

Pintura: "Trabalhadores", Di Cavalcanti



princípios 175

teoria, política e cultura

ISSN 1415-7888 E-ISSN 2675-6609

JAN./ABR. 2026

ANO 45

DOSSIÊ

REFORMAS ESTRUTURAIS E CAMINHOS DA REVOLUÇÃO BRASILEIRA

Luiz Gonzaga Belluzzo

▲ O sentido da reforma do sistema
monetário internacional

▲ Minidossiê

Poulantzas 90 anos

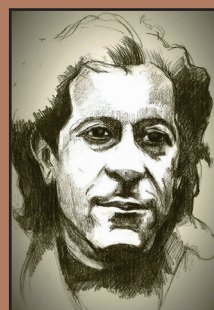


Anita Garibaldi

ISSN 14157888



9 771415 788005



PORTAL GRABOIS

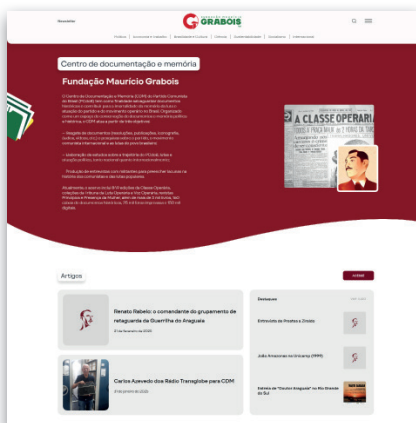


O portal da Fundação Maurício Grabois é um espaço de convergência e difusão do pensamento marxista e progressista, de debate sobre as alternativas à crise do capitalismo e fortalecimento da luta dos trabalhadores e dos movimentos sociais.

Visite: www.grabois.org.br

TV GRABOIS

A TV Grabois, canal da Grabois no YouTube, já conquistou mais de 170 mil inscritos, o que a posiciona como o maior canal de uma fundação partidária brasileira no YouTube. A TV Grabois entrou no ar em 5 de março de 2010 e já reúne centenas de conteúdos. Atualmente, todas as atividades da Fundação são transmitidas ao vivo pelo canal e também ficam disponíveis para acesso posterior.



CDM

O Centro de Documentação e Memória comporta uma biblioteca especializada na história do Partido Comunista do Brasil, coleções de periódicos, documentos partidários, vídeos, depoimentos, fotos e cartazes.

DOSSIÊS ESPECIAIS

A equipe da Fundação Maurício Grabois já editou e disponibilizou no portal mais de uma dezena de dossiês especiais, reunindo conteúdo significativo sobre importantes pensadores marxistas como Marx, Engels, Lênin, Gramsci, Althusser, Domenico Losurdo, João Amazonas, Clóvis Moura, entre outros.

A Fundação Maurício Grabois criou a Cátedra Claudio Campos para “estudar e discutir o pensamento e a teoria nacional-desenvolvimentista”. O jornalista Claudio Campos, que dá nome à cátedra, foi fundador do jornal *Hora do Povo* e secretário-geral do Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8) até seu falecimento, em 2005.



CÁTEDRA CLAUDIO CAMPOS

CÁTEDRA CLAUDIO CAMPOS

EDITORIAL

4

Por um novo projeto nacional, rumo à revolução brasileira**For a new national project, toward the Brazilian revolution**

DOSSIÊ

Reformas estruturais e caminhos da revolução brasileira

ENSAIO

9

O dólar, a instabilidade global e o sentido da reforma do sistema monetário internacional

The U.S. Dollar, global instability, and the rationale for reforming the international monetary system

LUIZ GONZAGA BELLUZZO

28

**Revolução brasileira
Mudanças estruturais para completar a construção nacional****Brazilian revolution**

Structural changes to complete nation-building

NILSON ARAÚJO DE SOUZA

ARTIGOS

16

Elementos para uma reforma do sistema financeiro brasileiro**Elements for reforming the Brazilian financial system****DIOGO SANTOS****A. SÉRGIO BARROSO**

53

Estado, direito e fundo público na revolução brasileira**Limites e possibilidades de uma transição estrutural sob o capitalismo dependente****State, law, and public fund in the Brazilian revolution**

Limits and possibilities of a structural transition under dependent capitalism

JOÃO PEDRO RIBEIRO CARRIJO**NEIVA FLÁVIA DE OLIVEIRA**

78 Retomadas e recomeços Avanços no setor de infraestrutura no governo Lula 3

Resumptions and new beginnings

Advances in the infrastructure sector under Lula's third administration

JÚLIA TABOZA BRUNACCI
GEOVANA LORENA BERTUSSI
LUIS GUILHERME ALHO BATISTA

115 A Reforma Trabalhista de 2017 e seus desdobramentos na organização sindical

The 2017 Labor Reform and its repercussions on union organization

ANA MARIA DIAS FRESCHI
ANA CAROLINA GUERRA

96 A superação da “fortaleza” da sociedade civil contra a revolução brasileira

Overcoming the “stronghold” of civil society against the Brazilian revolution

COCHISE CÉSAR DE MONTE CARMO

136 Classe média brasileira Heroína ou vilã das transformações socioeconômicas no país?

The Brazilian middle class:

Hero or villain in the country's socioeconomic transformations?

HELDER FERREIRA DO VALE
VALTER CAVALCANTI DO VALE

MINIDOSSIÊ Poulantzas 90 anos

165 A recepção de Nicos Poulantzas na sociologia política brasileira Circulação, mediações e usos nos anos 1970

The reception of Nicos Poulantzas in Brazilian political sociology

Circulation, mediations, and uses in the 1970s

THEÓFILO CODEÇO
MACHADO RODRIGUES

184 Estado de exceção e estatismo autoritário em Poulantzas

State of exception and authoritarian statism in Poulantzas

LUIZ EDUARDO MOTTA

206 Sistema partidário e sistema eleitoral no Brasil A reprodução do bloco no poder

Brazil's party system and electoral system

The reproduction of the power bloc

NILSON WEISHEIMER

ARTIGO

239

CULTURA

Literatura de resistência e grupos subalternos na obra de Ghassan Kanafani (1936-1972)**Resistance literature and subaltern groups in the work of Ghassan Kanafani (1936-1972)****MARCELA SEMEGHINI****LEANDRO GALASTRI**RESENHA

259

Educação em movimento**Diálogos entre inovação brasileira e excelência chinesa****Education in motion****Dialogues between Brazilian innovation and Chinese excellence****LAUDINÉIA MARIA NEVES DIAS RÚDIO****ALEXSANDRO RÚDIO BROETTO**

264

LIVROS QUE RECOMENDAMOSEXPEDIENTE

268

Por um novo projeto nacional, rumo à revolução brasileira

For a new national project, toward the Brazilian revolution

► DOI: <https://doi.org/10.14295/principios.2675-6609.2026.175.001>

No Brasil contemporâneo, a disputa pelos rumos do desenvolvimento nacional é cada vez mais acirrada. Um momento alto dessa disputa é o processo eleitoral de 2026. Ele se realiza em meio a uma conjuntura internacional marcada pela crise estrutural do neoliberalismo, por ataques à soberania das nações, pela intensificação das desigualdades sociais e pela regressão de direitos. Para enfrentar esse contexto difícil, põe-se na ordem do dia a necessidade de transformações profundas nas estruturas econômicas, políticas e sociais do país. Mais do que simples ajustes, trata-se de reformas estruturais capazes de alterar de forma duradoura o padrão de acumulação, as formas de exercício da política e as condições de vida do povo brasileiro.

É este o tema central da presente edição de *Princípios*, que traz o dossiê temático “Reformas estruturais e caminhos da revolução brasileira”. Organizado pelos professores doutores Luiz Gonzaga Belluzzo (Unicamp), Aloísio Sérgio Barroso (Unicamp), Carlos Eduardo Martins (UFRJ) e Euzébio Jorge (UFRJ), o dossiê compreende estudos, reflexões e análises que visam contribuir para a construção de programas afinados com o avanço de um novo projeto nacional de desenvolvimento.

O exame de propostas de reformas estruturais surge, no dossiê, articulado à noção de *revolução brasileira*, que precisa ser atualizada à luz dos desafios do século XXI. Isso significa transformá-la em um projeto claro, exequível e conectado às bandeiras e lutas concretas de nosso tempo: a defesa da soberania nacional enquanto questão central, a reindustrialização em novas bases tecnológicas, a superação da dependência econômica, a reconstrução do Estado nacional, a redução radical das desigualdades e a transição para um modelo de desenvolvimento socialmente justo, democrático e ecologicamente sustentável.

Nesse horizonte, o desenvolvimentismo do século XXI emerge como um campo estratégico de formulação e ação. Não se trata da mera reedição de experiências passadas, mas de uma síntese renovada entre soberania nacional, dinamização produtiva, valorização do trabalho e progresso social. Essa síntese se expressa na construção de um novo projeto de desenvolvimento, capaz de articular crescimento econômico com distribuição de renda, inovação tecnológica com inclusão produtiva e integração territorial com sustentabilidade, além de promover parcerias em plano regional e mundial condizentes com os interesses nacionais.

A perspectiva adotada no dossiê é marxista, mas aberta ao diálogo com contribuições de diferentes campos críticos, como o estruturalismo latino-americano, o pensamento keynesiano, a economia política do desenvolvimento e outras abordagens.

São contribuições preocupadas em fortalecer o acúmulo intelectual e programático necessário para enfrentar o neofascismo e a barbárie neoliberal, abrindo caminho para o desenvolvimento soberano e inclusivo, capaz de materializar, na atual quadra histórica, os ideais transformadores da revolução brasileira

Buscamos reunir estudos teóricos, históricos, empíricos e programáticos, bem como análises críticas, propostas inovadoras e reflexões que articulem teoria e prática política, unindo as mais diversas disciplinas e abordagens das ciências humanas e sociais. Tudo com o fito de compreender os desafios contemporâneos da formação social brasileira e apontar caminhos concretos de desenvolvimento nacional, capazes de descortinar verdades para uma transição ao socialismo no século XXI.

Os temas listados incluem a neoindustrialização ligada a uma nova inserção internacional do país e orientada pela soberania produtiva, tecnológica e comercial; a reforma do sistema financeiro, com controle democrático do crédito, combate à financeirização e fortalecimento do financiamento ao desenvolvimento; a transição ecológica e o desenvolvimento sustentável; a valorização do trabalho e o revigoramento dos sindicatos, tema conexo ao fortalecimento das lutas sociais. São contribuições preocupadas em fortalecer o acúmulo intelectual e programático necessário para enfrentar o neofascismo e a barbárie neoliberal, abrindo caminho para o desenvolvimento soberano e inclusivo, capaz de materializar, na atual quadra histórica, os ideais transformadores da revolução brasileira.

Pela primeira vez na nova fase de *Princípios* abrimos a revista não com um artigo, mas com um ensaio. O autor do texto justifica a excepcionalidade. O professor Luiz Gonzaga Belluzzo, que por sua trajetória já recebeu inúmeras distinções e honrarias – sendo a última delas o Prêmio Toledo Machado, recém-concedido pelo Sindicato dos Escritores do Estado de São Paulo –, é um tipo raro de economista, que passeia pela filosofia e pela cultura com a mesma naturalidade com que aborda, como no texto desta edição, o contexto mundial e a necessária reforma do sistema financeiro internacional. Pelo conjunto de sua obra, o professor Belluzzo deve ser definido menos na chave dos estudiosos e pesquisadores do que naquela que distingue os sábios.

Esta edição de *Princípios* contém outra inovação: além do dossiê central, a revista traz um minidossiê em homenagem aos 90 anos de nascimento de Nicos Poulantzas (1936-1979), um dos mais importantes teóricos marxistas do Estado no século XX. Sua obra permanece como referência incontornável para a compreensão das relações entre Estado, classes sociais, democracia e autoritarismo, mantendo notável atualidade diante dos desafios políticos contemporâneos. O minidossiê reúne três artigos que exploram diferentes dimensões de seu pensamento: a recepção de Nicos Poulantzas na sociologia política brasileira; os conceitos de estado de exceção e estatismo autoritário; a forma

como as categorias poulantzianas ajudam a interpretar a dinâmica política brasileira contemporânea.

A revista traz ainda, no campo da crítica literária e cultural, uma análise de cinco novelas do escritor palestino Ghassan Kanafani, examinadas sob a lente metodológica dos conceitos gramscianos de *grupos subalternos* e *historiografia integral*. O texto revela as maneiras pelas quais a literatura projeta uma subjetividade específica no contexto da resistência palestina contra a ocupação israelense. Por fim, a revista veicula uma resenha de duas obras que permitem comparar políticas e práticas educacionais no Brasil e na China, além de nossa tradicional seção voltada a breves sínteses de livros recém-lançados que recomendamos ao leitor de *Princípios*.

* * *

Devido a reformulações empreendidas no último período, as quais envolveram a redefinição de recursos humanos e materiais, a edição nº 175 de *Princípios* sai com atraso de quatro meses. Em função disso, como o leitor perceberá, alguns textos têm datas de aprovação posteriores ao período indicado na capa da revista. Pedimos desculpas a autores e leitores por esse desajuste, que, por uma questão de transparência, e seguindo as boas práticas editoriais, fazemos questão de registrar. Informamos que no próximo período a Comissão Editorial envidará esforços no sentido de ajustar progressivamente o cronograma e a periodicidade da revista.

A Comissão Editorial

Jaime Acioli/UOL



Capa: *Trabalhadores* (1952), de Di Cavalcanti. Painel sobre parede

DOSSIÊ

Reformas estruturais e caminhos da revolução brasileira

Organizadores:

Luiz Gonzaga Belluzzo (Unicamp),
Aloísio Sérgio Barroso (Unicamp),
Carlos Eduardo Martins (UFRJ) e
Euzébio Jorge (UFRJ)



*Operários de Brumadinho
(2020), grafite do
"artista" Mundano
pintado em prédio do
centro de São Paulo (SP)*

O dólar, a instabilidade global e o sentido da reforma do sistema monetário internacional

The U.S. dollar, global instability, and the rationale for reforming the international monetary system

LUÍZ GONZAGA BELLUZZO*

► DOI: <https://doi.org/10.14295/principios.2675-6609.2026.175.002>

IA/Gemini



A atual decadência financeira dos EUA contrasta com a ascensão chinesa

RESUMO

O protecionismo e as medidas econômicas do atual governo Trump não são um fenômeno inédito, mas uma reação histórica ao declínio da hegemonia dos Estados Unidos ante a ascensão da China e dos Brics. Após as instabilidades do entreguerras e as propostas de Keynes em Bretton Woods (1944), a supremacia do dólar e o capital financeiro globalizado, ao qual se submete o comércio real, acabaram diminuindo a base manufatureira estadunidense em favor da China. Dado o impacto negativo do livre movimento de capitais especulativos — que valorizam o dólar e prejudicam a competitividade econômica dos EUA —, as políticas protecionistas de Trump surgem como tentativa de reindustrializar o país e frear a perda do seu protagonismo no planeta. Para o futuro, vislumbram-se novos atritos entre as nações, pois o equacionamento das assimetrias financeiras exige o estabelecimento de regras que um sistema monetário global centrado no dólar e avesso ao multilateralismo é incapaz de levar a cabo.

Palavras-chave: Capital financeiro. Dólar. Protecionismo. Reforma do sistema financeiro internacional.

ABSTRACT

The protectionist policies and economic measures adopted by the current Trump administration are not an unprecedented phenomenon, but rather a historical response to the decline of U.S. hegemony in the face of China's rise and the growing influence of the Brics countries. Following the instability of the interwar period and the proposals advanced by Keynes at the Bretton Woods Conference (1944), the supremacy of the U.S. dollar and the globalized finance capital — to which the real economy and international trade have become subordinated — gradually eroded the American manufacturing base in favor of China. Given the adverse effects of the free movement of speculative capital — which strengthens the dollar while undermining U.S. economic competitiveness —, Trump's protectionist policies can be understood as an attempt to reindustrialize the country and halt the erosion of its global leadership. Looking ahead, further tensions among nations appear likely, as overcoming global financial asymmetries requires institutional arrangements that a dollar-centered international monetary system, resistant to multilateralism, is ultimately unable to provide.

Keywords: Financial capital. U.S. dollar. Protectionism. International financial system reform.

Em tempos de Donald Trump, os países de moeda não conversível, como o Brasil do real, buscam encontrar formas de resistir aos danos que seriam causados pela intempérie financeira. Entre os esforços cogitados pelos países atingidos, sobressaem os projetos para restaurar o multilateralismo nas relações comerciais e financeiras.

Por força do imediatismo que impera no debate desenvolvido nas redes sociais, tem-se identificado um caráter supostamente inédito dos incômodos causados pelo tarifaço do Agente Laranja. Suspeito, porém, que a história das relações econômicas e políticas internacionais não confirme tal ineditismo. Peço licença ao leitor para perpetrar a ousadia de considerar a sucessão de episódios conflitivos uma reiteração do aparente paradoxo que afirma: “São diferentes, mas semelhantes”.

É de bom alvitre lembrar que a “disciplina” imposta às economias no pós-guerra nasceu da trágica experiência do tumultuado período encravado entre as duas guerras mundiais, os anos 1920 e 1930. Esse intervalo histórico foi marcado por instabilidades monetárias e cambiais avassaladoras, transmissão de tensões por meio dos circuitos financeiros internacionais, disputas comerciais, desemprego em alta. Tudo isso culminou na Grande Depressão, iniciada em 1929, e na violência do nazifascismo, que não foi outra coisa senão a vingança brutal da política contra as peripécias cegas do mercado. Tudo isso levou ao convencimento de que o capitalismo, entregue à sua própria lógica, era uma ameaça à vida civilizada.

Para quem, no entanto, se apegava às ilusões do Iluminismo bastardo, hoje tão em voga, e vê a humanidade condenada inexoravelmente ao progresso, não pode ser mais desprezível e ridícula a ideia de que o passado possa rondar sinistramente o futuro.

A experiência negativa dos anos 20 e 30 do século XX deixou uma lição: o capitalismo apresenta uma estrutura e uma dinâmica que incitam as sociedades a aventuras protecionistas. É necessário lembrar o projeto socioeconômico gestado após a Grande Depressão e a Segunda Guerra. As dores e sofrimentos dos anos 1920 e 1930 receberam os tratamentos adequados. Os remédios promoveram a constituição de uma instância pública destinada a coordenar e disciplinar a concorrência entre as nações.

Para evitar a repetição do desastre, era necessário, antes de tudo, constituir uma ordem econômica internacional capaz de alentar o desenvolvimento do comércio entre as nações, sob regras monetárias que garantissem a confiança na moeda reserva, o ajustamento não deflacionário do balanço de pagamentos e o abastecimento de liquidez requerido pelas transações em expansão. Tratava-se de erigir um ambiente econômico internacional destinado a propiciar um amplo raio de manobra para as políticas nacionais de desenvolvimento, industrialização e progresso social.

Nos trabalhos elaborados para as reuniões que precederam as reformas de Bretton Woods em julho de 1944, John Maynard Keynes formulou a proposta mais avançada e internacionalista de gestão da moeda internacional. Baseado nas regras de administração da moeda bancária, o Plano Keynes previa a constituição de uma entidade pública e supranacional encarregada de controlar o sistema internacional de pagamentos e de prover de liquidez os países deficitários. Tratava-se não só de contornar o inconveniente de submeter o dinheiro universal às políticas econômicas do país emissor, como observamos agora, mas de evitar que a moeda internacional assumisse a função de perigoso agente da “fuga para a liquidez”.

As transações comerciais e financeiras seriam denominadas em *bancor* e liquidadas nos livros da instituição monetária internacional, a Clearing Union, na qual os déficits e superávits seriam registrados em uma conta corrente mantida pelos países. No novo arranjo

institucional, tanto os países superavitários quanto os deficitários estariam obrigados, mediante condicionalidades, a reequilibrar suas posições, o que distribuiria o ônus do ajustamento de forma mais equânime entre os participantes do comércio internacional. No Plano Keynes, não haveria lugar para a livre movimentação de capitais em busca de arbitragem ou de ganhos especulativos.

Em 1944, nos salões do hotel Mount Washington, na acanhada Bretton Woods, a utopia monetária de Keynes capitulou diante da afirmação da hegemonia americana, que impôs o dólar, ancorado no ouro, como moeda universal. O conflito que hoje nos aflige exprime o inconformismo de muitos americanos com o declínio de sua hegemonia.

A pretendida e nunca executada reforma do sistema monetário internacional, ou coisa assemelhada, não vai enfrentar as conturbações geradas pela decadência dos EUA. Vai, sim, acertar contas com os desafios engendrados pelas assimetrias de ajustamento provocadas pelo desarranjo da economia americana, ancorada na força do dólar e no poder dos mercados financeiros de Tio Sam.

Impulsionado pela “deslocalização” da grande empresa dos EUA e ancorado na generosidade da finança privada do país, o processo de integração produtiva e financeira das últimas duas décadas deixou como legado a migração da indústria manufatureira para a China “produtivista”. A interdependência China-EUA não esgota seus efeitos no desequilíbrio comercial entre os dois países, mas avança suas consequências para países abrigados nos Brics.

Está claro que os chineses ensaiam, cautelosa, mas firmemente, a constituição de um sistema monetário internacional destinado a ampliar rapidamente os acordos de troca de moedas (*swaps*) com seus parceiros comerciais mais importantes.

As “trumpadas” de Donald Trump visam impedir a partilha da liderança global com a China. Seja como for, os desencontros e trombadas globais demonstram que a almejada correção dos chamados desequilíbrios globais vai exigir regras de ajustamento não compatíveis com o sistema monetário internacional em sua forma atual, aí incluído o papel do dólar como moeda reserva. Isso não significa prognosticar a substituição da moeda americana por outra moeda, seja o euro, seja o yuan, mas sim constatar que o futuro promete solavancos e colisões nas relações comerciais e financeiras entre as nações.

No início de seu segundo mandato, Donald Trump manifestou desconforto com o livre movimento de capitais. Dizia ele que o dólar valorizado é um dos empecilhos à almejada reindustrialização americana.

Como de hábito, o presidente Trump deu um rodopio em suas ideias. Recentemente, insurgiu-se contra as ameaçadoras tratativas dos Brics para encolher o papel do dólar nas transações comerciais e financeiras internacionais.

A proposta trumpista de taxar os ingressos de capitais na economia americana pretendia atenuar a valorização do dólar e, assim, mitigar seus efeitos sobre a competitividade das exportações de Tio Sam.

Gillian Tett, jornalista do *Financial Times*, escreveu sobre as consequências prováveis da taxação dos capitais em livre movimento. Ela lembra, em sua coluna “Tariffs on goods may be a prelude to tariffs on money” (tarifas sobre mercadorias podem ser um prelúdio para tarifas sobre a moeda), de 14 de março de 2025, que “o economista Michael Pettis vê essas entradas de capital não ‘apenas’ como o corolário inevitável do déficit comercial dos Estados Unidos, mas como uma maldição debilitante. Isso ocorre porque as entradas aumentam o valor do dólar, fomentam a financeirização excessiva e esvaziam a base industrial

A pretendida e nunca executada reforma do sistema monetário internacional, ou coisa assemelhada, não vai enfrentar as conturbações geradas pela decadência dos EUA. Vai, sim, acertar contas com os desafios engendrados pelas assimetrias de ajustamento provocadas pelo desarranjo da economia americana, ancorada na força do dólar e no poder dos mercados financeiros de Tio Sam

dos Estados Unidos”. Ou seja, “o capital [financeiro] se tornou o rabo que abana o cachorro do comércio”, gerando déficits (tradução nossa).

A proposta de Donald Trump para a desvalorização do dólar aponta para o verdadeiro sentido da globalização: o acirramento da concorrência inserida em uma estrutura financeira global monetariamente hierarquizada e comandada pelo poder do dólar. Sob os auspícios do capital financeiro e de um sistema monetário-financeiro internacional assimétrico, ocorreu a brutal centralização do controle das decisões de produção, localização e utilização dos lucros em um núcleo reduzido de grandes empresas e instituições financeiras em escala mundial.

A centralização do controle comandada pelos mercados financeiros impulsionou a fragmentação espacial da produção e também foi impulsionada por ela.

No artigo “Neoliberalism: oversold?” (neoliberalismo: supervalorizado?), publicado em junho de 2016 na revista *Finance & Development*, do FMI, os economistas Jonathan Ostry, Prakash Loungani e Davide Furceri abordam os efeitos de duas políticas inscritas na agenda da globalização: a remoção das restrições ao movimento de capitais (liberalização das contas de capital) e a consolidação fiscal (“austeridade” para reduzir déficits fiscais e o nível da dívida). O estudo afirma que influxos de capitais, como investimento direto (produtivo) estrangeiro, parecem impulsionar o crescimento no longo prazo. Na contramão, o impacto de investimentos de portfólio — especialmente os influxos de aplicações de curto prazo — não estimula o crescimento e muito menos garante um financiamento estável do balanço de pagamentos.

A ocorrência, desde 1980, de aproximadamente 150 convulsões com influxos de capital em mais de 50 mercados emergentes credencia a reivindicação do economista Dani Rodrik, de Harvard, de que esses episódios dificilmente seriam efeitos ou defeitos secundários dos fluxos de capital internacional; eles são sua história principal.

A continuada desvalorização do dólar ao longo dos anos 70 do século passado foi enfrentada com a elevação da *policy rate* deflagrada por Paul Volker em 1979. A elevação dos juros foi apresentada, então, como uma medida destinada a alcançar o objetivo doméstico de

Os desencontros e trombadas globais demonstram que a almejada correção dos chamados desequilíbrios globais vai exigir regras de ajustamento não compatíveis com o sistema monetário internacional em sua forma atual, aí incluído o papel do dólar como moeda reserva

Depositphotos



controle da inflação, mas o efeito mais relevante para a economia internacional foi a recuperação do papel do dólar como moeda reserva.

A recuperação da força do dólar, como moeda reserva e de denominação das transações comerciais e financeiras, promoveu profundas alterações na estrutura e na dinâmica da economia mundial. A partir do início dos anos 1980, intensificou-se o movimento de migração da indústria manufatureira para as regiões em que prevalecia uma relação câmbio/salários mais competitiva, e ampliaram-se os desequilíbrios nos balanços de pagamentos entre os EUA, a Ásia e a Europa.

Nas três décadas seguintes, à sombra do fortalecimento do dólar, os Estados Unidos promoveram as políticas de abertura comercial e impuseram a liberalização financeira *urbi et orbi*. Assim, suas empresas encontraram o caminho mais rápido e desimpedido para a migração produtiva, enquanto seus bancos foram investidos plenamente na função de gestores da finança e da moeda universais. Nesse período, os deslocamentos tectônicos na geoeconomia mundial — particularmente a ascensão da China como potência manufatureira e tecnológica — produziram mais um episódio fascinante das transformações geoeconômicas: o declínio da hegemonia de Tio Sam.

O fortalecimento do dólar estimulou e sustentou o avanço da industrialização chinesa, por meio da migração de empresas industriais americanas e europeias. Ao mesmo tempo, os Estados Unidos sofreram as dores da desindustrialização.

O protecionismo de Trump e as propostas, formuladas por economistas ligados ao seu círculo de assessores, de tributar e desestimular certos fluxos financeiros, nomeadamente a entrada de capitais nos Estados Unidos, exprimem as transformações ocorridas na economia global. Trata-se, portanto, de um fenômeno sistêmico, e não de um incidente isolado.

* Professor titular do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (IE-Unicamp). Ex-secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda e de Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo. Graduado em Direito e Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo (USP), pós-graduado em Desenvolvimento Econômico pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal) e doutor em Economia pela Unicamp. Fundador das Faculdades de Campinas (Facamp) e conselheiro da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp). Autor de *Nos tempos de Keynes, O capital e suas metamorfoses*, *Os antecedentes da tormenta* e *Ensaio sobre o capitalismo no século XX*, entre outras obras.

► Texto recebido em 19 de março de 2026; aprovado em 13 de maio de 2026.

Elementos para uma reforma do sistema financeiro brasileiro

Elements for reforming the Brazilian financial system

diogo santos*
A. Sérgio Barroso**

► DOI: <https://doi.org/10.14295/principios.2675-6609.2026.175.003>

IA/Gemini



O atual regime de política monetária encarece o crédito, deprime a demanda e eleva as despesas financeiras das empresas

RESUMO

O texto sustenta que a atual configuração do sistema financeiro no país, bastante desconectada dos desafios do desenvolvimento nacional, não é um fenômeno natural, mas o resultado de sucessivas rodadas de reformas e arranjos político-institucionais que ampliaram o controle privado sobre os fluxos financeiros, em detrimento da canalização deles para a transformação produtiva e tecnológica do país. O artigo propõe três eixos para a realização de uma reforma do sistema financeiro com o objetivo de criar um sistema de coordenação pública do financiamento para orientar o investimento e o desenvolvimento: a reforma do regime de política monetária; a reconstrução de um sistema público de financiamento da transformação produtiva; e a coordenação pública do mercado de capitais. O artigo conclui que a efetivação dessa agenda requer ação política consciente para enfrentar o poder estrutural da finança e condicionar o sistema financeiro aos objetivos do desenvolvimento nacional e da elevação da qualidade de vida do povo brasileiro.

Palavras-chave: Reforma financeira. Política monetária. Bancos públicos. Mercado de capitais. Desenvolvimento econômico. Industrialização.

ABSTRACT

The paper argues that the current configuration of Brazil's financial system, largely disconnected from the challenges of national development, is not a natural phenomenon but rather the outcome of successive rounds of reforms and political-institutional arrangements that have expanded private control over financial flows, to the detriment of directing them toward the country's productive and technological transformation. It proposes three main guidelines for reforming the financial system with the aim of establishing a public system for coordinating finance to guide investment and development: the reform of the monetary policy regime; the reconstruction of a public system for financing productive transformation; and the public coordination of capital markets. The article concludes that implementing this agenda requires deliberate political action to confront the structural power of finance and to align the financial system with the objectives of national development and improvement of the quality of life of the Brazilian people.

Keywords: Financial reform. Monetary policy. Public banks. Capital markets. Economic development. Industrialization.

1. INTRODUÇÃO

Os eventos recentes que relacionam empresas do sistema financeiro a possíveis fraudes e falta de controles quanto à intermediação de recursos de atividades ilegais¹ expõem a necessidade de aprimorar a regulação e a fiscalização do sistema e a governança do órgão regulador. Além disso, é pertinente aproveitar a oportunidade para discutir também a necessária reforma do sistema financeiro no Brasil. É preciso desnaturalizar o estado de coisas da questão financeira e do crédito no país.

Não é natural que alguns poucos bancos imponham uma enorme transferência de renda a seu favor por meio de *spreads* bancários que estão entre os mais altos do mundo. Dados do Banco Mundial mostram que em 2023 o *spread* bancário (taxa de empréstimo menos taxa de captação) no Brasil foi de 31,5%, enquanto para o conjunto de países de renda média foi, em média, de 5,7% (World Bank Group, 2026). Não é natural que a parcela do crédito total destinada às empresas venha se tornando crescentemente menor que a parcela destinada às famílias, o que significa uma opção dos bancos pelo endividamento das famílias, com taxas de juros mais altas, e uma forte restrição de crédito às empresas, prejudicando o desenvolvimento do país. O saldo da carteira de crédito do sistema bancário brasileiro em janeiro de 2026 era de R\$ 2,65 trilhões para pessoas jurídicas e R\$ 4,46 trilhões para pessoas físicas, segundo dados do Sistema de Séries Temporais do Banco Central (BCB, 2026).

Não é natural que o estoque de crédito às empresas não financeiras como proporção do PIB seja expressivamente baixo para os padrões internacionais. Segundo dados do Bank for International Settlements (BIS, 2026), no Brasil o estoque de crédito às empresas não financeiras equivale a cerca de 55% do PIB. Para os países emergentes e para o G20, a média está em torno de 90% do PIB. Na China está em torno de 140% do PIB. Soma-se a esse quadro um arranjo de financiamento por via de bancos públicos de desenvolvimento relevante, mas aquém das necessidades e urgências do país, e um mercado de capitais que, em geral, trata o país como plataforma segura para especulação. Dada a centralidade do financiamento para o desenvolvimento econômico, o que é provado pelas experiências mundo afora (Lan, 2024, p. 212-229; Zysman, 1983), e dados os desafios da transformação produtiva do Brasil, não se deve mais retardar a discussão sobre a construção de um sistema financeiro a serviço do país.

Ademais, o controle do sistema financeiro é a arma econômica mais poderosa do imperialismo contemporâneo (Norfield, 2014) para travar a autonomia econômica e política dos países subdesenvolvidos, como o Brasil, que são aceitos na ordem internacional neoliberal somente como exportadores de bens primários. Na emergente ordem internacional em disputa, se a dominação da oligarquia financeira sobre a economia brasileira não for rompida, a tendência natural é que o país continue nessa mesma posição. Por isso, a reforma do setor financeiro é uma mediação estratégica necessária no caminho brasileiro para o socialismo, uma vez que é preciso cumprir essa missão de pôr o setor financeiro a serviço do interesse nacional e popular para destravar o desenvolvimento das forças produtivas e assim criar condições para transformar a vida do povo brasileiro, extinguindo a grave desigualdade que marca nossa história.

¹ Dois exemplos de grande repercussão foram as fraudes que tinham como epicentro o banco Master, liquidado pelo Banco Central (Como..., 2026), e a utilização de *fintechs* para a lavagem de recursos originados de atividades ilegais (Prazeres, 2025).



Fachada da sede do BRDE (Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul) em Porto Alegre (RS)

O sentido geral da reforma do sistema financeiro necessária é criar um sistema de coordenação pública do financiamento para, conseqüentemente, orientar o investimento e, assim, o desenvolvimento. Na história de desenvolvimento dos países, a coordenação pública do crédito e o controle dos fluxos nos mercados de capitais foi uma condição indispensável para o sucesso das estratégias de industrialização. Com exceção da Inglaterra, não houve um único país em que o setor financeiro privado conseguiu financiar adequadamente a transformação produtiva. O Estado necessariamente teve que assumir amplamente a responsabilidade de coordenar os fluxos de crédito.

Na história do Brasil, foram criadas instituições como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o hoje extinto Banco Nacional da Habitação (BNH) para suprir parte das necessidades de financiamento da industrialização. Contudo, o país esteve longe de contar com uma coordenação pública do setor financeiro como teve, por exemplo, a Coreia do Sul, ou mesmo a França e o Japão. Ao longo dessa história, os governos brasileiros optaram por aumentar o poder privado sobre os fluxos de crédito, desde as reformas pós-golpe de 1964 até as privatizações de bancos públicos e a liberalização do mercado de capitais e dos fluxos financeiros internacionais a partir dos anos 1990. Foi assim construído um poderoso setor financeiro privado, porém não se resolveu a questão do financiamento do desenvolvimento. A seguir, trazemos contribuições para fomentar esse debate.

2. REGIME DE POLÍTICA MONETÁRIA PRÓ-DESENVOLVIMENTO

Há um círculo vicioso que correlaciona o regime de política monetária e a dificuldade de realizar a modernização produtiva do país. Para controlar a inflação estruturalmente, é preciso elevar a produtividade por meio do investimento em máquinas e tecnologias mais modernas e da ampliação da infraestrutura. Para isso, é preciso crescer de modo consistente

por um período longo, para que a expectativa de demanda induza o investimento. Contudo, como a elevação da taxa de juros não surte o efeito esperado de reduzir a inflação, pois seu efeito sobre a variação de preços dos grupos de bens e serviços que compõem o Índice de Preços ao Consumidos Amplo (IPCA) é pequeno ou nulo (Ribeiro *et al.*, 2024), em caso de qualquer pressão inflacionária o Banco Central (BC) eleva muito a taxa Selic. Mas a inflação não cede, e a taxa Selic é mantida elevada por muito tempo. Com isso, limita-se o crescimento do investimento, porque os juros altos encarecem o crédito e aumentam as despesas financeiras das empresas, exigindo uma taxa de lucro mais alta, o que deprime as expectativas de demanda. Ocorre que, sem a elevação do investimento, não há a modernização da estrutura produtiva, necessária para reduzir a inflação estruturalmente.

Portanto, o atual regime de política monetária somente faz sentido em países que contem com setores industrial e de serviços modernos e consolidados, portanto mais sensíveis à taxa de juros, e com um sistema financeiro mais funcional, que faz com que a política monetária seja menos ineficiente. No Brasil, o regime de política monetária precisa considerar as particularidades estruturais do país e suas necessidades de transformação produtiva. Nessa direção, o regime deveria: 1) combater a inflação com medidas, inclusive fiscais, ajustadas a cada tipo de foco inflacionário, conforme a relevância de cada setor na difusão da elevação de preços (Weber *et al.*, 2024), e não com um único remédio, como ocorre hoje; 2) considerar igualmente prioritários o crescimento, o pleno emprego e a estabilidade de preços; 3) mobilizar mais ativamente outros instrumentos do BC, como depósitos compulsórios e administração da taxa de câmbio; 4) refinar o controle do crédito com a utilização de outros instrumentos, como aumento e redução do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF); 5) devolver o pleno controle do BC ao poder eleito, para contrabalançar o poder estrutural dos agentes privados; 6) ampliar para quatro anos a quarentena imposta a ex-diretores do BC para assumirem cargos no setor privado.

3. SISTEMA PÚBLICO DE FINANCIAMENTO DA TRANSFORMAÇÃO PRODUTIVA

Além de adequar o regime de política monetária, é necessário dar maior centralidade aos bancos públicos de desenvolvimento e similares para que o fluxo de crédito chegue aos setores e regiões necessários para a transformação produtiva. O direcionamento de crédito por meio de bancos de desenvolvimento sempre foi imprescindível na história dos países que tiveram sucesso na sua transformação produtiva. No Brasil, os bancos subnacionais de desenvolvimento estão subutilizados. O BNDES, por sua vez, teve diminuída sua capacidade de coordenar o investimento por meio do crédito, devido, entre outras coisas, ao fim da taxa de juros de longo prazo (TJLP), determinado pelo governo Temer. Portanto, no Brasil essa peça-chave para impulsionar o desenvolvimento precisa ser recuperada e aprimorada, dado que é parte fundamental da reforma do sistema financeiro.

Para esse objetivo, deve-se ampliar a robustez do Sistema Nacional de Fomento (SNF) (Além; Madeira; Martini, 2017), tornando-o um agente coordenador do financiamento público da transformação produtiva, tendo como espinha dorsal os bancos de desenvolvimento — BNDES, Bandes (Espírito Santo), BDMG (Minas Gerais), BRDE (região Sul), Basa (Amazônia), Banco do Nordeste —, em articulação com outros bancos públicos que cumprem parte das funções de banco de desenvolvimento — em especial, Banpará, BRB (Brasília), Banestes (Espírito Santo), Banese (Sergipe) e Banrisul (Rio Grande do Sul) — e

a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep). Esse sistema deve garantir o volume e as condições de financiamento necessárias aos investimentos estratégicos do país. Esses bancos devem ser capitalizados com recursos públicos, mas também ser catalizadores de recursos privados (tema discutido mais adiante), direcionando a riqueza financeira para o financiamento do desenvolvimento. Novos tributos sobre exploração de recursos não renováveis, como petróleo e minérios, ou revogação de benefícios fiscais ineficazes concedidos a setores específicos, podem servir de fonte de recursos para esse sistema. Além disso, é preciso restituir a função primordial dos fundos públicos, como o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), enquanto fonte de recursos para financiamento de longo prazo, e não usá-los para estimular a demanda de curto prazo ou realizar a consolidação fiscal (Sibin; Mendonça, 2023).

É fundamental que essas instituições atuem coordenadamente e com papéis definidos, para aumentar o impacto de suas iniciativas. Para isso, como instrumento, o sistema deve estar orientado por uma política nacional de transformação produtiva com desdobramentos regionais. Na questão regional, em particular, os fundos de desenvolvimento regionais do Nordeste (FDNE), do Centro-Oeste (FDCO) e da Amazônia (FDA) devem conceder maior prioridade, refletida nas condições financeiras de seus empréstimos, para a industrialização das respectivas regiões. Por fim, o BNDES, elemento central desse sistema, deve ter sua capacidade de ação recuperada estruturalmente com a volta da oferta de crédito a taxas de juros abaixo do mercado em larga escala, com foco nos desafios da política de transformação produtiva, e, seguindo o exemplo de outros bancos de desenvolvimento no mundo, o fim da obrigatoriedade de pagamento mínimo de dividendos ao Tesouro, destinando seu lucro integralmente para novos financiamentos.

A disputa pelo controle dos minerais críticos e estratégicos do Brasil demonstra a urgente necessidade de o país ter condições de financiamento adequadas. O principal instrumento utilizado por outros países para terem acesso aos minerais brasileiros é exatamente o financiamento de empresas locais. O governo dos EUA criou um grande fundo de 10 bilhões de dólares para estruturar o setor de minerais críticos e estratégicos (Exim, 2026). Entre as regras previstas nesse fundo está a proibição da participação acionária da China e da Rússia nas empresas apoiadas. A empresa Serra Verde, que opera no Brasil na produção de terras-raras, obteve um financiamento de 3 bilhões de reais do governo norte-americano. Em contrapartida, deve garantir a venda da produção para os EUA e a participação acionária do governo na empresa (Serra Verde Group, 2026). Portanto, financiamento público nacional é arma para a defesa da soberania.

O sentido geral da reforma do sistema financeiro necessária é criar um sistema de coordenação pública do financiamento para, consequentemente, orientar o investimento e, assim, o desenvolvimento

No Brasil, o regime de política monetária precisa considerar as particularidades estruturais do país e suas necessidades de transformação produtiva

4. MERCADO DE CAPITAIS COM COORDENAÇÃO PÚBLICA

O mercado de ações no Brasil possui entre suas características principais a concentração em poucas e grandes empresas, baixa relevância como alavanca de financiamento do setor industrial, alta dependência de aplicações de estrangeiros e alta volatilidade. Suas características fazem da bolsa de valores um mecanismo de pressão sobre a política econômica para proteger práticas especulativas. No mercado de dívidas corporativas, nesta década — em decorrência de incentivos fiscais, privatizações e concessões — houve um aumento de mobilização de recursos privados no setor

de infraestrutura, mas não ocorreu mudança substancial do padrão desse mercado (Barboza *et al.*, 2023).

Quanto aos fundos de investimento, são fortemente dependentes de operações com títulos públicos. A participação de títulos públicos federais, mais operações compromissadas lastreadas nesses títulos e outros de renda fixa, representa cerca de 2/3 (64,9%) do patrimônio líquido dos fundos (Anbima, 2026). A aplicação em ações representava menos de 9%. Ou seja, o setor de fundos desperta grande interesse e é fortemente dependente da rentabilidade dos títulos públicos, o que torna esse segmento do mercado de capitais particularmente inclinado a pressionar por manutenção da taxa Selic em patamares elevados, ao mesmo tempo que tem pouca relação com o financiamento produtivo.

Para direcionar o mercado de capitais a enfrentar os desafios do país, é preciso superar a situação de quase completa discricionariedade dos agentes privados sobre as decisões de alocação da riqueza financeira do país. Não se trata de negar sua importância, mas de inseri-lo entre as instituições que não podem estar alheias a esses desafios, o que demanda outro tipo de articulação entre interesses privados e interesses públicos. Para isso, é inescapável realizar uma ampla regulação do fluxo de capitais para reduzir a especulação na bolsa brasileira por parte dos agentes estrangeiros, mas também domésticos, para proteger a moeda, as empresas nacionais negociadas na bolsa e diminuir os efeitos difusos negativos sobre a economia.

É indiscutível que as políticas de desenvolvimento dos países emergentes avançaram ao articular a coordenação estatal do investimento e a atuação dos bancos públicos à administração cambial e à soberania financeira, especialmente por meio do controle da conta de capitais (entrada e saída deles). No estudo de experiências e novas estratégias de desenvolvimento, antes e depois das reformas liberais dos anos 1990, destacam-se a China, a Índia, o Vietnã, a Malásia, a Tailândia, o Chile e o Laos, notadamente. Em todos esses países, a questão do controle da conta de capitais esteve no centro da política econômica.

No caso da Índia, examinado por Velasco e Cruz (2007), a evolução de sua estratégia de desenvolvimento, desde a independência do país até os dias atuais, conforme detalhado



“Dados os desafios da transformação produtiva do Brasil, não se deve mais retardar a discussão sobre a construção de um sistema financeiro a serviço do país.” Na foto, pregão eletrônico da B3, em São Paulo (SP)

por Prates e Cintra (2009), evidencia os tensionamentos agudos entre liberalização econômica e desenvolvimento industrial. Nesse contexto, o controle de capitais emerge como um tema central, analisado por Bastos, Biancarelli e Deos (2016): em um espectro que inclui China, Índia, Malásia, Tailândia e Chile, os autores demonstram que a gestão da conta de capital não foi um obstáculo ao desenvolvimento, mas, muitas vezes, um componente crucial das estratégias bem-sucedidas. Complementarmente, o exame da dinâmica do sistema financeiro chinês empreendido por Cintra (2013) e a explanação da estratégia de desenvolvimento da China, juntamente com os casos do Vietnã e Laos, apresentada por Jabbour e Gabriele (2021), ilustram estratégias exitosas que combinam planejamento estatal, inovação institucional e inserção soberana nas relações econômicas internacionais, demonstrando a ineficácia e as armadilhas das receitas neoliberais de liberalização financeira.

No mercado de fundos, devem-se criar, por via do Sistema Nacional de Fomento (SNF), fundos de investimento em empresas, abertos à participação de gestoras privadas de fundos e com foco em áreas prioritárias para a transformação produtiva, para assim direcionar mais recursos para o circuito produtivo, sendo os chamados *industry guidance funds* (fundos de investimento orientados por política industrial) da China um exemplo nessa direção (Lan, 2024, p. 212-28). Um caminho é ampliar a presença dos fundos públicos de previdência nesses fundos de investimento coordenados pelos bancos de desenvolvimento, respeitando, naturalmente, os limites prudenciais. Por fim, deve-se ampliar a participação acionária dos bancos de desenvolvimento em empresas promissoras de setores de fronteira tecnológica, de modo a também atrair capital privado para essas empresas.

O principal instrumento utilizado por outros países para terem acesso aos minerais brasileiros é exatamente o financiamento de empresas locais. O governo dos EUA criou um grande fundo de 10 bilhões de dólares para estruturar o setor de minerais críticos e estratégicos

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O diagnóstico apresentado ao longo deste artigo evidencia que o sistema financeiro brasileiro em sua conformação atual está estruturalmente desalinhado com as necessidades do desenvolvimento nacional. O domínio de poucos bancos privados, os *spreads* exorbitantes, a preferência pelo endividamento das famílias em detrimento do crédito às empresas e as lacunas do financiamento de longo prazo não são fenômenos acidentais, mas expressões de uma construção histórica de dominação da oligarquia financeira sobre as alavancas da economia brasileira. Esse padrão se reproduz por meio de um regime de política monetária que, ao elevar os juros como resposta única e ineficiente às pressões inflacionárias, trava o investimento e aprofunda a heterogeneidade estrutural do país ao dificultar a transformação produtiva e tecnológica.

As propostas aqui delineadas — a reforma do regime de política monetária, a reconstrução de um sistema público de financiamento da transformação produtiva e a coordenação pública do mercado de capitais — apontam para uma direção comum: a constituição de um sistema financeiro funcional orientado à elevação da taxa de investimento, ao adensamento das cadeias produtivas e à redução das desigualdades regionais e sociais. Trata-se, como se argumentou, de uma mediação estratégica indispensável para destravar o desenvolvimento das forças produtivas no Brasil, condição necessária, ainda que não suficiente, para a transformação das condições de vida da maioria da população e para a efetiva soberania nacional em um contexto de reconfiguração geopolítica global.

Contudo, reformas dessa magnitude não se realizam por vias tecnocráticas. Elas exigem a construção de uma ampla força política e social favorável às mudanças, capaz de enfrentar o poder estrutural da oligarquia financeira e desnaturalizar a ideologia vigente que

apresenta o atual arranjo como imutável. Isso demanda um trabalho persistente de luta de ideias dentro e fora do Estado, bem como mobilização e articulação entre setores populares e empresariais. Essa tarefa se impõe com urgência, e sua efetivação dependerá da capacidade das forças populares em constituir uma maioria duradoura que condicione o sistema financeiro aos interesses da maioria do povo.

Vale lembrar que na Assembleia Nacional Constituinte, ao longo de 1987, ocorreram discussões ricas na Subcomissão do Sistema Financeiro sobre como pôr o sistema financeiro a serviço do desenvolvimento nacional (Brasil, *s.d.*). Participaram da discussão grandes nomes do pensamento social brasileiro, como Ignácio Rangel, Celso Furtado, Carlos Lessa e outros. Pouco dessa discussão entrou no texto final da Constituição de 1988, e o que entrou foi quase integralmente revogado pela emenda constitucional nº 40/2003. Apesar disso, a Constituição ainda prevê um sistema financeiro nacional “estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do país e a servir aos interesses da coletividade, em todas as partes que o compõem” (Brasil, 2026, art. 192). Estamos longe disso, mas seguir nessa direção é crucial para o futuro do país.

* Economista, com doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e período como pesquisador visitante na Universidade de Leeds (Inglaterra). Diretor da Fundação Maurício Grabois e coordenador do Grupo de Pesquisa em Desenvolvimento Nacional e Socialismo, da mesma instituição.

** Médico, com especialização em Economia Sindical e do Trabalho pelo Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho da Universidade Estadual de Campinas (Cesit-Unicamp). Mestre em Economia Social e do Trabalho e doutor em Desenvolvimento Econômico pela Unicamp. Autor de *Uma economia política da grande crise capitalista (2007-2017): ascensão e ocaso do neoliberalismo*, publicado pelas editoras Anita Garibaldi, Fundação Maurício Grabois e Edufal em 2021. Diretor de Estudos e Pesquisas da Fundação Maurício Grabois. Membro do Comitê Central do PCdoB.

► Texto recebido em 2 de abril de 2026; aprovado em 13 de julho de 2026.

ALÉM, Ana Cláudia; MADEIRA, Rodrigo Ferreira; MARTINI, Ricardo Agostini. Sistemas nacionais de fomento: experiências comparadas. **Revista do BNDES**, Rio de Janeiro, n. 47, p. 205-257, jun. 2017. Disponível em: <<http://web.bndes.gov.br/bib/jspui/handle/1408/14021>>. Acesso em: 21 jul. 2026.

ANBIMA. **Boletim de fundos de investimento**. São Paulo: Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, 2026. Disponível em: <<https://data.anbima.com.br/publicacoes/boletim-de-fundos-de-investimento>>. Acesso em: 23 jul. 2026.

BARBOZA, Ricardo et al. **O BNDES e o mercado de capitais**: esclarecimentos para o debate público no Brasil. Rio de Janeiro: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, ago. 2023. (Textos para Discussão, n. 153). Disponível em: <<http://web.bndes.gov.br/bib/jspui/handle/1408/23225>>. Acesso em: 21 jul. 2026.

BASTOS, Pedro Paulo Zahluth; BIANCARELI, André Martins; DEOS, Simone Silva. Controle de capitais e reformas liberais: uma comparação internacional. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 15, n. 3, p. 545-576, 13 jan. 2016. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8642904>>. Acesso em: 21 jul. 2026.

BCB. **SGS — Sistema Gerenciador de Séries Temporais**: série 20639 [Crédito total: pessoas físicas e pessoas jurídicas]. Brasília: Banco Central do Brasil, 2026. Disponível em: <www3.bcb.gov.br/sgspub/localizaries/localizarSeries.do?method=prepararTelaLocalizarSeries>. Acesso em: 23 jul. 2026.

BIS. **Credit to the non-financial sector**: tables and dashboards. Basel: Bank for International Settlements, 2026. Disponível em: <https://data.bis.org/topics/TOTAL_CREDIT/tables-and-dashboards>. Acesso em: 23 jul. 2026.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Portal da Constituição Cidadã**. Brasília: Câmara dos Deputados, [s.d.]. Disponível em: <www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/o-processo-constituente/comissoes-e-subcomissoes/comissao5/subcomissao5c>. Acesso em: 21 jul. 2026.

_____. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Presidência da República, [2026]. Disponível em: <www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 23 jul. 2026.

CINTRA, Marcos A. M. A dinâmica do sistema financeiro chinês. In: BARROSO, Aloisio S.; SOUZA, Renildo (Org.). **A grande crise capitalista global 2007-2013**: gênese, conexões e tendências. São Paulo: Anita Garibaldi, 2013. p. 265-290.

COMO funcionava o esquema que inflou a liquidez do Banco Master. **Carta Capital**, 31 jan. 2026. Disponível em: <www.cartacapital.com.br/economia/como-funcionava-o-esquema-que-inflou-a-liquidez-do-banco-master>. Acesso em: 21 jul. 2026.

EXIM. **EXIM approves project vault loan to launch America's strategic critical minerals reserve and support manufacturing jobs**. Washington, D.C.: Export-Import Bank of the United States, February 2, 2026. Disponível em: <<https://exim.gov/news/project-vault>>. Acesso em: 21 jul. 2026.

JABBOUR, Elias; GABRIELE, Alberto. **China**: o socialismo do século XXI. São Paulo: Boitempo, 2021.

LAN, Xiaohuan. **How China works**: an introduction to China's state-led economic development. Hangzhou: Palgrave Macmillan, 2024.

NORFIELD, Tony. **British imperialism and finance**: a contribution to the theory of contemporary imperialism. PhD thesis. London: SOAS University of London, 2014. DOI: <<https://doi.org/10.25501/SOAS.00020315>>. Acesso em: 21 jul. 2026.

PRATES, Daniela M.; CINTRA, Marcos A. M. Índia: a estratégia de desenvolvimento — da independência aos dilemas da primeira década do século XXI. In: CARDOSO JR., José C.; ACYOLI, Luciana; MATIJASCIC, Milko (Org.). **Trajetórias recentes de desenvolvimento**: estudos de experiências internacionais selecionadas. Brasília: Ipea, 2009. v. 2, p. 397-454. Disponível em: <<http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/3250>>. Acesso em: 21 jul. 2026.

PRAZERES, Leandro. Como PCC usa a Faria Lima para lucrar bilhões, segundo investigações da Receita e a PF. **BBC News Brasil**, Brasília, 29 ago. 2025. Disponível em: <www.bbc.com/portuguese/articles/c3r4e-3g87e2o>. Acesso em: 21 jul. 2026.

RIBEIRO, Rafael S. M. et al. **Transmissão assimétrica da política monetária sobre a inflação por grupos do IPCA**: uma análise empírica. São Paulo: Made-USP, 2024. (Working Paper, n. 24). Disponível em: <https://madeusp.com.br/wp-content/uploads/2024/09/WP24-transmissao_assimetrica.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2026.

SERRA VERDE GROUP. **Serra Verde secures US\$ 565 million financing from US International Development Finance Corporation.** [S.l.]: Serra Verde Group, February 5, 2026. Disponível em: <www.serraverde.com/2026/02/serra-verde-secures-us565-million-financing-from-us-international-development-finance-corporation/#:~:text=Serra%20Verde%20Group%20%28%E2%80%9CSerra%20Verde%E2%80%9D%20or%20%E2%80%9Cthe%20Company%E2%80%9D%29%2C,acquire%20a%20minority%20equity%20stake%20in%20Serra%20Verde>. Acesso em: 21 jul. 2026.

SIBIN, Brunno Henrique; MENDONÇA, Ana Rosa Ribeiro de. O sistema de financiamento público brasileiro: alterações institucionais nos fundos e bancos públicos. **Cadernos do Desenvolvimento**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 35, p. 141-182, maio 2023. Disponível em: <<http://web.bndes.gov.br/bib/jspui/handle/1408/26128>>. Acesso em: 21 jul. 2026.

VELASCO E CRUZ, Sebastião C. Reformas econômicas em perspectiva comparada: o caso indiano. In: _____. (Org.). **Trajetórias: capitalismo neoliberal e reformas econômicas nos países da periferia**. São Paulo: Editora Unesp, 2007.

WEBER, Isabella M. et al. Inflation in times of overlapping emergencies: systemically significant prices from an input-output perspective. **Industrial and Corporate Change**, Oxford, v. 33, n. 2, p. 297-341, April 2024. DOI: <<https://doi.org/10.1093/icc/dtad080>>.

WORLD BANK GROUP. **Interest rate spread (lending rate minus deposit rate, %)**. Washington, D.C.: World Bank Group, 2026. Disponível em: <<https://data.worldbank.org/indicator/FR.INR.LNDP>>. Acesso em: 23 jul. 2026.

ZYSMAN, John. **Governments, markets, and growth: financial systems and the politics of industrial change**. Ithaca: Cornell University Press, 1983.

Revolução brasileira

Mudanças estruturais para completar a construção nacional

Brazilian revolution

Structural changes to complete nation-building

nilson Araújo de souza*

► DOI: <https://doi.org/10.14295/principios.2675-6609.2026.175.004>

Arquivo/O Globo



Acervo Lemad/USP



Acima, tropas da cavalaria gaúcha desfilam pelas ruas do Rio de Janeiro em outubro de 1930, celebrando a Revolução de 1930; à esquerda, ato em que João Goulart anuncia suas reformas de base no histórico Comício da Central do Brasil, no Rio de Janeiro, em 13 de março de 1964

RESUMO

Este artigo trata da relação entre mudanças estruturais e os caminhos da revolução brasileira, tendo como objetivo analisar as contradições que entravam o caminho dessa revolução no atual estágio, levando em conta as contradições do passado e as que se incorporaram mais recentemente ao processo. Para tanto, analisa-se como essas contradições foram enfrentadas no passado, como forma de tirar lições para o presente. Indica-se também que, no seio dessas mesmas contradições, nascem as condições para superá-las mediante um conjunto de mudanças estruturais que rompam com os elementos que caracterizam a estrutura econômica, social, política, cultural e ambiental do país. Mostra-se que, em situação mundial semelhante — a crise estrutural de 1914 a 1945 do sistema capitalista mundial —, o Brasil da Revolução de 1930 chegou a enfrentar com sucesso várias dessas contradições e obstáculos. Foi assim que o Brasil se industrializou sob controle fundamentalmente nacional, com uma legislação trabalhista avançada e com base no mercado interno. Examina-se então um conjunto de características novas do Brasil e do mundo — como a radicalização da internacionalização do capitalismo, a multipolaridade que toma forma com a ascensão da China e o declínio dos EUA, a financeirização, o aprofundamento da Revolução Científico-Técnica (RCT), as mudanças climáticas, a desindustrialização, a quebra dos direitos trabalhistas —, reafirmando a necessidade de retomar o controle nacional sobre a economia, usar o Estado como coordenador do processo de desenvolvimento e restabelecer a centralidade do trabalho, criando assim um poderoso mercado interno e reindustrializando o país em novas bases tecnológicas.

Palavras-chave: Revolução brasileira. Mudanças estruturais. Reindustrialização. Estado. Trabalho.

ABSTRACT

This article addresses the relationship between structural changes and the paths of the Brazilian Revolution. Its objective is to analyze the contradictions that currently hinder the course of this revolution, taking into account both the contradictions inherited from the past and those more recently incorporated into the process. To this end, it investigates how these contradictions were confronted in earlier periods in order to draw lessons for the present. The article also argues that the very conditions for overcoming these contradictions emerge from within them, through a set of structural changes capable of breaking with the economic, social, political, cultural, and environmental features that characterize the country's current structure. It demonstrates that, under a comparable international context — the structural crisis of the world capitalist system between 1914 and 1945 —, the Brazil of the 1930 Revolution managed to successfully confront several of these contradictions and obstacles. As a result, the country industrialized under predominantly national control, established an advanced labor legislation, and built its development based on the domestic market. The article then examines a set of new characteristics of both Brazil and the global order — such as the deep intensification of capitalism's internationalization, the emergence of multipolarity driven by the rise of China and the relative decline of the United States, financialization, the advance of the Scientific and Technological Revolution, climate change, deindustrialization, and the erosion of labor rights. It reaffirms the need to restore national control over the economy, strengthen the coordinating role of the State in the development process, and reestablish the centrality of labor, thereby creating a robust domestic market and reindustrializing the country on new technological foundations.

Keywords: Brazilian revolution. Structural changes. Reindustrialization. State. Labour.

1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste artigo é analisar as contradições que entravam o caminho da revolução brasileira em seu atual estágio, levando em conta não apenas as contradições herdadas do passado como também as que se incorporaram ao cenário mais recentemente. Analisa-se também como essas contradições foram enfrentadas no passado, como forma de tirar lições para o presente.

Mas, simultaneamente, pretende-se indicar que, no seio dessas mesmas contradições, nascem as condições para superá-las. O caminho da superação é a deflagração de um conjunto de mudanças estruturais que rompam com os elementos da estrutura econômica, social, política, cultural e ambiental típicos do capitalismo dependente e rentista brasileiro.

Tenta-se, por isso, realizar um diagnóstico com o objetivo claro de buscar a saída para esse quadro. Não uma saída qualquer, mas uma que promova a emancipação nacional e o desenvolvimento independente, garanta e aprofunde a democracia e permita que os trabalhadores e o conjunto do povo possam usufruir do fruto do seu trabalho. Sem deixar de reconhecer que o governo Lula 3 tem tomado algumas medidas para combater a desigualdade e melhorar as condições de vida do povo, cabe registrar que ainda não se efetivou um conjunto de medidas estruturais capazes de alavancar um novo período de desenvolvimento.

Este texto, além desta introdução e das considerações finais, reúne três seções, a começar pela que explica que completar a construção da nação é o caminho da revolução brasileira. Segue-se a apresentação de um conjunto analítico de questões, antigas e novas, consideradas de fundamental importância para entender o Brasil contemporâneo no contexto de um mundo em crise. Já a penúltima seção procura demonstrar que as mudanças estruturais constituem a forma brasileira de construir esse caminho.

2. COMPLETAR A CONSTRUÇÃO DA NAÇÃO: CAMINHO DA REVOLUÇÃO BRASILEIRA

Resgata-se nesta seção a estratégia já adotada no passado para enfrentar a atávica condição de dependência e subdesenvolvimento do país. A seguir, acrescentam-se os problemas novos que emergiram e indica-se que eles não mudaram a essência da situação anterior, ainda que a tenham aprofundado.

O Brasil já viveu um processo de mudanças estruturais entre a Revolução de 1930, liderada por Getúlio Vargas, e as reformas de base de João Goulart. Caso não houvesse sido detido pelo golpe militar de 1º de abril de 1964, aquele processo teria completado a construção da nação brasileira, abrindo espaço para mudanças mais profundas. As mudanças então ocorridas — como o enfrentamento da dependência econômica do país, a afirmação do protagonismo do Estado, a instituição da legislação trabalhista e o fortalecimento do mercado interno — possibilitaram a industrialização do país e promoveram o crescimento da economia, ao longo de 50 anos, a uma taxa média de cerca de 7% ao ano.

A própria ditadura, que nasceu sob o signo da recessão (1964-1967) e morreu logo após um momento também recessivo (1981-1984), promoveu algumas mudanças a partir de 1967 e, particularmente, o resgate, durante o II PND (Plano Nacional de Desenvolvimento), realizado de 1974 a 1979, de algumas medidas adotadas no período Getúlio-Jango, que mantiveram o processo de industrialização e o crescimento da economia. Mas a construção nacional foi, a partir de então, brutalmente deformada por meio de uma subordinação ímpar

ao imperialismo, sobretudo o dos EUA, tanto pelo endividamento externo quanto pela desnacionalização da economia; da abdicação, ao final, do protagonismo do Estado (Souza, 2008); do violento aumento da superexploração da força de trabalho e da desigualdade social; do consequente esmagamento do mercado interno de consumo de massas; da financeirização da economia, implicando a criação de uma camada de rentistas financeiros, que vivem de cortar cupom, como diria Engels, sem produzir um parafuso sequer. Essas contradições engendraram uma crise de natureza estrutural e, portanto, de longa duração, o que levou ao esgotamento e derubada do regime.

A adoção das medidas do Consenso de Washington, corporificadas nos preceitos do neoliberalismo, a partir de 1990, veio a agravar a natureza estrutural da crise brasileira. É a implementação dessa ideologia como norteadora das políticas econômicas que, de um lado, vem desindustrializando a economia brasileira¹ e deteriorando fortemente as condições de vida dos trabalhadores e trabalhadoras e do conjunto do povo brasileiro, e, de outro, rendido lucros extraordinários para os grandes grupos econômico-financeiros, escoando boa parte dos ganhos para o exterior². Na origem, está o receituário neoliberal, com medidas tais como a abertura do mercado interno para produtos estrangeiros praticamente subsidiados³, a privatização desnacionalizante do patrimônio público, a desnacionalização de empresas privadas e as antirreformas trabalhista e previdenciária.

A ideologia neoliberal professa que isso deve ser feito em nome da liberdade econômica, a fim de “modernizar” a economia. Ora, todo país que se industrializou, incluindo aí a

É impossível pensar a construção do presente e do futuro sem um resgate do passado, particularmente do período de industrialização da economia brasileira, iniciada com a Revolução de 1930 e continuada por meio da implementação da doutrina nacional-desenvolvimentista

1 Segundo dados sistematizados pelo Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (Iedi) e o Departamento de Pesquisas e Estudos Econômicos da Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo), a participação da indústria de transformação no PIB, que em 1985 atingiu a cifra 35,9%, despencou para 10,8% em 2024 (Amorim, 2025; Considera; Trece, 2022).

2 O fato de a dívida externa líquida (dívida externa bruta menos o montante das reservas cambiais brasileiras) estar num nível baixo não significa que desapareceram os problemas no *front* externo. O conceito mais adequado para tratar dessa questão não é o de dívida externa, mas o de passivo externo, que corresponde ao somatório de todo o capital estrangeiro existente no país — IDE (investimento direto estrangeiro), portfólio (aplicações financeiras) e dívida externa —, o que se manifesta na sangria expressa na balança de transações correntes.

3 A combinação entre moeda supervalorizada e redução drástica ou mesmo anulação das tarifas de importação tem funcionado como um verdadeiro subsídio ao produto importado, barateando-o e provocando um “importacionismo” que, ainda que tenha contribuído para debelar a inflação, o fez à custa da produção industrial nacional e do emprego dos brasileiros e brasileiras.



Encontro entre Lula e o presidente chinês Xi Jinping, para estabelecimento de acordos comerciais. Brasília, novembro de 2024

então “oficina do mundo” (a Inglaterra da Revolução Industrial, no dizer de Celso Furtado), o fez com base no protecionismo e na forte ação do Estado na economia. Como haver liberdade econômica na era dos monopólios? Tirar o Estado da economia para deixar o “mercado” regulá-la significa, na prática, entregar o seu controle aos monopólios privados, agora reforçados pelo cartel das *big techs*⁴. Atualmente, o neoliberalismo está de mãos dadas com o fascismo. Para extrair uma massa cada vez maior de mais-valor para tentar reverter seu declínio, o núcleo central da oligarquia financeira mundial, o imperialismo estadunidense, radicaliza suas práticas, recorrendo cada vez mais ao fascismo, que percorre a Europa e os países dependentes da periferia do mundo capitalista⁵.

Deve-se construir um caminho factível para resolver o mais rapidamente possível os graves e históricos problemas que afetam o país e o povo e que foram agravados pela ação de um sistema em crise estrutural e em declínio que, na busca de um superlucro, oprime e superexplora a grande maioria da população mundial, além de explorar predatoriamente nossos recursos naturais (Souza, N.; Souza, M., 2022). É nesse quadro que se deve completar o processo de construção nacional, retomando a revolução brasileira, interrompida pela contrarrevolução de 1964.

É impossível pensar a construção do presente e do futuro sem um resgate do passado, particularmente do período de industrialização da economia brasileira, iniciada com a Revolução de 1930 e continuada por meio da implementação da doutrina nacional-desenvolvimentista. Isso porque foi a partir dali que, com a industrialização na vanguarda, consolidou-se o Estado nacional, gerando um ritmo de crescimento econômico sem paralelo com as cinco décadas seguintes. No entanto, as mudanças que ocorreram no mundo e no Brasil

⁴ Sete *big techs* dominam o mercado mundial capitalista das tecnologias de ponta nas áreas de produtos e serviços digitais: Google-Alphabet, Microsoft, Apple, Amazon, Meta, Nvidia e Tesla.

⁵ Já dissemos em outras partes que o fascismo dos países capitalistas desenvolvidos é expansionista e, portanto, imperialista, enquanto o da periferia é entreguista.

recentemente têm que ser incorporadas na interpretação e, consequentemente, na estratégia geral de superação da dependência e do subdesenvolvimento.

Certamente, não é o caso de simplesmente reproduzir nossa experiência do capitalismo de Estado e do nacional-desenvolvimentismo. Mas, se queremos retomar o desenvolvimento por meio de um novo projeto nacional de desenvolvimento para concluir a construção da nação brasileira e caminhar em direção ao socialismo, essa tarefa será impossível se não incorporarmos elementos centrais do legado getulista, tais como economia nacional sob controle nacional, Estado como protagonista do desenvolvimento, legislação avançada de proteção ao trabalho como fator central desse desenvolvimento e mercado interno como prioridade.

A identificação das contradições e obstáculos no caminho da implementação das mudanças estruturais é uma tarefa imprescindível para a formulação dessas mudanças. Temos então que examinar as características principais da dependência que molda a economia brasileira: 1) transferência de valor para os centros imperialistas por meio do intercâmbio desigual e da remessa de lucros, juros, *royalties*, dentre outros; 2) superexploração da força de trabalho⁶; 3) baixo nível de acumulação⁷, graças aos fatores listados nos dois itens anteriores; 4) também devido àqueles fatores, estrangulamento do mercado interno — o que Marini designava como cisão entre a esfera alta e a esfera baixa da circulação (Marini, 1973); 5) baixo nível de produção e de incorporação de ciência, tecnologia e inovação (CT&I)⁸.

Essas questões foram, em grande medida, enfrentadas pelo nacional-desenvolvimentismo getulista, possibilitando a industrialização e um ciclo prolongado de crescimento da economia, mas o governo Juscelino Kubitschek, na segunda metade dos anos 1950, ao implementar a resolução 113 da Sumoc (Superintendência da Moeda e do Crédito, futuro Banco Central), favoreceu o ingresso do capital estrangeiro, consolidado e ampliado pelo regime ditatorial de 1964, o que possibilitou o retorno e a exacerbação de todas as características da dependência. Essa nova dependência é a principal causa da semiestagnação iniciada em 1981, que persiste até os dias de hoje.

3. ENFRENTAR OS FATOS NOVOS DA ATUALIDADE NACIONAL E MUNDIAL

A compreensão do Brasil de hoje requer partir dessa realidade, mas, certamente, há que incorporar as características novas da realidade mundial e do capitalismo dependente brasileiro, características que, no fundamental, reforçam e magnificam tendências anteriores. Destacam-se as seguintes: “globalização”, transição geopolítica e multipolaridade; financeirização da economia e economia do rentismo; Revolução Científico-Técnica e Indústria 4.0; desindustrialização precoce da periferia; desregulamentação do mercado de trabalho e do capital; extremos climáticos e transição ambiental e energética. Examinemos essas questões.

⁶ Enquanto o salário mínimo necessário calculado pelo Dieese (2026) com base nas exigências de sustento de uma família de quatro pessoas está em R\$ 7.999,44 (dados de maio deste ano), o salário mínimo oficial praticado atualmente é de apenas R\$ 1.621.

⁷ De acordo com o IBGE, a taxa de formação bruta do capital fixo no Brasil, ou seja, a taxa de investimento bruto, tem estado em torno de 17% (em 2025 foi de 16,8%), enquanto chegamos a ter uma taxa de 25% na década de 1970. Comparem-se essas taxas com as da China e da Índia: 40,5% em 2024 e 33,9% em dezembro de 2025, respectivamente (Casanovas, 2025).

⁸ O investimento em pesquisa e desenvolvimento (P&D) chega a 1,19% do PIB no Brasil, enquanto nessa área a China investe 2,58% e a Coreia do Sul, 5% (Koeller, 2025).

3.1. GLOBALIZAÇÃO, TRANSIÇÃO GEOPOLÍTICA E MULTIPOLARIDADE

A internacionalização da economia capitalista atingiu níveis inéditos e entrou numa crise estrutural. As várias crises desde os anos 1990 culminaram com a grande crise de 2007-2009. Foi nesse quadro que o governo dos EUA, já na gestão anterior de Donald Trump, iniciou um processo de fechamento econômico que se exacerba ao limite na atual gestão. O contrário ocorre na China, com a criação de seu projeto Cinturão e Rota, que já reúne 148 países. Em 10 anos, foi investido mais de US\$ 1 trilhão em projetos de infraestrutura (Maia; Pithon, 2024).

Esse processo de ascensão da China e declínio dos EUA está gerando uma transição geopolítica. Ainda que com muitas tensões, que tenderão a exacerbar-se, uma nova realidade, multipolar, está tomando forma. Isso não significa que já se completou a transição hegemônica, mas sim que se conformaram vários polos, ainda que distribuídos entre a liderança da China e a dos EUA. A propósito das causas desse fenômeno, o cientista político John Mearsheimer, da Universidade de Chicago, que não é nenhum marxista nem simpatizante da China, mas um teórico da corrente chamada de Realismo nas Relações Internacionais, declarou: “Enquanto os Estados Unidos travavam guerras, a China construía fábricas, portos e infraestrutura” (Enquanto..., 2025). Esse fenômeno ocorreu porque, enquanto os decadentes EUA lutavam para manter e ampliar seu domínio imperialista, investindo em seu complexo industrial-militar, a China em ascensão construía o socialismo à moda chinesa, destacando-se os investimentos em CT&I e no bem-estar da população.

O Brasil, como país de capitalismo dependente⁹ e que experimentou todas as mazes da internacionalização violenta do capital, havia decidido permanecer “neutro” entre esses dois centros e respectivos caminhos, como forma de garantir sua autodeterminação, mas a retórica e a prática de Donald Trump¹⁰ estão empurrando o Brasil para uma aproximação maior com a China: o país manteve-se no Brics+ e assinou um conjunto de acordos com Xi

9 O Brasil se insere de forma subordinada na economia mundial. Isso não se deve sobretudo à dívida externa, como ocorreu num passado recente. Até porque ela, atualmente, já não é tão significativa. Segundo o Banco Central, a dívida externa bruta atingiu US\$ 417 bilhões em abril de 2026, mas, como contamos com reservas cambiais de US\$ 366 bilhões, a dívida líquida é de US 51 bilhões (BC..., 2026). Mas o conceito principal é o de passivo externo, que envolve a própria dívida externa, o investimento direto estrangeiro e o portfólio de não residentes no país. O IDE encerrou 2024 com um estoque de US\$ 1,141 trilhão (46,6% do PIB; era de 6,1% em 1995) (Moura, 2025); a participação estrangeira nos negócios da bolsa chegou a 61,3%. A maneira como se estrutura a pauta de exportações revela também a forma subordinada como se insere no mundo a economia brasileira; durante muito tempo a pauta privilegiava os produtos manufaturados, mas se reprimizou: em 2008, os produtos básicos representavam 38% da pauta de exportação, passando para 51% em 2018 e 58% em 2023 (Bacen, 2019; Sousa et al., 2024). Por fim, o baixíssimo investimento em CT&I (pouco mais de 1% do PIB) revela a nossa dependência tecnológica.

10 Por exemplo, Trump aumentou inicialmente a taxa de importação do aço e do alumínio, medida depois agravada pela imposição de 50% de tarifa sobre o conjunto das importações oriundas do Brasil, além de sancionar autoridades do Judiciário e do Executivo brasileiros. O tarifaço, ao prejudicar seriamente setores importantes da economia estadunidense, fez o governo Trump recuar, liberando cerca de 700 produtos brasileiros. Autoridades brasileiras foram sancionadas com suspensão de vistos e aplicação da Lei Magnitsky, mecanismo de intervenção dos EUA, em qualquer parte do mundo, para sancionar sumariamente pessoas por supostamente haverem violado direitos humanos, e que o governo estadunidense utiliza para perseguir adversários políticos. É um mecanismo tão violento que é conhecido como “morte financeira”. A firmeza com que reagiu o governo brasileiro, liderado pelo presidente Lula, fez Trump recuar mais uma vez. Depois de meses fechado em copas, decidiu telefonar para Lula, abrindo um processo de negociação que já liberou uma outra quantidade de produtos. Vale registrar que produtos brasileiros como a carne, cujas exportações para os EUA diminuíram drasticamente, mais do que compensaram essa queda com o aumento das vendas para outros países, como China e México (Fagundes, 2025; Peduzzi, 2026).

Jinping. O objetivo aparente de Trump seria proteger seus aliados golpistas condenados pela Justiça brasileira¹¹, mas, em essência, sua intenção é afastar o Brasil do Brics+ e reconvertê-lo no que costumam designar como “seu quintal”.

O Brasil deve, portanto, buscar aproveitar-se de uma crise internacional em decorrência da qual um mundo multipolar toma forma, depois de uma prolongada transição geopolítica, assim como Getúlio fizera em outra crise de transição geopolítica e de hegemonia: da Inglaterra para os EUA. A diferença é que naquela época tratava-se da transição de uma potência imperialista para outra potência imperialista. Hoje, a transição é mais complexa: da unipolaridade sob domínio do imperialismo estadunidense para uma multipolaridade com um peso decisivo da China socialista. Como sabemos, os conflitos, inclusive bélicos, já começaram. A guerra dos EUA/Otan contra a Rússia foi o caminho seguido pela administração Biden para isolar a China, e na administração Trump se transformou em um confronto direto com aquele país, inicialmente sob a forma de “guerra fria”, guerras híbridas e guerra tecnológica (já iniciadas) para depois, usando os EUA um pretexto qualquer baseado em algum fato criado por eles mesmos, resultar na ameaça de uma “guerra quente”. Esse confronto foi postergado por um ano com a reunião de Xi Jinping e Donald Trump no final de outubro de 2025.

3.2. FINANCEIRIZAÇÃO DA ECONOMIA E ECONOMIA DO RENTISMO

Há uma diferença entre o capital financeiro formado na virada do século XIX para o XX, conforme examinado por Hilferding e, sobretudo, Lênin, e a financeirização atual¹². O capital financeiro, para Lênin (que definiu melhor a categoria formulada por Hilferding), é a fusão dos capitais *monopólicos* industriais e comerciais com os *monopólios* bancários (Lênin, 1976b). Ou seja, o dinheiro que está no banco não fica flutuando na esfera puramente financeira, mas circula dos bancos para a indústria e o comércio e retorna aos bancos, acrescido dos juros. E assim se vai financiando a acumulação na “esfera produtiva” (das grandes empresas que fazem parte do “cartel”).

Esse aspecto, no entanto, está submetido a um aspecto novo, desenvolvido a partir da década de 1970: as imensas massas de capitais fictícios, ou seja, o capital que se valoriza ($D - D'$) sem passar pelo processo produtivo que gera mais-valor (Marx, 1976)¹³. O sonho irrealizável dos capitalistas: obter seus lucros sem contratar os verdadeiros produtores de valor e, por conseguinte, de mais-valor — os donos da força de trabalho, os trabalhadores e trabalhadoras. Isso é impossível no capitalismo, que morreria de inanição se fosse vítima da eutanásia da taxa de lucro.

O capital fictício obtém essa massa incomensurável de lucro da “esfera real” da economia. Enquanto não aterrissa, o lucro é fictício. O que alavancou esse processo foi a crescente dívida pública estadunidense e outras que, securitizadas, serviam de lastro para a emissão de títulos derivativos, forma mais explícita dessa dominância financeira. Só que foi cada vez mais se exacerbando esse processo de distanciamento entre o capital financeiro

¹¹ Jair Bolsonaro et caterva.

¹² O primeiro pesquisador da financeirização no Brasil, José Carlos Braga, prefere hoje designá-la como *dominância financeira* (Braga, 2000).

¹³ À época, era pouco significativa a presença do que Marx chamou de capital fictício, ainda que com tendência a se expandir.

A diferença é que naquela época tratava-se da transição de uma potência imperialista para outra potência imperialista. Hoje, a transição é mais complexa: da unipolaridade sob domínio do imperialismo estadunidense para uma multipolaridade com um peso decisivo da China socialista

e a “economia real”, emitindo-se o derivativo do derivativo do derivativo, uma verdadeira pirâmide financeira¹⁴.

Mas a pirâmide desaba no momento em que começa a se generalizar entre os “homens do mercado” a percepção de que esses títulos não passam de “capital fictício” — e isso ocorre normalmente quando a economia real, lastro desses títulos, entra em crise. Foi isso que ocorreu na crise de 2007-2009. Foi tachada de explosão da “bolha imobiliária” porque os mutuários que haviam adquirido imóvel não estavam conseguindo pagar suas hipotecas. Em face da profunda contenção salarial que vinha desde a era Reagan, elas começaram a se desvalorizar, e os bancos, a tomar imóveis, e então os derivativos fundados nessas hipotecas desabaram, quebrando bancos e grandes empresas (por estarem fundidos), não só nos EUA como na Europa.

A resposta do Estado nos EUA e em outros países foi ligar a máquina de imprimir dinheiro para salvar os bancos e demais instituições financeiras de si mesmos, salvando ao mesmo tempo a financeirização da economia. Foi assim que, através do apelidado “afrouxamento monetário”¹⁵, comprou “títulos tóxicos” dos bancos e resgatou títulos da dívida pública¹⁶. Ademais, nesses momentos, boa parte dos capitais antes fictícios desce para a planície, adquirindo empresas públicas ou privadas da área produtiva, isto é, que produz valor e mais-valor (Souza, 2009). O Brasil tem entrado cada vez mais nessa “corrente”, à medida que grandes bancos e grandes empresas aqui instaladas na indústria, no comércio e no agronegócio obtêm grande parte de seus lucros astronômicos aplicando seus “excedentes” não na sua atividade operacional, mas no mercado financeiro.

Além disso, a transnacionalização da financeirização a partir dos países centrais, depois da liberalização do movimento dos capitais em nível internacional, atingiu em cheio o Brasil, provocando uma taxa básica de juros (a Selic) anormalmente elevada, sempre dis-

14 Segundo o Bank for International Settlements, em junho de 2025, o mercado de derivativos no mundo tinha um valor estimado de 846 trilhões de dólares (BIS, 2025).

15 O chamado “afrouxamento monetário” nos EUA (conhecido como *quantitative easing* — QE), Japão e outros países foi a forma mais explícita desse socorro à oligarquia financeira. O banco central dos Estados Unidos (Fed) injetou, entre 2008 e 2014, em torno de US\$ 4,6 trilhões na economia por meio de seu programa de “afrouxamento monetário” (Gasperi, 2019).

16 Essa política de QE foi igualmente adotada durante a pandemia de covid-19, levando a que os ativos do Fed aumentassem de US\$ 2,25 trilhões em 2008 para US\$ 8,6 trilhões em 2022 (Farhi, 2025).

putando o campeonato mundial de taxas de juros reais elevadas¹⁷. Para isso, os diretores do Banco Central, e agora mais ainda com a “autonomia” do órgão, são pessoas com fortes vínculos com o mercado financeiro. Isso significa que a financeirização da economia brasileira pode ser qualificada de subordinada. Essa casta financeira do Brasil junta-se com a mundial, sobretudo a dos EUA, para esmagar, mediante a forma de renda financeira obtida com títulos da dívida pública, a produção real de riqueza e superexplorar o trabalhador brasileiro. Os interesses dessa casta financeira se contrapõem, portanto, aos interesses da nação e seu desenvolvimento.

Existe a ideia de que, como o Brasil não construiu um capital financeiro próprio, não teria dinâmica própria na financeirização. Ora, se o Brasil é um país dependente do ponto de vista econômico, a financeirização da economia brasileira existe de forma subordinada. Assim, mesmo que o impulso à financeirização venha de fora, para integrá-la à nossa dinâmica interna, o faz integrando de forma subordinada os grandes capitais locais, que, ainda que não tenham formado capital financeiro próprio¹⁸ devido à sua situação de dependência, haviam crescido o suficiente para que, ainda que de maneira subordinada, possam participar desse butim financeiro. É como se, em função de sua subordinação ao financeirismo externo, os financeiristas internos tenham dado o salto de um embrionário capital financeiro para a financeirização. Aqui, os juros são elevados porque o Banco Central se submete a esses mesmos financeiristas (nacionais e estrangeiros) e estabelece a taxa Selic que, por meio do *Relatório Focus*, eles decidirem.

Mas a solução não é criar o capital financeiro e fundi-lo com o Estado, conformando uma sorte de capital monopolista de Estado. Os monopólios devem estar sob controle do Estado, cabendo às empresas privadas a área concorrencial, criando-se ao mesmo tempo as condições para que esses recursos desperdiçados na alimentação do rentismo financeiro transitem para a esfera produtiva. Segue vigente a proposição de que o desenvolvimento da produção, particularmente a industrial, depende umbilicalmente do combate sem quartel ao rentismo da financeirização.

3.3. REVOLUÇÃO CIENTÍFICO-TÉCNICA E INDÚSTRIA 4.0

Examina-se agora uma característica que também emergiu mais recentemente: a Revolução Científico-Técnica e a Indústria 4.0. Ora, as revoluções industriais têm como fundamento as mudanças nas fontes e formas de energia: a Primeira Revolução Industrial, ocorrida, no fundamental, de 1770 a 1840, teve como base energética a máquina a vapor, que usava o carvão mineral como fonte; nesse período, a produtividade do trabalho cresceu violentamente e consolidou-se o capitalismo nascente, particularmente a partir da Inglaterra, que possuía então a tecnologia, a acumulação originária de capital e as maiores reservas de

17 A taxa básica real de juros no Brasil tem estado desde o Plano Real entre as mais elevadas do planeta. Atualmente, depois de permanecer um tempo com a segunda maior taxa, atrás apenas da Rússia, que está em guerra contra a Otan há quatro anos, o Brasil reassumiu a dianteira: com a Selic a 14,25%, fixados em junho de 2025, passou a praticar uma taxa real de 9,67% contra 9,31% da Rússia, conforme levantamento da Lev Intelligence e da MoneYou (Miniguini, 2026).

18 É correta a avaliação, que vem desde *Da substituição de importações ao capitalismo financeiro*, livro clássico de Maria da Conceição Tavares, de que no Brasil ainda não se criaram as condições para a formação do capital financeiro, na medida em que não se formaram os capitais monopolistas das várias dimensões do capital: bancário, industrial, comercial e, incluiríamos hoje, o do agronegócio (Tavares, 1973).

carvão mineral¹⁹. A Segunda Revolução Industrial, entre fins do século XIX e começo do XX, fundou-se na eletricidade e no motor a explosão, que usa como fonte de energia o petróleo; nesse período, além de haver aumentado significativamente a produtividade do trabalho, consolidou-se o imperialismo e assentaram-se as bases para a transição da hegemonia mundial do imperialismo inglês para o imperialismo estadunidense, beneficiado que foi pelas imensas reservas de petróleo no seu território²⁰.

A partir da segunda metade dos anos 1970, com a emergência de nova crise estrutural do capitalismo, começou-se a falar em Revolução Científico-Técnica (RCT), ou Terceira Revolução Tecnológica, inicialmente na União Soviética²¹; funde-se a ciência com a tecnologia, que, sob a forma de inovações, são postas à disposição das empresas. Mas as fontes de energia permanecem na Idade da Pedra, pois o petróleo (óleo de pedra) continua sendo a principal fonte de energia e o carvão mineral (pedra) segue tendo um peso importante nas matrizes energéticas de vários países, sem falar em outros combustíveis fósseis, como o gás. A RCT ainda não produziu sua própria forma e fonte de energia. Existem avanços importantes nas áreas de energia solar, eólica e de biomassa, mas isso não dará conta da gigantesca quantidade de energia que as novas tecnologias exigem, particularmente os centros de dados e a inteligência artificial. A utilização pacífica da energia nuclear baseada na fissão do átomo foi um caminho tecnológico que possibilitou gerar energia limpa, segura e produzida com base em uma matéria-prima de existência praticamente infinita, o hidrogênio, que, ao contrário da forma anterior, libera energia por meio da fusão nuclear. Por enquanto, porém, só está gerando a capacidade de construir bombas; aliás, muito mais poderosas que as bombas atômicas.

Vários países estão pesquisando a energia baseada na fusão nuclear. Havia vários problemas a enfrentar, e a China socialista é uma das nações que mais avançaram no enfrentamento deles. Há fortes indicações de que a China já realizou experimentos bem-sucedidos nessa área. Na disputa pela obtenção da estabilidade do plasma, a China está na dianteira²². Resolvidas as questões básicas para a geração de energia por fusão nuclear, o custo da matéria-prima tenderia a zero: o hidrogênio existe em quantidades incomensuráveis na água e no ar.

Essas fonte e forma de energia tendem a ser as que caracterizarão a Terceira Revolução Industrial-Tecnológica, a Revolução Científico-Técnica. E só então poderemos afirmar que superamos essa fase e adentramos na Quarta Revolução. A chamada Indústria 4.0 não é mais do que o aprofundamento espetacular das tecnologias da informação, típicas da Terceira

19 Dados da Inglaterra revelam que nesse período a produtividade do trabalho cresceu 2.700%. Sobre a acumulação originária, ver capítulo sobre a chamada acumulação originária de *O Capital* (Marx, 1975, cap. XXIV).

20 Quem não se lembra dos filmes que mostravam cenas em que um pequeno sitiante, ao tomar posse da terra, cavava um poço para obter água e se deparava com um jorro de petróleo?

21 Em meados dos anos 1970, Theotonio dos Santos criou um grupo de pesquisa na Universidad Nacional Autónoma de México para estudar a RCT na União Soviética.

22 “O Tokamak Supercondutor Avançado Experimental (EAST), conhecido como ‘sol artificial’ da China, alcançou um marco histórico ao manter uma operação de plasma em confinamento de alta eficiência por 1.066 segundos nesta segunda-feira (20 [de janeiro de 2025]). Este feito bateu o recorde mundial anterior, representando um avanço crucial na busca pela energia limpa por meio da fusão nuclear. O objetivo do ‘sol artificial’ é replicar o processo de fusão nuclear do Sol, oferecendo uma fonte de energia infinita, sustentável e limpa para a humanidade. Além disso, essa tecnologia pode abrir portas para explorações espaciais além do sistema solar. [...] A conquista de 1.066 segundos de operação estável é considerada um divisor de águas na pesquisa global em fusão nuclear” (Sol..., 2025).



As maiores reservas brasileiras de nióbio — que representam cerca de 98% das reservas mundiais conhecidas — estão principalmente em Minas Gerais, mas também há reservas significativas no Amazonas e em Goiás. Na foto, jazida de mineração da Vale em Araxá (MG), município que possui terras-raras

Revolução Industrial. É óbvio que tem havido avanços tecnológicos incomensuráveis em várias áreas, como inteligência artificial, internet das coisas e *big data*, e certa disseminação da robotização, inclusive na forma de humanoides. Essas tecnologias eram controladas pelas *big techs*²³, mas a China socialista vem progressivamente furando esse cartel e, em alguns casos, já o superou. Mas isso ainda está no terreno das tecnologias da informação, que obviamente experimentaram um formidável avanço. Esse processo, no entanto, demanda demasiada quantidade de energia, que só poderá ser proporcionada pela fusão nuclear.

Acerca da geração de valor e do trabalho nesse processo, diz-se que a substituição acelerada do ser humano pelas máquinas, característica típica do capitalismo, tenderia a zerar os custos com salários, ou seja, seria anulado o trabalho do processo econômico. Ora, existe uma tendência teórico-abstrata ao trabalho zero, mas esse desfecho jamais aconteceria no capitalismo. Por uma razão simples: quem gera valor e mais-valor, que se transforma no lucro capitalista, é o trabalho humano. Sem trabalho, sem valor. Por outro lado, sem trabalho, sem renda para realizar as mercadorias. O que está ocorrendo cada vez mais para reduzir o “custo do trabalho” é a desregulação, a terceirização, a precarização, a uberização do trabalho.

Assinalou-se anteriormente que o Brasil poderia se inserir em tal mundo com um projeto nacional de desenvolvimento, mas que, mesmo o país mantendo uma política externa independente, a atual política externa estadunidense, que radicaliza uma postura histórica dos EUA, aumentou as hostilidades perpetradas contra o Brasil; enquanto isso, a China ampliou os acordos feitos, entre os presidentes chinês e brasileiro, durante a Conferência do G20 realizada no Brasil, que deverão se estender mais ainda para que o Brasil possa incorporar as tecnologias de ponta para sua reindustrialização em novas bases tecnológicas e modernizar sua infraestrutura.

23 Grandes empresas de tecnologia que dominavam o mercado mundial e atuam nos setores de comunicação, internet e soluções eletrônicas.

3.4. DESINDUSTRIALIZAÇÃO PRECOCE DA PERIFERIA

A desindustrialização precoce é outro fenômeno da atualidade; ocorre nos países dependentes que haviam entrado na senda da industrialização. A causa básica está na chamada globalização, isto é, na inaudita internacionalização do capital, e consequentemente da economia, sob comando do capital financeiro dos países centrais. O instrumento adotado para isso tem sido a doutrina do neoliberalismo (desregulamentação financeira, desestatização, abertura comercial, desregulação do mercado de trabalho, tudo em nome do “deus mercado”) imposta ao mundo, sobretudo às nações mais débeis, agravada pelas políticas de “austeridade fiscal” e de taxas de juros muito elevadas (integrantes do chamado tripé macroeconômico, outra face do neoliberalismo) que os distintos governos vêm implementando desde a década de 1980.

Está posta, portanto, tal como na época do nacional-desenvolvimentismo, a questão de retomar o processo de industrialização, desta vez pela via da reindustrialização em novas bases tecnológicas. Instrumentos usados no passado, como a ação do Estado na economia, proteção da economia nacional, fortalecimento do mercado interno por meio do aumento do poder de compra do salário e das compras governamentais, seguem atuais.

Assinalou-se antes que o Brasil deve se aproveitar agora de uma crise internacional de transição geopolítica para buscar o seu desenvolvimento, particularmente com a reindustrialização em novas bases tecnológicas, a instalação de uma infraestrutura moderna de transporte e comunicação e o crescimento de sua base energética.

Entre os setores estratégicos que devem ser priorizados, inclusive com um forte poder de alavancagem do ponto de vista tecnológico²⁴, certamente encontra-se o das chamadas terras-raras (17 elementos químicos). O domínio da tecnologia para explorar esses minérios, da extração ao refino, com comando sobre toda a cadeia produtiva, poderia ser antecipado em virtude dessa aproximação com a China, que detém mais de 38% das reservas mundiais, extrai 68% e refina 91% do total mundial. O Brasil disputa o segundo lugar em reservas com o Vietnã e a Rússia, com cerca de 17% cada um, mas há estimativas de que as reservas brasileiras cheguem a 23% (até agora, tem-se pesquisado muito pouco sobre elas), embora o país responda por apenas 1% da produção mundial (Victor, 2025)²⁵. O caráter estratégico dessas riquezas indica que sua exploração e refino devem estar sob controle nacional, consoante um projeto de país que envolva toda a cadeia produtiva e se insira num projeto mais geral de industrialização (Silva, 2025). A importância das terras-raras é tal que a luta por seu controle

24 Produção de ímãs para o motor do carro elétrico, *drones*, mísseis, catalisadores, eletrodos de bateria, ligas de metal, superímãs, células solares, turbinas eólicas, *lasers*, semicondutores etc. etc. (Calé et al., 2025).

25 O Brasil já foi referência no setor. Segundo o estudioso brasileiro do tema Gilberto de Campos, o Brasil chegou a ser “o terceiro ou quarto produtor mundial de cloreto de terras-raras”, e seu colega Simon Rosental afirmou em livro que o Brasil tinha um dos melhores padrões tecnológicos do mundo na época (Rosental, 2020); esse processo, conforme Gilberto Sá, que vem estudando o tema desde os anos de 1960, foi paralisado pelo golpe de 1964 (Lovisi, 2025; Victor, 2025). Hoje, há no Brasil apenas uma empresa estrangeira, a Guin, extraindo e exportando o agregado bruto. Mas, revelando seu acúmulo e potencial em CT&I, o Brasil, que possui grandes reservas (cerca de 90% do total conhecido) de um dos materiais críticos, o nióbio, tem domínio tecnológico quase absoluto sobre sua industrialização e abastece 85% do mercado mundial. A empresa que controla essa tecnologia, a Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração (CBMM), fundada em 1955 na região de Araxá (MG), se autodefine como “empresa brasileira, com sede e controle no país”, de capital fechado. O nióbio tem dezenas de aplicações, como a fabricação de carros, motos, ônibus bicicletas, baterias e equipamentos de saúde e a construção de viadutos e pontes, entre outros projetos arquitetônicos (CBMM, 2026).

<https://conexaoplaneta.com.br/>



Rio coberto por vegetação aquática flutuante conhecida localmente como aguapé (jacinto-d'água), na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, na Amazônia brasileira

poderá ter o mesmo significado que o da luta pelo controle do petróleo. O governo Lula, ao instalar o Conselho Nacional de Política Mineral (CNPM), deu um passo nessa direção.

3.5. DESREGULAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO E DO CAPITAL

A desregulação do mercado de trabalho e do capital, que no Brasil significa retornar, em nome da modernidade, aos anos pré-Revolução de 1930, é outro aspecto “novo”. Iniciada por Margaret Thatcher na Inglaterra e por Ronald Reagan nos EUA dos anos 1980, usando o Chile de Pinochet na década anterior como laboratório, a desregulação do mercado de trabalho e do capital foi generalizada para a maior parte do mundo capitalista a partir do Consenso de Washington, em 1989, e da correspondente implementação da nova ideologia econômica do capital financeiro, o neoliberalismo, que, além de outras coisas, retirou maciçamente direitos dos trabalhadores e liberou o capital das “peias” internas e das restrições ao seu livre movimento internacional.

Quem mais tem se beneficiado disso é o capital financeiro dos países centrais, particularmente em sua forma líquida, dinheiro, que passeia pelo mundo na velocidade da luz, de bolsa em bolsa, de banco em banco, de Tesouro em Tesouro. O trabalho, no entanto, tem sido profundamente massacrado, assumindo, em grande medida, formas de precarização, flexibilização, terceirização desenfreada, uberização, emprego informal²⁶... A essas formas de superexploração da força de trabalho, tão alardeadas pela mídia, chamam empreendedorismo.

No Brasil, essas formas se repetem em face da semiestagnação da economia provocada pela adoção das políticas de “austeridade fiscal” e manutenção de elevadas taxas de juros, corporificadas posteriormente nas políticas neoliberais e agravadas pelas tecnologias

²⁶ Segundo a Pnad Contínua dos últimos trimestres, do IBGE, o emprego informal no Brasil tem oscilado na faixa dos 38% da força de trabalho (Brasil, 2026).

O Brasil deve se aproveitar agora de uma crise internacional de transição geopolítica para buscar o seu desenvolvimento, particularmente com a reindustrialização em novas bases tecnológicas, a instalação de uma infraestrutura moderna de transporte e comunicação e o crescimento de sua base energética

do “trabalho flexível”²⁷: os trabalhadores vêm perdendo poder de compra e direitos, o que se acirrou por meio das contrarreformas previdenciária e trabalhista, implementadas pelos governos Temer e Bolsonaro, que, em conjunto, significam dificuldades para o trabalhador se aposentar, retirada de direitos trabalhistas que haviam sido consolidados na CLT e eliminação do financiamento dos sindicatos e consequente esvaziamento do seu papel. Nessas condições, qualquer avanço tecnológico implicará desemprego. O problema hoje no mundo do trabalho não é apenas o impacto das novas tecnologias, mas a crescente perda de direitos e a adoção de políti-

cas destinadas a enfraquecer os trabalhadores. Além disso, as novas tecnologias — internet das coisas, inteligência artificial, *big data* — ainda não estão inteiramente disponíveis para o Brasil. E, portanto, não são elas as responsáveis pela deterioração das condições de vida dos trabalhadores e trabalhadoras.

Para enfrentar esses problemas, deve-se, ao contrário do que se alardeia, lutar para recuperar os direitos e conquistar novos²⁸, e recuperar as formas de organização sindical. Os trabalhadores formais e informais (com e sem carteira assinada) representam a ampla maioria dos trabalhadores. Mas deve-se lidar com as novas formas de trabalho, que, com a desregulação, ocorrem em todos os países capitalistas, inclusive no Brasil. As várias lutas realizadas no Brasil pelos que trabalham por aplicativos revelam que, apesar de seu trabalho disperso, eles conseguem unificar-se nos momentos de necessidade. É um trabalho de organização mais complexo, pela dispersão desses trabalhadores, além do peso da ideologia do empreendedorismo, mas, com o aumento da exploração de que vêm sendo vítimas, não é impossível que emergam entre eles formas de organização próprias, como aliás já vem ocorrendo²⁹.

27 Flexível sobretudo para os capitalistas, que assim conseguem obter o menor custo e o máximo lucro, ao contratar pessoas e unidades econômicas em qualquer lugar.

28 Como a redução da jornada de trabalho, começando pela extinção da jornada 6x1.

29 Despontam em vários Estados, mas sobretudo em São Paulo, lutas, com mobilizações, manifestações, ações judiciais, pressão política e, inclusive, greves dos trabalhadores por aplicativo. No primeiro semestre de 2025, os trabalhadores da iFood chegaram a paralisar suas atividades por várias horas. Nessas lutas, já começa um processo de construção de sindicatos. Esses trabalhadores estão sem reajuste desde 2020.

3.6. EXTREMOS CLIMÁTICOS E TRANSIÇÃO AMBIENTAL E ENERGÉTICA

Outra característica nova da atualidade são os extremos climáticos e a necessidade da transição ambiental e energética. Os efeitos dos extremos climáticos vêm castigando vastas populações espalhadas pelo mundo. No Brasil, em 2024, enquanto o Rio Grande do Sul estava afogado em águas de uma chuva que não parava, o Norte do país, sempre tão abundante em água, amargava uma seca inédita, que inclusive esvaziou rios costumeiramente caudalosos. Não há dúvida de que essa realidade tem de ser enfrentada³⁰. Duas propostas se combinam no debate nacional e internacional sobre o tema: transição ambiental e transição energética. Esta última não é difícil concretizar no Brasil, pois o país já possui a matriz elétrica mais limpa do mundo e um índice da matriz energética (que abrange a elétrica) muito superior à média mundial³¹.

A transição ambiental, da qual a mudança de matriz energética é parte, envolve também o combate aos desmatamentos e aos incêndios (em boa parte, criminosos³²) na Amazônia, que afetam inclusive outros biomas, como o Cerrado e o Pantanal. Para o enfrentamento desses desafios, as ações policiais, que devem ser intensificadas, por si sós não são suficientes. Há um caminho para desenvolver a Amazônia, com base em sua própria realidade, por exemplo: montando polos de desenvolvimento industrial e agrícola adaptados à região; estimulando a indústria, por meio de incentivos fiscais e financeiros, a montar polos tecnológicos que usem a matéria-prima local para a produção de fármacos e medicamentos, dentre outros; e incentivando os trabalhadores do campo a adotar o que se vem fazendo com o cacau em várias partes do país, inclusive na Amazônia, e com o açaí: as plantações são feitas em meio a árvores maiores, mantendo-se a floresta intacta. Mas não devemos abrir mão de, de forma planejada e respeitando o meio ambiente e as populações que ali vivem, explorar por meio de empresas públicas as incomensuráveis riquezas minerais da Amazônia.

A Amazônia não é meramente uma região, como, por exemplo, o Nordeste. Representa 59% do território do Brasil e 67% das florestas tropicais do mundo, abriga riquezas incomensuráveis em seu subsolo (por exemplo, minérios) e também na superfície (como plantas medicinais). A cobiça internacional por essas riquezas é uma séria ameaça à nossa integridade territorial. E a única forma de fazer frente a esse risco é pelo desenvolvimento e ocupação do território. E vimos que é possível, ainda que por caminhos complexos, desenvolver e ocupar essa imensidão territorial sem agredir o meio ambiente. A questão da

30 A COP30, realizada em Belém (PA) em novembro de 2025, avançou bastante no debate e nas formulações, mas os países ricos, que se desenvolveram depredando a natureza, própria e de outros países, resistem a dar sua contribuição.

31 A matriz elétrica brasileira é predominantemente renovável: dados da Empresa de Pesquisa Energética (vinculada ao Ministério das Minas e Energia) indicam que as fontes renováveis são 78,1% da matriz elétrica, com destaque para a energia hidráulica, que representa uma fatia de 56,8% da eletricidade produzida no país (EPE, s.d.). A matriz energética brasileira é o conjunto de fontes utilizadas para a geração de toda a energia que é consumida no território nacional. Era formada por 47% de fontes renováveis em 2022 e atingiu 50% em 2024 (EPE, s.d.). Petróleo, gás natural, biomassa da cana e energia hidráulica são as principais fontes de energia da matriz energética brasileira, expandindo-se rapidamente as fontes solar e eólica. A matriz energética mundial é amplamente dominada pelos combustíveis fósseis (gás natural, petróleo e carvão mineral): segundo dados de 2022 fornecidos pela Agência Internacional de Energia, eles representam 80% das fontes energéticas não renováveis, que por sua vez correspondem a 85% da energia global produzida — as fontes renováveis, portanto, somam somente 15% desse total. Ou seja, em termos energéticos, o mundo está na Idade da Pedra (EPE, s.d.).

32 Estima-se que, além do grande proprietário rural predatório, as principais facções do crime organizado (PCC e Comando Vermelho) estejam ocupando grande parte do território amazônico.

Amazônia é uma questão nacional. Por outro lado, a transição ambiental não deve bloquear o desenvolvimento das forças produtivas do país, base para o desenvolvimento econômico-social, ou seja, não deve impedir o acesso, desde que planejado, a essa imensidão de recursos naturais na Amazônia. E aí entra o caso da exploração de petróleo na Margem Equatorial.

É evidente que devemos realizar a transição energética, ou, mais propriamente, a diversificação energética, mas, surpreendentemente, a via para isso é a própria Petrobras, que se propõe a ser uma empresa de energia, e não uma mera petrolífera, e por isso utilizaria recursos obtidos com exploração do petróleo para intensificar suas pesquisas e investimentos em energia limpa. Obviamente, para fazer essa transição, deve-se reduzir fortemente a distribuição de dividendos a acionistas estrangeiros e usar esses recursos para investir.

Há uma razão fundamental para o Brasil não abrir mão dessa talvez mais importante reserva de petróleo do país: as transnacionais do petróleo já estão explorando larga e predatoriamente, nos vizinhos Guiana e Suriname, reservas de petróleo que são contíguas às nossas da Margem Equatorial. Isso significa que podem estar extraíndo nosso petróleo por baixo, como se comprovou no caso do Kuwait em relação ao Iraque³³. Além disso, quando começarem a se esgotar as reservas da Guiana e Suriname, a tendência dos predadores é transpor a fronteira e, usando seu poder de império, apropriar-se das reservas de petróleo brasileiras. Certamente, a Petrobras deve dar as garantias ambientais cabíveis, mas também é certo que, para que essas garantias sejam cumpridas, caberá à empresa o direito exclusivo de exploração do petróleo, o que está previsto na lei de partilha adotada por Lula quando se descobriu o pré-sal.

4. MUDANÇAS ESTRUTURAIS: CAMINHO DA REVOLUÇÃO BRASILEIRA

Considera-se neste texto que só poderemos avançar na construção da nação brasileira e dar os passos necessários à construção do socialismo se resgataremos os elementos centrais da forma como os principais obstáculos no nosso caminho foram enfrentados no passado, incorporando o enfrentamento dos elementos novos que integram a realidade mundial e brasileira contemporânea. Esse é o caminho da revolução brasileira. E, para iniciá-lo, duas tarefas, além de outras, se fazem necessárias: a) formar uma maioria sociopolítica capaz de desencadear um processo de transformações no país, conformada pela classe operária e o campesinato, passando pelas camadas médias urbanas e rurais, até setores remanescentes e renitentes da burguesia nacional, além da nova burguesia que, mesmo diminuta, está sendo criada pelo programa Nova Indústria Brasil (NIB); b) apresentar um programa capaz de dar conta dessas transformações, que seja inteligível para as amplas massas do povo e contribua para completar a construção da nação brasileira.

A natureza desse programa seria uma sorte de capitalismo de Estado (“antessala do socialismo”, no dizer de Lênin). Isso porque vislumbramos que ao Brasil só restam três alternativas: a) continuar essa longa agonia de desindustrialização e, indefeso, terminar tendo suas incomensuráveis riquezas naturais apropriadas e usadas predatoriamente pelas grandes potências — esse seria o caminho da destruição nacional; b) desenvolver-se nos marcos da dependência, formar monopólios e um capital financeiro próprio, convertendo-se num país subimperialista — projeto de difícil implementação, devido à sangria externa e ao mono-

33 Transnacionais do Kuwait extraíam petróleo em território iraquiano, o que levou à Guerra do Golfo, de 1990 a 1991.

pólio engendrados pela dependência, além do rentismo; c) conquistar a segunda independência e se desenvolver de maneira autônoma, democrática³⁴, com o Estado alavancando a economia e situando o trabalho no centro do desenvolvimento³⁵, e ambientalmente sustentável — esta sim, a alternativa que interessa à nação e à grande maioria da população, mas isso não ocorrerá espontaneamente, e sim deverá ser planejado, construído e conquistado.

Não será fácil trilhar esse caminho, mas a conjuntura internacional, com suas múltiplas crises e a construção de um mundo multipolar, ainda que coalhada de tensões e guerras, ao favorecer o avanço da luta dos trabalhadores e demais povos do mundo, igualmente favorece a luta do povo brasileiro por sua emancipação nacional e social. Mas, para formar a maioria sociopolítica que respalde as transformações necessárias à retomada de um desenvolvimento sustentado e soberano, é fundamental adotar um programa que atenda aos interesses da ampla maioria da população, e por isso a galvanize.

Atualmente, é óbvio que cabe ao Estado um papel protagonista no processo de desenvolvimento. Os setores estratégicos da economia têm que estar nas mãos do Estado ou sob sua coordenação: setores monopolistas sob comando público e setores concorrenciais sob controle privado. Se não for assim, teriam que ser controlados por monopólios estrangeiros. Quanto mais atrasada estiver a economia de um país, maior a necessidade de o Estado protagonizar seu desenvolvimento³⁶. O Brasil, que já chegou a ser a sexta economia do mundo capitalista, não só vem patinando há mais de quatro décadas, com alguns interregnos, como mergulhou numa profunda crise, fazendo a economia, com a desindustrialização e a reprimarização, retroagir várias décadas. Havendo chegado a esse ponto, a retomada e aprofundamento do seu desenvolvimento dependem ainda mais da ação firme do Estado, ainda mais em tempos de revolução tecnológica.

Nesse processo, é fundamental retomar o controle nacional sobre a economia nacional, concebendo o trabalho como centro do desenvolvimento, o Estado como alavanca e, portanto, como coordenador do processo de desenvolvimento, e a cultura como meio de contribuir para a emancipação das consciências, conquistada a partir do combate à colonização das mentes. O desenvolvimento só se tornará factível com as mentes emancipadas, pois a autoconfiança de um povo, o confiar mais em si mesmo, é um alicerce fundamental do processo de desenvolvimento. O objetivo maior, na atualidade, é reconstruir a nação brasileira, para isso recorrendo, em grande medida, ao capitalismo de Estado, que deve promover a industrialização e resgatar uma das legislações trabalhistas mais avançadas do mundo, que foi a CLT, obviamente a adaptando aos novos tempos.

A tarefa principal da revolução brasileira consiste, na atual etapa da vida nacional e da luta de classes no mundo e no Brasil, em reconstruir e completar o processo de construção da nação brasileira, interrompido em 1964, depois que a contrarrevolução deu o golpe contra as reformas de base, e destruído em grande medida durante a contrarrevolução dos governos Michel Temer e Jair Bolsonaro.

O processo de transformação e de mudança estrutural dos obstáculos que se inter-

34 Que implique democracia política, econômica e social, ou seja, uma nova democracia.

35 Sempre que usamos esse termo, é no sentido de transformação das estruturas econômicas, sociais, políticas e culturais, ou seja, mudança das relações de produção e das forças produtivas (Furtado, 2000; Lênin, 1976a).

36 Apesar de todos os seus equívocos, Robert Kurz, em *O colapso da modernização*, acertou na mosca ao afirmar que, quanto mais tardiamente um país se industrializa, mais necessitará do protagonismo do Estado (Kurz, 1991).

É possível, ainda que por caminhos complexos, desenvolver e ocupar essa imensidão territorial sem agredir o meio ambiente. A questão da Amazônia é uma questão nacional. Por outro lado, a transição ambiental não deve bloquear o desenvolvimento das forças produtivas do país

puseram no caminho, como as modificações feitas pela ditadura e agravadas pelo neoliberalismo e pela ação destruidora daqueles dois governos, é que ensejará a retomada sustentada do desenvolvimento autônomo e que beneficie a ampla maioria da população. Para atingir esse objetivo, temos que buscar isolar e derrotar não apenas politicamente o fascismo, mas também sua componente econômica: o neoliberalismo. Por mais que neoliberalismo não seja igual a fascismo, está cada vez mais evidente que, para preservar essa ideologia econômica implementada na maioria dos países capitalistas a fim de garantir o aumento da exploração dos trabalhadores do centro, a espoliação das nações do chamado Sul Global, a superexploração da força de trabalho dos países dependentes e o uso predatório dos seus recursos naturais, além de se apropriar da riqueza e patrimônio públicos e privados mundo afora, sobretudo na periferia do mundo capitalista, a oligarquia financeira mundial, vanguardada pela dos EUA, recorre à tentativa de implementar modelos políticos autoritários, particularmente o fascismo³⁷.

Para isolar e derrotar o fascismo, a luta de ideias na sociedade deve ser intensificada. E os elementos dessa luta estão cada vez mais evidentes: os fascistas se dizem contra o “sistema”, mas estão a serviço dele; na periferia do mundo capitalista, se dizem patriotas, mas na primeira oportunidade, caso da agressão imperialista de Trump ao Brasil, por exemplo, rasgam a máscara apoiando e articulando essa agressão; dizem-se cristãos, mas apoiaram o massacre de 117 pessoas no Rio de Janeiro, cometido a pretexto de combater a facção criminosa Comando Vermelho; dizem-se defensores da segurança pública, mas sabotam a tentativa de combater seus principais violadores, as facções do crime organizado; dizem-se defensores do povo, mas uma de suas primeiras iniciativas quando conseguem chegar ao poder consiste em adotar medidas para favorecer os ricos e prejudicar os pobres³⁸.

O caminho do desenvolvimento supõe a adoção de um conjunto de medidas que criem as condições para a retomada e transformação do processo de desenvolvimento e efetivamente enfrentem os graves problemas existentes no país: a sangria externa, a financeirização, o rentismo financeiro, a destruição do Estado nacional, a constante ameaça do

37 A “democracia” estadunidense nunca foi tão democrática como se propalava, mas o retorno de Donald Trump ao governo rasga o véu de uma vez.

38 Haja vista o primeiro orçamento apresentado por Trump e a postura dos bolsonaristas no Congresso brasileiro.



Na Margem Equatorial, transnacionais podem estar furtivamente extraindo petróleo de nossas reservas, como fez o Kuwait no Iraque

fascismo, o espetacular aumento da desigualdade social³⁹, um baixíssimo nível salarial⁴⁰, a desindustrialização e o sucateamento da infraestrutura, a enorme concentração fundiária e a falta de moradias urbanas, ao lado da especulação imobiliária⁴¹, as péssimas condições de saúde da população, os baixos níveis de educação, a subestimação da cultura⁴², a falta de oportunidades para a juventude, a discriminação da mulher, o racismo estrutural, a extrema deficiência da defesa nacional, a política externa oscilante.

O atual governo Lula, como bem disse Renato Rabello, seria um “governo de transição” com a tarefa da reconstrução nacional. Dada a destruição nacional promovida pelos governos Temer e Bolsonaro, o presidente Lula, durante a campanha presidencial de 2022, anunciou como seu principal objetivo a reconstrução nacional. Seu governo vem tentando percorrer tal caminho em meio a muita pressão do imperialismo e da oligarquia financeira da Faria Lima e do cartel do agronegócio e com minoria no Congresso Nacional (de maioria conservadora e ultradireitista). Por outro lado, as limitações de seu partido, da frente que o sustenta e dele próprio debilitam o enfrentamento dessa pressão.

39 As três gestões do presidente Lula, ao acabar duas vezes com a fome (em seus dois mandatos anteriores e novamente no mandato atual, já que o problema havia retornado durante os governos Temer e Bolsonaro), amenizou um pouco a desigualdade, mas esta persiste muito elevada (Cunha, 2025).

40 Apesar da política de aumento real adotada pelo governo Lula, o salário mínimo do Brasil é menor do que o do Paraguai, país muito mais atrasado economicamente do que o Brasil. E cerca de 68% dos nossos trabalhadores, de acordo com pesquisa do IBGE, ganham até 2 salários mínimos. O último Censo do IBGE também registra que 35,3% dos trabalhadores brasileiros recebem até 1 salário mínimo (Carneiro, 2025).

41 O Censo do IBGE de 2022, divulgado em junho de 2025, indicava, segundo os critérios adotados por esse órgão, que o déficit habitacional era de 6,2 milhões de domicílios. Enquanto isso, dos 90 milhões de imóveis existentes no país, havia 11,4 milhões desocupados, aumentando 87% em relação ao Censo anterior, realizado em 2010. Um mundo de gente sem casa, um mundo de casa sem gente. É uma verdadeira aberração engendrada pelo capitalismo dependente e rentista fundado na desigualdade e criadouro da especulação (Campos, 2024; Moncau, 2023).

42 De 2016 a 2022, houve um verdadeiro desmonte das estruturas dedicadas à cultura, a começar pelo fechamento do Ministério da Cultura. O novo governo Lula recriou o ministério.

Só há uma maneira de ele ter êxito e se manter no governo: combinar a mobilização popular com a contenção ou dispensa desse grupo neoliberal enquistado na área econômica, que engessa a economia com uma política monetária (Selic de 14,25% ao ano, fixados em junho 2026 — quando a inflação atual e projetada está abaixo dos 5% e abaixo da meta) e fiscal (arcação fiscal, que engessa as finanças públicas) que restringe a nossa capacidade de investimento. Se conseguir dar essa virada econômica, Lula poderá se aproximar da formulação de um novo projeto nacional de desenvolvimento que inaugurará uma nova era em nosso país. Ainda que não caiba ao governo Lula promover o conjunto das mudanças estruturais, que são de natureza mais estratégica, a conjuntura criada pela agressão do presidente dos Estados Unidos favorece a tomada de algumas dessas medidas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procurou-se neste artigo cumprir o objetivo traçado na introdução: analisar as contradições que entravam o caminho da revolução brasileira em seu atual estágio, não apenas as contradições antigas, mas também as que se incorporaram mais recentemente ao cenário, indicando que, no seio dessas mesmas contradições, nascem as condições para superá-las. O caminho da superação é a deflagração de um conjunto de mudanças estruturais que rompam com os elementos que caracterizam a estrutura econômica, social, política, cultural e ambiental da atualidade brasileira.

Mostra-se que, em situação semelhante, a conjuntura dos anos 1930, o Brasil chegou a enfrentar com sucesso várias dessas contradições e obstáculos. Foi assim que o Brasil se industrializou sob controle nacional e sua economia cresceu cerca de 7% ao ano durante 5 décadas. A semelhança com a situação atual ocorre em vários níveis: crise estrutural e mudança da situação geopolítica; necessidade de voltar a industrializar o país (dado o longo período de desindustrialização) e de constituir um governo de reconstrução nacional, incluindo a reconstrução do Estado nacional; premência de usar o Estado como coordenador do processo de desenvolvimento, restabelecendo a centralidade do trabalho e criando assim um poderoso mercado interno. O ressurgimento do fascismo no rastro do neoliberalismo se dá, como antes, devido à falta de perspectiva do sistema e o fortalecimento do socialismo na economia que mais tem crescido no mundo.

A diferença substancial é que, enquanto nos anos 1930 e 1940 transitava-se da hegemonia de um país capitalista (Inglaterra) para outro (EUA), agora a multipolaridade (ainda que não a transição hegemônica) que toma forma se dá, sobretudo, em torno de um país capitalista (EUA) e de um país socialista (China). A crise estrutural do sistema imperialista mundial é mais grave que a de 1914-1945 devido, sobretudo, à imensa massa de recursos que se desprenderam da esfera produtiva para operar na esfera puramente financeira. Vive-se, simultaneamente, um intenso desenvolvimento da CT&I, cuja incorporação no processo produtivo das economias dependentes e periféricas é muito mais complexo do que durante a primeira e a segunda revoluções industriais.

Foi com essa perspectiva que analisamos não apenas as contradições da época anterior e a luta por sua superação, como também as contradições e características surgidas mais recentemente. Constatou-se no segundo capítulo que as contradições da economia brasileira pré-Revolução de 1930 foram enfrentadas com sucesso pelo conjunto de mudanças ali es-

É fundamental retomar o controle nacional sobre a economia nacional, concebendo o trabalho como centro do desenvolvimento, o Estado como alavanca e, portanto, como coordenador do processo de desenvolvimento, e a cultura como meio de contribuir para a emancipação das consciências, conquistada a partir do combate à colonização das mentes

tabelecidas, ainda que se tenha retrocedido posteriormente⁴³. A seguir, examinaram-se os fenômenos “novos”. Mostrou-se que a chamada globalização nada mais é do que uma radicalização da internacionalização da economia capitalista desencadeada durante o processo de constituição do imperialismo e que se agravou neste período de magnificação da dominação financeira, mas que passou a se deparar com uma situação de declínio da principal economia capitalista, a dos Estados Unidos, e de ascensão da economia socialista chinesa, gerando um mundo multipolar.

Realizou-se aqui então uma exegese da financeirização da economia capitalista e da economia do rentismo, indicando que, ainda que essa seja a tendência do capitalismo, já percebida por Marx, é, como toda tendência, contraditória, engendrando crises e estagnação da economia. A seguir, tratou-se da RCT e da Indústria 4.0, no contexto das revoluções tecnológicas nos marcos do capitalismo. Indicou-se que a conjunção entre financeirização e RCT possibilitou o sonho burguês de ganhar rios de dinheiro sem utilizar força de trabalho, o que é impossível, considerando que a força de trabalho é a única produtora de valor e, portanto, de mais-valor.

Analisou-se a seguir o processo de desindustrialização precoce da economia brasileira, atribuindo suas causas à implementação das políticas neoliberais de abertura da economia, junto com o tripé macroeconômico, o qual, ao instituir a prática de juros altos, possibilita a valorização da nossa moeda, barateando o produto importado e reforçando a tendência à desindustrialização. Registrou-se, por outro lado, que essa situação provoca estagnação econômica e desemprego, situação que se agrava com a implementação da política neoliberal de “desregulamentação” das relações de trabalho por meio, sobretudo, das contrarreformas trabalhista e previdenciária, além de uma série de leis menores que retiram direitos e flexibilizam as relações de trabalho.

43 A força do programa getulista era tamanha que, apesar dos retrocessos durante a ditadura, na década de 1990 o neoliberal Fernando Henrique Cardoso seguia dizendo que seu objetivo era acabar com a era Vargas.

Revelou-se que, na transição energética e ambiental, processo complexo, obviamente, o Brasil teria menos dificuldades que outros países, na medida em que tem a matriz elétrica mais limpa do planeta e possui tecnologia capaz de multiplicar a produtividade na agropecuária e, assim, a produção, sem derrubar uma única árvore na Amazônia e em outros biomas. E sugeriu-se que esse processo se dê sem sacrificar o desenvolvimento das forças produtivas.

Por fim, indicou-se que as mudanças estruturais são o caminho da revolução brasileira na atual etapa, e que se adote um conjunto de medidas nas esferas econômica, política, social, cultural, ambiental, regional, de segurança pública e de defesa nacional com o objetivo de subsidiar um novo projeto nacional de desenvolvimento, ou seja, um projeto capaz de promover o desenvolvimento sustentado que garanta a independência econômica do país, a democracia e o bem-estar dos trabalhadores e do conjunto do povo.

* Doutor em Economia pela Universidad Nacional Autónoma de México, com pós-doutorado na Universidade de São Paulo (USP). Professor aposentado pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Professor voluntário do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila). Diretor da Fundação Maurício Grabois. Membro do Comitê Central e da Comissão Política Nacional do PCdoB. Diretor do Sindicato dos Escritores do Estado de São Paulo. Autor de vários livros, dentre eles *Economia brasileira contemporânea: de Getúlio a Lula* e *Economia internacional contemporânea: da depressão de 1929 ao colapso financeiro de 2008* (ambos publicados pela editora Atlas), além de artigos, ensaios e capítulos de livros sobre economia brasileira, latino-americana e mundial.

► Texto recebido em 1º de dezembro de 2025; aprovado em 10 de junho de 2026.

AMORIM, Daniela. Indústria de transformação amplia fatia no PIB, mas juro alto deve tirar o fôlego em 2025, diz Iedi. **Estadão**, 28 mar. 2025. Disponível em: <www.estadao.com.br/economia/industria-transformacao-amplia-fatia-pib-juro-tirar-folego-2025-iedi/?srsltid=AfmBOoqmso2P3TW8L6jiV1str-1YI0P0RgiXs1dz93uxzJ6DOYAq12Tm>. Acesso em: 18 jun. 2026.

BACEN. **Evolução da pauta exportadora brasileira e seus determinantes**. Brasília: Banco Central, mar. 2019. Disponível em: <www.bcb.gov.br/content/ri/relatorioinflacao/201903/ri201903b8p.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2026.

BC estima dívida externa bruta em US\$ 416,976 bilhões em abril. **UOL**, 26 maio 2026. Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2026/05/26/bc-estima-divida-externa-bruta-em-us-416976-bilhoes-em-abril.htm>>. Acesso em: 18 jun. 2026.

BIS. **OTC derivatives statistics at end-June 2025**. [S.l.]: Bank for International Settlements, December 8, 2025. Disponível em: <www.bis.org/publ/otc_hy2512.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2026.

BRAGA, José Carlos de Souza. **A temporalidade da riqueza**: teoria da dinâmica e financeirização do capitalismo. Campinas: IE-Unicamp, 2000. (Coleção Teses). Disponível em: <www.eco.unicamp.br/images/Temporalidade-da-Riqueza-teoria-da-dinamica-e-financeirizacao-do-capitalismo.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2024.

BRASIL, Cristina Índio do. Taxa de informalidade cai no mercado de trabalho, mostra IBGE. **Agência Brasil**, 5 mar. 2026. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2026-03/taxa-de-informalidade-cai-no-mercado-de-trabalho-mostra-ibge>>. Acesso em: 18 jun. 2026.

CALÉ, Flávia et al. Nota técnica: terras raras e minerais críticos na estratégia de desenvolvimento do Brasil. **Portal Grabois**, 25 nov. 2025.

CAMPOS, Ana Cristina. Brasil registra déficit habitacional de 6 milhões de domicílios. **Agência Brasil**, 24 abr. 2024. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-04/brasil-registra-deficit-habitacional-de-6-milhoes-de-domicilios>>. Acesso em: 18 jun. 2026.

CARNEIRO, Lucianne. Pouco mais de um terço dos trabalhadores ganha até um salário mínimo, aponta Censo. **Valor Econômico**, 9 out. 2025. Disponível em: <<https://valor.globo.com/brasil/artigo/pouco-mais-de-um-terco-dos-trabalhadores-ganha-ate-um-salario-minimo-aponta-censo.ghtml>>. Acesso em: 18 jun. 2026.

CASANOVAS, Marta. Índia vs China: perspectivas de longo prazo para os dois gigantes asiáticos. **FocusEconomics**, 19 jun. 2025. Disponível em: <www.focus-economics.com/blog/india-vs-china-what-is-the-long-term-outlook-for-asias-two-behemoths>. Acesso em: 18 jun. 2026.

CBMM. **Somos uma empresa brasileira com atuação global**. Araxá: CBMM, 19 jun. 2024. Disponível em: <<https://cbmm.com.pt>>. Acesso em: 18 jun. 2026.

CONSIDERA, Claudio; TRECE, Juliana. Indústria de transformação brasileira: à beira da extinção. **Portal FGV**, 19 out. 2022. Disponível em: <<https://portal.fgv.br/artigos/industria-transformacao-brasileira-beira-extincao?nid=15588>>. Acesso em: 18 jun. 2026.

CUNHA, Marcela. Lula comemora saída do Brasil do Mapa da Fome da ONU. **G1**, 28 jul. 2025. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2025/07/28/lula-comemora-saida-do-brasil-do-mapa-da-fome-da-onu.ghtml>>. Acesso em: 18 jun. 2026.

DIEESE. **Salário mínimo nominal e necessário**. São Paulo: Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, 2026. Disponível em: <www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html>. Acesso em: 18 jun. 2026.

ENQUANTO os EUA fizeram guerras, a China construiu fábricas e infraestrutura. **Brasil 247**, 19 out. 2025. Disponível em: <www.brasil247.com/ideias/enquanto-os-eua-fizeram-guerras-a-china-construiu-fabricas-e-infraestrutura>. Acesso em: 27 out. 2025.

EPE. **Balanco energético nacional 2025**: relatório síntese. Brasília: Ministério de Minas e Energia, 28 maio 2025. Disponível em: <www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-885/topico-767/BEN_Sintese_2025_PT.pdf>. Acesso em: 27 out. 2025.

_____. **Matriz energética e elétrica**. Rio de Janeiro: Empresa de Pesquisa Energética, [s.d.]. Disponível em: <www.epe.gov.br/pt/abcdenergia/matriz-energetica-e-eletrica>. Acesso em: 18 jun. 2026.

FAGUNDES, Álvaro. De tarifaço a violência e Pix: veja os cinco ataques mais recentes de Donald Trump ao Brasil. **Valor Econômico**, 13 ago. 2025. Disponível em: <<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2025/08/13/de-tarifaco-a-violencia-e-pix-veja-os-cinco-ataques-mais-recentes-de-donald-trump-ao-brasil.ghtml>>. Acesso em: 18 jun. 2026.

FARHI, Maryse. Desdolarização, “corrida” ao ouro e o Brasil. **Portal Grabois**, 2 out. 2025.

FURTADO, Celso. Desenvolvimento e subdesenvolvimento. In: BIELSCHOWSKY, Ricardo (Org). **Cinquenta anos de pensamento na Cepal**. Rio de Janeiro: Record, 2000. v. 2, p. 239-263.

GASPERI, Eduardo. **O afrouxamento quantitativo dos EUA e seus transbordamentos (2008-2014)**. 2019. Dissertação (Mestrado em Economia) — Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2019.

KOELLER, Priscila. **Evolução dos dispêndios em pesquisa e desenvolvimento**. Brasília: Ipea, 8 ago. 2025. Disponível em: <www.ipea.gov.br/cts/pt/central-de-conteudo/artigos/artigos/499-evolucao-dos-dispendios-em-pesquisa-e-desenvolvimento>. Acesso em: 18 jun. 2026.

KURZ, Robert. **O colapso da modernização**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1991.

LÊNIN, Vladimir Ilitch. El desarrollo del capitalismo en Rusia. In: _____. **Obras completas**. México, DF: Salvador Allende, 1976a. t. 3, p. 6-622.

_____. El imperialismo, etapa superior del capitalismo (ensayo popular). In: _____. **Obras completas**, México, DF: Salvador Allende, 1976b. t. 23, p. 298-426.

LOVISI, Pedro. Brasil já foi referência na indústria de terras raras, mas perdeu fôlego ao longo da história. **Folha de S.Paulo**, 1 out. 2025. Disponível em: <www1.folha.uol.com.br/mercado/2025/10/brasil-ja-foi-referencia-na-industria-de-terras-raras-mas-perdeu-folego-ao-longo-da-historia.shtml>. Acesso em: 25 nov. 2025.

MAIA, Samantha; PITHON, Juliana. **Cinturão e Rota**: entenda a iniciativa chinesa de integração global. [S.l.]: IREE, 14 ago. 2024. Disponível em: <<https://iree.org.br/cinturao-e-rota-entenda-a-iniciativa-chinesa-de-integracao-global>>. Acesso em: 25 nov. 2025.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialéctica de la dependencia**. México, DF: Ediciones Era, 1973.

MARX, Karl. **El capital**: crítica de la economía política. Libro 1. México, DF: Siglo XXI, 1975.

_____. _____. Libro 3. México, DF: Siglo XXI, 1976.

MINIGUINI, Manuela. Brasil tem maior juro real do mundo. **CNN Brasil**, 17 jun. 2026. Disponível em: <www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/corte-na-selic-nao-impede-que-brasil-volte-a-ter-maior-juro-real-do-mundo>. Acesso em: 18 jun. 2026.

MONCAU, Gabriela. 11 milhões de casas vazias e 6 milhões de pessoas sem casa: o que explica a crise habitacional?. **Brasil de Fato**, 17 jul. 2023. Disponível em: <www.brasildefato.com.br/2023/07/17/o-brasil-tem-11-milhoes-de-domicilios-vazios-e-6-milhoes-de-familias-sem-ter-onde-morar>. Acesso em: 18 jun. 2026.

MOURA, Bruno de Freitas. Com US\$ 1,1 trilhão, investimento estrangeiro bate recorde de 46,6% do PIB. **Agência Brasil**, 26 set. 2025. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2025-09/com-us-11-trilhoes-de-investimento-estrangeiro-bate-recorde-de-466-do-pib>>. Acesso em: 18 jun. 2026.

PCdoB. **Programa socialista**. São Paulo: PCdoB, 8 fev. 2010. Disponível em: <<https://pcdob.org.br/documentos/programa-socialista>>. Acesso em: 22 out. 2025.

PEDUZZI, Pedro. Governo dos EUA propõe nova tarifa de 25% sobre produtos brasileiros. **Agência Brasil**, 2 jun. 2026. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2026-06/governo-dos-eua-propoe-nova-tarifa-sobre-produtos-brasileiros>>. Acesso em: 18 jun. 2026.

ROSENTAL, Simon. Terras-raras. In: LUZ, Adão Benvindo da; LINS, Fernando A. Freitas (Ed.). **Rochas e minerais industriais**: usos e especificações. 2. ed. Rio de Janeiro: Cetem; MCT, 2008.

SILVA, Giliad de Souza. Terras raras no meio da encruzilhada estratégica do Brasil. **Folha de S.Paulo**, 28 out. 2025. Disponível em: <www1.folha.uol.com.br/mercado/2025/10/terras-raras-no-meio-da-encruzilhada-estrategica-do-brasil.shtml>. Acesso em: 18 jun. 2026.

SOL artificial da China bate recorde mundial de energia por fusão nuclear. **Exame**, 21 jan. 2025. Disponível em: <https://exame.com/ciencia/sol-artificial-da-china-bate-recorde-mundial-de-energia-por-fusao-nuclear/?utm_source=copiaecola&utm_medium=compartilhamento>. Acesso em: 23 out. 2025.

SOUSA, Ana Carolina da Silva et al. Estratégias de diversificação: uma perspectiva temporal da pauta de exportações do Brasil. **Negócios Internacionais em Foco**, n. 5, jan. 2024.

SOUZA, Nilson Araújo de. **Economia brasileira contemporânea**: de Getúlio a Lula. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

_____. **Economia internacional contemporânea**: da depressão de 1929 ao colapso financeiro de 2008. São Paulo: Atlas, 2009.

_____; SOUZA, Mariana Nunes de Moura. A atualidade da obra de Marini e o resgate crítico de seu pensamento. **Princípios**, n. 165, out. 2022.

TAVARES, Maria da Conceição. **Da substituição de importações ao capitalismo financeiro**. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

VICTOR, Fábio. Para avançar em terras raras, Brasil deve se unir à China, defende acadêmico. **Folha de S.Paulo**, 19 out. 2025.

Estado, direito e fundo público na revolução brasileira

Limites e possibilidades de uma transição estrutural sob o capitalismo dependente

State, law, and public fund in the Brazilian revolution

Limits and possibilities of a structural transition under dependent capitalism

João Pedro Ribeiro Carrijo*
neiva Flávia de oliveira**

► DOI: <https://doi.org/10.14295/principios.2675-6609.2026.175.005>



"A disputa pelo fundo público permanece terreno estratégico para qualquer projeto de soberania, igualdade substantiva e emancipação"

RESUMO

O artigo analisa criticamente as relações entre Estado, direito e fundo público no capitalismo dependente brasileiro, tomando como objeto as regras fiscais contemporâneas que disciplinam juridicamente a alocação da riqueza social. Fundamentado no método materialista histórico-dialético, o estudo interpreta o Estado e o direito não como instâncias neutras ou autônomas, mas como formas sociais historicamente determinadas, vinculadas à reprodução das relações de produção, da propriedade privada e da dominação de classe. A partir de revisão teórica, análise documental e levantamento empírico não exaustivo, examinam-se a Lei de Responsabilidade Fiscal, as metas de resultado primário, a Regra de Ouro, o Teto de Gastos e o Novo Arcabouço Fiscal, demonstrando que tais instrumentos não operam apenas como mecanismos técnicos de gestão orçamentária, mas como formas jurídicas de organização da disputa pelo fundo público no Brasil. O artigo evidencia que, embora tenha havido inflexões relevantes entre os diferentes ciclos governamentais, da primeira gestão de Lula à atual, passando por Temer e Bolsonaro, permaneceu uma tendência estrutural de subordinação das despesas primárias sociais à disciplina fiscal, à sustentabilidade da dívida e às exigências da financeirização. Argumenta-se, ainda, que os efeitos da austeridade não são socialmente homogêneos, incidindo de modo mais intenso sobre grupos historicamente vulnerabilizados, especialmente mulheres, população negra, trabalhadores informais e periferias. Conclui-se que a democratização do fundo público constitui dimensão estratégica de qualquer projeto de soberania nacional, igualdade substantiva e transição emancipatória, exigindo a crítica das formas jurídicas e fiscais que convertem escolhas distributivas em imperativos técnicos aparentemente neutros.

Palavras-chave: Estado. Materialismo histórico-dialético. Capitalismo. Revolução brasileira. Fundo público.

ABSTRACT

This article critically examines the relations between the state, law, and the public fund in Brazilian dependent capitalism, focusing on contemporary fiscal rules that legally regulate the allocation of socially produced wealth. Grounded in the historical-dialectical materialist method, the study interprets the state and law not as neutral or autonomous institutions, but as historically determined social forms intrinsically linked to the reproduction of the relations of production, private property, and class domination. Drawing on a theoretical literature review, documentary analysis, and a non-exhaustive empirical survey, the article examines the Fiscal Responsibility Law, primary balance targets, the so-called “Golden Rule”, the Expenditure Ceiling, and the New Fiscal Framework, demonstrating that these instruments operate not merely as technical mechanisms of budgetary management, but as legal forms through which the struggle over the public fund is organized in Brazil. The article shows that, although relevant shifts occurred across successive governmental cycles, from Lula’s first government to Temer and Bolsonaro, and hence to Lula’s current administration, a structural tendency has persisted whereby primary social expenditures remain subordinated to fiscal discipline, debt sustainability, and the imperatives of financialization. It also argues that the effects of austerity are not socially homogeneous, disproportionately affecting historically vulnerable groups, especially women, the Black population, informal workers, and peripheral urban communities. The article concludes that the democratization of the public fund constitutes a strategic dimension of any project aimed at national sovereignty, substantive equality, and emancipatory structural transformation, requiring a critique of the legal and fiscal forms that convert distributive choices into apparently neutral technical imperatives.

Keywords: State. Historical-dialectical materialism. Capitalism. Brazilian revolution. Public fund.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo analisa as relações entre Estado, direito e fundo público no capitalismo dependente brasileiro, tomando como objeto as regras fiscais contemporâneas, que condicionam a alocação dos recursos públicos e limitam a expansão dos direitos sociais. O estudo limita-se às regras instituídas a partir da Lei de Responsabilidade Fiscal, de 2000, com atenção ao Teto de Gastos, ao Novo Arcabouço Fiscal, às metas de resultado primário e, de modo complementar, à Regra de Ouro. Assim, o recorte temporal parte da consolidação jurídico-institucional da responsabilidade fiscal no Brasil contemporâneo, que se aprofunda a partir de 2016, quando a austeridade assume forma constitucional mais rígida.

Nessa perspectiva, não se pretende examinar a totalidade da política econômica brasileira, mas compreender de que modo determinadas regras fiscais funcionam como mediações jurídicas da disputa pelo fundo público. Este é entendido não apenas como orçamento em sentido estrito, mas como o conjunto dos recursos socialmente produzidos e apropriados, administrados ou regulados pelo Estado, abrangendo receitas tributárias e contributivas, despesas públicas, endividamento, patrimônio estatal, meios de produção sob controle público e o território enquanto bem nacional. Trata-se, portanto, de uma categoria capaz de revelar como a riqueza social é captada, distribuída, bloqueada ou redirecionada pelo Estado, especialmente em contextos de financeirização e austeridade, em diálogo com Salvador (2010), para quem o fundo público é decisivo tanto na reprodução do capital quanto na realização das políticas sociais, e com Carcanholo e Sabadini (2009), que evidenciam a centralidade da financeirização na reorganização contemporânea da acumulação capitalista.

O problema central consiste em investigar como regras fiscais apresentadas sob aparência de neutralidade técnica operam como formas jurídicas de disciplinamento do fundo público, subordinando despesas primárias — especialmente as vinculadas a direitos sociais — às exigências da rentabilidade financeira, do pagamento da dívida pública e da estabilização macroeconômica em moldes neoliberais. Para tanto, o artigo articula uma discussão teórica sobre Estado, direito e forma jurídica no marxismo a um levantamento empírico não exaustivo da execução da despesa pública, comparando a trajetória das despesas sociais com a das despesas financeiras e dos mecanismos de gestão da dívida.

A abordagem funda-se no materialismo histórico-dialético, compreendendo direito e Estado não como instâncias neutras ou exteriores às relações sociais, mas como formas historicamente determinadas da sociabilidade capitalista. Pachukanis (2017, p. 68-69) demonstra que a forma jurídica se vincula estruturalmente à forma mercadoria, pois ambas pressupõem sujeitos formalmente livres e iguais em relações de troca. Cerroni (2017, p. 192-193) reforça a historicidade do fenômeno jurídico, afastando-se de uma explicação meramente normativa, enquanto Stutchka (2023) evidencia que o direito expressa contradições sociais de classe, convertendo relações materiais de força em formas normativas aparentemente gerais.

Esse fundamento permite superar o formalismo jurídico e compreender o direito como mediação ativa da dominação social. Marx (2013a, p. 50-51) indica que a lei deve ser explicada a partir do ser humano historicamente situado, e não como instância superior à vida social; Marx e Engels (2007, p. 47) identificam as formas políticas e ideológicas como expressões da dominação de classe; e Althusser (2022) interpreta direito e Estado como componentes dos aparelhos ideológicos responsáveis pela reprodução das condições de produ-

ção. Nesse sentido, a forma jurídica organiza conflitos sociais e, simultaneamente, naturaliza relações de poder, convertendo interesses particulares em normas de aparência universal.

A crítica ao fetichismo jurídico é, portanto, decisiva. Marx (2022, p. 34) permite compreender como relações sociais historicamente produzidas aparecem como propriedades naturais das coisas, instituições ou normas. Antunes (2019, p. 192-194) atualiza essa crítica ao evidenciar a intensificação contemporânea da exploração, da precarização e do ocultamento das relações de dominação, ao passo que Lukács (2018) demonstra que a propriedade privada constitui núcleo simultaneamente econômico e jurídico do capitalismo. Contudo, isso não implica reduzir o direito a instrumento mecânico da classe dominante: ele também é terreno contraditório, no qual se condensam dominação, conflito e resistência. Stutchka (2023, p. 243) indica que o direito expressa relações sociais em disputa; Maruani e Hirata (2003) mostram como desigualdades de classe se articulam a formas diferenciadas de inserção social; e Negri (2017b, p. 14-18) reforça a necessidade de articular a crítica jurídica à crítica da economia política, evitando tanto o economicismo quanto o juridicismo.

No caso brasileiro, essa articulação assume feições específicas em razão da dependência, da financeirização e das desigualdades estruturais. Lefebvre (1991), Valadares (2007) e Marx e Engels (1998) contribuem para pensar o Estado como forma política atravessada por relações de classe, território e reprodução social. Lucena, Previtali e Lucena (2017), por sua vez, auxiliam na compreensão da racionalidade neoliberal que reorganiza o Estado brasileiro, deslocando políticas públicas em favor da disciplina fiscal, da privatização indireta de direitos e da compressão dos gastos sociais. Assim, a política fiscal deixa de ser simples técnica administrativa e passa a funcionar como forma de governo da vida social.

O discurso da “responsabilidade fiscal” deve ser entendido, nesse contexto, como construção jurídica, política e simbólica. Bourdieu (1989, p. 237) demonstra que o poder simbólico opera ao impor classificações do mundo social como se fossem neutras ou naturais, enquanto Kalinowski (1964) permite compreender como a racionalidade normativa pode ocultar os interesses materiais que orientam a produção e a aplicação das normas. Desse modo, regras fiscais apresentadas como imperativos técnicos legitimam a austeridade, naturalizando a compressão de direitos sociais e obscurecendo as escolhas políticas inscritas na gestão do orçamento público.

A financeirização aprofunda essa dinâmica. Conforme Antunes (2020), medidas como o Teto de Gastos e o Novo Arcabouço Fiscal institucionalizam juridicamente a subordinação das políticas públicas às exigências do capital financeiro, ampliando a mercantilização da vida e restringindo a capacidade estatal de promover direitos sociais. Essa lógica incide de modo desigual sobre a estrutura social brasileira: Almeida (2018) permite compreender a dimensão racial das instituições e da formação social brasileira, enquanto Gonzalez (2020) evidencia a articulação entre raça, gênero e classe na reprodução das desigualdades. Assim, a retração das políticas sociais não atinge a população de modo homogêneo, mas recai mais intensamente sobre grupos historicamente submetidos à precarização, à informalidade e à exclusão do acesso efetivo a direitos.

Desse modo, a articulação entre Estado, direito e fundo público revela que a dominação capitalista contemporânea combina coerção econômica, legitimação jurídica, poder simbólico e financeirização. A crença na neutralidade dos campos jurídico e econômico, como observa Bourdieu (1989, p. 245-251), contribui para reproduzir divisões sociais e assegurar a estabilidade da ordem vigente. Siqueira (2019) permite compreender o fundo públi-

Regras fiscais apresentadas sob aparência de neutralidade técnica operam como formas jurídicas de disciplinamento do fundo público, subordinando despesas primárias — especialmente as vinculadas a direitos sociais — às exigências da rentabilidade financeira, do pagamento da dívida pública e da estabilização macroeconômica em moldes neoliberais

co como mecanismo de redistribuição regressiva da riqueza quando sua gestão privilegia a remuneração do capital financeiro em detrimento das necessidades sociais. Bensaïd (2017), por sua vez, recorda que a história permanece aberta à disputa, refutando a perspectiva de que as formas institucionais existentes sejam tomadas como destino necessário.

A contribuição específica deste artigo consiste, portanto, em articular a crítica marxista da forma jurídica à análise das regras fiscais brasileiras contemporâneas, demonstrando que a normatividade fiscal organiza a disputa pelo fundo público em uma formação social dependente e financeirizada. Diferentemente das abordagens que tratam a austeridade apenas como opção de política econômica, sustenta-se que ela deve ser examinada também como forma jurídica de reprodução da dominação social. Ao mesmo tempo, em contraste com análises estritamente normativas, o artigo busca ancorar suas conclusões em demonstração teórica e empírica delimitada, observando os efeitos das regras fiscais sobre as despesas sociais e da prioridade conferida às despesas financeiras.

Por fim, parte-se da hipótese de que soberania, desenvolvimento nacional e emancipação social não podem ser discutidos sem enfrentar a forma pela qual o Estado brasileiro organiza juridicamente o fundo público. Gramsci, conforme Coutinho (2021, p. 280), permite compreender as instituições como terrenos de disputa hegemônica, nos quais se condensam forças sociais em conflito. Assim, a crítica das regras fiscais não se limita à denúncia de seus efeitos regressivos, mas procura apreender suas mediações jurídicas, econômicas e políticas. A partir disso, o artigo pretende demonstrar que a democratização do orçamento, a ampliação dos direitos sociais e a transformação das formas jurídicas de gestão do fundo público são dimensões inseparáveis de qualquer projeto efetivo de soberania popular e reconstrução nacional.

2. METODOLOGIA

A presente pesquisa adota perspectiva metodológica crítica, fundada no materialismo histórico-dialético, para analisar as relações entre Estado, direito e fundo público no Bra-

sil contemporâneo. Trata-se de investigação qualitativa, exploratória e crítico-analítica, baseada em levantamento bibliográfico, revisão de literatura, análise documental e levantamento empírico não exaustivo sobre a execução da despesa pública. As regras fiscais brasileiras são examinadas não como instrumentos técnico-contábeis neutros, mas como formas jurídicas e políticas que organizam a disputa pela apropriação e destinação da riqueza coletivamente produzida.

O objeto limita-se às regras fiscais contemporâneas que condicionam a execução do fundo público e incidem sobre a realização dos direitos sociais, tomando como marco inicial a Lei de Responsabilidade Fiscal, de 2000, e como inflexão o ciclo iniciado em 2016, quando o Teto de Gastos constitucionalizou a austeridade. São considerados, de modo articulado, a Lei de Responsabilidade Fiscal, o Teto de Gastos, o Novo Arcabouço Fiscal, as metas de resultado primário e a Regra de Ouro. Com isso, a análise concentra-se na “juridificação” da austeridade fiscal, isto é, na conversão de opções político-econômicas em normas dotadas de aparência técnica e neutralidade institucional.

Para fins analíticos, *fundo público* é empregado em sentido ampliado, abrangendo receitas tributárias e contributivas, despesas orçamentárias, endividamento público, patrimônio estatal, meios de produção sob controle público e o território enquanto bem nacional. Assim, ele é compreendido como mediação entre acumulação capitalista, reprodução social e conflito distributivo, permitindo examinar como a riqueza social é captada, distribuída, bloqueada ou redirecionada pelo Estado. Essa formulação dialoga com Salvador (2010), para quem o fundo público é central tanto à reprodução do capital quanto ao financiamento das políticas sociais, e com Carcanholo e Sabadini (2009), que evidenciam a financeirização como elemento decisivo da acumulação contemporânea.

O problema central consiste em compreender como regras fiscais apresentadas sob aparência de neutralidade técnica operam como formas jurídicas de disciplinamento do fundo público, subordinando despesas primárias, especialmente as vinculadas a direitos sociais, às exigências da rentabilidade financeira, do pagamento da dívida pública e da estabilização macroeconômica neoliberal. Para sustentar essa hipótese, o artigo articula a crítica marxista do Estado, do direito e da forma jurídica a uma análise documental e empírica delimitada, voltada à comparação entre despesas primárias em áreas sociais, despesas financeiras e mecanismos de gestão da dívida.

O recorte teórico apoia-se na crítica marxista do Estado e do direito. Pachukanis (2017, p. 68-106) demonstra a vinculação entre forma jurídica, forma mercadoria e relação jurídica; Cerroni (2017, p. 192-193) reforça a historicidade do fenômeno jurídico; e Stutchka (2023) compreende a lei como expressão das contradições sociais e das relações de força. Essa orientação recusa a concepção liberal de neutralidade do Estado, do direito e da política fiscal: Marx (2013a, p. 50-51; p. 151) indica que lei e realidade social devem ser compreendidas em suas mediações históricas; Marx e Engels vinculam o Estado e a ideologia à dominação de classe (2007, p. 47) e, em outro momento, associam a crítica teórica à transformação prática do mundo (2007, p. 535); Lefebvre (1991) e Valadares (2007) pensam o Estado em relação ao território, ao poder e à reprodução social; e Althusser (2022) contribui para a análise dos aparelhos ideológicos responsáveis pela reprodução da ordem.

Do ponto de vista epistemológico, o método histórico-dialético determina a apreensão do objeto em suas determinações concretas, evitando tanto a descrição empírica fragmentada quanto a abstração especulativa, conforme Paulo Netto (2011, p. 15). Marx (1974,



Sessão da Câmara dos Deputados que aprovou o texto principal do Novo Arcabouço Fiscal. Brasília, 22 de agosto de 2023

p. 939) sustenta que a ciência é necessária porque aparência e essência não coincidem necessariamente, premissa central para analisar regras fiscais que aparecem como mecanismos neutros de responsabilidade administrativa, embora operem como formas de disciplinamento do fundo público. A noção de totalidade, central em Lukács (1974; 1979; 2018), permite articular economia, direito e política em uma formação marcada por dependência, financeirização, propriedade privada e luta de classes. Nessa direção, Marx (1982b), Paulo Netto (2011) e Lênin (1965) fundamentam o movimento que parte do real empírico, alcança suas determinações essenciais e retorna ao concreto pensado como totalidade mediada.

A revisão de literatura organiza-se em quatro eixos articulados. O primeiro trata da crítica marxista do Estado e do direito, com Marx, Engels, Pachukanis, Cerroni, Stutchka, Lukács e Althusser. O segundo examina fundo público, política fiscal, austeridade e financeirização, mobilizando Salvador (2010), Carcanholo e Sabadini (2009), Lucena, Previtali e Lucena (2017) e Antunes (2020). O terceiro aborda os mecanismos simbólicos e discursivos de legitimação da austeridade, com Bourdieu (1989, p. 237-251; 1996, p. 10-11), Kalinowski (1964), Fairclough (2016), Thiollent (1980, p. 21-52) e Mills (1959, p. 133-134). O quarto considera os efeitos socialmente diferenciados da austeridade, articulando classe, raça e gênero a partir de Almeida (2018), Gonzalez (2020), Moreira (2005) e Maruani e Hirata (2003), sem deslocar o centro analítico das relações entre Estado, direito e fundo público.

Essa organização evita a justaposição de autores e orienta a construção reflexiva do objeto. Minayo, Deslandes e Gomes (2016, p. 14-16) contribuem para compreender a pesquisa qualitativa como interpretação de sentidos, relações e processos sociais; Thiollent (1980, p. 21; p. 44-52) reforça que a metodologia envolve escolhas teóricas e políticas; Mills (1959, p. 133-134) permite articular problemas biográficos, históricos e estruturais; e Bourdieu (1996, p. 10-11) preconiza a ruptura com evidências imediatas e classificações naturalizadas. Por isso, a análise documental e orçamentária incidirá sobre normas jurídicas, marcos fiscais, documentos oficiais e dados de execução orçamentária, não para produzir

mensuração econométrica exaustiva, mas para reunir evidências capazes de sustentar a argumentação teórica.

Nesse ponto, articulam-se crítica da forma jurídica e crítica da ideologia fiscal. Bourdieu (1989, p. 237-251) permite compreender como classificações próprias dos campos jurídico e econômico podem se impor como neutras; Kalinowski (1964) auxilia na análise da racionalidade formal da norma; e Fairclough (2016) possibilita examinar expressões como *responsabilidade fiscal*, *modernização do Estado* e *equilíbrio das contas públicas* como formas discursivas de legitimação da austeridade. Essa perspectiva dialoga com Marx (2013b, p. 309), para quem a igualdade formal entre direitos pode ocultar antagonismos materiais, e com Stutchka (2023), que entende a lei como expressão de necessidades sociais e relações de força historicamente determinadas.

A reconstrução das determinações estruturais do Estado brasileiro será apoiada em Marx e Engels (1998), Lefebvre (1991), Mészáros (1989), Harvey (1996; 2006) e Marini (2011). Marx e Engels (1998) fundamentam a compreensão do Estado como forma política vinculada às relações de classe; Lefebvre (1991) contribui para pensar Estado, espaço e reprodução social; Mészáros (1989) permite analisar os limites estruturais do Estado no metabolismo social do capital; Harvey (1996; 2006) relaciona Estado, acumulação e reorganização espacial do capitalismo; e Marini (2011) situa a análise na dependência latino-americana. Ao mesmo tempo, Almeida (2018), Gonzalez (2020) e Moreira (2005) permitem compreender que a austeridade produz efeitos socialmente desiguais, articulando raça, gênero, classe e instituições sem deslocar o eixo central da investigação.

Por fim, as conclusões derivarão da demonstração teórica e empírica realizada, evitando afirmações políticas desvinculadas do material analisado. Gramsci, conforme Coutinho (2021, p. 163-173), permite compreender as instituições como terrenos de disputa hegemônica; Marx (1982a) sustenta que a verdade teórica se verifica na prática social; e Bensaïd (2017), Negri (2017b, p. 18) e Lênin (1965; 1977) reforçam a inseparabilidade entre análise concreta, estratégia política e transformação histórica. Desse modo, a metodologia articula rigor teórico, delimitação do objeto, revisão de literatura, análise documental e levantamento empírico, partindo da hipótese de que as regras fiscais brasileiras contemporâneas funcionam como mediações jurídicas da disputa pelo fundo público em uma formação social dependente e financeirizada.

3. FORMA JURÍDICA, REGRAS FISCAIS E DISPUTA PELO FUNDO PÚBLICO

Para compreender o papel do direito na organização da política fiscal brasileira, é necessário partir de sua historicidade. O direito não deve ser concebido como sistema normativo autônomo, neutro ou situado acima dos conflitos sociais, mas como forma historicamente determinada de regulação das relações sociais no capitalismo. Nesse sentido, Stutchka (2023) oferece uma formulação decisiva ao defini-lo como ordenamento de relações sociais correspondente aos interesses da classe dominante e protegido por sua força organizada (Comissariado do Narkomiust da RSFSR, 1919 *apud* Stutchka, 2023, p. 94-95). Essa compreensão desloca a análise do plano formal da norma para o plano material das relações de poder que a sustentam.

Tal orientação ancora-se na tradição marxista, especialmente em Marx (2006; 2011a) e Engels e Kautsky (2012), para os quais o direito deve ser investigado como expres-

são histórica das relações de produção, das formas de propriedade e da luta de classes. Stutchka (2023, p. 71-73) reforça que a norma jurídica cristaliza relações sociais determinadas, protegendo-as com a força organizada do Estado. Negri (2017a, p. 18), por sua vez, caracteriza a forma jurídica como mediação fetichizada entre sociedade e Estado, ao passo que Pachukanis (2017, p. 171-173) demonstra que o direito burguês se estrutura a partir da forma mercantil, convertendo sujeitos materialmente desiguais em titulares formalmente equivalentes de direitos. Daí a atualidade da formulação de Marx (2013b, p. 309): quando direitos formalmente iguais se opõem, a força decide.

Essa crítica da forma jurídica é central para examinar as regras fiscais brasileiras contemporâneas. O objeto deste artigo não é o direito em abstrato, mas a forma pela qual a Lei de Responsabilidade Fiscal, as metas de resultado primário, a Regra de Ouro, o Teto de Gastos e o Novo Arcabouço Fiscal organizam juridicamente a disputa pelo fundo público. Este é compreendido não apenas como orçamento público, mas como o conjunto de recursos, bens e capacidades materiais administrados, apropriados ou regulados pelo Estado, incluindo receitas tributárias e contributivas, despesas orçamentárias, endividamento, patrimônio estatal, meios de produção sob controle público e território enquanto bem nacional. Assim, o fundo público aparece como mediação entre acumulação capitalista, reprodução social e conflito distributivo, em diálogo com Salvador (2010), para quem ele financia políticas sociais e sustenta a reprodução ampliada do capital, e com Carcanholo e Sabadini (2009), que evidenciam a subordinação crescente da dinâmica fiscal à financeirização e ao serviço da dívida.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), lei complementar nº 101/2000, constitui o primeiro marco normativo central desse processo, ao associar planejamento, transparência, prevenção de riscos, controle de despesas, cumprimento de metas e contenção de desequilíbrios fiscais à ideia de “responsabilidade na gestão fiscal”. Desse modo, a LRF transforma o equilíbrio das contas públicas em critério jurídico de legitimação da ação estatal, reorganizando a relação entre orçamento, planejamento e controle político da despesa. Essa racionalidade se explicita nas metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), previstas no art. 4º da LRF, que estabelecem metas anuais relativas a receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e dívida pública (Brasil, 2005).

As metas de resultado primário funcionam, por sua vez, como mecanismo de disciplinamento da execução orçamentária. Como o resultado primário corresponde à diferença entre receitas e despesas primárias, excluídas as despesas financeiras com juros, sua fixação subordina a execução de políticas públicas a compromissos fiscais previamente definidos. Assim, despesas sociais podem ser contingenciadas quando ameaçam o cumprimento da meta, convertendo a política fiscal em forma jurídica de hierarquização das prioridades estatais. Em 2024, a LDO fixou meta de resultado primário igual a zero para os orçamentos

O Novo Arcabouço Fiscal, embora menos rígido que o Teto de Gastos, ainda projeta redução da despesa primária como proporção do PIB no médio prazo

Fiscal e da Seguridade Social, com intervalo de tolerância de R\$ 28,8 bilhões; após deduções autorizadas, o resultado apurado foi considerado compatível com a meta legal (Brasil, 2025c).

A Regra de Ouro, prevista no art. 167, III, da Constituição Federal, tem função distinta, mas complementar, ao limitar o uso de operações de crédito para despesas correntes. Sua lógica consiste em permitir o endividamento para despesas de capital, como investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida, restringindo seu uso ordinário para custeio. Em 2024, a União cumpriu a regra com margem de suficiência de R\$ 76,4 bilhões, resultante da diferença entre despesas de capital executadas, de R\$ 1,88 trilhão, e receitas de operações de crédito consideradas, de R\$ 1,8 trilhão; contudo, o TCU já indicava risco de insuficiência a partir de 2026, em razão do perfil de vencimentos da dívida pública federal e dos efeitos das emissões realizadas em 2020 e 2021 durante a pandemia (Brasil, 2025b).

O Teto de Gastos, instituído pela emenda constitucional (EC) nº 95/2016, representou inflexão qualitativa mais rígida ao estabelecer limites individualizados para as despesas primárias da União por 20 exercícios financeiros, corrigidos pela inflação. Com isso, constitucionalizou-se uma forma de austeridade que restringia o crescimento real das despesas primárias, preservando as despesas financeiras fora do mesmo limite. O efeito jurídico-político foi transformar as despesas discricionárias em variável de ajuste, submetidas simultaneamente à meta fiscal e ao limite de despesas primárias (Brasil, 2016).

O Novo Arcabouço Fiscal, instituído pela lei complementar (LC) nº 200/2023, substituiu formalmente o Teto de Gastos, mas preservou a lógica de limitação das despesas primárias. Sua diferença está em admitir algum crescimento real da despesa, vinculado à variação real da receita primária e condicionado a limites mínimo e máximo previamente fixados. Pela regra geral, os limites de despesa são reajustados pelo IPCA e acrescidos de crescimento real equivalente a 70% da variação real da receita quando cumprida a meta de resultado primário; caso contrário, a expansão fica limitada a 50%. Além disso, a variação real anual da despesa deve respeitar piso de 0,6% e teto de 2,5%. Em 2024, o limite de despesas primárias da União foi fixado em R\$ 2,105 trilhões e respeitado, com pagamentos sujeitos ao limite de R\$ 1,928 trilhões (Brasil, 2025d; Novo..., 2023). Por isso, embora a LC nº 200/2023 tenha abandonado o congelamento real rígido determinado pela EC nº 95/2016, manteve a subordinação das despesas primárias a metas fiscais, limites globais e regras de correção previamente definidas (Moura; Volpe, 2025).

É nesse ponto que Bourdieu (1989) aprofunda a análise: o direito opera como poder simbólico ao produzir classificações legítimas da realidade social, fazendo com que relações historicamente determinadas apareçam como necessárias, técnicas ou neutras (Bourdieu, 1989, p. 211-254). Edelman (1980) permite compreender como o direito “juridifica” relações capitalistas, absorvendo conflitos sociais e reinscrevendo-os em categorias compatíveis com a reprodução da ordem. Assim, expressões como *responsabilidade fiscal*, *equilíbrio das contas públicas*, *sustentabilidade da dívida* e *modernização do Estado* devem ser analisadas como formas discursivas e normativas que organizam prioridades sociais. Kalinowski (1964) contribui para compreender como a racionalidade formal da norma pode ocultar seus interesses materiais; Lucena, Previtali e Lucena (2017) evidenciam como a racionalidade neoliberal transforma reformas administrativas e fiscais em instrumentos de recomposição da dominação burguesa; e Antunes (2020) relaciona austeridade, precarização do trabalho e desmonte de políticas sociais.



Manifestantes ocupam a cobertura do Congresso Nacional, em Brasília, durante os protestos de 17 de junho de 2013. As manifestações daquele período ocorreram em contexto que combinava crise urbana, crise de representação, demandas por serviços públicos e ofensiva conservadora

A relação entre direito, Estado e dominação torna-se ainda mais evidente em contextos de crise. Pachukanis compreende o fascismo como “ditadura do capital”, isto é, como reorganização autoritária da dominação quando os mecanismos ordinários da democracia burguesa se tornam insuficientes para garantir a estabilidade da acumulação (Pachukanis, 2017, p. 34-70). Para o autor, o fascismo não rompe absolutamente com a ordem burguesa, mas intensifica seus mecanismos de defesa diante de ameaças à propriedade e à acumulação, especialmente em favor do capital industrial e financeiro (Pachukanis, 2017, p. 76-81). Isso não autoriza identificar automaticamente toda política fiscal restritiva com fascismo, mas permite compreender como, em conjunturas de crise, o Estado pode reorganizar suas formas jurídicas para proteger determinadas condições de acumulação. Mills (1959, p. 55) observa, em sentido convergente, que elites econômicas tendem a apoiar soluções autoritárias quando estas prometem conter o movimento dos trabalhadores e restaurar a disciplina social. Lênin (1970, p. 95) e Stutchka (2023, p. 78) também permitem compreender o campo jurídico como terreno de conflito, no qual antagonismos sociais são formalizados, administrados e, em certos momentos, reprimidos.

Daí decorre a crítica à ideia de Estado neutro. Bensaïd (2010, p. 25) afirma a necessidade de romper com o fetichismo do Estado, isto é, com a crença de que a institucionalidade estatal possa, por si mesma, realizar a emancipação social. Negri (2017a, p. 36) acrescenta que o Estado de direito, em momentos decisivos, pode revelar-se como organização da violência de classe. Lênin (2017) e Engels (2019, p. 194) sustentam que o Estado representativo moderno, embora revestido de linguagem universalista, permanece vinculado à reprodução da exploração do trabalho assalariado. Mészáros (2021, p. 55-202), por fim, radicaliza esse diagnóstico ao afirmar que os mecanismos de emergência e exceção não constituem desvios morais, mas possibilidades internas ao metabolismo social do capital.

4. REGRAS FISCAIS E CICLOS GOVERNAMENTAIS: CONTINUIDADES, INFLEXÕES E EVIDÊNCIAS EMPÍRICAS

Entre 2003 e 2010, os governos Lula inauguraram um ciclo frequentemente caracterizado como neodesenvolvimentista, marcado pela combinação entre, de um lado, expansão

de políticas sociais, valorização do salário mínimo e formalização parcial do emprego, e, de outro, preservação dos compromissos macroeconômicos com superávit primário, pagamento da dívida e estabilidade monetária. Antunes (2020) interpreta esse período como forma de conciliação social, capaz de produzir ganhos materiais relevantes para parcelas da classe trabalhadora sem romper com os fundamentos da acumulação capitalista dependente. Siqueira (2019), na mesma direção, destaca que a estabilidade macroeconômica e a confiança dos credores permaneceram elementos estruturantes do pacto político então constituído.

Os dados empíricos confirmam essa ambivalência. Segundo estudo do Tesouro Nacional, entre 2002 e 2015 houve crescimento expressivo do gasto social direto do governo central, com aumento próximo a 3 pontos percentuais do PIB, especialmente em educação e cultura, assistência social e previdência social. Ao mesmo tempo, os gastos tributários de natureza social passaram de 0,3% para 1,8% do PIB, e a previdência social permaneceu respondendo por mais de 50% do total do gasto social direto. Assim, embora a expansão da área social tenha sido real, ela ocorreu no interior de uma estrutura fiscal condicionada por despesas obrigatórias, renúncias fiscais, compromissos previdenciários e preservação da estabilidade financeira (Brasil, 2016). No campo previdenciário, a manutenção do fator previdenciário¹ e a EC nº 41/2003² indicaram continuidade parcial da agenda de ajuste anterior, conformando o que Antunes (2020) e Siqueira (2019) interpretam como arranjo social-liberal. Antunes (2019) e Harvey (2011) permitem compreender tal combinação como traço recorrente de formações dependentes em contexto neoliberal, nas quais políticas compensatórias coexistem com disciplina fiscal e valorização financeira.

No mundo do trabalho, esse ciclo combinou formalização parcial e permanência da precarização. Antunes (2019; 2020) observa que o crescimento do emprego formal não eliminou terceirização, rotatividade, acidentes de trabalho e instabilidade ocupacional. Hirata (2009) contribui para compreender a incidência diferenciada da precarização sobre as mulheres, enquanto Pereira (2016), Osorio (2018) e Luce (2013) evidenciam a persistência de desigualdades salariais, raciais e de gênero. Essas mediações revelam que a expansão limitada do fundo público social mitigou a pobreza e ampliou direitos, mas não alterou estruturalmente a apropriação da riqueza social nem a distribuição desigual dos custos da reprodução social.

O governo Dilma Rousseff, entre 2011 e 2016, prolongou formalmente esse pacto, mas em conjuntura marcada pela crise internacional, pela retração do ciclo de *commodities* e pela intensificação dos conflitos distributivos. Siqueira (2019), Behring (2014; 2021), Singer (2012) e Teixeira e Pinto (2012) interpretam esse período como momento de esgotamento da conciliação anterior. A tentativa de articular fomento ao mercado interno, estímulo ao capital produtivo, desoneração dos empresários e disciplina fiscal produziu uma equação instável. Behring (2021) demonstra que as políticas de desoneração e subsídio operaram como transferência de recursos públicos a frações empresariais, de modo que a disputa pelo fundo público envolveu não apenas gasto social e dívida pública, mas também renúncias fiscais, incentivos setoriais e mecanismos de apoio ao grande capital. As Jornadas de Junho de 2013 expressaram o desgaste material e simbólico desse arranjo, combinando crise urbana,

¹ Fórmula de cálculo introduzida pela lei nº 9.876/1999, que relaciona idade, tempo de contribuição e expectativa de sobrevida do segurado para definir o valor do benefício.

² Reforma previdenciária que alterou significativamente o regime dos servidores públicos, instituindo novas regras de aposentadoria e autorizando a incidência de contribuição sobre aposentadorias e pensões.

A transformação social não pode restringir-se à alternância governamental ou à ampliação pontual de programas sociais. A disputa institucional é necessária, mas insuficiente quando não altera as formas estruturais de organização do Estado, do direito e do orçamento público

crise de representação, demandas por serviços públicos e ofensiva conservadora (Antunes, 2020; Singer, 2012; Siqueira, 2019).

A partir de 2015, a inflexão ortodoxa tornou-se mais evidente. As medidas provisórias nº 664 e nº 665 restringiram direitos previdenciários e trabalhistas sob o argumento da responsabilidade fiscal, expressando, segundo Siqueira (2019), a pressão direta do capital financeiro sobre o Estado. O *impeachment* de 2016 pode ser formulado, de maneira demonstrável, como reorganização institucional que abriu caminho para uma agenda fiscal mais explicitamente austera, posteriormente materializada na EC nº 95/2016. Com o governo Temer, sob o programa “Uma ponte para o futuro”, a austeridade deixou de operar apenas como orientação governamental e adquiriu forma constitucional, mediante a limitação das despesas primárias por 20 exercícios financeiros. Essa inflexão confirma a advertência de Marx de que a classe trabalhadora não pode simplesmente se apropriar da máquina estatal pronta e acabada (Marx, 2011b, p. 54-55), pois o Estado aparece atravessado por compromissos estruturais com propriedade, dívida e acumulação. Salvador (2010), Pachukanis (2017, p. 171-173) e Bourdieu (1989, p. 211-254) ajudam a compreender, respectivamente, o fundo público como espaço de disputa entre direitos e reprodução do capital, a norma fiscal como forma jurídica de estabilização de relações desiguais e a linguagem técnica da responsabilidade fiscal como poder simbólico.

Os efeitos do Teto de Gastos confirmam a centralidade do conflito entre despesas primárias e prioridades financeiras. Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), a melhora do resultado primário entre 2016 e 2022 foi de cerca de 3,1 pontos percentuais do PIB, sendo 1,8 ponto decorrente da redução da despesa e 1,3 ponto, da elevação da receita líquida. Em 2022, o governo central registrou superávit primário de R\$ 57,1 bilhões, aproximadamente 0,5% do PIB, o primeiro desde 2013; contudo, a despesa líquida do setor público com juros passou de 5% para 6% do PIB entre 2021 e 2022, mantendo pressão sobre o déficit nominal (Cavalcanti *et al.*, 2023). No governo Temer, a tentativa de contrarreforma previdenciária, a compressão das despesas primárias e a reconfiguração de políticas de direitos humanos, gênero e igualdade integraram a mesma racionalidade orçamentária. Almeida (2018), Gallego (2018), Lima e Bueno (2018), Nogueira *et al.* (2018), Saffioti (2013) e Previtali e Lucena (2017) permitem compreender como austeridade, recomposição conservadora e regressão institucional aprofundaram vulnerabilidades sociais, raciais e de gênero.

Reformas tributárias progressivas, controle social do orçamento, recomposição de políticas sociais, democratização do sistema de justiça, fortalecimento das políticas de igualdade e redefinição das prioridades fiscais podem constituir trincheiras de resistência, desde que articuladas a um projeto de transformação mais profundo

Entre 2019 e 2022, o governo Bolsonaro preservou o núcleo fiscal inaugurado em 2016 e o combinou com reformas regressivas e retórica conservadora. Almeida (2018; 2019) interpreta a conjuntura como intensificação de hierarquias sociais e raciais em contexto de radicalização da direita. No plano fiscal, a EC nº 103/2019 reformou a previdência, elevando requisitos de acesso a benefícios e reforçando a contenção de despesas sociais. O Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese, 2019) evidencia os impactos dessa mudança sobre trabalhadores de baixa renda, mulheres, trabalhadoras domésticas, trabalhadores rurais e segmentos informais, enquanto Hirata (2009) explica por que regras formalmente gerais produzem efeitos materialmente diferenciados diante da divisão sexual do trabalho. Vogel (2022), Silva (2021) e Antunes (2020) contribuem para compreender o “desfinanciamento” de políticas públicas, a criminalização de demandas sociais e o aprofundamento da precarização estrutural do trabalho, marcada por uberização, informalidade e perda de direitos.

Durante a pandemia de covid-19, tais contradições tornaram-se mais evidentes. Reis *et al.* (2020) e Borgia e Palermo (2021) demonstram que a crise sanitária atingiu de modo mais intenso trabalhadores informais, pobres, mulheres e população negra, explicitando a centralidade do fundo público para a reprodução imediata da vida social. A excepcionalidade fiscal do período revelou que a escassez orçamentária não é dado natural, mas construção jurídico-política, uma vez que despesas emergenciais deslocaram temporariamente os limites ordinários do regime fiscal. Encerrada a fase aguda da emergência, porém, a retórica da contenção retornou como eixo da política econômica, sustentando a caracterização de um neoliberalismo autoritário, entendido como combinação entre restrição fiscal, regressão de direitos, enfraquecimento de políticas públicas e coerção política. Lênin (2017, p. 58-113) já indicava os limites estruturais da democracia liberal sob pressão da luta de classes, enquanto Mészáros (2021, p. 55) permite compreender essa tendência como expressão da crise do metabolismo social do capital.

O retorno de Lula em 2023 restabeleceu expectativas de reconstrução democrática, retomada de políticas sociais e redução das desigualdades. Farah (2024), Vieira (2015) e Siqueira (2019) contribuem para compreender a relevância das políticas públicas de igual-

dade, proteção social e inclusão institucional em uma formação social marcada por desigualdades históricas. A valorização do salário mínimo, a retomada de programas sociais e a lei nº 14.611/2023, relativa à igualdade salarial entre homens e mulheres, indicam tentativa de recomposição das capacidades estatais. Contudo, essa recomposição ocorre sob o Novo Arcabouço Fiscal, que substituiu o congelamento real rígido da EC nº 95/2016 por uma regra de crescimento limitado das despesas primárias.

Os dados de 2024 revelam essa ambivalência. O governo central encerrou o ano com déficit primário de R\$ 11 bilhões no cálculo com exclusões autorizadas; sem essas exclusões, o déficit teria sido de R\$ 43 bilhões, equivalente a 0,36% do PIB. A receita líquida somou R\$ 2,162 trilhões, com alta real de 8,9% em relação a 2023, enquanto a despesa total alcançou R\$ 2,205 trilhões, com queda real de 0,7%. O TCU registra que o déficit do governo central recuou de R\$ 264,5 bilhões em 2023 para cerca de R\$ 45,4 bilhões em 2024, mas os juros nominais subiram de 3,5% do PIB em 2020 para 7,3% do PIB em 2024 (Brasil, 2025a; 2025c). Além disso, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) 2026 projeta redução da despesa primária total de 18,92% do PIB, em 2026, para 16,89% do PIB, em 2029, ao passo que a dívida bruta do governo geral é estimada em 78,5% do PIB em 2025, 81,8% em 2026, 84,2% em 2028 e 81,6% em 2035 (Brasil, 2025b). Assim, o Novo Arcabouço Fiscal permite recomposição parcial do gasto social em comparação com o Teto de Gastos, mas preserva a centralidade da estabilização fiscal e da limitação das despesas primárias.

Nesse contexto, a questão social permanece subordinada à arquitetura fiscal. Antunes (2005; 2020) ajuda a compreender os limites da reconstrução social diante da informalidade, uberização, pejotização e precarização, enquanto o IBGE (2024) fornece elementos empíricos para acompanhar essas tendências no mercado de trabalho. Hirata (2009) evidencia a persistência da divisão sociosexual do trabalho, e os dados recentes confirmam que restrições orçamentárias recaem de modo desigual sobre os gêneros. O Ipea registra que, entre 2021 e 2023, as políticas para mulheres tiveram baixa execução — 42%, 56% e 14%, respectivamente — e queda do orçamento liquidado de R\$ 23,9 milhões, em 2022, para R\$ 16,3 milhões, em 2023, a preços médios de 2023; para 2024, embora houvesse aumento do orçamento autorizado, sua efetividade dependeria da execução concreta (Correa; Mostafa; Vieira, 2025). No campo racial, o terceiro governo Lula representou ruptura em relação à gestão anterior, mas o Ministério da Igualdade Racial permaneceu com o menor orçamento entre os ministérios, e a agenda racial continuou subordinada a outras agendas transversais (Ribeiro; Marinho; Pereira, 2025).

Dessa forma, raça e gênero não aparecem como temas paralelos à análise fiscal, mas como mediações concretas dos efeitos da austeridade. Quando despesas primárias são comprimidas, políticas setoriais têm baixa execução, estruturas administrativas são fragilizadas ou programas dependem excessivamente de emendas parlamentares, os impactos recaem de modo mais intenso sobre mulheres, população negra, trabalhadores informais e periferias. Almeida (2018; 2019), Gonzalez (2020), Hirata (2009), Saffioti (2013), Maruani e Hirata (2003), Moreira (2005), Lima e Bueno (2018), Nogueira *et al.* (2018), Abreu *et al.* (2016), Pereira (2016), Osorio (2018), Luce (2013) e Vogel (2022) permitem compreender essas desigualdades como formas mediadas de reprodução da dominação. A chave explicativa, contudo, permanece fiscal-orçamentária: trata-se de examinar como o direito regula a disputa pelo fundo público e como essa regulação afeta, de maneira desigual, a reprodução social.

5. TRANSIÇÃO, RUPTURA E DEMOCRATIZAÇÃO DO FUNDO PÚBLICO

A análise desenvolvida permite sustentar uma conclusão teoricamente orientada e empiricamente ancorada: a disputa institucional é necessária, mas insuficiente quando não altera as formas estruturais de organização do Estado, do direito e do fundo público. A série histórica examinada indica que, mesmo nos governos marcados por maior expansão social, a política fiscal permaneceu condicionada por metas primárias, regras de controle da despesa, compromissos financeiros e limites impostos pela dívida pública. O gasto social cresceu entre 2002 e 2015, mas sem romper com a centralidade da estabilidade fiscal; o ajuste entre 2016 e 2022 melhorou o resultado primário sobretudo pela redução da despesa, sem eliminar a pressão dos juros; em 2024, o déficit primário diminuiu fortemente, mas os juros nominais permaneceram elevados; e o Novo Arcabouço Fiscal, embora menos rígido que o Teto de Gastos, ainda projeta redução da despesa primária como proporção do PIB no médio prazo. Tais elementos sustentam a tese de que o fundo público segue submetido a mecanismos de disciplina fiscal e prioridade financeira (Brasil, 2016; 2025a; 2025b; 2025c; Cavalcanti *et al.*, 2023).

Nesse contexto, Lênin (2017, p. 47-48) adverte que a classe trabalhadora não pode limitar-se a administrar a máquina estatal burguesa, devendo constituir-se como sujeito histórico capaz de romper-lhe as formas estruturais. Em diálogo com essa perspectiva, Antunes (2025) amplia a noção de classe trabalhadora ao falar da “classe-que-vive-do-trabalho”, marcada contemporaneamente por precarização, informalidade, racialização e “generificação”. Marx e Engels (1998, p. 49; 2021, p. 37-69) indicam que a superação da dominação capitalista exige enfrentar a propriedade privada dos meios de produção e a separação entre produtores e condições materiais de produção. Engels (2015, p. 316-317; 2010, p. 272) reforça que essa transformação deve ser compreendida como processo histórico de deslocamento do Estado enquanto aparelho separado de comando, e não como simples decreto jurídico.

A partir dessa chave, Stutchka (2023) favorece a compreensão de que, em processos de transição, o direito pode assumir função provisória de reorganização das relações sociais em favor das classes subalternas. Contudo, o próprio autor sustenta que o horizonte de superação do direito burguês envolve o definimento do direito e do Estado enquanto formas separadas de coerção social (Stutchka, 2023, p. 149-200). Coutinho (2021, p. 70), ao discutir Gramsci, contribui para compreender essa transição como processo de construção hegemônica, no qual direção política, organização social e disputa institucional se articulam.

É nesse ponto que o fundo público adquire centralidade estratégica. Perguntar quem controla o orçamento, quem define as prioridades do gasto, quem paga a dívida, quem



Fotomontagem

Com o governo Temer [foto], sob o programa “Uma ponte para o futuro”, a austeridade deixou de operar apenas como orientação governamental e adquiriu forma constitucional

A revolução brasileira não deve ser formulada como conclusão voluntarista, mas como problema histórico produzido pelas formas de bloqueio da soberania popular, da igualdade substantiva e da democratização do fundo público

se beneficia das renúncias fiscais e quem suporta os custos do ajuste não constitui questão meramente administrativa, mas investigação da forma concreta da dominação social no Brasil contemporâneo. Austeridade, responsabilidade fiscal e equilíbrio orçamentário não são categorias neutras: são formas políticas e jurídicas que devem ser avaliadas por seus efeitos sobre a reprodução da vida social. As evidências mobilizadas indicam que as regras fiscais não apenas disciplinam contas públicas, mas distribuem possibilidades sociais, delimitam investimentos, condicionam políticas de igualdade e preservam compromissos financeiros.

Por isso, a igualdade substantiva não pode ser reduzida à igualdade formal perante a lei. Trótski (2009, p. 40-41) permite compreender que a igualdade real exige transformação das condições materiais de existência. Marx (2013a, p. 50; 2024, p. 135) reforça que a emancipação humana ultrapassa a forma jurídica abstrata, pois requer reorganizar as bases concretas da vida social. Mészáros (2021, p. 94-95), na mesma direção, afirma que a igualdade substantiva é incompatível com a reprodução hierárquica e alienada do capital. Engels (2015) sintetiza esse horizonte ao propor a substituição do “governo sobre pessoas” pela administração consciente das coisas, formulação que não nega imediatamente toda institucionalidade, mas aponta para um processo histórico de autogestão consciente da vida social.

Assim, a crítica das regras fiscais brasileiras não se esgota na defesa de ajustes progressivos, embora estes possam ser relevantes. Ela aponta para a necessidade de democratizar radicalmente o controle do fundo público. A contribuição específica deste artigo consiste, portanto, em demonstrar que as regras fiscais brasileiras contemporâneas não são apenas instrumentos de administração orçamentária, mas formas jurídicas de organização da disputa pelo fundo público em uma formação social dependente, financeirizada e profundamente desigual. A Lei de Responsabilidade Fiscal consolidou a responsabilidade fiscal como racionalidade de planejamento e controle; as metas de resultado primário subordinaram a execução orçamentária a compromissos prévios; a Regra de Ouro limitou o endividamento para custeio corrente; o Teto de Gastos constitucionalizou a compressão real das despesas primárias; e o Novo Arcabouço Fiscal substituiu o congelamento rígido por uma regra mais flexível, porém ainda orientada por limites de crescimento da despesa, metas fiscais e sustentabilidade da dívida. Desse modo, a dominação contemporânea combina legalidade, técnica, ideologia e finanças, convertendo escolhas distributivas em normas aparentemente neutras de responsabilidade fiscal.

6. CONCLUSÃO: REGRAS FISCAIS, FUNDO PÚBLICO E HORIZONTE DE TRANSIÇÃO

O percurso analítico desenvolvido neste artigo demonstrou que Estado, direito e fundo público constituem dimensões interdependentes da sociabilidade capitalista dependente brasileira. A Lei de Responsabilidade Fiscal, as metas de resultado primário, a Regra de Ouro, o Teto de Gastos e o Novo Arcabouço Fiscal indicam que a política fiscal brasileira não se reduz a técnica orçamentária, mas opera como mediação entre acumulação capitalista, reprodução social e conflito distributivo. Nesse sentido, o fundo público foi compreendido como totalidade de recursos, bens e capacidades materiais administrados, apropriados ou regulados pelo Estado, em diálogo com Salvador (2010), quanto à dupla função do fundo público, financiamento das políticas sociais e reprodução ampliada do capital, e com Carcainho e Sabadini (2009), quanto à centralidade da financeirização na reorganização contemporânea da política fiscal.

Do ponto de vista teórico, a investigação confirmou a pertinência da crítica marxista do direito e do Estado. O direito não aparece como instância neutra ou exterior às relações sociais, mas como forma historicamente determinada pelas relações materiais de produção, propriedade e dominação. Marx (2010, p. 69; 2013a, p. 152) e Marx e Engels (2007, p. 38) permitem compreender as formas jurídicas e políticas como expressão de contradições históricas concretas. Pachukanis (2017, p. 171-173) evidencia a articulação entre forma jurídica e forma mercadoria, pela qual sujeitos materialmente desiguais aparecem como formalmente equivalentes; Stutchka (2023, p. 71-95), por sua vez, permite compreender o direito como ordenamento de relações sociais protegido pela força organizada do Estado. Assim, a legalidade fiscal não apenas regula a política econômica, mas também legitima prioridades distributivas determinadas.

Essa racionalidade se explicita no funcionamento das regras fiscais. A Lei de Responsabilidade Fiscal consolidou uma lógica de planejamento, controle e responsabilização da despesa pública, vinculando a legitimidade estatal ao equilíbrio fiscal e ao cumprimento de metas (Brasil, 2005). As metas de resultado primário disciplinam a execução orçamentária: em 2024, a meta igual a zero para os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com intervalo de tolerância de R\$ 28,8 bilhões, foi considerada cumprida após deduções legalmente autorizadas (Brasil, 2025c). A Regra de Ouro, embora cumprida em 2024 com margem de suficiência de R\$ 76,4 bilhões, já apresentava riscos de insuficiência a partir de 2026 (Brasil, 2025d). O Teto de Gastos, instituído pela EC nº 95/2016, expressou a forma mais rígida de constitucionalização da austeridade, ao restringir o crescimento real das despesas primárias e converter despesas discricionárias em variável de ajuste fiscal (Brasil, 2016). O Novo Arcabouço Fiscal, embora tenha substituído o congelamento real anterior, preservou a limitação das despesas primárias, condicionando a expansão destas ao crescimento da receita, às metas fiscais e aos limites reais da despesa (Moura; Volpe, 2025; Novo..., 2023).

Os dados empíricos reforçam essa interpretação. Entre 2002 e 2015, o gasto social direto do governo central cresceu cerca de 3 pontos percentuais do PIB, especialmente em educação e cultura, assistência social e previdência social, embora no interior de uma estrutura fiscal marcada por despesas obrigatórias, renúncias fiscais, compromissos previdenciários e preservação da estabilidade financeira (Brasil, 2016). Após o Teto de Gastos, a melhora do resultado primário entre 2016 e 2022 foi de aproximadamente 3,1 pontos percentuais do PIB, sendo 1,8 ponto decorrente da redução da despesa e 1,3 ponto, da elevação da receita

líquida; ainda assim, em 2022, apesar do superávit primário de R\$ 57,1 bilhões, a despesa líquida do setor público com juros passou de 5% para 6% do PIB entre 2021 e 2022 (Cavalcanti *et al.*, 2023). Em 2024, o déficit primário recuou, mas os juros nominais alcançaram 7,3% do PIB, enquanto o PLDO 2026 projetou redução da despesa primária total como proporção do PIB

entre 2026 e 2029 (Brasil, 2025a; 2025b; 2025c). Desse modo, a disciplina fiscal pode melhorar indicadores primários sem deslocar a centralidade das despesas financeiras na organização do fundo público.

A periodização governamental deve ser lida a partir desse núcleo fiscal. Os governos Lula de 2003 a 2010 ampliaram políticas sociais, mas preservaram compromissos macroeconômicos com superávit primário, dívida pública e confiança dos credores, em arranjo interpretado como conciliação social por Antunes (2020) e Siqueira (2019). O governo Dilma Rousseff expressou o esgotamento dessa composição ao tentar articular fomento ao mercado interno, estímulo ao capital produtivo, desoneração dos empresários em contexto de crise, conforme analisam Siqueira (2019), Behring (2014; 2021), Singer (2012) e Teixeira e Pinto (2012). O governo Temer constitucionalizou a austeridade mediante a EC nº 95/2016; o governo Bolsonaro manteve esse núcleo e o associou a reformas regressivas, como a EC nº 103/2019, e ao “desfinanciamento” de políticas públicas, conforme indicam Antunes (2020), Almeida (2018; 2019), Dieese (2019), Vogel (2022) e Silva (2021). O terceiro governo Lula, iniciado em 2023, reabriu possibilidades de recomposição social e institucional, mas sob os limites do Novo Arcabouço Fiscal, evidenciando a persistente tensão entre reconstrução social e disciplina fiscal.

Nesse quadro, recortes analíticos de raça e gênero não deslocam o objeto central do estudo, mas revelam os efeitos concretos e desiguais da austeridade. A restrição de despesas primárias, os contingenciamentos, a baixa execução orçamentária e o enfraquecimento institucional incidem de maneira mais intensa sobre grupos historicamente vulnerabilizados. No campo das políticas para mulheres, o Ipea registrou baixa execução entre 2021 e 2023 — 42%, 56% e 14%, respectivamente —, além de queda do orçamento liquidado de R\$ 23,9 milhões, em 2022, para R\$ 16,3 milhões, em 2023, a preços médios de 2023 (Correa; Mostafa; Vieira, 2025). No campo da igualdade racial, embora o terceiro governo Lula tenha representado ruptura em relação à gestão anterior, o Ministério da Igualdade Racial permaneceu com o menor orçamento entre os ministérios, mantendo a agenda racial em posição subordinada diante de outras agendas transversais (Ribeiro; Marinho; Pereira, 2025). Essas evidências articulam a crítica fiscal à crítica das desigualdades estruturais, em diálogo com Almeida (2018; 2019), Gonzalez (2020), Hirata (2009), Saffioti (2013), Maruani e Hirata

A crítica das regras fiscais não se encerra na defesa genérica de maior gasto público, mas aponta para a necessidade de democratizar radicalmente a decisão sobre a riqueza social, seus usos, suas prioridades e seus destinatários

(2003), Moreira (2005), Lima e Bueno (2018), Nogueira *et al.* (2018), Abreu, Hirata e Lombardi (2016), Pereira (2016), Osorio (2018), Luce (2013) e Vogel (2022).

Dessa forma, a tese central deste artigo pode ser sintetizada nos seguintes termos: as regras fiscais brasileiras contemporâneas funcionam como formas jurídicas de organização da disputa pelo fundo público em uma formação social dependente, financeirizada e profundamente desigual. Embora LRF, metas de resultado primário, Regra de Ouro, Teto de Gastos e Novo Arcabouço Fiscal apresentem diferenças relevantes, todos instituem, em graus diversos, parâmetros jurídicos de disciplina fiscal, definindo limites, prioridades e condições para a execução das despesas primárias. Nesse sentido, Bourdieu (1989, p. 211-254) contribui para compreender a força simbólica da linguagem técnica, enquanto Edelman (1980), Kalinowski (1964), Lucena, Previtali e Lucena (2017) e Antunes (2020) permitem analisar a conversão de interesses sociais e econômicos em formas normativas aparentemente neutras.

As consequências políticas dessa situação indicam que a transformação social não pode restringir-se à alternância governamental ou à ampliação pontual de programas sociais. A disputa institucional é necessária, mas insuficiente quando não altera as formas estruturais de organização do Estado, do direito e do orçamento público. Lênin (2017, p. 47-48) advertia que a classe trabalhadora não poderia apenas administrar a máquina estatal burguesa; Marx e Engels (1998, p. 49; 2021, p. 37-69) vinculavam a emancipação à superação da separação entre produtores e condições materiais de produção; Engels (2015) projetava a substituição do governo sobre pessoas pela administração consciente das coisas; e Stutchka (2023, p. 149-200) compreendia o definhamento do direito e do Estado como horizonte de superação das formas jurídicas burguesas. Na mesma direção, Mészáros (2021, p. 57-457) mostra que a emancipação exige enfrentar o metabolismo social do capital, e não apenas corrigir seus efeitos imediatos.

Isso não significa negar a importância das reformas estruturais, mas situá-las em uma estratégia mais ampla de transição. Reformas tributárias progressivas, controle social do orçamento, recomposição de políticas sociais, democratização do sistema de justiça, fortalecimento das políticas de igualdade e redefinição das prioridades fiscais podem constituir trincheiras de resistência, desde que articuladas a um projeto de transformação mais profundo. Gramsci, conforme Coutinho (2021, p. 28-102), permite compreender a luta política como disputa prolongada pela hegemonia, atravessada por instituições, cultura, direito e Estado. Bensaid (2010, p. 25- 28), por sua vez, adverte contra o fetichismo do Estado e reafirma a emancipação como processo histórico em aberto.

Assim, a revolução brasileira não deve ser formulada como conclusão voluntarista, mas como problema histórico produzido pelas formas de bloqueio da soberania popular, da igualdade substantiva e da democratização do fundo público. Se as regras fiscais tendem a limitar despesas sociais, proteger compromissos financeiros e transformar escolhas distributivas em imperativos técnicos, qualquer projeto nacional-popular de desenvolvimento precisa enfrentar a forma jurídica da política fiscal. Em chave marxiana, a emancipação humana ultrapassa a igualdade formal e exige reorganizar materialmente as condições de existência (Marx, 2013a, p. 50; 2024, p. 135). Em Bloch (2005, p. 430-432), a esperança constitui princípio histórico orientado à transformação do possível real, enquanto Foster (2021, p. 39) reitera essa tarefa diante da alternativa contemporânea entre destruição social e reconstrução emancipatória.



Protesto contra a Proposta de Emenda à Constituição 241/2016, que daria origem ao chamado Teto de Gastos Públicos. São Paulo, 19 de outubro de 2016

Em síntese, Estado, direito e fundo público não são temas paralelos, mas dimensões de uma mesma totalidade social. A política fiscal brasileira contemporânea revela como a dominação pode operar por meio de normas técnicas, metas fiscais, limites de despesa e mecanismos de controle orçamentário. Ao mesmo tempo, mostra que a disputa pelo fundo público permanece terreno estratégico para qualquer projeto de soberania, igualdade substantiva e emancipação. Por isso, a crítica das regras fiscais não se encerra na defesa genérica de maior gasto público, mas aponta para a necessidade de democratizar radicalmente a decisão sobre a riqueza social, seus usos, suas prioridades e seus destinatários.

* Graduado em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e mestrando em Ciências Sociais, com ênfase em Sociologia, na mesma instituição, onde é bolsista Capes e integra o Grupo de Pesquisa Trabalho, Educação e Sociedade (GPTEs). Ex-bolsista de iniciação científica em pesquisas sobre qualidade de vida, trabalho docente e condições de trabalho. Atua nas áreas de sociologia jurídica, teoria do direito, trabalho, educação, desigualdades sociais, gênero e materialismo histórico-dialético. *E-mail:* joao.carrijo@ufu.br

** Graduada em Direito pela UFU e mestra em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professora efetiva de Direito Civil da Faculdade de Direito da UFU. Coordenadora de projetos de extensão, estágio e grupos de estudos vinculados dessa faculdade. Presidenta da CPMulheres UFU. *E-mail:* flavia@ufu.br

► Texto recebido em 29 de novembro de 2025; aprovado em 10 de junho de 2026.

ABREU, Alice Rangel de Paiva; HIRATA, Helena; LOMBARDI, Maria Rosa. **Gênero e trabalho no Brasil e na França: perspectivas interseccionais**. São Paulo: Boitempo, 2016.

ALMEIDA, Silvio. **O que é racismo estrutural?**. Belo Horizonte: Letramento, 2018.

_____. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos de Estado**. São Paulo: Paz e Terra, 2022.

ANTUNES, Ricardo. **O caracol e sua concha: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2005.

_____. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

_____. **Os sentidos do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2025.

_____. (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil IV: trabalho digital, autogestão e expropriação da vida**. São Paulo: Boitempo, 2019.

BEHRING, Elaine Rossetti. Estado e capitalismo no Brasil "neodesenvolvimentista". In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORAS DO SERVIÇO SOCIAL, 14., 2014, Natal. **Anais** [...]. Brasília: Abepss, 2014.

_____. **Fundo público, valor e política social**. São Paulo: Cortez, 2021.

BENSAÏD, Daniel. Apresentação: Zur Judenfrage, uma crítica da emancipação política. In: MARX, Karl. **Sobre a questão judaica**. São Paulo: Boitempo, 2010. p. 9-29.

BENSAÏD, Daniel. Os despossuídos: Karl Marx, os ladrões de madeira e o direito dos pobres. In: MARX, Karl. **Os despossuídos: debates sobre a lei referente ao furto de madeira**. São Paulo: Boitempo, 2017. p. 11-73.

BLOCH, Ernst. **O princípio esperança**. Tradução Nélío Schneider e Werner Fuchs. Rio de Janeiro: Eduerj; Contraponto, 2005.

BORGIA, Claudia; PALERMO, Gabriella. Laboratório pandemia: genere, riproduzione, spazio domestico. **Machina**, 21 Maggio 2021.

BOURDIEU, Pierre. A força do direito. In: _____. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989. p. 209-254.

_____. **Razões práticas**. Campinas: Papirus, 1996.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira. **Novo Regime Fiscal: Emenda Constitucional 95/2016 comentada**. Brasília: Câmara dos Deputados, dez. 2016. (Estudo Técnico nº 26, de 2016). Disponível em: <www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/estudos-e-notas-tecnicas/estudos-por-assunto/economia/arquivos/et26-2016-1>. Acesso em: 16 jun. 2026.

_____. Senado Federal. Secretaria Especial de Editoração e Publicações. **Lei de Responsabilidade Fiscal**. Brasília: Senado Federal, 2005. Disponível em: <www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/602080/Lei_responsabilidade_fiscal_3ed.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2026.

_____. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Gasto social do Governo Central: 2002 a 2015**. Brasília: Tesouro Nacional, 2016. Disponível em: <<https://thot-arquivos.tesouro.gov.br/publicacao/33463>>. Acesso em: 16 jun. 2026.

_____. _____. **Governo Central conclui 2024 com déficit primário de R\$ 11 bilhões, cumprindo a meta fiscal**. Brasília: Ministério da Fazenda, 31 jan. 2025a. Disponível em: <www.gov.br/tesouronacional/pt-br/noticias/governo-central-conclui-2024-com-deficit-primario-de-r-11-bilhoes-cumprindo-a-meta-fiscal>. Acesso em: 16 jun. 2026.

_____. _____. **STN divulga estudo sobre gasto social do Governo Central: 2002 a 2015**. Brasília: Tesouro Nacional, 3 jun. 2016. Disponível em: <www.gov.br/tesouronacional/pt-br/noticias/stn-divulga-estudo-sobre-gasto-social-do-governo-central-2002-a-2015>. Acesso em: 16 jun. 2026.

_____. Ministério do Planejamento e Orçamento. **Anexo IV: Metas fiscais anuais**. Brasília: Ministério do Planejamento e Orçamento, 2025b. Disponível em: <www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/orcamentos-anuais/2026/pldo/3-anexo-iv-2-anexo-de-metas-fiscais-anuais.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2026.

_____. Tribunal de Contas da União. **Contas do Presidente da República 2024: limite de despesas primárias e Regra de Ouro**. Brasília: TCU, 2025c. Disponível em: <<https://sites.tcu.gov.br/contas-do-presidente-2024/ficha-04.html>>. Acesso em: 16 jun. 2026.

_____. _____. **Contas do Presidente da República 2024: política fiscal**. Brasília: TCU, 2025d. Disponível em: <<https://sites.tcu.gov.br/contas-do-presidente-2024/ficha-02.html>>. Acesso em: 16 jun. 2026.

CARCANHOLO, Reinaldo A.; SABADINI, Mauricio de. Capital fictício e lucros fictícios. **Revista da SEP**, n. 24, p. 66-84, jun. 2009.

CAVALCANTI, Marco Antonio Freitas de Hollanda *et al.* Panorama fiscal: destaques de 2022 e perspectivas. **Carta de Conjuntura**, Rio de Janeiro, n. 58, jan.-mar. 2023. Disponível em: <<https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/18991>>. Acesso em: 16 jun. 2026.

CERRONI, Umberto. A teoria socioeconômica de Pachukanis. In: PACHUKANIS, Evguiéni B. **Teoria geral do direito e marxismo**. Tradução Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2017. p. 189-198.

CORREA, Ranna Mirthes Sousa; MOSTAFA, Joana; VIEIRA, Nanah Sanches. Igualdade de gênero. **Políticas Sociais: Acompanhamento e Análise**, n. 31, 2025. Disponível em: <<https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/eb6e6f72-b30b-4651-9108-b9fb0e9a379c/content>>. Acesso em: 16 jun. 2026.

COUTINHO, Carlos Nelson (Org.). **O leitor de Gramsci**: escritos escolhidos (1916-1935). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2021.

DIEESE. PEC 06/2019: as mulheres, outra vez, na mira da Reforma da Previdência. **Nota Técnica**, n. 202, mar. 2019. Disponível em: <www.dieese.org.br/notatecnica/2019/notaTec202MulherPrevidencia.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2026.

EDELMAN, Bernard. **La légalisation de la classe ouvrière**. Paris: Christian Bourgois, 1980. t. 1.

ENGELS, Friedrich. **Anti-Düring**: a revolução da ciência segundo o senhor Eugen Dühring. São Paulo: Boitempo, 2015.

_____. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. São Paulo: Boitempo, 2019.

_____. Engels to August Bebel (London, 24-26 October 1891). In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Collected works: letters 1890-1912**. Dagenham: Lawrence & Wishart Electric Book, 2010. v. 49, p. 272.

ENGELS, Friedrich. **Esboço para uma crítica da economia política e outros textos de juventude**. São Paulo: Boitempo, 2021.

_____; KAUTSKY, Karl. **O socialismo jurídico**. São Paulo: Boitempo, 2012.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social**. Brasília: Editora UnB, 2016.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e políticas públicas. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 47-71, jan.-abr. 2024. Disponível em: <www.scielo.br/j/ref/a/T3X8zdDgn5DZbcjxTLjcyKM/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 16 jun. 2026.

FEQUIMFAR. **Balanco do governo Lula III: 2023-2024**. São Paulo: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo, 10 mar. 2025. Disponível em: <<https://fequimfar.org.br/governo-lula-iii-balanco-do-bienio-2023-2024>>. Acesso em: 16 jun. 2026.

FOSTER, John Bellamy. Prefácio. In: MÉSZÁROS, István. **Para além do Leviatã**: crítica do Estado. São Paulo: Boitempo, 2021. p. 15-48.

GALLEGO, Esther Solano (Org.). **O ódio como política**: a reinvenção das direitas no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

HARVEY, David. **Justice, nature and geography of difference**. Oxford: Blackwell, 1996.

_____. **O enigma do capital**: e as crises do capitalismo. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **Spaces of global capitalism**. London: Verso, 2006.

HIRATA, Helena. Mundialização, divisão sexual do trabalho e movimentos feministas transnacionais. **Cadernos de Crítica Feminista**, n. 2, dez. 2009. Disponível em: <www.marxists.org/portugues/saffioti/2009/12/40.pdf#page=80>. Acesso em: 16 jun. 2026.

IBGE. **Mulheres pretas ou pardas gastam mais tempo em tarefas domésticas, participam menos do mercado de trabalho e são mais afetadas pela pobreza**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2024. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39358-mulheres-pretas-ou-pardas-gastam-mais-tempo-em-tarefas-domesticas-participam-menos-do-mercado-de-trabalho-e-sao-mais-afetadas-pela-pobreza>>. Acesso em: 16 jun. 2026.

KALINOWSKI, Georges. **Introduction à la logique juridique**. Paris: LGDJ, 1964.

LEFEBVRE, Henri. **Lógica formal, lógica dialética**. Tradução Carlos Nelson Coutinho. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

- LÊNIN, Vladimir Ilitch. **Cahiers philosophiques**. Paris: Sciences Sociales, 1965.
- _____. Informe político do Comitê Central do PCUS de 27 de março. In: _____. **Obras completas**. Moscou: Editora de Literatura Política, 1970. p. 95.
- _____. **Obras escolhidas em três tomos**. Lisboa: Avante!; Moscou: Progresso, 1977. v. 1.
- _____. **O Estado e a revolução**. São Paulo: Boitempo, 2017.
- LIMA, Renato Sérgio de Lima; BUENO, Samira (Org.). **Anuário brasileiro de segurança pública: 2014 a 2017**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2018.
- LUCE, Mathias Seibel. A superexploração da força de trabalho no Brasil: evidências da história recente. In: ALMEIDA FILHO, Niemeyer (Org.). **Desenvolvimento e dependência**: cátedra Ruy Mauro Marini. Brasília: Ipea, 2013. p. 145-165.
- LUCENA, Carlos; PREVITALI, Fabiane Santana; LUCENA, Lurdes (Org.). **A crise da democracia brasileira**. Uberlândia: Navegando, 2017.
- LUKÁCS, György. **História e consciência de classe**. Porto: Escorpião, 1974.
- _____. **Ontologia do ser social**: os princípios ontológicos fundamentais de Marx. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.
- _____. **Prolegômenos e Para a ontologia do ser social**. Tradução Sergio Lessa. Maceió: Coletivo Veredas, 2018.
- MARINI, Ruy Mauro. Dialética da dependência. In: TRASPADINI, Roberta; STEDILE, João Pedro (Org.). **Ruy Mauro Marini**: vida e obra. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011. p. 131-172.
- MARUANI, Margaret; HIRATA, Helena. **As novas fronteiras da desigualdade**: homens e mulheres no mercado de trabalho. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2003.
- MARX, Karl. **Capítulo VI (inédito)**: manuscritos de 1863-1867. São Paulo: Boitempo, 2022.
- _____. Carta a Pável V. Annenkov. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Obras escolhidas em três tomos**. Lisboa: Avante!; Moscou: Progresso, 1982a.
- MARX, Karl. **Crítica da filosofia do direito de Hegel**. São Paulo: Boitempo, 2013a.
- _____. Crítica da filosofia do direito de Hegel: introdução. In: _____. **Crítica da filosofia do direito de Hegel**. São Paulo: Boitempo, 2005. p. 145-156.
- _____. **Grundrisse**: manuscritos econômicos de 1857-1858 — esboços da crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2011a.
- _____. **O 18 brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2011b.
- _____. **O capital**: crítica da economia política. Livro 1: O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013b.
- _____. _____. Livro 2: O processo de circulação do capital. São Paulo: Boitempo, 2014.
- _____. _____. Livro 3: O processo de circulação do capital. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1974.
- _____. **Para a crítica da economia política**. São Paulo: Boitempo, 2024.
- _____. **Para a crítica da economia política; Salário, preço e lucro; O rendimento e suas fontes**: a economia vulgar. São Paulo: Abril Cultural, 1982b. (Os Economistas).
- _____. **Sobre a questão judaica**. São Paulo: Boitempo, 2010.
- _____. Trabalho assalariado e capital. In: _____. **Trabalho assalariado e capital & Salário, preço e lucro**. São Paulo: Expressão Popular, 2006. p. 31-67.
- _____.; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.
- _____. **Ireland and the Irish question**. Moscow: Progress Publishers, 1971.
- _____. **Manifesto comunista**. São Paulo: Boitempo, 1998.
- MÉSZÁROS, István. **Para além do Leviatã**: crítica do Estado. São Paulo: Boitempo, 2021.
- _____. **The power of ideology**. Brighton: Harvester Wheatsheaf, 1989.
- MILLS, Charles Wright. **A imaginação sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1959.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2016.

MOREIRA, Sonia Virginia. Análise documental como método e como técnica. In: DUARTE, Jorge Duarte; BARROS, Antonio (Org.). **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação**. São Paulo: Atlas, 2005. p. 267-279.

MOURA, Marcia Rodrigues; VOLPE, Ricardo Alberto. **Exceções e ampliação dos limites de despesas primárias da Lei Complementar nº 200/2023**: regime fiscal sustentável. Brasília: Câmara dos Deputados, set. 2025. (Estudo Técnico n. 26/2025). Disponível em: <www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/estudos/2025/Estudo26_25LC200_excecoesampliacoedelimites.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2026.

NEGRI, Antonio. **Pachukanis, 44 anos depois**. São Petersburgo: Chto Delat, 2017a.

_____. Relendo Pachukanis: notas de discussão. In: PACHUKANIS, Evguieni B. **Teoria geral do direito e marxismo**. São Paulo: Boitempo, 2017b. p. 9-47.

NOGUEIRA, Leonardo et al. (Org.). **Hasteemos a bandeira colorida**: diversidade sexual e de gênero no Brasil. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

NOVO arcabouço fiscal entra em vigência no Brasil. **Agência Senado**, Brasília, 31 ago. 2023. Disponível em: <www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/08/31/novo-arcabouco-fiscal-entra-em-vigencia-no-brasil>. Acesso em: 16 jun. 2026.

OSORIO, Jaime. Sobre superexploração e capitalismo dependente. **Revista Scielo**, v. 31, Salvador, 2018.

PACHUKANIS, Evguieni B. **Teoria geral do direito e marxismo**. Tradução Paula Vaz de Almeida. São Paulo: Boitempo, 2017.

PAULO NETTO, José. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

PEREIRA, Bruna Cristina Jaquetto. **Tramas e dramas de gênero e de cor**: a violência doméstica contra mulheres negras. Brasília: Brado Negro, 2016.

REIS, Ana Paula dos et al. Desigualdades de gênero e raça na pandemia de covid-19: implicações para o controle no Brasil. **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v. 44, n. esp., p. 324-340, dez. 2020.

RIBEIRO, Thamires da Silva; MARINHO, Alexandre; PEREIRA, Carolina de Freitas. Igualdade racial. **Políticas Sociais: Acompanhamento e Análise**, n. 31, 2025. Disponível em: <<https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/d733adc3-dab3-43b6-b8f9-21a62adc348d/content>>. Acesso em: 16 jun. 2026.

SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes**. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SALVADOR, Evilasio. **Fundo público e seguridade social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2010.

SILVA, Vitória Régia da. Má execução do orçamento ameaça políticas de enfrentamento à violência contra mulheres para 2022. **Gênero e Número**, 23 nov. 2021. Disponível em: <www.generonumero.media/orcamento-mulheres-2022>. Acesso em: 16 jun. 2026.

SINGER, André. **Os sentidos do lulismo**: reforma gradual e pacto conservador. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

SIQUEIRA, Sandra Maria Marinho. **O marxismo e o combate à opressão contra as mulheres**. Salvador: LeMarx; Faced-UFBA, 2019.

STUTCHKA, Piotr. **O papel revolucionário do direito e do Estado**: teoria geral do direito. São Paulo: Contracorrente, 2023.

TEIXEIRA, Rodrigo Alves; PINTO, Eduardo Costa. A economia política dos governos FHC, Lula e Dilma: dominância financeira, bloco no poder e desenvolvimento econômico. **Economia e Sociedade**, v. 21, n. esp., p. 909-941, dez. 2012. Disponível em: <www.scielo.br/j/ecos/a/WRPZxp3LrymkXcqsR6gmNXD/?lang=pt#>. Acesso em: 16 jun. 2026.

THIOLLENT, Michel. **Crítica metodológica, investigação social e enquete operária**. São Paulo: Polis, 1980.

TRÓTSKI, Leon. **Questões do modo de vida**. São Paulo: Sundermann, 2009.

VALADARES, Loreta. **As faces do feminismo**. São Paulo: Anita Garibaldi, 2007.

VIEIRA, Célia. Os direitos das mulheres e o orçamento público: os desafios de tornar reais as nossas conquistas. **Jornal Fêmea**, Brasília, n. 144, maio 2015. Disponível em: <www.cfemea.org.br/images/stories/colecao femea/jornalfemea144.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2026.

VOGEL, Lise. **Marxismo e a opressão às mulheres**: rumo a uma teoria unitária. São Paulo: Expressão Popular, 2022.

Retomadas e recomeços

Avanços no setor de infraestrutura no governo Lula 3

Resumptions and new beginnings

Advances in the infrastructure sector under Lula's third administration

Júlia Taboza Brunacci*

Geovana Lorena Bertussi**

Luís Guilherme Alho Batista***

► DOI: <https://doi.org/10.14295/principios.2675-6609.2026.175.006>

Montagem



Infraestrutura é o conjunto de ativos, redes e serviços que viabilizam a produção econômica e a reprodução social, abrangendo setores como transportes, energia, telecomunicações, saneamento, recursos hídricos e mobilidade urbana, entre outros

RESUMO

O artigo analisa os avanços recentes do setor de infraestrutura no Brasil durante o governo Lula 3, destacando o papel do Estado e das parcerias público-privadas na retomada dos investimentos. O estudo tem como objetivo examinar a evolução do investimento público e privado entre 2022 e 2026, bem como avaliar as medidas que contribuíram para a reativação do setor. Metodologicamente, baseia-se em dados da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base (Abdib), relatórios oficiais e documentos institucionais, buscando identificar tendências e desafios estruturais. Os resultados indicam um crescimento expressivo do volume investido, que, a preços de 2025, passou de R\$ 197,6 bilhões em 2022 para R\$ 272,3 bilhões em 2024, impulsionado pelo Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), pela ampliação das concessões e pela atuação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O programa federal se destaca por incorporar metas de sustentabilidade, retomada de obras paralisadas e estímulo ao investimento privado, enquanto o banco de fomento consolida-se como agente estratégico no financiamento de longo prazo, especialmente com a criação das letras de crédito do desenvolvimento (LCDs). Apesar dos avanços, o nível de investimento permanece abaixo do necessário para superar os gargalos históricos do setor, revelando a importância da continuidade das reformas regulatórias e da ampliação da capacidade de financiamento público e privado. Conclui-se que a infraestrutura voltou a ocupar papel central na agenda econômica, configurando-se como vetor essencial para o crescimento sustentável e inclusivo do país.

Palavras-chave: Infraestrutura. Investimento público. BNDES. Novo PAC. Desenvolvimento econômico.

ABSTRACT

This article analyses recent advances in Brazil's infrastructure sector during the Third Lula Administration, highlighting the role of the state and public-private partnerships in the resumption of investment. It aims to examine the evolution of public and private investment between 2022 and 2026, as well as to assess the measures that contributed to the sector's recovery. Methodologically, the study draws on data from the Brazilian Association of Infrastructure and Basic Industries (Abdib), official reports, and institutional documents to identify key trends and structural challenges. The findings indicate a significant increase in investment, which, at constant 2025 prices, rose from US\$ 36.2 billion in 2022 to US\$ 49.93 billion in 2024. This growth was driven by the New Growth Acceleration Program (Novo PAC), the expansion of infrastructure concessions, and the active role of the Brazilian Development Bank (BNDES). The federal program stands out for incorporating sustainability goals, resuming stalled projects, and fostering private investment, while the development bank has consolidated its position as a strategic provider of long-term financing, particularly through the creation of Development Credit Notes (LCDs). Despite these advances, investment levels remain below what is required to overcome the sector's long-standing infrastructure bottlenecks, underscoring the importance of continued regulatory reforms and an expanded capacity for both public and private financing. The article concludes that infrastructure has regained a central role on Brazil's economic agenda, emerging as a key driver of sustainable and inclusive growth.

Keywords: Infrastructure. Public investment. Brazilian Development Bank (BNDES). New Growth Acceleration Program (Novo PAC). Economic development.

1. INTRODUÇÃO

Por décadas, o setor de infraestrutura brasileiro foi marcado por ciclos de estagnação, cortes e retomadas fragmentadas baseadas em políticas públicas que pouco avançaram em direção a um projeto consistente de desenvolvimento. Nos últimos anos (2022-2026), porém, observa-se um movimento importante de possível inflexão, no qual a infraestrutura volta a ocupar lugar relevante na agenda econômica nacional, impulsionada pelo avanço da participação pública e das parcerias com o setor privado.

Segundo a edição de 2025 do *Livro azul da infraestrutura*, da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base (Abdib, 2025), até então, o maior volume de investimentos em infraestrutura registrado desde 2010 havia sido em 2014, quando R\$ 251,5 bilhões em recursos, a preços de 2025, foram direcionados à manutenção e tentativa de ampliação do estoque de capital. Depois de período prolongado de queda, houve uma retomada em 2022, quando o setor recebeu R\$ 197,6 bilhões, alta de 9,9% em relação ao ano anterior. Em 2023, esse volume saltou para R\$ 236,1 bilhões (+19,5%) e, em 2024, atingiu R\$ 272,3 bilhões, equivalentes a 2,27% do PIB, sendo R\$ 50,7 bilhões de origem pública e R\$ 221,7 bilhões de origem privada (Abdib, 2025).

Para 2025, a projeção disponível era de R\$ 280 bilhões, o que representaria um avanço, em termos nominais, de cerca de 2,8%. Esse volume ainda é insuficiente para financiar os esforços necessários para manutenção e aumento do estoque de infraestrutura no país. Mas, como detalharemos a seguir, a trajetória de investimentos indica que as reformas regulatórias recentes têm avançado em tornar o contexto brasileiro mais atrativo ao capital privado e externo, devendo ser continuadas até que, pelo menos, alcancemos fluxos maiores de investimentos (CNI, 2025).

Nesse cenário, é inegável que o governo atual tem desempenhado um papel central no processo de transformação do setor, impulsionado tanto por investimentos diretos quanto pela retomada de programas estruturantes e promoção de maior segurança jurídica para atração do setor privado e de capitais estrangeiros.

Esse movimento foi inicialmente viabilizado pela proposta de emenda à constituição nº 32/2022, a chamada PEC da Transição, que em 2023 ampliou a margem fiscal para R\$ 145 bilhões acima do Teto de Gastos, permitindo a ampliação de recursos destinados ao setor (Brasil, 2022). Ainda assim, o dinamismo observado não se explica apenas por medidas fiscais, visto que a participação do setor privado também tem sido decisiva, demonstrando resiliência mesmo diante de um ambiente macroeconômico desafiador, marcado por juros elevados e incertezas políticas.

A seção 2 deste trabalho traz uma breve revisão de literatura a respeito da importância da infraestrutura para o crescimento e o desenvolvimento econômico de um país. A seção 3 apresenta e analisa as principais medidas, programas e avanços regulatórios promovidos no governo Lula 3 para o setor de infraestrutura brasileira. A parte 4 traz reflexões e discute alguns desafios. A seção 5 aponta conclusões e caminhos para o futuro.

2. REVISÃO DE LITERATURA: A IMPORTÂNCIA DA INFRAESTRUTURA

A infraestrutura constitui um dos elementos centrais das estratégias de desenvolvimento econômico, sendo amplamente reconhecida pela literatura como um fator deter-

A ausência ou precariedade de serviços de saneamento, transporte, energia e conectividade digital afeta de forma desproporcional populações de menor renda e regiões periféricas, limitando suas oportunidades econômicas e restringindo-lhes o acesso a serviços públicos essenciais. Nessa perspectiva, investimentos em infraestrutura podem gerar benefícios que ultrapassam os ganhos de eficiência econômica tradicionalmente mensurados

minante da produtividade e do bem-estar social. Apesar de sua importância, o conceito de infraestrutura não é unívoco e varia de acordo com a abordagem analítica adotada. Em termos gerais, refere-se ao conjunto de ativos físicos, redes e serviços que viabilizam a produção econômica e a reprodução social, abrangendo setores como transportes, energia, telecomunicações, saneamento, recursos hídricos e mobilidade urbana.

O Banco Mundial define infraestrutura como o conjunto de instalações e serviços essenciais ao funcionamento da economia e à provisão de serviços à população, destacando sua capacidade de reduzir custos de transação, ampliar a produtividade dos fatores e promover a integração econômica (World Bank, 1994). Em perspectiva semelhante, a literatura brasileira frequentemente associa a infraestrutura ao estoque de capital físico responsável por sustentar a atividade produtiva e a circulação de pessoas, bens, serviços e informações (Frischtak, 2008). Embora alguns estudos ampliem essa definição para incluir habitação e equipamentos urbanos, prevalece o entendimento de que a infraestrutura corresponde aos sistemas que fornecem as condições materiais básicas para o desenvolvimento econômico e social.

A relação entre infraestrutura e desenvolvimento possui raízes profundas na teoria econômica. Uma das formulações mais influentes encontra-se na obra de Hirschman (1958), que introduziu o conceito de *social overhead capital* (SOC), normalmente traduzido como “capital fixo social”. Para o autor, o desenvolvimento econômico não ocorre de forma equilibrada entre setores, mas por meio de desequilíbrios capazes de estimular novos investimentos e promover transformações estruturais. Nesse processo, a infraestrutura desempenha papel estratégico ao criar condições para a expansão das atividades produtivas. Investimentos em transporte, energia ou comunicações, por exemplo, reduzem gargalos produtivos e geram efeitos de encadeamento para a frente e para trás (*forward and backward linkages*), incentivando a ampliação da capacidade produtiva e a diversificação econômica. A infraestrut-

O PNL 2050 representa um exemplo relevante dessa retomada do planejamento estratégico no setor de infraestrutura. Para além da elaboração de uma carteira de projetos, o plano incorpora metodologias de priorização que consideram simultaneamente critérios econômicos, ambientais e sociais, ampliando o escopo tradicional das análises focadas exclusivamente em viabilidade financeira ou demanda projetada

tura assume, portanto, uma função que transcende sua contribuição direta para o produto, atuando como elemento indutor de mudanças estruturais de longo prazo.

Essa visão influenciou significativamente a literatura posterior sobre crescimento econômico e desenvolvimento. Diversos estudos empíricos passaram a demonstrar que a disponibilidade e a qualidade da infraestrutura afetam a produtividade total dos fatores, reduzem custos logísticos, ampliam a integração dos mercados e favorecem a atração de investimentos privados. Nesse sentido, a infraestrutura pode ser compreendida como um insumo intermediário de uso coletivo, cuja provisão adequada gera externalidades positivas para toda a economia (Aschauer, 1989; Calderón; Servén, 2014).

A tradição keynesiana e pós-keynesiana acrescenta outra dimensão relevante ao debate ao enfatizar o papel dos investimentos públicos em infraestrutura como mecanismo de estímulo à atividade econômica. A partir da contribuição seminal de Keynes (1936), consolidou-se o entendimento de que o investimento exerce papel central na determinação do nível de renda e emprego. Nesse contexto, os gastos públicos em infraestrutura podem atuar não apenas por meio dos efeitos multiplicadores sobre a demanda agregada, mas também por sua capacidade de induzir investimentos privados. Esse mecanismo, conhecido como efeito *crowding-in*, ocorre quando a expansão da infraestrutura reduz custos operacionais, amplia oportunidades de mercado e melhora as expectativas dos agentes econômicos, elevando a rentabilidade esperada dos investimentos privados (Fraga; Resende, 2022).

A literatura contemporânea tem demonstrado que os efeitos de *crowding-in* tendem a ser particularmente relevantes em economias caracterizadas por déficits de infraestrutura e restrições estruturais ao crescimento. Nessas circunstâncias, investimentos públicos em rodovias, portos, energia ou conectividade digital frequentemente são complementares, e não substitutos, dos investimentos privados, contribuindo para ampliar a capacidade produtiva e estimular a acumulação de capital. Evidências recentes para diferentes economias, incluindo



Peça de divulgação do governo federal apresenta aspectos do que virá a ser o primeiro túnel submerso do Brasil, o Santos-Guarujá. Fruto de PPP, é uma das grandes obras de infraestrutura do governo Lula 3

o Brasil, sugerem que a expansão do investimento público em infraestrutura pode exercer influência positiva sobre as decisões de investimento privado ao reduzir custos, elevar a produtividade e melhorar as expectativas dos agentes econômicos (Fraga; Resende, 2022; Francois *et al.*, 2026; Iasco-Pereira; Duregger, 2024).

No contexto latino-americano, a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal) elegeu a infraestrutura como elemento central das estratégias de transformação produtiva. A partir dos anos 1990, a instituição passou a desenvolver o conceito de competitividade sistêmica, segundo o qual a competitividade das economias depende não apenas do desempenho das empresas individualmente consideradas, mas também da qualidade do ambiente econômico, institucional e social em que elas operam (Cepal, 1990; Esser *et al.*, 1996). Nessa abordagem, a infraestrutura constitui um dos fundamentos da competitividade ao reduzir custos de transporte, ampliar a eficiência logística, facilitar a difusão tecnológica e favorecer a integração territorial.

A noção de competitividade sistêmica representa um avanço em relação às interpretações tradicionais. Ao reconhecer a importância das condições estruturais fornecidas pelo Estado, a abordagem cepalina destaca que deficiências em infraestrutura comprometem a produtividade sistêmica da economia, limitam a capacidade exportadora e aprofundam desigualdades regionais. Dessa forma, investimentos em infraestrutura passam a ser entendidos não apenas como instrumentos de expansão econômica, mas também como políticas voltadas à transformação estrutural e ao aumento da competitividade nacional.

Mais recentemente, a literatura sobre infraestrutura passou a incorporar de forma crescente preocupações relacionadas à sustentabilidade ambiental e à inclusão social. Essa mudança reflete tanto o avanço do debate internacional sobre desenvolvimento sustentável quanto a crescente percepção de que os impactos dos investimentos em infraestrutura transcendem seus efeitos estritamente econômicos. Nesse contexto, a Agenda 2030 das Nações

O BNDES exerce funções não só de mero financiador. Ele se estabelece como um indutor e articulador de projetos de investimento



JACemini

Unidas atribui papel central à infraestrutura para a consecução dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODSs), especialmente o ODS 9, que propõe a construção de infraestruturas resilientes, a promoção da industrialização inclusiva e sustentável e o fortalecimento da inovação tecnológica (Nações Unidas Brasil, 2015).

A incorporação da sustentabilidade ao debate sobre infraestrutura implica reconhecer que a expansão da capacidade produtiva deve ocorrer em consonância com objetivos ambientais e sociais. Isso significa considerar aspectos como eficiência energética, redução das emissões de carbono, adaptação às mudanças climáticas e preservação dos recursos naturais. Ao mesmo tempo, exige atenção aos efeitos distributivos dos investimentos, uma vez que o acesso desigual à infraestrutura constitui um importante mecanismo de reprodução das desigualdades socioeconômicas e territoriais.

Essa dimensão distributiva é particularmente relevante em países marcados por profundas heterogeneidades regionais, como o Brasil. A ausência ou precariedade de serviços de saneamento, transporte, energia e conectividade digital afeta de forma desproporcional populações de menor renda e regiões periféricas, limitando suas oportunidades econômicas e restringindo-lhes o acesso a serviços públicos essenciais. Nessa perspectiva, investimentos em infraestrutura podem gerar benefícios que ultrapassam os ganhos de eficiência econômica tradicionalmente mensurados, contribuindo para a promoção da inclusão social, da coesão territorial e da redução das desigualdades.

Observa-se, portanto, uma evolução importante na forma como a infraestrutura é compreendida pela literatura econômica. Se as abordagens clássicas enfatizavam sua função como suporte ao crescimento e à produtividade, as interpretações contemporâneas incorporam preocupações relacionadas à competitividade sistêmica, à sustentabilidade ambiental e à equidade social. Apesar das diferenças entre essas correntes teóricas, todas convergem ao reconhecer a infraestrutura como um ativo estratégico fundamental para o desenvolvimento econômico, capaz de influenciar simultaneamente a produtividade, a dinâmica dos investimentos, a competitividade e as condições de bem-estar da população.

3. MEDIDAS, PROGRAMAS E AVANÇOS REGULATÓRIOS NO GOVERNO LULA 3

3.1. NOVO PAC

O lançamento do Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), em 2023, configura-se como um marco na política de infraestrutura do governo atual, resgatando a capacidade de coordenação estatal para investimentos estratégicos, mas agora com uma visão adaptada aos desafios contemporâneos. O plano prevê aproximadamente R\$ 1,9 trilhão em investimentos totais, com R\$ 1,3 trilhão previsto para execução no ciclo 2023-2026. Essa iniciativa não apenas foca a retomada de obras paralisadas e a modernização do setor, mas também incorpora a sustentabilidade como um compromisso transversal nos projetos. O plano reconhece a insuficiência da capacidade de financiamento público e, por isso, incentiva fortemente a participação do setor privado no desenvolvimento da infraestrutura econômica e social (Brasil, 2023c).

Além da retomada dos investimentos, o Novo PAC sinaliza uma revalorização do planejamento estatal de longo prazo como instrumento de coordenação do desenvolvimento. Diferentemente de abordagens centradas exclusivamente na execução de projetos isolados, o programa busca articular investimentos, prioridades setoriais e estratégias territoriais, fortalecendo a capacidade do Estado de orientar recursos para áreas consideradas estratégicas (Brasil, 2023c).

Um dos pilares do programa é a revitalização do Minha Casa, Minha Vida (MCMV), peça-chave da política habitacional. Relançado com metas renovadas, o programa se concentra em atender famílias de baixa renda e agora expande suas modalidades para incluir a urbanização de áreas precárias e o atendimento à zona rural. Com a contratação dos serviços de construção de 2,3 milhões de moradias e um investimento de mais de R\$ 383 bilhões entre janeiro de 2023 e março de 2026 (Brasil, 2023b), o MCMV não apenas contribui diretamente para a redução do déficit habitacional, mas também atua como um importante indutor da atividade econômica ao estimular a cadeia produtiva da construção civil, setor intensivo em mão de obra e com elevada capacidade de geração de empregos. Segundo estimativas (DNIT; FGV Ibre, 2025), a construção civil apresenta o maior multiplicador de emprego entre os setores de infraestrutura analisados, com potencial para gerar 33,25 empregos a cada R\$ 1 milhão investido, superando nesse quesito os setores de transporte (31,77), informação e comunicação (23,87) e eletricidade, gás, água e esgoto (17,26).

Além disso, vale o destaque para um dos eixos do Novo PAC, o “Transporte eficiente e sustentável”, que demonstra a execução mais acelerada do programa, com mais de 70% dos R\$ 365,8 bilhões previstos já aplicados até março de 2026 (Brasil, 2023e). Esse esforço se reflete diretamente no setor rodoviário, no qual a proporção de rodovias federais em boas condições saltou de 52% para 64% no período de 2022 a março de 2026. A ênfase na atratividade de mercado é evidenciada pelo ciclo recorde de 21 novos leilões de concessões rodoviárias entre janeiro de 2023 e março de 2026, indicando uma trajetória de reforço de políticas que busquem aliar o investimento estatal ao capital privado para superar as carências históricas de infraestrutura do Brasil.

Adicionalmente, o Novo PAC apresenta eixos que priorizam aspectos de sustentabilidade, como a resiliência urbana e a melhoria da qualidade de vida em face da emergência climática. No eixo “Cidades sustentáveis e resilientes”, o investimento maciço na retomada e

conclusão de obras de drenagem urbana sustentável e contenção de encostas é um reconhecimento da crescente intensidade e frequência de desastres naturais (Brasil, 2023a). Esses projetos visam proteger vidas e patrimônios, tornando os centros urbanos mais preparados e adaptáveis. Complementarmente, a área de saneamento básico, com bilhões destinados à coleta e tratamento de esgotos, e a gestão de resíduos sólidos, focada na erradicação de lixões e no incentivo à economia circular, abordam questões ambientais e sociais crônicas que impactam diretamente a saúde e o ecossistema das cidades.

Outro eixo que se concentra em questões sustentáveis é a “Transição e segurança energética”, que, com R\$ 474,6 bilhões previstos para o período de 2023 a 2026, visa à descarbonização da economia e à consolidação do Brasil como uma potência verde (Brasil, 2023d). O eixo mobiliza um grande volume de recursos para a expansão da rede de transmissão, essencial para a integração da geração de energia renovável (principalmente eólica e solar no Nordeste) ao Sistema Interligado Nacional. Além disso, há um foco no desenvolvimento de combustíveis de baixo carbono, com a expansão da produção de etanol de segunda geração, e na eficiência energética, através da modernização da iluminação pública. Esses investimentos não apenas aprofundam a segurança do abastecimento energético, mas também fortalecem uma matriz mais limpa, alinhada aos compromissos climáticos globais.

Em termos de impacto social e econômico, a infraestrutura sustentável é vista como um motor de desenvolvimento. Os investimentos em mobilidade urbana sustentável, com a aquisição de ônibus elétricos e a construção de corredores de alta capacidade — BRTs (*bus rapid transits*, ou transportes rápidos por ônibus), VLTs (veículos leves sobre trilhos) —, buscam reduzir o tempo de deslocamento e a emissão de gases poluentes, beneficiando a população de baixa renda nas regiões metropolitanas ao conectar a infraestrutura à agenda social (por exemplo, através do programa de urbanização de favelas) e à agenda ambiental (com a erradicação de lixões e o fomento à energia limpa).

O Novo PAC, ao usar o investimento público como alavanca para a adaptação climática, o desenvolvimento econômico e o crescimento da economia verde, busca ser inclusivo e ecologicamente responsável, além de aprimorar aspectos que não foram tratados nos programas passados de infraestrutura tanto social quanto econômica.

3.2. INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA

O governo Lula 3 empreendeu uma agenda de ampla modernização da infraestrutura logística brasileira, que ganha destaque para além do eixo “Transporte eficiente e sustentável” do Novo PAC. É possível observar essa evolução no período de 2022 para 2023, quando o setor de transporte e logística teve o avanço mais significativo no fluxo de investimentos, com crescimento real de 58,3% (Abdib, 2024).

Os investimentos e concessões realizados nesse período não apenas ampliaram a capacidade física dos setores envolvidos, mas também têm gerado ganhos expressivos em competitividade, implementação de boas práticas, desburocratização e inclusão econômica, reposicionando o Brasil em relação a seus gargalos históricos.

No setor portuário, a agenda de concessões evidencia um reforço importante da política de leilões. Entre 2023 e 2026, estão previstos R\$ 30 bilhões em investimentos voltados à modernização dos portos, por meio de mais de 60 leilões conduzidos pelo Ministério de Portos e Aeroportos (Brasil, 2025a). O número de leilões previstos é expressivamente supe-

@fabricioabrantes



Residencial São Sebastião I, obra do programa Minha Casa, Minha Vida em Brumado (BA)

rior ao de leilões executados nos 10 anos anteriores, quando, entre 2013 (ano de criação da nova Lei dos Portos) e 2022, foram realizados 41 leilões. A diferença traduz a perspectiva de aumento do ritmo de investimentos, com projeção de ganhos de eficiência para o comércio exterior, redução de custos logísticos e maior integração regional (Brasil, 2025b).

O setor hidroviário também se destaca quanto à trajetória de investimentos públicos: o governo Lula 3 direcionou a ele R\$ 767 milhões em seus dois primeiros anos, o que representa um aumento de cerca de 45% em relação ao governo anterior. Para coordenar essas ações, foi criada a Secretaria Nacional de Hidrovias e Navegação, responsável pela implementação de políticas públicas estratégicas. Entre as iniciativas destacam-se o derrocamento do pedral do Lourenço, dragagens em hidrovias do Tapajós e São Francisco e a manutenção das hidrovias do Madeira, Parnaíba e Paraguai. Esses investimentos visam ampliar a navegabilidade, reduzir custos logísticos, integrar o transporte hidroviário aos demais modais, fortalecer a competitividade do setor e promover a logística sustentável no país (Brasil, 2025a).

No setor aéreo, os avanços são evidentes quanto ao fluxo de demanda. Em 2022, o Brasil transportou cerca de 98 milhões de passageiros, número que subiu para 112 milhões em 2023 e chegou a mais de 118 milhões em 2024, quando se registrou o segundo melhor desempenho da história, de acordo com os dados do *Relatório de demanda e oferta* da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac, *s.d.*).

Esse crescimento expressivo reflete tanto o atendimento à demanda reprimida quanto os investimentos em programas como o AmpliAR e o Investe + Aeroportos. O primeiro, voltado à aviação regional, destina investimentos privados de mais de R\$ 5 bilhões à modernização e ampliação da infraestrutura de aeroportos em regiões menos atendidas (Brasil, 2024f). O segundo prevê uma revisão da portaria Minfra nº 93/2020 com o objetivo de estimular investimentos comerciais em aeroportos concedidos (incluindo estaduais e municipais) para melhoria da estrutura física dos empreendimentos (Brasil, 2025b).

Essa defasagem estrutural evidencia que o desafio não se restringe a prover o volume de investimentos necessários, mas sobretudo a garantir que o setor público tenha poder para financiá-los e incentivá-los

No setor de ferrovias, o governo anunciou em algumas redes sociais, artigos na mídia e entrevistas que está em elaboração o Plano Nacional de Ferrovias. Além disso, foi aberto o edital para contratação de serviços destinados à expansão de um dos trechos da Fiol (Ferrovia de Integração Oeste-Leste), com o objetivo de dar continuidade à construção da ferrovia e avançar na integração do sistema e no escoamento de cargas do país.

Já para o setor de infraestrutura logística no geral, é válido citar a elaboração do Plano Nacional de Logística (PNL) 2050, que

representa um esforço de consolidar o planejamento logístico para o setor de transportes brasileiro e apresenta avanços em relação aos planos anteriores. Enquanto o PNL 2025 (elaborado em 2018) teve foco em mapear e solucionar gargalos de curto e médio prazo e o PNL 2035 (elaborado em 2021) avançou ao ampliar seu alcance com a incorporação de uma visão intermodal mais robusta e de cenários de longo prazo, o PNL 2050 promete combinar visão estratégica de longo prazo com mecanismos de governança mais sólidos.

O PNL 2050 representa um exemplo relevante dessa retomada do planejamento estratégico no setor de infraestrutura. Para além da elaboração de uma carteira de projetos, o plano incorpora metodologias de priorização que consideram simultaneamente critérios econômicos, ambientais e sociais, ampliando o escopo tradicional das análises focadas exclusivamente em viabilidade financeira ou demanda projetada. Essa abordagem busca alinhar os investimentos em transportes aos objetivos de sustentabilidade, integração territorial e redução das desigualdades regionais, aproximando o planejamento logístico brasileiro das melhores práticas internacionais de avaliação multicritério (CAF, 2025).

Nesse contexto, o plano mais atual será elaborado nos marcos do Planejamento Integrado de Transportes, instituído pelo decreto nº 12.022/2024, com maior força normativa e maior hierarquia, abrangendo mais instâncias (Brasil, 2024b). Além disso, o Ministério dos Transportes e o Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe (CAF) firmaram uma cooperação técnica voltada à realização do estudo “Inclusão das unidades federativas no âmbito do PNL 2050”, com aporte de US\$ 300 mil por parte do banco. A iniciativa busca a construção de uma base técnica robusta que capte as realidades e prioridades logísticas regionais. A combinação dessa parceria com a participação social e com a adoção de ferramentas mais modernas de simulação de fluxos de carga e passageiros regionaliza o debate e aumenta a transparência e a legitimidade do processo (CAF, 2025).

O atual governo tem, ademais, trabalhado de forma transparente e oferecido aos *players* do setor uma agenda de ações para acompanhamento e maior participação. Os perfis em redes sociais do Ministério dos Transportes, do Ministério de Portos e Aeroportos e da

Infra S.A., bem como dos próprios ministros e de seus secretários e assessores, têm prestado informações relevantes e atuais aos interessados no setor de infraestrutura. Isso gera previsibilidade, mostra a linha de raciocínio do governo em relação ao setor, estabelece e divulga uma cadeia de prioridades de projetos que serão contemplados e, sobretudo, traz um cronograma de ação a ser seguido e cobrado depois pela população, usuários, concessionários e demais agentes afetados pela medida.

Esse conjunto de iniciativas não só garante maior conforto e segurança aos usuários, como colabora para a segurança jurídica e previsibilidade do setor, fortalecendo as cadeias produtivas locais e a interiorização do desenvolvimento.

3.3. BNDES

Apesar da maior atividade governamental no setor de infraestrutura, a natureza dos projetos do setor, que exigem longa maturação e volumosos investimentos, explicita a carência de um agente financeiro capaz de sustentar o crédito de longo prazo. É nesse ponto que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) assume um papel estratégico crucial. O banco garante a disponibilidade de crédito necessária para o cumprimento da agenda de desenvolvimento, atuando como um articulador entre os setores público e privado e conferindo viabilidade econômico-financeira a projetos de grande impacto.

A dimensão desse papel é reforçada pelo Novo PAC, que prevê cerca de R\$ 360 bilhões em financiamentos a serem disponibilizados pelo BNDES, segundo a edição número 60 da *Revista do BNDES* (BNDES, 2024). Esses recursos são direcionados para projetos de concessões e PPPs em áreas como infraestrutura social, logística, mobilidade urbana e meio ambiente. Não por acaso, ainda de acordo com a revista, em 2024 a infraestrutura consolidou-se como o principal destino das novas concessões de crédito do banco, um feito notável mesmo diante de entraves macroeconômicos, como a taxa de juros em patamar elevado. Esse desempenho se justifica justamente pela essência dos projetos de infraestrutura, que demandam horizontes de financiamento extensos em um país que carece de um mercado de crédito privado robusto com maturidade superior a dez anos.

Nesse cenário, o BNDES exerce funções não só de mero financiador. Ele se estabelece como um indutor e articulador de projetos de investimento. Tais funções foram substancialmente reforçadas em 2024 com a promulgação da lei nº 14.937/2024, que instituiu as letras de crédito do desenvolvimento (LCDs). Essa nova ferramenta amplia a capacidade dos bancos de desenvolvimento — os únicos autorizados a emitir esses títulos — de captar recursos no mercado de capitais para alocá-los em projetos de longo prazo (Brasil, 2024d).

Diferentemente das debêntures incentivadas, que são emitidas por empresas privadas, as LCDs são emitidas por instituições de fomento. Essa característica lhes confere maior previsibilidade e um alinhamento direto com as políticas públicas de desenvolvimento econômico. Ademais, ao emitir os títulos com benefícios tributários — notadamente a isenção de imposto de renda para pessoas físicas —, o BNDES assume o compromisso de repassar integralmente essa isenção aos financiamentos concedidos. Isso torna o instrumento mais atrativo e efetivamente incentiva a canalização da poupança privada para setores estratégicos, com destaque para a infraestrutura. Mesmo com limitações inerentes aos novos títulos, como o limite anual de emissão de R\$ 10 bilhões por instituição e a baixa liquidez inicial do ativo, a

Os desafios estruturais remanescentes, especialmente o *gap* entre o investimento realizado e o necessário, reforçam a importância de uma agenda de longo prazo

atuação histórica do BNDES, combinada com a inovação das LCDs, evidencia que o Brasil está construindo um arcabouço mais robusto de financiamento de longo prazo, condição essencial para viabilizar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento sustentável do país.

3.4. AVANÇOS REGULATÓRIOS

A qualidade regulatória é um pilar insubstituível para o desenvolvimento do setor de infraestrutura, pois é ela que garante a estabilidade, a previsibilidade e a segurança jurídica necessárias para a

atração do capital privado em projetos de longo prazo.

Nesse contexto, um dos avanços regulatórios mais significativos do governo atual no financiamento de projetos foi a sanção da lei nº 14.801/2024, que introduziu uma nova modalidade de debêntures de infraestrutura. A nova legislação mudou o foco do modelo incentivado anterior (lei nº 12.431/2011), que oferecia isenção de Imposto de Renda ao investidor pessoa física, concedendo incentivos fiscais diretamente ao emissor da debênture (concessionárias e empresas de serviços públicos) (Brasil, 2024g).

Esse mecanismo permite que a empresa emissora usufrua de uma redução na base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) em um valor adicional de 30% dos juros pagos aos detentores dos títulos. Além disso, a lei nº 14.801/2024 (Brasil, 2024c) foi detalhada e complementada pelo decreto nº 11.964/2024 (Brasil, 2024a), que estabeleceu critérios para o enquadramento e o acompanhamento de projetos de investimento que sejam prioritários na área de infraestrutura ou que promovam a produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação (Brasil, 2024e).

O aprimoramento regulatório resultou em maior flexibilidade operacional para os emissores, notavelmente ao estender de 24 para 60 meses o prazo máximo para reembolso de gastos, despesas ou dívidas incorridas no projeto. Esse novo limite, que será implementado de forma gradual até 2027, permite que empresas captem recursos no mercado de capitais em fases mais maduras do projeto, o que contribuirá para a redução do risco de captação e vai estimular o essencial investimento institucional no setor (como fundos de pensão e seguradoras).

Em paralelo a essas mudanças, o mercado de capitais também avançou em sintonia com a agenda sustentável. Destaca-se a criação da categoria *green equity* pela B3, que visa reconhecer e valorizar publicamente empresas comprometidas com práticas sustentáveis e que demonstrem metas ambientais mensuráveis (B3, *s.d.*). Essa iniciativa sinaliza uma mudança estrutural no perfil dos investimentos nacionais, aproximando o financiamento de infraestrutura dos princípios da economia verde e dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODSs). A sinergia entre digitalização, regulação moderna e foco ambiental fortalece o posicionamento do Brasil como uma referência emergente em infraestrutura sustentável.



“Áreas como o transporte rodoviário e a logística, por exemplo, exigem contrapartidas e garantias públicas que viabilizem parcerias de longo prazo e execução célere de projetos.” Na foto, obras de duplicação da rodovia BR-381 no município de Antônio Dias, em Minas Gerais, iniciadas em abril de 2026

A continuidade dessas práticas de aprimoramento regulatório é vital para reduzir incertezas e fortalecer a governança, aumentando a eficiência na execução de projetos e impactando positivamente a produtividade e a resiliência econômica do país.

4. REFLEXÕES E DESAFIOS

Embora os investimentos em infraestrutura tenham apresentado significativo crescimento nos últimos três anos, eles ainda se encontram abaixo do nível considerado ideal para a prosperidade do setor. De acordo com a Associação Brasileira de Infraestrutura e Indústrias de Base (Abdib, 2021), para superar gargalos de infraestrutura, o país requeria investimentos equivalentes a 4,31% do produto interno bruto (PIB) por ano entre 2020 e 2029, especialmente no setor de transporte e logística. No entanto, o investimento de 2024, como mencionado anteriormente, no recorde da série histórica, indica apenas um gasto de 2,27% do PIB, menos da metade do necessário, gerando um *gap* anual de aproximadamente R\$ 266 bilhões a preços de 2024.

Essa insuficiência se reflete diretamente no estoque de capital em infraestrutura, que, sem a devida manutenção, é consumido pela depreciação dos ativos. Em 2025, o estoque brasileiro foi projetado em 35,21% do PIB. É patamar significativamente inferior ao chamado “estoque-alvo”, estimado em 63,71% do PIB, que representaria uma infraestrutura modernizada e consequentemente capaz de garantir acesso universal aos serviços (Inter.B, 2025).

Essa defasagem estrutural evidencia que o desafio não se restringe a prover o volume de investimentos necessários, mas sobretudo a garantir que o setor público tenha poder para financiá-los e incentivá-los. A capacidade de financiamento estatal vem se mostrando cada vez mais limitada, o que exige que as regras fiscais vigentes ampliem o espaço para o investimento público produtivo, distinguindo-o dos demais gastos obrigatórios.

O novo arcabouço fiscal ainda impõe limites à expansão do investimento público. Para superar esse desafio, é essencial que as regras fiscais evoluam no sentido de abrir maior espaço relativo para o investimento público produtivo, reconhecendo seu papel estratégico na promoção do desenvolvimento de longo prazo do país.

Segundo dados da CNI (2025), em 2024, 70,5% dos investimentos em infraestrutura tiveram origem privada. Embora esse protagonismo do capital privado seja importante ao permitir a continuidade de projetos relevantes, a participação estatal se faz estratégica e essencial para a indução de iniciativas de grande porte e para a criação de condições macroeconômicas e regulatórias que favoreçam justamente a eficiência da atuação do setor privado.

Áreas como o transporte rodoviário e a logística, por exemplo, exigem contrapartidas e garantias públicas que viabilizem parcerias de longo prazo e execução célere de projetos. Além disso, políticas públicas voltadas à melhoria do ambiente regulatório e à segurança jurídica são indispensáveis para a atração de novos investimentos. Um marco regulatório estável, previsível e coerente com as necessidades do mercado é condição básica para o aumento da confiança dos investidores e para a redução dos riscos associados a empreendimentos de grande escala.

Mesmo diante de tais pontos de atenção, é necessário reconhecer a resiliência do setor de infraestrutura, que tem conseguido manter uma trajetória de expansão mesmo em cenário macroeconômico adverso, com juros elevados, incertezas políticas e ambiente externo desfavorável. Além disso, a continuidade dos investimentos, ainda que abaixo do ideal, mostra que o tema passou a ocupar um espaço prioritário na pauta governamental, sendo capaz de mobilizar recursos, gerar empregos e impulsionar ganhos de produtividade no longo prazo. Nesse sentido, o avanço recente de projetos estruturantes, com o aumento das concessões em transporte, saneamento e energia, demonstra que há uma articulação crescente entre o setor público e o privado em busca de soluções sustentáveis.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dessa forma, há espaço para otimismo no setor: a infraestrutura brasileira demonstra capacidade de adaptação e tende a se consolidar como um dos eixos fundamentais para um crescimento econômico mais robusto e inclusivo. No médio e longo prazo, o fortalecimento das políticas de planejamento, a ampliação das parcerias público-privadas e o contínuo aprimoramento do ambiente regulatório poderão reduzir o déficit de infraestrutura e criar um círculo virtuoso de investimento, produtividade e desenvolvimento social. A experiência recente sugere que a retomada dos investimentos produz resultados mais consistentes quando acompanhada por instrumentos permanentes de planejamento e priorização, capazes de orientar a seleção de projetos segundo critérios econômicos, ambientais e sociais de longo prazo.

Os avanços registrados entre 2022 e 2026 evidenciam que a retomada do papel estratégico do Estado na coordenação dos investimentos em infraestrutura é possível e necessária. O Novo PAC, a ampliação das concessões, a atuação do BNDES e os novos instrumentos de financiamento — como as debêntures de infraestrutura e as letras de crédito do desenvolvimento — conformam um conjunto de políticas que, embora ainda insuficiente para eliminar o déficit histórico, representa uma mudança qualitativa relevante em relação ao período anterior. A consolidação dessa trajetória depende, no entanto, da continuidade

das políticas de planejamento integrado, do aprimoramento regulatório e da capacidade do país de elevar progressivamente o volume de recursos destinados ao setor.

Conclui-se, portanto, que a infraestrutura voltou a ocupar papel central na agenda econômica brasileira, configurando-se como vetor essencial para o crescimento sustentável e inclusivo do país. Os desafios estruturais remanescentes, especialmente o *gap* entre o investimento realizado e o necessário, reforçam a importância de uma agenda de longo prazo que combine planejamento estratégico, inovação no financiamento e parceria equilibrada entre os setores público e privado. Somente assim será possível superar as deficiências históricas e construir a base material necessária ao desenvolvimento econômico e social do Brasil.

* Graduada em Economia na Universidade de Brasília (UnB).

E-mail: jtbrunacci@gmail.com

** Graduada em Ciências Econômicas e doutora em Economia pela UnB.

Mestra em Economia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Professora associada do Departamento de Economia da UnB.

E-mail: geovanalorena@unb.br

*** Bacharel em Ciências Econômicas e doutorando em Economia pela UnB.

Mestre em Desenvolvimento Econômico pela Universidade Federal do Paraná

(UFPR). Especialista em Gestão Pública pela AVM. Professor de Métodos

Quantitativos em Economia na Universidade do Distrito Federal (UnDF). Sócio

da Pakt Consultoria e Assessoria, associada à Charles River Associates.

E-mail: lgabatista@gmail.com

► Texto recebido em 25 de novembro de 2025; aprovado em 19 de junho de 2026.

ABDIB. **Livro azul da infraestrutura**. Brasília: Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base, 2021.

_____. _____. Brasília: Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base, 2024.

_____. _____. Brasília: Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base, 2025.

ANAC. **Relatório de demanda e oferta**. Brasília: Agência Nacional de Aviação Civil, [s.d.]. Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrJoiNDI3ZjQxZDItMjY2MC00NzNhLTk1ZjUtN2MwNmZmZmNiNGE1li-widCl6ml1NzQ4ZjZlLWI0YTQ0tNGlyYi1hYjJhLWVmOTUyMjM2ODM2NiJ9>>. Acesso em: 23 set. 2025.

ASCHAUER, David A. Is public expenditure productive?. **Journal of Monetary Economics**, v. 23, n. 2, p. 177-200, 1989.

B3. **Green equities**. São Paulo: B3, [s.d.]. Disponível em: <<https://content.b3.com.br/green-equities>>. Acesso em: 27 out. 2025.

BNDES. **Revista do BNDES**, v. 30, n. 60, dez. 2024.

BRASIL. Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024. Decreto que complementa a Lei nº 14.801/2024. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, ano CLXII, n. 60, p. 1, 27 mar. 2024a.

_____. Decreto nº 12.022, de 16 de maio de 2024. Institui o Planejamento Integrado de Transportes. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, ano CLXII, n. 95, p. 5, 17 maio 2024b.

_____. Lei nº 14.801, de 9 de janeiro de 2024. Dispõe sobre as debêntures de infraestrutura. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, ano CLXII, n. 7, p. 1, 10 jan. 2024c.

_____. Lei nº 14.937, de 26 de julho de 2024. Institui a Letra de Crédito do Desenvolvimento. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, ano CLXII, n. 144, p. 1, 29 jul. 2024d.

_____. Ministério da Casa Civil. **Cidades sustentáveis e resilientes**. Brasília: Ministério da Casa Civil, 2023a. Disponível em: <www.gov.br/casacivil/pt-br/novopac/cidades-sustentaveis-e-resilientes>. Acesso em: 23 set. 2025.

_____. _____. **Minha Casa, Minha Vida**. Brasília: Ministério da Casa Civil, 2023b. Disponível em: <www.gov.br/casacivil/pt-br/novopac/cidades-sustentaveis-e-resilientes/minha-casa-minha-vida>. Acesso em: 16 jun. 2026.

_____. _____. **Novo PAC**. Brasília: Ministério da Casa Civil, 2023c. Disponível em: <www.gov.br/casacivil/pt-br/novopac>. Acesso em: 16 jun. 2026.

_____. _____. **O que é o Programa de Parcerias de Investimentos?**. Brasília: Ministério da Casa Civil, 2026. Disponível em: <www.gov.br/casacivil/pt-br/ocultadas/orgaos/seppi/sobre-o-programa>. Acesso em: 16 jun. 2026.

_____. _____. **Transição e segurança energética**. Brasília: Ministério da Casa Civil, 2023d. Disponível em: <www.gov.br/casacivil/pt-br/novopac/transicao-e-seguranca-energetica>. Acesso em: 16 jun. 2026.

_____. _____. **Transporte eficiente e sustentável**. Brasília: Ministério da Casa Civil, 2023e. Disponível em: <www.gov.br/casacivil/pt-br/novopac/transporte-eficiente-e-sustentavel>. Acesso em: 16 jun. 2026.

_____. Ministério da Fazenda. **Novo decreto do governo federal regulamenta a emissão das debêntures de infraestrutura**. Brasília: Ministério da Fazenda, 2024e. Disponível em: <www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/noticias/2024/marco/novo-decreto-do-governo-federal-regulamenta-a-emissao-das-debentures-de-infraestrutura>. Acesso em: 26 out. 2025.

_____. Ministério de Portos e Aeroportos. **AmpliAR**. Brasília: Ministério de Portos e Aeroportos, 2024f. Disponível em: <www.gov.br/portos-e-aeroportos/pt-br/ampliar>. Acesso em: 23 set. 2025.

_____. _____. **Concessões no setor de portos somam R\$ 30 bilhões em investimentos**. Brasília: Ministério de Portos e Aeroportos, 2025a. Disponível em: <www.gov.br/portos-e-aeroportos/pt-br/assuntos/noticias/2025/08/concessoes-no-setor-de-portos-somam-r-30-bilhoes-em-investimentos>. Acesso em: 23 set. 2025.

_____. _____. **MPor lança programa para incentivar empreendimentos comerciais nos aeroportos**. Brasília: Ministério de Portos e Aeroportos, 15 set. 2025b. Disponível em: <www.gov.br/portos-e-aeroportos/pt-br/assuntos/noticias/2025/09/mpor-lanca-programa-para-incentivar-empreendimentos-comerciais-nos-aeroportos>. Acesso em: 23 set. 2025.

_____. Ministério dos Transportes. **Lei das debêntures de infraestrutura impulsionará investimentos no setor de transportes**. Brasília: Ministério dos Transportes, 11 jan. 2024g. Disponível em: <www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/noticias/2024/01/lei-das-debentures-de-infraestrutura-impulsionara-investimentos-no-setor-de-transportes>. Acesso em: 26 out. 2025.

_____. **Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2022.** Propõe a PEC da Transição. Brasília: Câmara dos Deputados, 8 dez. 2022.

CAF. **Com apoio do CAF, Brasil avança em novo Plano Nacional de Logística.** Caracas: Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe, 1 jul. 2025. Disponível em: <www.caf.com/pt/presente/noticias/com-apoio-do-caf-brasil-avanca-na-construcao-do-novo-plano-nacional-de-logistica>. Acesso em: 24 set. 2025.

CALDERÓN, César; SERVÉN, Luis. Infrastructure, growth and inequality: an overview. **Policy Research Working Paper**, n. 7034. Washington, DC: World Bank, 2014.

CEPAL. **Transformación productiva con equidad:** la tarea prioritaria del desarrollo de América Latina y el Caribe en los años noventa. Santiago de Chile: Cepal, 1990.

CNI. **Pilares da infraestrutura brasileira:** uma agenda de modernização. Brasília: Confederação Nacional da Indústria, 2025.

DNIT; FGV IBRE. **Boletim da Infraestrutura**, ed. 2, 2025.

ESSER, Klaus et al. Systemic competitiveness: a new challenge for firms and for government. **Revista Cepal**, Santiago, ago. 1996.

FRAGA, Jefferson Souza; RESENDE, Marco Flávio da Cunha. Infrastructure, conventions and private investment: an empirical investigation. **Structural Change and Economic Dynamics**, v. 61, 351-361, 2022.

FRANCOIS, John Nana; KONTE, Maty; RUCH, Franz. "Crowding in" effect of public investment on private investment revisited. **Journal of International Money and Finance**, v. 164, April 2026.

FRISCHTAK, Claudio. O investimento em infraestrutura no Brasil: histórico recente e perspectivas. **Revista Pesquisa e Planejamento Econômico**, v. 38, n. 2, 2008.

HIRSCHMAN, Albert O. **The strategy of economic development.** New Haven: Yale University Press, 1958.

IASCO-PEREIRA, Hugo Carcanholo; DUREGGER, Rafael. Public investment, infrastructure and private investment in Brazil: is there a crowding-in effect?. **EconomiA**, v. 25, n. 2, p. 289-308, 2024.

INTER.B. **Carta de infraestrutura:** os investimentos setoriais, novas estimativas do estoque de capital, e a agenda de modernização da infraestrutura no país. São Paulo: Inter.B, 2025.

KEYNES, John Maynard. **The general theory of employment, interest and money.** London: Macmillan, 1936.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Objetivo de desenvolvimento sustentável 9:** indústria, inovação e infraestrutura. Brasília: Nações Unidas Brasil, 2015. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/9>>. Acesso em 20 jun. 2026.

WORLD BANK. **World development report 1994:** infrastructure for development. Washington, DC: World Bank, 1994.

A superação da “fortaleza” da sociedade civil contra a revolução brasileira

Overcoming the “stronghold” of civil society against the Brazilian revolution

cochise césar de monte carmo*

► DOI: <https://doi.org/10.14295/principios.2675-6609.2026.175.007>

Wikimedia



A sede da Fiesp, na avenida Paulista, em São Paulo (SP), e seu pato amarelo transformaram-se em ícones das manifestações da direita pelo impeachment da presidenta Dilma, em 31 de agosto de 2016

RESUMO

O Brasil, assim como outras sociedades com capitalismo relativamente desenvolvido, enfrenta a oposição da sociedade civil à revolução, fenômeno teorizado por Antonio Gramsci. Este trabalho busca estratégias para superar essa oposição, a partir da relação umbilical entre a sociedade civil e o Estado. Segundo Gramsci, o Estado possui amplos poderes para adequar a sociedade civil à realidade material, levando a seu alinhamento com o sistema capitalista nas sociedades em que é dominado pela burguesia. Partindo dos estudos de Clara Mattei, identifica-se como o controle estatal sobre a economia durante a Primeira Guerra Mundial aboliu a distância entre vida econômica e política, abrindo caminhos para questionar o capitalismo. Propõe-se, assim, ampliar a direção do Estado sobre a economia. A partir das experiências de Célio Turino no programa *Cultura Viva*, que reconhece e apoia grupos culturais em um paradigma que valoriza a autonomia e a articulação deles, elabora-se uma tática para políticas públicas em governos com forças revolucionárias: centra-se a atenção na consciência do papel educador do Estado, que deve elaborar políticas que fortaleçam e legitimem grupos populares e democráticos da sociedade civil, ensinando-os a se organizarem e articularem politicamente. O objetivo é empoderar as frações anticapitalistas da sociedade civil, rompendo a fortaleza hegemônica pelo neoliberalismo.

Palavras-chave: Sociedade civil. Políticas públicas. Estado educador.

ABSTRACT

Brazil, like other societies with relatively developed capitalism, faces the opposition of civil society to revolution, a phenomenon theorized by Antonio Gramsci. This paper seeks strategies to overcome this opposition by examining the organic relationship between civil society and the State. According to Gramsci, the State possesses broad powers to adapt civil society to material reality, thereby leading to its alignment with the capitalist system in societies where the State is dominated by the bourgeoisie. Drawing on Clara Mattei's studies, the article identifies how state control over the economy during the First World War eliminated the distance between economic and political life, opening up pathways for challenging capitalism. Thus, it proposes expanding the State's role in directing the economy. From Célio Turino's experiences with the *Cultura Viva* program, which recognizes and supports cultural groups within a paradigm that values their autonomy and interconnectedness, the article derives a tactical approach to public policies under governments led by revolutionary forces. It argues that such governments should emphasize the State's educational role by designing policies that strengthen and legitimize popular and democratic groups within civil society while fostering their capacity for political organization and coordination. The ultimate objective is to empower the anti-capitalist sectors of civil society, thereby breaking the stronghold of neoliberal hegemony.

Keywords: Civil society. Public policies. Educating state.

1. INTRODUÇÃO: O ESTADO E A SOCIEDADE CIVIL

Uma das contradições mais conhecidas da obra de Marx é o fato de as revoluções socialistas terem ocorrido, consistentemente, em países onde o capitalismo é menos desenvolvido, e não em seus centros, como a dialética antevia. Da Rússia ao Nepal, a história nos aponta que, por um lado, o desenvolvimento capitalista cria meios de “vacinar” as sociedades contra revoluções, e, por outro, sociedades pré-capitalistas tendem a possuir características que facilitam as revoluções. Assim, buscar caminhos para a revolução brasileira exige que tentemos compreender melhor esse fenômeno, uma vez que o Brasil, apesar da posição semi-periférica no sistema imperialista, tem um capitalismo bastante desenvolvido, que organiza a sociedade e as subjetividades. Para cumprir este projeto de pesquisa, partimos da interpretação gramsciana de que a sociedade civil atua como uma “fortaleza” contra a possibilidade de revoluções e buscamos explorar métodos de superar essa condição a partir, principalmente, da pesquisa de Clara Mattei sobre a austeridade, de uma avaliação sobre as políticas públicas da antiga Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes), hoje denominada Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária, e da elaboração teórica de Célso Turino sobre sua prática política nos Pontos de Cultura, nome que o programa Cultura Viva adotou ao incluir uma grande diversidade de grupos culturais em suas políticas de fomento. Uma vez que nosso foco são as possibilidades de influência do Estado na sociedade civil e seu papel na acumulação de forças contra-hegemônicas e anticapitalistas, não nos debruçaremos sobre os aspectos e a caracterização de uma revolução brasileira, restringindo-nos aos aspectos pré-revolucionários.

A partir do fracasso das revoluções alemã e italiana, Gramsci postula que havia uma diferença entre as sociedades do “Ocidente”, onde a revolução fracassou, e do “Oriente” (Rússia¹), onde triunfou, que tornava necessária uma mudança na estratégia revolucionária:

No Oriente, o Estado era tudo, a sociedade civil era primordial e gelatinosa; no Ocidente, entre Estado e sociedade civil havia uma relação justa e, no abalo do Estado, poder-se-ia ver, imediatamente, uma robusta estrutura da sociedade civil. O Estado era somente uma trincheira avançada, atrás da qual estava uma robusta rede de fortalezas e casamatas; mais ou menos, de Estado a Estado, compreende-se, mas isso exigia, certamente, um reconhecimento acurado de caráter nacional (Gramsci, 2024, p. 942).

A estrutura maciça das democracias modernas, seja como organizações estatais, seja como um complexo de associações na vida civil, constituem [sic] para a arte política algo similar às “trincheiras” e às fortificações permanentes do [sic] fronte na guerra de posições: fazem [sic] com que seja “parcial” o elemento do movimento que antes constituía “toda” a guerra etc. A questão se apresenta para os Estados modernos, não para os países atrasados e as colônias, onde ainda vigoram as formas que em outros lugares já foram superadas e se tornaram anacrônicas (Gramsci, 2024, p. 1676).

Uma leitura apressada desses textos pode sugerir a existência e força de uma sociedade civil nos países de capitalismo desenvolvido e sua inexistência ou debilidade em países de capitalismo incipiente, onde “o Estado era tudo”. Em princípio, essa visão pode ser questionada a partir de fatos como a importância dos soviets, órgãos da sociedade civil da Rússia

¹ Gramsci foi obrigado a escrever de modo truncado em seus *Cadernos do Cárcere*, e por isso usa essa nomenclatura cifrada.

rural para a revolução. Por que a sociedade civil do Oriente seria “primordial e gelatinosa”, enquanto as associações comerciais e jornais alemães são “fortalezas e casamatas”? Para superar essa aparente contradição se torna necessário ler Gramsci com mais atenção e compreender melhor a complexidade do conceito de sociedade civil que ele elaborou.

Embora seja inegável que, nas culturas de capitalismo desenvolvido, a sociedade civil seja mais complexa, composta por uma miríade de câmaras comerciais, associações de interesse, sindicatos de trabalhadores, organizações não governamentais, *think tanks* e outros, não podemos inferir que a maior complexidade dessas culturas significa inexistência de complexidade ou de força nas demais. A sociedade civil em sociedades com capitalismo menos desenvolvido tem menos instituições, menos focadas em pequenos grupos e mais universais, porém seria apressado defender a tese de uma suposta debilidade da Igreja nas sociedades russa ou cubana de antes das suas revoluções, por exemplo. Nesses casos a sociedade civil se manifesta em organizações religiosas, organizações tradicionais de mediação de conflitos e mecanismos representativos perante o Estado, como os soviets do Império Russo, que, embora tivessem chegado a ter sua existência reconhecida pelo Estado, não faziam parte dele. Precisamos concluir que o que diferencia a sociedade civil do Oriente e da do Ocidente não é exatamente sua solidez, mas seu grau de adequação à formação econômico-social capitalista, um fenômeno também abordado por Gramsci mas que já podemos antever numa obra em que Lênin debate a possibilidade de uma revolução na Alemanha em 1919:

[I]niciar uma revolução sem preparação em um país onde o capitalismo se desenvolveu e proporcionou, até o último homem, uma cultura e um método de organização democrática é errado, é absurdo. Aqui estamos apenas começando a enfrentar o período doloroso que caracteriza o início das revoluções socialistas (Lênin, 1967, p. 84, tradução nossa)².

2 No original: “Ma cominciare senza preparazione la rivoluzione in un paese in cui si è sviluppato il capitalismo, che ha dato, fino all’ultimo uomo, una cultura e un metodo. di organizzazione democratica è sbagliato, è assurdo. Qui noi cominciamo appena ad affrontare il periodo doloroso che contraddistingue l’inizio delle rivoluzioni socialiste.”

O que diferencia, em essência, uma sociedade civil adaptada pelo e para o capitalismo da que pode se opor a ele? Quem pode ajudar-nos a responder é o próprio Gramsci, que, embora faça distinção entre a sociedade civil e o Estado, entende que essa separação é mais analítica do que orgânica

Não se trataria, portanto, de uma diferença apenas de complexidade e nível de estruturação da sociedade civil, mas do fato de a sociedade civil sob um capitalismo desenvolvido dar para a população “uma cultura e um método de organização” incompatíveis com o socialismo e a revolução, ao passo que a cultura e o método de organização da sociedade civil pré-capitalista podem ser mais facilmente compatibilizados com a revolução, como na Revolução Russa. O que nos traz a questão essencial: o que diferencia, em essência, uma sociedade civil adaptada pelo e para o capitalismo da que pode se opor a ele? Quem pode ajudar-nos a responder é o próprio Gramsci, que, embora faça distinção entre a sociedade civil e o Estado, entende que essa separação é mais analítica do que orgânica, já que

se especula inconscientemente [...] sobre a distinção entre sociedade política e sociedade civil, e se afirma que a atividade econômica é própria da sociedade civil e a sociedade política não deve intervir na sua regulamentação. Mas, na realidade, esta distinção é puramente metódica, não orgânica, e, na concreta vida histórica, sociedade política e sociedade civil são uma mesma coisa. Aliás, também o liberalismo deve ser introduzido por lei, por intervenção do poder político: é um fato da vontade, não expressão espontânea, automática do fato econômico (Gramsci, 2024, p. 518).

Essa compreensão nos ajuda a resgatar a importância do poder dos governos sobre a sociedade civil, que não pode ser visto como um fenômeno natural e autônomo, mas como o resultado de disputas políticas concretas, nas quais a vida econômica possui papel preponderante. A criação da hegemonia ideológica da estrutura econômica é resultado da ação consciente do Estado. “Entre a estrutura econômica e o Estado com a sua legislação e a sua coerção, está a sociedade civil [... O] Estado é o instrumento para adequar a sociedade civil à estrutura econômica, mas é preciso que o Estado ‘queira’ fazê-lo” (Gramsci, 2024, p. 1367).

Podemos entrever, portanto, um processo histórico em que, à medida que o sistema capitalista se fortalece e sua classe dominante conquista o Estado, esse mesmo Estado vai construindo e validando instituições da sociedade civil que, por sua vez, validam o governo dos capitalistas e a institucionalidade do sistema capitalista. Uma das principais funções da sociedade civil nas sociedades liberais é instituir o liberalismo, colocando-se como anteparo entre a economia e a política. A despolitização da economia, apresentada como natural pelos liberais, é uma ação política comandada pela classe dominante, o que nos ajuda a compreender melhor porque a sociedade civil atua como barreira à revolução nas sociedades de capitalismo avançado.

Nesses países, a sociedade civil se constrói a partir de uma organização social do trabalho alienada e alienante. O processo de alienação do trabalho ocorre paralelamente à proletarianização do trabalhador, que o impede de compreender a totalidade do processo produtivo e, assim, o reduz a uma posição de dependência. O operário que domina apenas uma etapa da linha de montagem sem compreender o funcionamento da fábrica, as decisões gerenciais, sua inserção em uma economia, torna-se dependente da burguesia. Essa dependência naturaliza o modo assalariado de organização social do trabalho e o poder dos capitalistas. Uma dependência tão profunda que limita inclusive as possibilidades de ação sindical, como no caso do que Gramsci denomina *sindicalismo teórico*, por força do qual um grupo subalterno “impede a si próprio de tornar-se dominante, de sair da fase econômico-corporativa para elevar-se à fase da hegemonia político-intelectual na sociedade civil e tornar-se dominante na sociedade política” (Gramsci, 2024, p. 518).



O pensador marxista Antonio Gramsci (1891-1937) e a economista Clara Mattei (1988-)

Se o trabalhador proletarianizado não se vê como ator capaz de ação política e de comandar a ação econômica, se ele entende que há uma separação entre política e economia, seu horizonte de possibilidades se restringe à ação econômico-corporativa. Em um exemplo contemporâneo, um motorista da Uber se restringiria a lutar para aumentar a tarifa mínima das suas viagens, em vez de se associar com outros motoristas para contratar um fornecedor de tecnologia, inverter a relação de poder com a plataforma e abolir sua subordinação a ela. Sociedades nas quais o capitalismo é menos desenvolvido são também sociedades em que os trabalhadores são menos proletarianizados e, portanto, menos alienados do seu trabalho, mesmo que sejam submetidos a uma maior extração da mais-valia. São sociedades em que a distância entre a ação política e a ação econômica é menor, com, muitas vezes, o Estado dirigindo diretamente a atividade econômica.

É importante reiterar que, por mais que a sociedade civil seja externa ao Estado, ela tem uma relação umbilical com este. O Estado determina as regras da organização econômica, definindo as formas de direito à propriedade, as regras de acesso ao crédito, as organizações sociais do trabalho aceitas e sua carga tributária, assim como define os termos do direito à associação política e à liberdade de expressão, as possibilidades legais de financiamento aos grupos de *lobby*, *think tanks*, partidos e centros de pesquisa. A sociedade civil atua como uma fortaleza contra a revolução porque o Estado capitalista a molda para que valide e defenda o capitalismo e sua subjetivação, fornecendo aos trabalhadores “uma cultura e um método de organização democrática” (Lênin, 1967, p. 84). Como Singer (2022) bem aponta em seu trabalho de reconstruir a história do movimento cooperativista, o favorecimento legal da empresa capitalista é o resultado de uma luta política dos burgueses contra iniciativas cooperativistas que beneficiavam mais os trabalhadores do que o regime assalariado e por isso precisavam ser esmagadas pelo Estado. Retomar o papel do Estado na construção da sociedade civil abre novas possibilidades de ação para grupos revolucionários

que tenham a ocupação de governos e a construção de políticas públicas entre suas estratégias de acumulação de forças.

É a partir da compreensão de que a sociedade civil, apesar de uma relativa autonomia em sua ação, não pode ser separada da estrutura econômica ou do Estado que nos debruçamos sobre seu papel em uma possível revolução brasileira. Antes, porém, é importante abordar um dos pilares da resistência da sociedade civil à revolução: a distância entre o poder político e econômico.

2. SUBMETTER A ECONOMIA À POLÍTICA COMBATE A ALIENAÇÃO DO TRABALHADOR

Em seu estudo sobre a origem da austeridade fiscal, *A ordem do capital: como economistas inventaram a austeridade e abriram caminho para o fascismo*, Mattei (2023) corrobora a elaboração gramsciana de que a separação da política e da economia é essencial para a manutenção do capitalismo. Ela aponta que, durante a Primeira Guerra Mundial, os Estados nacionais precisaram nacionalizar a indústria em escala inédita no capitalismo para superar as ineficiências inerentes à anarquia dos mercados e, com isso, demonstraram não só como a política pode governar as relações de produção, mas como o controle estatal pode ser superior ao liberalismo:

[O] principal desafio para os pilares do capitalismo no entreguerras vinha das classes trabalhadoras, que haviam testemunhado em primeira mão como as relações capitalistas de produção — e sua natureza exploradora — já não eram governadas pelas regras impessoais das “leis de mercado”, mas resultavam de escolhas políticas explícitas (Mattei, 2023, cap. 1).

A guerra havia abolido as restrições orçamentárias, jogando por terra o argumento de que a ação do Estado era limitada pelas leis da economia, pela falta de dinheiro, expondo a arbitrariedade das regras que limitavam os recursos de que a sociedade podia dispor para resolver seus problemas. Essa mudança transformou as ditas restrições econômicas em meras opções políticas, passíveis de debate:

A guerra havia revelado a todos — trabalhadores e burocratas — que as prioridades econômicas eram, na verdade, prioridades políticas e que, graças às finanças não ortodoxas, o Estado era capaz de atingir objetivos políticos a qualquer custo financeiro. Na verdade, assim que a restrição do padrão-ouro foi removida, surgiram possibilidades que abriram novos horizontes para os gastos sociais. De repente, nenhum gasto — destinado a medidas sociais que estivessem dentro das capacidades dos recursos da sociedade — parecia ultrapassar a possibilidade financeira (Mattei, 2023, cap. 2).

Se uma economia governada pelo livre mercado se apresenta como um fenômeno “natural”, em que a atuação de diferentes agentes econômicos é livre, descoordenada e, principalmente, constrangida por fatores econômicos impessoais e invariáveis, a economia altamente controlada pelo Estado durante a guerra mostrou a superioridade da vontade política sobre as limitações “estruturais” da economia. Subitamente, a democracia liberal que o capitalismo oferecia aos trabalhadores não estava mais limitada pelos orçamentos apertados e podia resolver problemas como o desemprego, os baixos salários, a falta de investimentos, a pouca industrialização... Subitamente, os trabalhadores alienados de seu trabalho pela prole-

A despolitização da economia, apresentada como natural pelos liberais, é uma ação política comandada pela classe dominante, o que nos ajuda a compreender melhor porque a sociedade civil atua como barreira à revolução nas sociedades de capitalismo avançado

tarização reconquistaram seu poder sobre ele a partir de outro meio: a política. Não era mais preciso que o trabalhador tivesse conhecimento sobre a administração da fábrica, bastaria encaminhar suas demandas ao Estado, que deveria cuidar de executá-las:

Estavam estabelecidas as bases para as pessoas que viviam essas mudanças se conscientizarem da ligação entre o poder econômico e o poder político. Todas as consequências afloraram: se o poder econômico é político, isso quer dizer que não há nada natural nele e que os sistemas pelos quais ele é distribuído *podem* ser alterados pela luta (Mattei, 2023, cap. 1).

Mattei explica como, por um lado, essa nova visão resultou em novas formas de organização do trabalho, tornando-o menos alienante, e descreve as experiências de autogestão produtiva que emergiram dessa nova racionalidade econômica, refletindo na sociedade civil a nova forma de relação do Estado com a organização econômica. Apresenta, também, a mobilização das classes burguesas em torno da austeridade como mecanismo de redução das capacidades de ação econômica do Estado, a fim de reestabelecer a distância entre a vida política e a vida econômica. O tamanho dessa distância é um elemento fundamental para pensar no papel da sociedade civil como uma fortaleza hegemônica contra a revolução.

3. EXPERIÊNCIAS DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL POR GOVERNOS PROGRESSISTAS

Grande parte do debate em torno da problemática da sociedade civil como fortaleza contra a revolução ignora o enorme poder do Estado sobre ela e se debruça sobre a atuação de partidos, associações, ONGs e outros nas instituições da própria sociedade civil e em contextos em que as forças revolucionárias não participam dos governos, o que é importante para esses cenários, mas não elabora uma práxis para os contextos em que a participação existe, como é o caso do ciclo de governos progressistas iniciado no Brasil em 2003 e retomado em 2023. É uma omissão séria, uma vez que a mera participação de forças revolucionárias nos governos não altera significativamente o Estado ou a sociedade civil, que continuam adaptados ao capitalismo e funcionando como fortaleza de proteção contra

A sociedade civil atua como uma fortaleza contra a revolução porque o Estado capitalista a molda para que valide e defenda o capitalismo e sua subjetivação

as forças revolucionárias que, apesar da participação em governos, estão longe até de ter paridade de armas nessa disputa.

Mattei nos aponta uma direção geral da ampliação da atuação dos governos sobre a vida econômica. Ampliar o poder do Estado sobre a economia é ampliar o poder popular e da democracia, enquanto reduzir o poder do Estado através de dispositivos como a autonomia dos bancos centrais atua em sentido contrário. Relembrando que “o Estado é o instrumento para adequar a sociedade civil à estrutura econômica,

mas é preciso que o Estado ‘queira’ fazê-lo” (Gramsci, 2024, p. 1367). Não basta ampliar os poderes econômicos do Estado, é preciso promover uma reorganização da sociedade civil que a adapte a essa nova organização da vida econômica. Analisaremos brevemente duas iniciativas do primeiro ciclo de governos Lula que se relacionam com esse objetivo, avaliando suas práticas pelos resultados expressos no fortalecimento de frações potencialmente anticapitalistas da sociedade civil: a Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária e o programa Cultura Viva.

3.1. SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA (SENAES)

Criada em 2003 e tendo à frente Paul Singer, a secretaria é resultado de um amplo processo de mobilização política e social cujo marco mais reconhecido é o Fórum Social Mundial, de 2001 (Silva, 2020). Singer (2022) defende a tese instigante de que a propriedade coletiva dos meios de produção pode ser vista como o embrião de um modo de produção socialista e que a criação e difusão de estruturas produtivas sociais como as cooperativas seriam um passo necessário para a realização de uma *revolução social socialista*, definida como o surgimento de uma superestrutura, uma hegemonia cultural e política socialista. Essa tese guiou sua atuação na Senaes. Mattei e Singer fazem percursos teóricos bastante distintos, apesar de partirem da premissa básica do materialismo histórico de que a estrutura material precede a superestrutura, e chegam à mesma conclusão a respeito do poder dos governos ao operarem a organização da vida econômica e seu potencial de ampliar o poder dos trabalhadores.

Embora a gestão de Singer não tenha recebido o volume de recursos ou tido a continuidade ideal, salta aos olhos a manutenção da posição subordinada dos fóruns e organizações da economia solidária no âmbito do movimento cooperativista, hegemonizado por empresários, principalmente do agronegócio, e setor financeiro. Pateo (2025) aponta, por exemplo, como o segundo Mapeamento da Economia Solidária, realizado pela Senaes, não alcança empreendimentos mais estruturados que são identificados pela Pnad Contínua:

[É] possível perceber que a não inclusão de grande parte das cooperativas de taxistas e caminhoneiros no Mapeamento da Economia Solidária esteja relacionada a uma não identificação com os princípios e a identidade do movimento de economia solidária, o que acaba por favorecer a maior identificação de trabalhadores com renda na Pnad Contínua. Se, de um lado, verifica-se na Pnad Contínua a presença de sócios de cooperativas mais estruturadas, percebe-se também a ausência de sócios de empreendimentos menos estruturados (Pateo, 2025, p. 151).

Podemos concluir que o movimento cooperativista é hegemonizado por concepções que não compartilham das premissas políticas de Singer, e a economia solidária é relegada a um papel periférico.

Pateo e Silva (2025, p. 24) fazem um mapeamento das ações programáticas da Senaes, o que efetivamente foi feito para apoiar o setor, e identificam três eixos de ação: acesso a conhecimento, a capital e a mercado. Quanto ao acesso a conhecimento, a Senaes criou centros de formação em economia solidária em parceria com entidades da sociedade civil; criou incubadores em parceria com universidades e institutos federais; e contratou mobilizadores territoriais. Todas essas atividades enfrentaram dificuldades orçamentárias e institucionais, mas esse não é o ponto central para nossa análise, que foca a estratégia de fomento da sociedade civil. Todas essas iniciativas partem da premissa de um Estado provedor de serviços e do fomento à economia solidária como um serviço. Toda a estrutura de prestação de serviços é dependente do financiamento continuado, o que deixa de acontecer a partir da inflexão política do golpe de 2016: a Senaes é rebaixada a subsecretaria, as equipes são trocadas (Silva, 2020, p. 403) e a execução orçamentária cai a 1/6 dos valores anteriores (Antunes; Conti, 2020, p. 338). Embora haja o incentivo para que as pessoas se organizem a partir do modelo da economia solidária, esse incentivo é essencialmente um serviço do Estado, sujeito a interrupções. A mobilização social segue os moldes representativos, com o Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES) reconhecido como interlocutor legítimo (Pateo; Silva, 2025, p. 24) e em que os atores locais delegam grande parte das demandas de organização e articulação política para o órgão de representação.

Quanto ao acesso a capital, houve grandes dificuldades na mobilização de recursos e autoridade, enquanto o eixo do acesso a mercados teve avanços significativos, porém indiretos (Pateo; Silva, 2025, p. 31). As principais possibilidades de acesso a mercados, o Programa de Aquisição de Alimentos e a Política Nacional de Resíduos Sólidos, notável pelo reconhecimento dos catadores, têm critérios de inclusão que não se restringem à economia solidária, e, em muitos casos, não há identificação dos atores econômicos com o movimento de economia solidária, o que não resulta em ganhos de organização da sociedade civil.

A dependência da economia solidária para com a prestação de serviços pelo Estado ficou mais clara quando da pandemia de covid-19, quando o movimento foi capaz de articular respostas apenas em nível local (Molina *et al.*, 2020, p. 181), em contraste com nosso outro objeto de estudo, a cultura, que foi capaz de articular um movimento nacional de resistência que conquistou a Lei Paulo Gustavo, a Lei Aldir Blanc e a perenidade desta última através da Política Nacional Aldir Blanc, em um governo de desmonte e oposição à cultura.

3.2. PROGRAMA CULTURA VIVA

Talvez seja Célio Turino, idealizador dos Pontos de Cultura, que melhor elaborou uma práxis capaz de gerar frutos políticos que nos permitem superar as insuficiências que percebemos no cooperativismo. Turino mobiliza a ideia gramsciana de que a própria atuação do Estado sobre a sociedade civil tem um caráter educador:

Antonio Gramsci, por sua vez, concebe o Estado como “educador”, pois tende a criar um patamar de civilização. A teoria do ponto de cultura busca valorizar e exercitar o senso de responsabilidade social, caminhando para reverter a tendência ao conformismo no mundo contemporâneo, baseada na padronização de modos de pensar e agir, subordinados à naturalização (novamente, ideologia) do mercado como deus absoluto (Turino, 2010, p. 137).

Podemos encontrar uma elaboração mais detalhada de Gramsci sobre o tema no volume 8 dos seus *Cadernos do cárcere*:

Na realidade, o Estado deve ser concebido como “educador”, enquanto precisamente tende a criar um novo tipo ou nível de civilização; como isto ocorre? Devido ao fato de que se opera essencialmente sobre as forças econômicas, que se reorganiza e se desenvolve o aparelho de produção econômica, que se inova a estrutura, não se deve deduzir que os fatos de superestrutura estejam abandonados a si mesmos, ao seu desenvolvimento espontâneo, a uma germinação casual e esporádica. O Estado é uma “racionalização” também neste campo, é um instrumento de aceleração e de taylorização, opera conforme um plano, pressiona, incita, solicita etc. O aspecto negativo ou repressivo desta atividade é precisamente a justiça penal, o direito penal, que não pode estar desvinculado de todo o conjunto da atividade positiva ou civilizatória (Gramsci, 2024, p. 1057).

Ou seja, as políticas públicas não apenas oferecem serviços para a população, mas educam a sociedade ao distribuir incentivos, incitar determinadas ações, apontando para um dos processos pelos quais o Estado cria a sociedade civil adaptada à sua organização social, política e econômica. Esse nível de consciência sobre as relações entre Estado e sociedade civil, característico do Cultura Viva, talvez ajude a explicar o grande impacto que o programa teve na organização da sociedade civil.

Podemos entender os Pontos de Cultura, projeto central do Cultura Viva, como um programa de fomento direto de longo prazo a grupos culturais. Nesse sentido, suas diferenças cruciais em relação aos mecanismos anteriores de fomento estão no fato de o Estado financiar os grupos diretamente, em vez de através de incentivo fiscal, que precisa ser captado na iniciativa privada, e em seu horizonte temporal, mais longo que o da simples realização de um projeto. Porém, essas diferenças mais óbvias não são capazes de explicar o programa. Os pontos de cultura são entendidos como entidades coletivas e permanentes, e não como empreendedores culturais individuais, como ocorre com as leis de fomento, por isso o incentivo da política pública é a organização coletiva duradoura. O fomento, diferentemente das políticas da Senaes, parte da lógica da transferência de recursos para os próprios grupos apoiados, e não para parceiros institucionais que prestam serviços como apoio técnico e formação. Cada ponto de cultura recebe recursos e precisa elaborar seu próprio plano de trabalho, decidir de modo autônomo quais as prioridades estratégicas mais relevantes

em seu contexto. Os pontos são entendidos como nós da Teia Nacional dos Pontos de Cultura, e, portanto, a política pública realiza encontros nacionais e contempla os chamados Pontões de Cultura, cujo plano de trabalho deve contemplar a mobilização e articulação com outros pontos. Com isso, a política pública ensina e incentiva a formação de alianças e articulação política. Como o Cultura Viva tem por princípio norteador o bem comum, esse eixo guia a seleção de grupos para receber fomento, o que orienta a elaboração das propostas. Assim, o efeito da política pública vai além do mercado e do capitalismo não apenas nos objetivos, mas também em sua forma e essência.

Turino, leitor de Gramsci, defende a ideia de que o Estado distribua recursos para as organizações da sociedade civil, potencializando a ação independente delas, mas, ao mesmo tempo, não se ausente. “Sem esta presença do Estado não há espaço público e a democracia desaparece, por mais bem intencionadas que sejam as ações localizadas” (Turino, 2010, p. 133). O objetivo é integrar Estado e sociedade civil, construindo uma relação de nova qualidade em que o primeiro preserve seu papel de orientação ética, mas também fortaleça a participação na segunda de novos atores, ligados a perspectivas coletivistas de bem comum:

Em uma perspectiva emancipadora, cabe ao Estado potencializar a sociedade, conectando suas iniciativas em rede, permitindo que deem saltos na sua capacidade de reflexão e criação. Quem faz é a sociedade. Não criamos nenhum Ponto de Cultura. O Maracatu Leão Coroado, de Igarapu (PE), que é Ponto, por exemplo, tem 150 anos de atividade e vai continuar a existir independente do Estado. O que houve foi a legitimação dessa ação por parte do Estado (Turino, 2010, p. 133).

Em termos gramscianos, o que vemos na política Cultura Viva é uma ação do Estado de reconhecer e validar iniciativas da sociedade civil que não são adaptadas à lógica capitalista, não apenas preservando sua autonomia enquanto sociedade civil, mas fomentando a organização e articulação política autônoma:

O programa Cultura Viva pressupõe a gestão e articulação em rede. Com gestão em rede se estabelece uma outra prática em política pública, podendo gerar um novo tipo de Estado. Um Estado que aprende a conversar com o movimento social de uma outra forma, não como controlador ou provedor, mas como parceiro orgânico, integrado na rede (Turino, 2010, p. 135).

Os resultados políticos do Cultura Viva são claros. Ele ajudou a formar e organizar um movimento social e político-cultural que mostrou sua força na conquista de mecanismos de fomento transformadores durante o pior momento da democracia brasileira



Maracatu Leão Coroado, de Igarapu (PE), ponto de cultura apoiado pelo Programa Cultura Viva

Eleger o bem comum como norte é de uma sagacidade ímpar, uma vez que o propósito é explorar as contradições internas do Estado, mais especificamente a má-fé institucional:

A base para essa nova cultura política está na recuperação da ideia do bem comum. O que é o bem comum? Elementos simples e vitais como a água, o ar, o ambiente, a cultura. Podemos identificar outros, mas fiquemos com esses. Água, ambiente e cultura tornaram-se mercadoria, assim como a terra, a saúde e a educação. [...] Será que essa alienação do bem comum faz parte da natureza humana? Será que deveremos conviver passivamente com essa mercantilização da vida? Recolocar o bem comum como elemento essencial da cultura e da política é desenvolver a política a partir de valores, e não mais de interesses. [...] É o que vemos hoje: políticos interesseiros, defendendo interesses cada vez menores. E o sentido de bem comum desaparece. A busca de uma democracia substantiva, que tenha efetividade, está na própria ressignificação da política, que precisa ser recolocada em seu espaço nobre, como mediação de relações entre as pessoas, entre a vida e os sistemas (Turino, 2010, p. 135).

Quando entendemos cultura não como sinônimo de artes, mas como expressão da vida e identidade dos povos, quando medimos a eficácia de uma política de fomento à cultura não pelo número de grandes espetáculos ou exposições, mas pela vitalidade da vida cultural comunitária, o Cultura Viva se destaca como o melhor projeto já realizado pelo Brasil. Apesar disso, seu financiamento ainda é uma parcela minoritária do investimento em cultura pelo governo brasileiro. Operar nos espaços possíveis de um Estado por um lado capitalista e por outro lado democrático para fortalecer as parcelas da sociedade civil que possam fazer frente ao próprio capitalismo nos exige mobilizar uma análise um pouco mais refinada do que aquela que reduz o Estado a um “balcão de negócios da burguesia”. O conceito de má-fé institucional, elaborado por Bourdieu, busca explicar a complexidade do fra-

casso das instituições em alcançar seus objetivos declarados. Para o autor, as instituições têm, ao mesmo tempo, uma função real e inconfessável, que pode ser apreendida pelo resultado concreto de suas ações, e um discurso que afirma outra função, que legitima a instituição perante a sociedade e perante seus próprios integrantes.

Se chamamos má-fé, com Sartre, a mentira de si mesmo a si mesmo, podemos falar de má-fé institucional para designar a propensão constante das instituições do Estado para refutar ou recusar, por uma espécie de duplo jogo e dupla consciência coletivamente assumidos, as medidas ou ações realmente conformes à vocação oficial do Estado (Bourdieu, 1997, p. 245).

Assim, a função real das polícias militares brasileiras pode ser deduzida como o controle da população negra e pobre, enquanto seu discurso para a sociedade e para seus membros é que sua função é garantir a segurança de toda a sociedade. Através da má-fé, a instituição é capaz de manter seu prestígio e legitimidade social enquanto delega para seus membros, individualmente, a culpa pelo resultado concreto das ações que sua estrutura produz. O sistema educacional não funcionaria como ferramenta de reprodução intergeracional da desigualdade se seus profissionais não fossem enganados pelo discurso de má-fé de que a educação é uma ferramenta de ascensão social e não internalizassem o fracasso produzido estruturalmente como um fracasso pessoal.

Desde as revoluções burguesas, o Estado precisa se declarar em busca do bem comum para justificar seu poder, inclusive coercitivo, sobre a sociedade. Ao mesmo tempo, podemos observar que o resultado das ações do Estado nas sociedades capitalistas não é o bem comum, mas a promoção dos interesses capitalistas e a reprodução da desigualdade. O trabalho de Mattei demonstra, inclusive, como o Estado usa um meio indireto, a austeridade, para preservar seu caráter de classe sem que isso pareça uma escolha política. Assim, orientar políticas públicas realmente para o bem comum é ao mesmo tempo moralmente inquestionável e contra-hegemônico.

Podemos perceber que o apoio aos Pontos de Cultura não é apenas fomento à realização de um produto cultural, mas fomento à atividade cultural enquanto prática coletiva, comunitária, direcionada para o bem comum, fomento à existência e à capacidade de ação autônoma e de articulação coletiva de uma rede de atores sociais, individuais e coletivos. Ou seja, ações que vão na direção do reconhecimento e potencialização de entidades da sociedade civil que não estão alinhadas ou integradas ao sistema capitalista, na direção da construção de fortalezas não de defesa do capitalismo, mas de resistência a ele. Os resultados políticos do Cultura Viva são claros. Ele ajudou a formar e organizar um movimento social e político-cultural que mostrou sua força na conquista de mecanismos de fomento transformadores durante o pior momento da democracia brasileira.

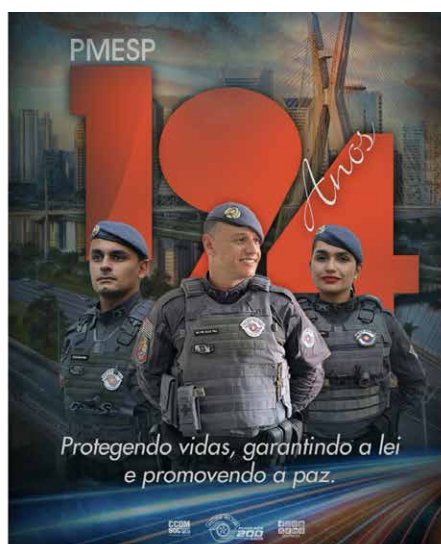
O neoliberalismo é a ideologia hegemônica, e é preciso um esforço consciente para não alinhar nossas políticas públicas aos valores neoliberais

Ao se compararem as iniciativas do Cultura Viva com as da Senaes, talvez a maior diferença estrutural entre elas esteja em seus protagonistas. Enquanto a Senaes direcionou recursos do Estado para a prestação de serviços públicos através da contratação de mobilizadores territoriais, do financiamento de centros de formação etc., o Cultura Viva direcionou-os para fora dele, para o fortalecimento direto dos coletivos culturais, com elevado grau de autonomia e autogestão. Enquanto a Senaes reconheceu um interlocutor privilegiado, o FBES, como representante legítimo, o Cultura Viva financiou propostas de articulação da sociedade civil através dos Pontões de Cultura e criou condições para que os próprios Pontos de Cultura se conhecessem e criassem laços nas Teias Nacionais. Se o objetivo é o fortalecimento de frações da sociedade civil, apoiar e financiar essas frações diretamente, com uma política que ensine em sua forma as práticas de organização e mobilização, mostrou-se mais eficaz do que financiar políticas baseadas em incentivo e direcionamento controlados pelo Estado. No terceiro governo Lula, o surgimento de políticas públicas como a Rede Nacional de Cursinhos Populares (CPOP), do Ministério da Educação, e o Programa Cozinha Solidária, do Ministério do Desenvolvimento Social, mostra que há setores no governo que compreenderam a necessidade de políticas públicas que apoiem a ação coletiva dos movimentos sociais.

4. UM PARÊNTESE NECESSÁRIO SOBRE O NEOLIBERALISMO

Desde que o neoliberalismo passou a dominar os governos brasileiros, na década de 1990, as políticas públicas do país têm passado por alterações que fortalecem o alinhamento da sociedade civil com o capitalismo, mesmo durante os governos progressistas. Isso não é de espantar, uma vez que vivemos imersos na ideologia neoliberal. Há uma infinidade de relatórios e análises de efetividade de políticas públicas guiados pela lógica neoliberal, uma miríade de propostas de políticas públicas elaboradas por *think tanks* neoliberais. O neoliberalismo é a ideologia hegemônica, e é preciso um esforço consciente para não alinhar nossas políticas públicas aos valores neoliberais.

Reprodução/Instagram



Postagens em redes sociais da Guarda Civil Metropolitana (GCM) de São Paulo e da Polícia Militar paulista reforçam lemas que sugerem que o papel da polícia é garantir segurança a toda a sociedade, quando sua função real é garantir o controle da população, particularmente a negra e pobre

A focalização de políticas públicas, por exemplo, é uma abordagem, defendida por FMI e outros órgãos que fomentaram o neoliberalismo no mundo, que implementa a racionalidade neoliberal de administrar o Estado pela lógica privada de maximização da eficiência, como aponta Carinhato (2008). A focalização contradiz os princípios da Constituição de 1988, que preconiza a universalidade dos serviços públicos, e essa contradição é importante, porque a política focalizada busca preservar o mercado como mecanismo principal de mediação social, restringindo a ação do Estado a *compensações pontuais*, em vez de substituir o mercado através de serviços universais. Um exemplo didático é o SUS, uma política universal que reduz o papel do mercado, enquanto a concessão de um subsídio para que a população de baixa renda contrate planos de saúde privados seria uma política focalizada que preservaria e universalizaria o mercado.

A focalização parte da premissa de que o mercado é a instância de atendimento universal, e individualiza os direitos sociais como benefícios que permitem a participação no mercado. A política pública mais marcante dos governos capitaneados pelo PT, o Bolsa Família, é essencialmente uma política pública neoliberal, focalizada, que individualiza o direito e que não se assenta sobre um aumento da organização social, emancipação ou organização contra-hegemônica. Fornece dinheiro para que as famílias de baixa renda participem mais ativamente do mercado, que é a instância final de solução das demandas que o programa visa atender. Quaisquer políticas públicas contra-hegemônicas precisam, antes de mais nada, questionar a universalidade do mercado.

É possível ainda ver os governos petistas fortalecendo a ideologia neoliberal ao criarem condições materiais que facilitam o discurso do empreendedorismo pela criação da categoria microempreendedor individual (MEI), que dá direito à redução de impostos e a processos de formalização e contabilidade facilitados, enquanto arranjos produtivos da economia solidária, como cooperativas e associações, têm tributação maior, além de custos com cartório, junta comercial e contador. Uma vez que é o próprio Estado que privilegia a atomização dos indivíduos no mercado, qual é a possibilidade de superarmos essa organização econômica?

Propor a mediação da sociedade civil na atualidade implica um grande risco, uma vez que o neoliberalismo compartilha desse vocabulário, na sua defesa de parcerias com organizações sociais (OSs). Uma OS, embora pertença à sociedade civil organizada, é apenas um prestador de serviços privado, muitas vezes distante da população atendida e sem mecanismos democráticos claros para promover a participação dessa população. Uma OS com sede em um estado pode ganhar a concorrência para administrar, por exemplo, um teatro em outro estado. A comunidade atendida não participa da gestão do espaço, que é decidida na sede da OS, definida nas cláusulas do termo de parceria com o governo e executada por empregados da OS. Essa política não ensina a comunidade a se auto-organizar ou se articular politicamente, o que é o exato oposto de, por exemplo, um teatro mantido por um Ponto de Cultura. A sociedade civil precisa ter como centro da sua mediação o aumento da organização popular e como horizonte a sua emancipação.

Outra bandeira neoliberal é a descentralização do poder do Estado através de órgãos “independentes”, como as agências reguladoras. Uma agência como a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) tem parte de seus diretores indicados pelas próprias empresas que ela deveria fiscalizar. Não é de espantar que a agência desempenhe um caráter repressivo tão eficaz no fechamento de rádios comunitárias, mas seja tão ineficaz na fiscalização da qualidade dos serviços de telecomunicações fornecidos pelas grandes empresas. Sob a lógica



Participando do Programa Cozinha Solidária, o MTST distribuiu refeições para as vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul, em 2024

neoliberal, o poder deve ser retirado do governo, que é suscetível às pressões democráticas, e transferido para instituições “independentes”, suscetíveis às pressões do mercado. A delegação de poder do Estado para entidades populares e democráticas é uma possibilidade real, da qual temos um exemplo concreto na obrigação legal de que a homologação de rescisões trabalhistas seja feita com a anuência do sindicato, como previa a CLT antes da reforma trabalhista de Temer. Em uma perspectiva contra-hegemônica, toda delegação do poder do Estado deve legitimar e empoderar entidades populares e democráticas para que elas possam fazer frente às pressões do capital.

Cabe ainda ressaltar os apontamentos de Wendy Brown, em *Undoing the demos: neoliberalism's stealth revolution* (desfazendo o *demos*: a revolução velada do neoliberalismo), de que a atomização das pessoas, promovida pelo neoliberalismo, é incompatível com a democracia (Brown, 2015). Ao aplicar a lógica econômica a todos os aspectos da vida, ao mercantilizar todas as relações humanas, o neoliberalismo eleva as ações básicas do mercado, a competição e a exploração, a ações básicas da sociedade como um todo. Essa lógica esgarça qualquer solidariedade e senso de comunidade necessários para uma vida democrática. Impelir os governos a orientar a sociedade civil para o bem comum não é apenas parte essencial de uma estratégia de construção de melhores condições para a revolução brasileira. É uma necessidade para a preservação da própria democracia burguesa.

5. CONCLUSÃO

Para que seja possível construir uma revolução brasileira, é preciso que a posição hegemônica da sociedade civil não seja a defesa do capitalismo. Para isso, a luta contra-hegemônica no âmbito de entidades da sociedade civil é importante, mas insuficiente. O Estado possui grande poder sobre a sociedade civil, podendo influenciar profundamente sua com-

posição e a posição e prestígio das entidades que a compõem, a partir de políticas públicas. Impõe-se aos comunistas que participam de governos progressistas uma reflexão profunda sobre quais políticas públicas estes devem implementar. Essa reflexão parte do reconhecimento do papel educador do Estado e se pergunta o que o formato dessas políticas públicas ensina. Questiona se elas fortalecem a ideologia neoliberal ou plantam sementes contra-hegemônicas a partir da defesa intransigente dos objetivos declarados do Estado, principalmente o bem comum. Se a participação de forças revolucionárias em governos progressistas deve se orientar para a acumulação de forças revolucionárias, não podemos ignorar a capacidade que o Estado tem de legitimar e promover grupos da sociedade civil através de suas políticas públicas.

Podemos deduzir uma tática relativamente definida para a atuação dos comunistas em governos progressistas: implementar políticas públicas que ampliem a participação do Estado na economia através do apoio direto às frações da sociedade civil que sejam guiadas pelo ideal do bem comum, com valorização da autonomia delas e da articulação em rede das organizações apoiadas.

Como a mobilização em torno das leis de fomento à cultura mostra, políticas públicas que fortaleçam campos contra-hegemônicos na sociedade civil têm o poder de, no médio prazo, alterar significativamente a correlação de forças políticas. Resta-nos a tarefa de propor políticas públicas similares para áreas como a reforma urbana e direito à cidade, o combate à financeirização da economia e a reforma política, entre outras.

* Doutorando em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), mestre em Estudos Literários pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e graduado em História pela Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG). Analista no Instituto Estadual do Livro da Secretaria da Cultura do Rio Grande do Sul.

► Texto recebido em 1º de dezembro de 2025; aprovado em 7 de julho de 2026.

ANTUNES, Diogo de Carvalho; CONTI, Bruna Ranção. O comércio justo e solidário na política pública federal: histórico e perspectivas. In: SILVA, Sandro Pereira (Org.). **Dinâmicas da economia solidária no Brasil**: organizações econômicas, representações sociais e políticas públicas. Brasília: Ipea, 2020. DOI: <<http://dx.doi.org/10.38116/978-65-5635-013-4>>.

BOURDIEU, Pierre (Org.). **A miséria do mundo**. Petrópolis: Vozes, 1997.

BROWN, Wendy. **Undoing the demos**: neoliberalism's stealth revolution. New York: Zone Books, 2015.

CARINHATO, Pedro Henrique. Neoliberalismo, reforma do Estado e políticas sociais nas últimas décadas do século XX no Brasil. **Aurora**, Marília, v. 2, n. 1, p. 37-46, 2008. Disponível em: <<https://doi.org/10.36311/1982-8004.2008.v2n1.1192>>. Acesso em: 20 mar. 2025.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**: obra completa. Rio de Janeiro: IGS-Brasil, 2024. Disponível em: <<https://igsbrasil.org/galeria>>. Acesso em: 18 nov. 2025.

LÊNIN, Vladímir Ilitch. **Opere complete**. Roma: Editori Riuniti, 1967. v. 27.

MATTEI, Clara. **A ordem do capital**: como economistas inventaram a austeridade e abriram caminho para o fascismo. São Paulo: Boitempo, 2023. *E-book*.

MOLINA, Wagner de Souza Leite et al. La economía solidaria de Brasil ante el contexto de crisis COVID-19: trayectoria, crisis y resistencias en los territorios. **Otra Economía**, v. 13, n. 24, p. 170-189, 2020. Disponível em: <<https://revistas.ungs.edu.ar/index.php/otraeconomia/article/view/889>>. Acesso em 1 jun. 2026.

PATEO, Felipe Vella. Mensuração do trabalho associado no Brasil e potencial contribuição para a recomposição do sistema de informações em economia solidária. **Mercado de Trabalho: Conjuntura e Análise**. Brasília, v. 31, n. 79, p. 141-155, abr. 2025. DOI: <<http://dx.doi.org/10.38116/bmt79/esp1>>.

_____; SILVA, Sandro Pereira. **Configurações institucionais e instrumentos de políticas públicas**: uma análise da política nacional de economia solidária no Brasil (2003-2016). Brasília: Ipea, jul. 2025. (Texto para Discussão, n. 3135). DOI: <<https://dx.doi.org/10.38116/td3135-port>>.

SILVA, Sandro Pereira. A trajetória sócio-organizativa do movimento social de economia solidária no Brasil. In: _____. (Org.). **Dinâmicas da economia solidária no Brasil**: organizações econômicas, representações sociais e políticas públicas. Brasília: Ipea, 2020. DOI: <<http://dx.doi.org/10.38116/978-65-5635-013-4>>.

SINGER, Paul. **Uma utopia militante**: três ensaios sobre o socialismo. São Paulo: Unesp Digital; Fundação Perseu Abramo, 2022.

TURINO, Célio. **Ponto de Cultura**: o Brasil de baixo para cima. São Paulo: Anita Garibaldi, 2010. Disponível em: <www.gov.br/culturaviva/pt-br/biblioteca-cultura-viva/documentos-e-publicacoes/livros-e-revistas/ce-lio-turino-ponto-de-cultura_o-brasil-de-baixo-para-cima_2010.pdf/view>. Acesso em: 20 mar. 2025.

A Reforma Trabalhista de 2017 e seus desdobramentos na organização sindical

The 2017 Labor Reform and its repercussions on union organization

Ana Maria Dias Freschi*

Ana Carolina Guerra**

► DOI: <https://doi.org/10.14295/principios.2675-6609.2026.175.008>

Antonio Cruz/Agência Brasil



Parlamentares de esquerda protestam contra retirada de direitos dos trabalhadores durante sessão do Congresso Nacional que aprovou a Reforma Trabalhista de 2017 (lei nº 13.467/2017)

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo analisar os impactos da Reforma Trabalhista de 2017 na organização de entidades sindicais. Para isso, utilizou-se como objeto de estudo o Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais (Sinpro Minas), entidade que representa os docentes da rede privada de educação no estado, de modo a entender a percepção dos sindicalistas quanto à reforma e seus desdobramentos, bem como os impactos da reforma na organização sindical dessa entidade. Dessa forma, realizou-se uma pesquisa de natureza qualitativa, a partir de dados primários obtidos por meio da técnica de entrevista semiestruturada com os dirigentes sindicais do Sinpro Minas. Os dados obtidos foram analisados a partir da técnica de análise de conteúdo, considerando as alterações legislativas e suas implicações na organização sindical em questão. Por meio dos relatos, entendeu-se que os dirigentes sindicais consideram a Reforma Trabalhista como uma forma de enfraquecimento e comprometimento dos direitos trabalhistas da classe dos professores, bem como da organização sindical, dado o cenário de crescente terceirização e rompimento de profissionais com a sua entidade representativa. No entanto, a experiência do Sinpro Minas demonstra que, apesar das restrições impostas, ainda é possível a construção de alternativas viáveis de resistência sindical.

Palavras-chave: Reforma Trabalhista de 2017. Sindicato. Movimento sindical. Trabalho. Professores.

ABSTRACT

This study aims to analyze the impacts of the 2017 Labor Reform on trade union organization. To this end, the teachers' union representing private-sector education professionals in the state of Minas Gerais (Sinpro Minas) was selected as the object of analysis in order to examine union leaders' perceptions of the reform and its repercussions, as well as its effects on the union's organizational structure. The study adopts a qualitative approach based on primary data collected through semi-structured interviews with Sinpro Minas union leaders. The data were analyzed using content analysis techniques, taking into account the legislative changes introduced by the reform and their implications for the union's organizational dynamics. The interviews indicate that union leaders perceive the Labor Reform as a mechanism that weakens and undermines both the labor rights of teachers represented by Sinpro Minas and trade union organization itself, particularly through the expansion of outsourcing and the fragmentation of workers' collective ties. Nevertheless, the experience of Sinpro Minas demonstrates that, despite these constraints, it is still possible to develop viable strategies of union resistance.

Keywords: 2017 Labor Reform. Union. Labor movement. Work. Teachers.

1. INTRODUÇÃO

Faz-se necessário, no contexto sindical, dar enfoque à lei nº 13.467, de 2017 (Brasil, 2017) — conhecida como Reforma Trabalhista —, dadas as mudanças por ela introduzidas no ordenamento jurídico, que afetam diretamente as relações de poder entre empregados e empregadores, influenciando o papel dos sindicatos como representantes das categorias profissionais. As alterações nas normas sobre negociação coletiva, contribuição sindical e flexibilização de direitos trabalhistas impactam a capacidade dos entes sindicais de exercerem sua função de defesa e ampliação dos direitos da classe trabalhadora.

Segundo Antunes (2018), a flexibilização das relações de trabalho, assim como a desregulamentação, não é um fenômeno pontual, mas parte de um movimento mais amplo de precarização estrutural do trabalho no capitalismo contemporâneo, sobretudo no contexto do neoliberalismo e da financeirização. Essa flexibilização trabalhista pode ser compreendida como parte do processo de reestruturação produtiva do capitalismo contemporâneo, caracterizado pela propagação de formas mais flexíveis de contratação, pela expansão da terceirização e pela adaptação da força de trabalho às demandas de maior competitividade e eficiência das empresas (Antunes, 2015).

Além disso, dada a implementação da lei em 2017, os sindicatos se viram num cenário desafiador, em que é possível observar uma crescente supressão de postos de trabalho, redução e flexibilização de direitos trabalhistas (precarização das condições de trabalho¹) e a limitação da atuação das entidades na mediação de diferentes negociações entre capital e trabalho. Assim, pode-se conceber que, no que tange à mobilização dos trabalhadores e sua organização coletiva enquanto classe através das negociações, a tendência seria a diminuição dessa mobilização, tendo em vista a redução dos direitos dos trabalhadores nos acordos e convenções coletivas de trabalho.

Considerando esse cenário, é interessante analisar, de maneira crítica, as consequências socioeconômicas e jurídicas da lei nº 13.467, de 2017, sobre as entidades sindicais, contribuindo para o debate acadêmico e para a elaboração de medidas mais justas e eficientes. Assim, entendendo que a articulação entre trabalhadores é um dos motores para a garantia de direitos e melhores condições de trabalho, o presente artigo tem como principal problema de pesquisa a seguinte questão: Como a Reforma Trabalhista de 2017 no Brasil impactou as entidades sindicais, sobretudo quanto à organização sindical?

Desse modo, o presente estudo tem como objetivo analisar os impactos da Reforma Trabalhista de 2017 na organização sindical. Para isso, utilizou-se como objeto de estudo o Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais (Sinpro Minas), entidade sindical representativa dos docentes da rede privada de ensino no estado, de modo a entender a percepção dos sindicalistas quanto à reforma e seus desdobramentos, bem como os impactos da reforma na organização sindical dessa entidade.

2. IMPACTOS DA REFORMA TRABALHISTA DE 2017: FRAGILIZAÇÃO DOS SINDICATOS E ALTERAÇÕES NAS RELAÇÕES DE TRABALHO

¹ A precarização do trabalho refere-se ao processo de multiplicação de formas laborais marcadas pela instabilidade do vínculo empregatício, pela redução de direitos trabalhistas e pela fragilização das garantias sociais historicamente conquistadas pelos trabalhadores (Antunes, 2009).

A lei nº 13.467, de 2017, conhecida como Reforma Trabalhista, teve por escopo dar legitimidade jurídica às mudanças que fundamentam a flexibilização das relações trabalhistas aumentando a “heterogeneidade de vínculos de trabalho”, além de fragmentar a classe trabalhadora desestruturando a organização sindical, tanto de forma objetiva quanto de forma subjetiva (Antunes; Parun, 2019).

Assim, a Reforma Trabalhista de 2017 atacou a organização sindical em diversos aspectos, sobretudo no que concerne ao financiamento das entidades coletivas, à representatividade dos trabalhadores no local de trabalho, à prevalência do negociado sobre o legislado e ao término da obrigatoriedade da homologação da rescisão contratual no sindicato da categoria profissional, assim como à terceirização da atividade-fim da empresa e a consequente fragmentação da base sindical.

Quanto à fragilização financeira dos sindicatos, segundo a Caixa Econômica Federal, que é o banco responsável pela arrecadação da contribuição sindical, existem 7.075 entidades sindicais trabalhistas (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais profissionais) cadastradas em seu banco de dados. Ao se comparar a arrecadação da contribuição sindical referente ao mês de abril de 2018 (um ano após a reforma) com a de abril de 2017, percebeu-se uma queda de 90% (Dieese, 2018).

Com base nesses dados, nota-se que a queda na receita, resultado da extinção da compulsoriedade da contribuição sindical, medida imposta pela lei nº 13.467/2017, atingiu fortemente as entidades sindicais. Todavia, mantiveram-se os “ônus, obrigações, despesas e custos dos sindicatos, ao largo de uma representação sindical universal — e que, frise-se, deve permanecer” (Lima, 2022, p. 11). Com a retirada do financiamento e a manutenção dos custos, desestabilizaram-se as finanças das entidades sindicais, e, em razão da queda em suas receitas, a partir de 2017, muitos sindicatos foram obrigados, inclusive, a se desfazer de seu patrimônio (Lima, 2022).

Assim, para Regiani (2022), o verdadeiro objetivo da reforma foi o de proteger os investimentos do capital, desconsiderando a condição de hipossuficiência do empregado e promovendo uma verdadeira desconstrução de direitos do trabalhador.

A lei nº 13.467/2017, ao interferir nas regras da representação coletiva dos trabalhadores, revela seu verdadeiro escopo, qual seja, ao invés de fortalecer as entidades sindicais, o que verdadeiramente almeja é destruí-las (Maior; Severo, 2017). Com efeito, a lei, em sua totalidade, nega a proteção ao obreiro e subverte o sistema de proteção ao trabalhador, “rompendo com a historicidade que justifica a existência de um direito do trabalho e de uma Justiça do Trabalho (Maior; Severo, 2017). Nesse sentido, Maior e Severo afirmam que algumas mudanças prescritas na Reforma Trabalhista acabam por reduzir a qualidade do trabalho, como as regras sobre o fim da gratuidade da Justiça, e são piores do que aquelas estabelecidas no direito comum pelo Código de Processo Civil. Isso porque, para esses autores, a qualidade do trabalho não depende apenas das condições concretas de execução da atividade laboral (salário, jornada, saúde e segurança), mas também da existência de mecanismos efetivos de proteção e acesso a direitos. E quando a Reforma Trabalhista altera as regras da Justiça gratuita ao estabelecer que, mesmo sendo beneficiário da gratuidade, o trabalhador pode ser condenado ao pagamento de honorários periciais, honorários advocatícios de sucumbência e custas processuais em determinadas situações, isso cria um risco econômico para o trabalhador que pretende ingressar com uma ação judicial. O receio de contrair dívidas ou de perder parte dos créditos trabalhistas obtidos judicialmente pode desestimular a bus-

ca por reparação de direitos violados. Assim, a qualidade do trabalho é afetada porque um trabalho digno pressupõe não apenas direitos formalmente reconhecidos, mas também a possibilidade concreta de exigí-los quando são desrespeitados.

Essa situação demonstra abertamente a piora trazida pela Reforma Trabalhista em relação ao Código de Processo Civil, principalmente no que diz respeito às regras de acesso à Justiça e concessão da gratuidade judiciária. No processo civil, regulado pelo Código de Processo Civil de 2015, a Justiça gratuita busca proteger o cidadão economicamente hipossuficiente, suspendendo ou dispensando o pagamento imediato de diversas despesas processuais. Já a Reforma Trabalhista introduziu mecanismos que passaram a impor ao trabalhador beneficiário da gratuidade responsabilidades financeiras que, segundo Maior e Severo (2017), restringem mais severamente o acesso ao Judiciário.

Além disso, os autores asseveram que a permissão para a carga horária de 12 horas de labor por dia afronta a Constituição Federal, que limita a jornada a 8 horas diárias, no intuito de preservar a saúde e a convivência social do trabalhador. Ademais, a fixação do valor das multas por dano moral, a instituição do trabalho intermitente, a negação do pagamento de horas extras para quem trabalha em regime de teletrabalho, a flexibilização da natureza salarial de determinadas parcelas remuneratórias, com redução de seus reflexos sobre direitos trabalhistas, a permissão para a terceirização da atividade-fim da empresa, além de inúmeras outras alterações, se mostram contrárias ao sistema de proteção que permeia o direito do trabalho (Maior; Severo, 2017).

Quanto às negociações, segundo Delgado (2019), existem normas que são de indisponibilidade relativa, ou seja, aquelas que, apesar de estabelecerem direitos dos trabalhadores, permitem que esses direitos sejam objeto de negociação coletiva, desde que essa negociação resulte em condições mais favoráveis ao empregado. Em outras palavras, essas normas não podem ser desconsideradas ou flexibilizadas unilateralmente, mas podem ser ajustadas por meio de acordos ou convenções coletivas, desde que respeitem o princípio da proteção ao trabalhador e assegurem benefícios superiores ou, pelo menos, equivalentes aos previstos originalmente.

Essa concepção reflete a ideia de que, embora existam direitos mínimos assegurados aos trabalhadores, a autonomia coletiva pode atuar para melhorar essas condições, respeitando sempre a hierarquia normativa que favorece o empregado. Entretanto, o autor também



A intensificação da pejetização e do trabalho por conta própria fragmenta a identidade de classe, dificulta a mobilização e dilui a noção de pertencimento coletivo

trata das normas de indisponibilidade absoluta, que, segundo ele, são direitos que tutelam o interesse público e que garantem um patamar civilizatório mínimo, pois protegem “a própria dignidade da pessoa humana e a valorização mínima deferível ao trabalho” (Delgado, 2019, p. 66). Para o autor, esse patamar mínimo civilizatório é garantido pelas normas constitucionais em geral, pelas normas presentes em tratados e convenções internacionais das quais o Brasil seja signatário e pelas normas legais infraconstitucionais que garantam a cidadania ao trabalhador.

Assim, para Delgado (2019, p. 275), a Reforma Trabalhista reduziu direitos e garantias, aumentando o “poder unilateral do empregador na gestão do contrato”, e flexibilizou as leis trabalhistas, aumentando os poderes transacionais na negociação coletiva sindical. Nesse cenário, de acordo com Maior e Severo (2017), para que o negociado prevaleça sobre o legislado, é preciso que preveja uma real melhoria nas condições de vida e de trabalho dos obreiros.

Outro aspecto importante da Reforma Trabalhista que contribuiu para o enfraquecimento das entidades sindicais foi a ampliação irrestrita das atividades terceirizáveis pelas empresas. O artigo 2º da lei nº 13.467/2017 acrescentou à lei nº 6.019/2017 o artigo 4º-A, que regulamenta o trabalho terceirizado no Brasil, rompendo os limites da terceirização, ou seja, permitindo a terceirização de toda e qualquer atividade desenvolvida na empresa.

Quanto à representatividade sindical desses trabalhadores, Delgado e Amorim (2015) observam que o enquadramento sindical dos terceirizados baseado na atividade da prestadora de serviços dificulta tanto a organização sindical como a negociação coletiva desses trabalhadores, visto que a força de trabalho fica pulverizada entre as diversas empresas tomadoras de serviços.

Segundo Delgado (2016, p. 518), “[a] terceirização desorganiza perversamente a atuação sindical e praticamente suprime qualquer possibilidade eficaz de ação, atuação e representação coletivas dos trabalhadores terceirizados”. Dessa forma, percebe-se que a terceirização, ampliada pela Reforma Trabalhista de 2017, trouxe diversos malefícios para os trabalhadores, sobretudo por ter causado a precarização das condições laborais.

3. METODOLOGIA

Para a realização deste estudo, adotou-se o método qualitativo de pesquisa. A pesquisa qualitativa busca compreender (interpretativamente) a complexidade de fenômenos, fatos e processos particulares e específicos, não traduzíveis em números, ao passo que a abordagem quantitativa tem como fim principal produzir dados numéricos e estatísticos sobre determinados fenômenos sociais (Brito; Oliveira; Silva, 2021).

Quanto à estratégia de coleta de dados adotada nesta pesquisa, optou-se pelo uso da técnica de entrevistas semiestruturadas com dirigentes do Sinpro Minas². Minayo (2009) define a entrevista semiestruturada como uma técnica que “utiliza um roteiro básico com perguntas-guia, permitindo ao entrevistador liberdade para investigar mais profundamente certas respostas do entrevistado”. As entrevistas foram conduzidas por meio de um roteiro semiestruturado, o que permitiu equilibrar a padronização das questões com a flexibilidade necessária para aprofundar aspectos emergentes ao longo das respostas. Foram 10

² Os nomes dos entrevistados foram substituídos por nomes de personalidades, de modo a preservar a identidade dos participantes da pesquisa.



Segunda audiência de conciliação entre BASF e Sindicato dos Químicos do ABC no Tribunal Regional do Trabalho (TRT) de São Paulo em 03 de julho de 2024

entrevistados, selecionados conforme os critérios definidos na pesquisa. A coleta de dados ocorreu no período de 1º de fevereiro a 20 de maio de 2025, possibilitando uma abordagem gradual e reflexiva das informações obtidas. Esse procedimento metodológico favoreceu a exploração detalhada das percepções dos participantes, garantindo consistência analítica sem comprometer a riqueza qualitativa dos dados coletados.

O Sinpro Minas foi criado em 12 de fevereiro de 1933, quando Belo Horizonte contava com apenas alguns colégios particulares, em sua maioria confessionais. Desde sua fundação, o sindicato tem sido uma importante entidade de defesa dos direitos dos professores da rede privada e da qualidade da educação no estado (Sinpro Minas, 2024).

Atualmente, o Sinpro Minas é uma entidade forte e independente, representando cerca de 65 mil professores, da educação infantil ao ensino superior. Com sede em Belo Horizonte e contando com 13 unidades regionais, o sindicato tem uma ampla presença nos 853 municípios de Minas Gerais. Em sua história, promoveu inúmeros eventos e atividades culturais e educacionais, como no Espaço Cultural Jornalista Barbosa Lima Sobrinho, que se tornou um importante ponto de encontro para debates e manifestações artísticas (Sinpro Minas, 2024).

Após a realização das entrevistas, foi realizada a transcrição e análise por meio da técnica de análise de conteúdo. Segundo Mozzatto e Grzybovski (2011, p. 733), análise de conteúdo é uma técnica de análise de dados bastante utilizada nas pesquisas qualitativas no campo da administração, assim como na psicologia, na ciência política, na educação, na publicidade e, sobretudo, na sociologia. Para Flick (2009, *apud* Mozzatto; Grzybovski, 2011, p. 733), a análise de conteúdo consiste na interpretação dos dados coletados e se desenvolve por meio de técnicas mais ou menos refinadas. Dessa forma, chegou-se às categorias de análise apresentadas abaixo, que compreendem as implicações das alterações feitas pela reforma na legislação trabalhista na organização do Sinpro Minas.

Para os entrevistados, a reforma não representou uma modernização das relações de trabalho, ao contrário do que havia sido anunciado pelos seus idealizadores. O que se viu foi um processo de desmonte institucional da proteção social e de desestruturação da organização coletiva dos trabalhadores

4. ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS E A ORGANIZAÇÃO SINDICAL: IMPLICAÇÕES NO SINPRO MINAS

Os reflexos da Reforma Trabalhista de 2017 no Sinpro Minas serão discutidos neste tópico com base em diversas entrevistas com os dirigentes sindicais da entidade mencionada. A identidade desses dirigentes foi resguardada mediante o uso de pseudônimos como João Amazonas, Gilse Cosenza, Leci Brandão, dentre outros.

Considerando os principais temas introduzidos ou modificados pela Reforma Trabalhista de 2017, já apontados e ponderados pela literatura, foi indagado aos entrevistados como eles avaliam as principais alterações feitas pela Reforma Trabalhista de 2017 na organização sindical.

De acordo com entrevistados, a Reforma Trabalhista de 2017 no Brasil está intrinsecamente ligada aos princípios do neoliberalismo, doutrina econômica que defende a redução da intervenção do Estado na economia, a flexibilização das relações de trabalho e a valorização do livre mercado como motor de crescimento. Assim, inspirada nessas premissas, a reforma promoveu alterações na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com a falsa promessa de modernizar as relações laborais e estimular a geração de empregos.

A partir da globalização e do Consenso de Washington, as ideias neoliberais se alastraram muito rápido, se tornando praticamente um consenso. O discurso neoliberal de desenvolvimento prometia trazer desenvolvimento, mas autorizava a retirada de direitos, era contra a organização sindical. [...] Essa tal Reforma Trabalhista de 2017 foi, na verdade, mais um duro golpe da burguesia contra a classe trabalhadora. Disfarçada de modernização, ela desmontou direitos históricos que conquistamos com muita luta, muito suor e sangue nas greves e nas ruas. Tiraram a nossa força de negociação, atacaram os sindicatos, legalizaram a precarização e colocaram o trabalhador à mercê da exploração desenfreada do patrão. Isso não é progresso, é retrocesso! É a velha tática do capital: em tempos de crise, fazem com que o trabalhador pague a conta, aumentando a mais-valia e desmobilizando nossa organização de classe (“João Amazonas”).

Entendo, primeiro, [que] a reforma foi fruto de um golpe, [...] que retirou uma presidenta com o objetivo de fazer prevalecer os interesses do capital sobre o trabalho, mais uma vez. Nós percebemos que a reforma veio para destruir as relações de trabalho, em especial as relações formais, e com isso atrapalhou demais a [nossa] organização, porque os trabalhadores passaram a ser, na sua grande maioria, informais. A reforma destruiu os empregos formais, criou uma grande instabilidade para os trabalhadores e trabalhadoras e atinge diretamente a organização, porque nós organizamos a sua relação de trabalho [... A] alteração [originada] da Reforma Trabalhista acaba fazendo com que a instabilidade, a insegurança e a ruptura das relações de trabalho formais atinjam diretamente a organização dos trabalhadores e trabalhadoras (“Gilse Cosenza”).

A Reforma Trabalhista representou um duro retrocesso, institucionalizou formas de contratação precarizadas, como a terceirização da atividade-fim, e enfraqueceu os sindicatos financeiramente, comprometendo a organização coletiva da classe trabalhadora (“Leci Brandão”).

Tanto os trabalhadores quanto o sindicato e o movimento sindical, de uma forma geral, sofreram com o impacto da Reforma Trabalhista [... que] veio mesmo para acabar com o movimento sindical, que são as pessoas que mobilizam, organizam, fortalecem a classe trabalhadora e fazem as lutas por direitos, em especial no setor privado. Se não existe movimento sindical [na educação], não há mobilização dos professores, porque eles têm medo de serem demitidos. Precisam dessa organização sindical para representá-los porque não existe [para eles] uma estabilidade igual à do serviço público, e houve um impacto muito grande [da reforma no setor privado] (“Pagu”).

Tais considerações coadunam-se com o pensamento de Oliveira, Galvão e Campos (2019, p. 687) segundo o qual as alterações legislativas introduzidas pela Reforma Trabalhista “visam alterar ainda mais a correlação de forças que, desde o golpe de 2016, favoreceram [sic] uma perspectiva conservadora, neoliberal e retrógrada”.

Segundo os entrevistados, a reforma também foi fortemente amparada por uma propaganda neoliberal que associava a flexibilização das normas à modernização das relações de trabalho. Essa narrativa apresentou os direitos trabalhistas como obstáculos à competitividade e à geração de empregos, na tentativa de legitimar socialmente uma agenda de desregulamentação e enfraquecimento das instituições de representação coletiva.

Assim, sob esse discurso, os sindicatos foram retratados como estruturas arcaicas e excessivamente burocratizadas, o que contribuiu para dificultar o diálogo deles com a classe trabalhadora (Pessoa, *s.d.*). Com isso, o capital se valeu de *slogans* como “Modernização das leis” e “Mais empregos para todos”, vendendo a ideia de que a reforma seria uma maneira inevitável de solucionar a crise econômica. Essa construção discursiva buscou legitimar um projeto de reestruturação regressiva dos direitos, em nome da competitividade e da recuperação econômica:

A propaganda para o povo [dizia] que isso ia ser benéfico, gerar empregos, favorecer [a todos], que era modernização, e a gente sabe que não era modernização, era precarização, que não era reforma, era fome [...]. Essa propaganda de modernização, de melhoria,

que foi feita para a população é um outro dificultador que impacta o trabalho sindical, que impacta a atuação sindical, o convencimento da categoria, o convencimento dos trabalhadores (“Helenira Resende”).

A percepção dos entrevistados converge para a abordagem de Tolêdo (2019, p. 64) conforme a qual “o que se observa na inovação pretendida pela lei da reforma é um desrespeito [para] com o trabalhador e com o ser humano, que no decorrer de sua história lutou por melhores condições de trabalho”.

Nos depoimentos dos dirigentes sindicais entrevistados, observa-se uma avaliação unânime contra as alterações promovidas pela Reforma Trabalhista de 2017 (Brasil, 2017), especialmente no que tange à organização sindical. Para eles, a reforma não representou uma modernização das relações de trabalho, como propagado por seus defensores, mas sim um processo de desmonte institucional da proteção social e uma desestruturação da organização coletiva dos trabalhadores. Os relatos apontam que a reforma promoveu a precarização das relações de trabalho por meio da legalização da terceirização da atividade-fim, do estímulo à informalidade e da institucionalização de vínculos empregatícios mais frágeis, dificultando a mobilização e a sindicalização. Além da fragilização material dos sindicatos — sobretudo pela extinção da contribuição sindical obrigatória —, os dirigentes destacam os efeitos simbólicos da reforma, como a disseminação de uma narrativa de modernização que desmobiliza os trabalhadores e dificulta o convencimento da categoria por parte dos sindicatos. Segundo os entrevistados, é incontestável que a Reforma Trabalhista desorganizou o movimento sindical, tendo inclusive provocado o fechamento de vários sindicatos, que não conseguiram sobreviver após o fim da contribuição sindical.

Os sindicatos menores fecharam as portas, nós vimos muitos sindicatos acabando porque não tinham como sobreviver [...] sem algum recurso financeiro para manutenção do aluguel de um espaço, de um departamento jurídico, de funcionários. É necessário que a gente tenha essa contribuição, que na Reforma Trabalhista foi retirada (“Pagu”).

Eu lembro de ler na época que, no primeiro ano da queda do imposto sindical, mais de 300 sindicatos fecharam as portas. Então mais de 300 categorias perderam quem lutava por elas [... Se] você não tem sindicato, se não tem quem luta, a convenção coletiva de trabalho deles perde a validade [...]. Essa reforma trouxe muitas dificuldades, isso é algo indubitável [...], porque os sindicatos ficaram fragilizados. A tentativa era de quebrar a espinha dorsal do movimento sindical mesmo, impedir que tivesse dinheiro para manter a luta, para a própria sobrevivência do sindicato (“Pedro Pomar”).

A análise dos depoimentos evidencia que a transformação da contribuição sindical de obrigatória para facultativa, conforme estabelecido pela Reforma Trabalhista de 2017 (Brasil, 2017), gerou impactos financeiros expressivos no Sinpro Minas, comprometendo diretamente sua capacidade de atuação. A perda de uma receita estável reduziu drasticamente o orçamento da entidade, resultando no fechamento de sedes regionais, demissão de funcionários, cortes na liberação de dirigentes e terceirização de serviços jurídicos. Embora o sindicato tenha recorrido à intensificação de campanhas de sindicalização e à racionalização administrativa como estratégias de enfrentamento, tais medidas foram insuficientes para compensar a queda na ar-



Sede do Sinpro Minas, em Belo Horizonte

recadação. A facultatividade da contribuição comprometeu a previsibilidade e continuidade financeira, desestruturando, em alguma medida, a capacidade de representação sindical plena e contínua. Do ponto de vista teórico, essa realidade dialoga com a literatura que aponta para o risco de que a descapitalização dos sindicatos sirva como instrumento de fragilização da ação coletiva dos trabalhadores (Antunes, 2018; Boito Jr., 2019).

Outra indagação feita aos entrevistados foi a respeito das mudanças legais pós-Reforma Trabalhista, se elas teriam limitado a capacidade de atuação e organização dos sindicatos e como isso tem se manifestado na prática. De acordo com os entrevistados, a terceirização irrestrita e a pejetização — formas de contratação que desestruturam o vínculo formal e coletivo dos trabalhadores com o empregador — exacerbaram o processo de fragmentação da classe trabalhadora, dificultando a mobilização sindical. Também teriam fragilizado os vínculos objetivos e subjetivos que sustentavam a base de atuação dos sindicatos, enfraquecendo a capacidade de organização e resistência da classe trabalhadora.

Você vê a dificuldade de mobilização das pessoas? Aquelas que querem construir [a organização sindical] são demitidas, [...] e inclusive os dirigentes sindicais têm dificuldade de entrar [no] estabelecimento [de trabalho...]. Os sindicatos nesse período reduziram seu poder de enfrentamento, de mobilização dos trabalhadores. Muita coisa [irregular] o trabalhador vê na empresa, quer reclamar, mas, com medo da demissão, aceita essas condições [...]. Especificamente aqui no Brasil, a organização sindical e trabalhista foi muito característica do Estado getulista. Essa reforma causou uma desordem muito grande, prejuízo, a precarização do trabalho [a] que nós estamos assistindo hoje. Hoje vemos através do Dieese [Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos] que temos um imenso número [sic] de trabalho precarizado, com salários livres, sem nenhuma referência. Esses são alguns dos absurdos que estamos vivendo.

[...] Isso está levando, [em] contraposição, à própria crise do capitalismo, o capitalismo constrói a sua própria destruição. [...] Vivemos uma grande crise ideológica do movimento sindical, porque esse ataque fragilizou muito a organização dos trabalhadores, porque num processo de negociação “tem” a correlação de forças. Quando a legislação não é favorável aos trabalhadores, a Justiça não favorece os trabalhadores, se você tem dificuldade de entrar em dissídio, o trabalhador não [se] mobiliza porque não tem nada favorável a ele. Essa mobilização vai ocorrer, mas vai demorar um tempo, porque a crise vai chegando a um ponto onde [sic] os trabalhadores não vão suportar as condições de trabalho, e aí começam a acontecer revoltas. Essas lutas vão começar a “pipocar”, e aí [os membros d]a direção dos sindicatos vão ter que ser mais ousados, ir para a porta das escolas, das fábricas, conversar com os trabalhadores. Depois dessa insatisfação e revolta coletiva, a organização sindical vai organizar isso tudo. [...] Com isso, os trabalhadores vão criando mecanismos de se auto-organizar. Quando você ataca a organização sindical e leva à dispersão [da base], consegue desorganizar o trabalhador em determinado momento, mas a burguesia não consegue diminuir a contradição entre o capital e o trabalho, e aí aumenta a miséria, aumenta a tragédia humana, e isso acaba sendo um estímulo à resistência e ao enfrentamento, porque ninguém vai aguentar por muito tempo trabalhar nessas condições. Você não consegue impedir o motor da crise em que estamos vivendo, que é essa contradição, esses conflitos vão se acirrando. Se você destrói a forma de o trabalhador se organizar, você aumenta a violência, a miséria. [...] Quanto à situação da barganha da convenção coletiva anterior, você só negociava o que era novo, o que podia mudar [para melhor], você não tirava [perdia] o que [já] tinha conseguido. [Atualmente] você tem que negociar tudo, então entra já numa defensiva, e a dificuldade de fazer greve, [formar] comissões [...] foi levando à perda dos direitos e às dificuldades da mobilização. [Com relação aos] julgamento[s], por exemplo, os tribunais ficaram muito rigorosos com os trabalhadores. Então a gente começou a ter dificuldade, muita. O capital favoreceu muito os empresários (“João Amazonas”).

Os prejuízos materiais estão diretamente relacionados à capacidade do sindicato [de] organizar as suas campanhas salariais, as suas campanhas de defesa da educação, as suas campanhas de defesa da democracia. Tudo isso era parte do movimento sindical, que fazia essa luta de ajudar outras organizações não sindicais, como trabalhadores sem-terra, movimento estudantil... Quantas vezes nós ajudamos a estruturar, organizar esse movimento, de uma perspectiva de luta de organização brasileira? [Os membros da] elite brasileira, ao saber[em] disso tudo, cortaram [direitos], queriam destruir não só os sindicatos, mas também a nossa capacidade de fazer política com o movimento popular no Brasil. E como isso foi feito? Criando um conjunto de dificuldades que até hoje [n] esses movimentos [se] mantêm. Estamos com muitas dificuldades: a ausência do povo na rua, do movimento sindical dos trabalhadores na luta política que nós vivemos agora. [...] Mas isso é uma parte do problema material que afeta a capacidade de organização dos sindicatos para fazer a sua função principal, que é [tornar] os trabalhadores organizados. A estrutura dessas campanhas [...] precisa de pessoas que vão ajudar a pensar a pauta, precisa de especialistas na área econômica, na área judicial, na área estrutural. Quando você vai fazer uma greve, precisa de ter estrutura, carro de som, comunicação,

imprensa. Então tudo isso é parte da organização, que vão [sic] levar o sindicato para [sic] poder enfrentar a fúria do capital. Então, se você não tem estrutura, não tem dinheiro, a sua capacidade de fazer a luta diminui de forma bastante profunda. E é isso que eles fizeram, ou seja, eles fizeram um processo de destruição da estrutura para poder inviabilizar a luta dos trabalhadores (“Maurício Grabois”).

Essa reforma deveria ser chamada, na verdade, de “deforma”. Eu entendo que ela foi fruto de um golpe, que foi dado para que [se] retirasse uma presidenta eleita democraticamente com o objetivo de fazer prevalecer o capital sobre o trabalho, mais uma vez [...]. Acho que [agora] há uma dificuldade diferente, no que diz respeito à mobilização da categoria [...]. Sempre houve dificuldade, sempre houve perda do emprego, a necessidade da sobrevivência [...]. O contrato celetista, de carteira assinada, [oferecia] uma garantia maior para os professores e professoras, e a partir do momento em que o professor se torna um microempreendedor, ou pessoa jurídica, a negociação [passa a ser] com esses seres, que acabam sendo desconectados da entidade empregadora. [O microempreendedor] fica uma pessoa mais difícil de ser mobilizada, porque acha que é dono de si mesmo. Ele acha que a pessoa jurídica não deve obrigação, acha que não está sendo explorado, ou está sendo menos explorado [que os trabalhadores celetistas]. Então até o diálogo com esses trabalhadores precisa ser alterado. [...] A forma de luta do trabalhador é ou pela via legal, judicial, ou pelo movimento político, que é de cruzar os braços. E aí, você ter uma greve com professores pejotizados, com professores que são microempreendedores... é muito mais difícil organizar esses trabalhadores. Então a gente busca até hoje, constantemente, formas de diálogo com os trabalhadores e trabalhadoras, que são os professores e professoras, no sentido de fazê-los entender que continuamos sendo uma classe explorada e que precisamos voltar a fazer a luta (“Gilse Cosenza”).

Esse estímulo à terceirização enseja a fragmentação da classe trabalhadora. Tal como apontam Maior e Severo (2017, p. 119), essa experiência relatada revela seu intuito de eliminar a atuação coletiva em lugar de valorizá-la, como referem seus defensores.

Embora o Sinpro Minas tenha conseguido realizar uma greve significativa, com duração de 13 dias, em 2018, bem como a greve de 2023, com duração de 9 dias, os desafios para a organização coletiva dos trabalhadores aumentaram significativamente a partir da promulgação da Reforma Trabalhista de 2017 (Brasil, 2017). Diversos fatores têm contribuído para esse cenário de dificuldades, entre os quais se destaca a crescente complexidade do processo de convencimento dos docentes sobre a centralidade de sua participação ativa nas ações sindicais como estratégia de enfrentamento da lógica do capital.

A questão da própria greve, paralisação, e o medo de perder o emprego, com a questão do desemprego, está tão forte, e o subemprego está aí... É a questão de ser MEI [microempreendedor individual], de ser [submetido a]o contrato temporário, isso tudo está dentro da escola: por exemplo, quem é MEI e quem hoje está dando aula particular para suprir a necessidade [...]. Automaticamente, quando você chega com a pauta, eles [representantes do patronato] chegam com uma outra pauta sobre a nossa, eles aparecem com uma pauta de retiradas [de direitos]. É sempre assim. [...] Então o sindicato tem feito essa aproximação, mas não é fácil, porque aquele professor que “curte” o Instagram do Sinpro tem

difficuldade [de se unir ao sindicato], é difícil para ele. Então [por isso] às vezes [ele] não “curte”. Aquele professor que vem muito ao sindicato [...], a escola vê ele [sic] de uma outra forma. Então a gente precisa ter muito cuidado com essa categoria que está tão ameaçada lá fora, para ver uma forma de [a] acolher e ao mesmo tempo fazer com que ela mude o patamar de luz. Os que estão lá [nas escolas] são pessoas mais novas que acham: “Será que é isso mesmo? Será que eu aguento? O salário não está tão ruim... Vou aguentar mais um pouquinho.” Então esse espírito de luta, de entender que não é bem assim, ainda está longe [de ser difundido], porque essa questão da luta, de entender que a gente tem que se posicionar, é um processo, e ninguém nasce com essa coisa de estar se entendendo [...]. Se posicionar na escola é difícil. Então quem se posiciona é aquele [apontado pelos patrões como] atrevido, aquele que gosta de fazer bagunça, aquele que não escuta. Ele fica tachado no lugar. É assim que eu vejo hoje a nossa luta (“Genuína da Silva”).

Os dirigentes sindicais também apontaram o fim da obrigatoriedade da homologação das rescisões contratuais no sindicato da categoria profissional como uma perda muito relevante. Segundo os entrevistados, tal mudança contribuiu significativamente para o esvaziamento do papel fiscalizador dos sindicatos no momento da dispensa, resultando em uma maior desinformação por parte dos trabalhadores acerca de seus direitos, o que compromete a capacidade de identificação de irregularidades e, conseqüentemente, reduz a propensão à judicialização de eventuais lesões aos direitos trabalhistas. Essa análise encontra respaldo nas ideias de Carvalho (2017), segundo quem a supressão da obrigatoriedade de homologação das rescisões trabalhistas reduziu a eficácia dos mecanismos de fiscalização quanto ao adimplemento do pagamento das verbas rescisórias, o que contribuiu para a ampliação dos casos de inadimplemento nesse âmbito.

Na percepção dos dirigentes sindicais, a Reforma Trabalhista de 2017 representa um retrocesso no que se refere ao acesso dos trabalhadores à Justiça do Trabalho. Adicionalmente, observa-se o receio dos trabalhadores de serem condenados ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios em caso de insucesso nas demandas ajuizadas. Mesmo nos casos em que a gratuidade da Justiça é concedida, a possibilidade de responsabilização por despesas processuais constitui um obstáculo de ordem econômica, especialmente para trabalhadores em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Esses elementos, quando considerados em conjunto, têm contribuído para a expressiva redução do número de ações trabalhistas nos anos subsequentes à promulgação da reforma. Os dirigentes sindicais interpretam esse cenário não como um reflexo de maior conformidade das relações de trabalho, mas sim como resultado de um ambiente de insegurança jurídica e enfraquecimento das garantias históricas de acesso à Justiça, comprometendo o princípio constitucional da ampla defesa e da proteção ao trabalhador como parte hipossuficiente na relação laboral:

Nós tivemos também um ataque muito feroz na questão da Justiça do Trabalho [...]. Quando [os trabalhadores] eram demitidos, eles tinham duas coisas importantes para serem feitas: primeiro, quando você demitia o trabalhador, ele tinha que fazer a rescisão do contrato de trabalho dele no sindicato, e quando ele ia ao sindicato, era caracterizado qualquer descumprimento — o que 80% das empresas do Brasil fazem é não cumprir o contrato de trabalho, desrespeitar as normas estabelecidas em convenções e acordos co-

letivos que vigoravam na relação de trabalho, e com isso, na hora da rescisão do contrato de trabalho, o que acontecia era que o sindicato, ao saber disso, durante a homologação da rescisão, levantava um conjunto de direitos que tinham sido surrupiados, não tinham sido praticados pelo capital em relação àquele trabalhador. E qual era a ação imediata do sindicato? Entrar com ação na Justiça exigindo que aquela parte que não era realizada pela empresa fosse realizada através do Poder Judiciário. Na reforma, ocorreram duas mudanças. A primeira: acabou-se a possibilidade de fazer a rescisão através dos sindicatos. [...] Além disso, dificultou[-se] a entrada das ações judiciais dos trabalhadores na Justiça do Trabalho, inclusive [retirando do trabalhador] o direito [ao acesso] gratuito, ou seja, passou[-se] a cobrar [pelo acesso]. Principalmente se o trabalhador fosse reivindicar algum direito que a Justiça determinasse que não era direito, esse era o [caso em] que você poderia [ser obrigado a] pagar pelas custas trabalhistas. Então criou[-se] uma situação em que o trabalhador, além de não ter o vínculo direto na sua demissão, perdeu o direito de homologar a rescisão no sindicato, e a reforma também inviabilizou [...] a possibilidade de o trabalhador e o sindicato ingressarem com ação na Justiça do Trabalho, e com isso nós perdemos dois terços das ações que tínhamos na Justiça do Trabalho, [por]que foram retiradas. Então, [...] além de [o capital pretender] reduzir os direitos daqueles que entrassem no mercado de trabalho a partir daquele momento e de quem já está [sic] no mercado de trabalho, aqueles que fossem demitidos não poderiam recorrer [...] à Justiça. Como isso, criou-se [sic] problemas estruturais, que acabaram levando a um processo muito grande de redução de direitos, e não só de direitos diretos, mas de direitos que não foram cumpridos pelo capital e que não foram sequer reivindicados posteriormente pelos trabalhadores, porque [estes] não tiveram acesso a uma rescisão contratual de forma digna, porque [as mudanças na lei] inviabilizaram a relação com sindicatos e porque esse trabalhador não pode mais ingressar na Justiça do Trabalho, porque [caso ingressasse] poderia, além de perder os direitos, [ser obrigado a] pagar ao Poder Judiciário as custas de uma ação trabalhista que não teria condição de pagar (“Maurício Grabois”).

Essas falas reforçam o que descrevem Cassar e Borges (2017) sobre o assunto, quando asseveram que o acesso à Justiça estaria comprometido pelo fato de se exigir do hipossuficiente³ o pagamento de despesas processuais, o que viola um dos direitos fundamentais.

Os depoimentos analisados também evidenciam que, para os dirigentes sindicais entrevistados, as mudanças introduzidas pela Reforma Trabalhista de 2017 reduziram profundamente a capacidade de atuação e organização dos sindicatos ao desestruturar pilares fundamentais da representação coletiva no Brasil. As alterações legais — especialmente a extinção da obrigatoriedade da contribuição sindical, a limitação do acesso à Justiça do Trabalho e a facilitação de formas de contratação mais precárias — resultaram, segundo os relatos, em perda de poder de barganha, dificuldades logísticas e operacionais e enfraquecimento simbólico do movimento sindical perante os trabalhadores. Essa conjuntura tem levado à retração da participação da base, que se vê intimidada pelas ameaças patronais, pela

3 O Supremo Tribunal Federal, no julgamento da ação direta de inconstitucionalidade nº 5.766, ajuizada em 2017 e julgada em 2021, declarou a inconstitucionalidade dos arts. 790-B, caput e § 4º, e 791-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, dispositivos que previam a possibilidade de cobrança de honorários periciais e advocatícios de beneficiários da Justiça gratuita, por violação ao direito fundamental de acesso à Justiça.

A Reforma Trabalhista de 2017 representou um marco de desestruturação do sindicalismo brasileiro ao dificultar a organização e a ação coletiva dos trabalhadores. Conforme afirma Antunes (2018), a lógica flexibilizadora e fragmentadora introduzida pela reforma insere-se em um projeto mais amplo de reestruturação do capital

insegurança jurídica e pela informalidade crescente (Antunes, 2018). A intensificação da peiotização e do trabalho por conta própria, por exemplo, fragmenta a identidade de classe, dificulta a mobilização e dilui a noção de pertencimento coletivo, o que impõe obstáculos à organização sindical (Boito Jr., 2019).

Quando interrogados sobre as alterações específicas na forma de atuação do seu sindicato após a Reforma Trabalhista, os entrevistados destacam que a fragmentação dos contratos de trabalho e a precarização dos vínculos empregatícios afastaram os trabalhadores dos sindicatos. Todos concordam que isso enfraqueceu a organização sindical e dificultou a mobilização coletiva. Como resposta, o Sinpro Minas vem se adaptando para sindicalizar mais trabalhadores e representar também pessoas jurídicas (PJs), MEIs, terceirizados e sujeitos a trabalho intermitente, buscando garantir direitos por meio da convenção coletiva de trabalho (CCT) e ampliar a proteção a todos, independentemente do tipo de contrato.

Assim, para fazer face aos desafios, o Sinpro Minas decidiu apostar em diversas táticas. De forma corajosa, a entidade sindical deliberou acolher os trabalhadores precarizados, de forma a evitar que fiquem marginalizados e sem representação, possibilitando, assim, sua sindicalização e lutando para que tenham todos os direitos assegurados aos trabalhadores formais:

[Os representantes dos patrões] “colocaram” diversos instrumentos de contrato que também vão criando uma certa fragmentação nas formas de contratos. A partir daí, começamos a fazer uma discussão que nós vamos aceitando... Vamos sindicalizando esses trabalhadores precarizados, porque eles não podem ficar sem algum respaldo, sem representação. [...] Enfim, temos que nos adaptar a essa nova realidade, pois temos diversas formas de contrato que provocam a dispersão do trabalhador (“João Amazonas”).

A gente precisa reverter essa situação, na medida em que isso tirou dos sindicatos uma parte importante da sua representação, porque [ao se] contratar por PJ [ou] trabalho intermitente, todos os trabalhadores se afastaram da organização sindical. E com isso [os sindicatos] tiveram problemas na sua estruturação, na sua organização, na sua capacidade de

Sinpro Minas



Greve dos professores deflagrada pelo Sinpro Minas em agosto de 2018

mobilizar as categorias para fazer enfrentamento, disputar [a conquista de] direitos desse trabalhador precarizado, porque ele acabou ficando também mais distanciado do movimento sindical e dos sindicatos. [...] É isso na prática, na medida em que você flexibiliza os contratos de trabalho e afasta os trabalhadores da condição de vínculo empregatício, da forma como vinha ocorrendo até então, você tira parte da força do movimento sindical, que era justamente organizar esses trabalhadores. É lógico que o movimento sindical e o sindicato dos professores fizeram a contraofensiva hoje. Antigamente, você só se filiava assim, se tivesse carteira assinada; hoje, se você tem um contrato com a empresa e se apresenta como MEI, como PJ ou como [submetido a] outra forma de contratação, nós fazemos a [sua] filiação porque queremos representar os trabalhadores, porque eles são vítimas do processo de flexibilização e a gente precisa reverter esse processo. Então hoje o sindicato absorve a sindicalização de todos, independentemente da forma de contrato e tentando buscar representar esses trabalhadores (“Maurício Grabois”).

A gente precisa buscar outras alternativas de socorrer esse professor de alguma forma, porque ele até quer estar numa base sólida, mas acontece que a forma como ele está trabalhando, como PJ, hoje [o impede]. A gente já consegue acolher esse professor. Se tem um contrato, ele traz, a gente avalia, e ele pode se sindicalizar. Então “tem” essas dificuldades, também... (“Genuína da Silva”).

Ademais, mesmo diante de significativos desafios, o Sinpro Minas logrou deflagrar uma greve de 13 dias em agosto de 2018, pouco tempo após a promulgação da Reforma Tra-

A experiência do Sinpro Minas demonstra que, apesar das restrições impostas, ainda é possível a construção de alternativas viáveis de resistência sindical. A atuação da entidade analisada permite compreender não apenas os efeitos concretos da reforma, mas também a capacidade de reinvenção do sindicalismo em tempos de adversidade

balhista. A paralisação foi precedida por diversas tentativas infrutíferas de negociação para a celebração da CCT dos professores, cuja data-base é 1º de maio. O sindicato patronal, à época, se recusava inclusive a abrir diálogo, o que levou a categoria docente a deliberar a deflagração da greve, a qual obteve êxito em seu objetivo de obter a assinatura da CCT em sua íntegra. Situação semelhante ocorreu em 2023, quando uma nova greve foi convocada pela entidade sindical em resposta à insistência do sindicato patronal em modificar o cronograma das férias coletivas dos docentes previsto na CCT vigente:

Há uns dois anos atrás [sic], para você ver — nossa data-base é maio —, a gente já estava em setembro e não tinha assinado ainda a convenção. Daí eles [representantes do sindicato patronal] queriam ainda mexer no calendário das férias. Daí os professores dos grandes colégios se mobilizaram, houve uma pressão muito grande e fizemos uma grande greve. Daí os empresários pararam [sua ofensiva], voltaram atrás e não mexeram nas férias (“João Amazonas”).

O [sindicato] patronal tentou praticamente acabar com a nossa convenção coletiva em 2018, e em resposta a categoria fez uma greve que, nesses quase 20 anos [em] que eu estou no sindicato, foi a mais forte que a gente fez. Foi uma greve muito forte, então eu acho que a resposta da categoria foi a questão mais importante, e a nossa diretoria acertou em apostar na capacidade de resposta da categoria (“Florestan Fernandes”).

Qual foi a tática de organização de luta? [Quanto a isso,] não “tem” como divergir muito. Nós só temos a nosso serviço a nossa força de trabalho. Então o que temos que fazer é uma oposição através da nossa recusa em trabalhar. [...] Para você ver, ele [o sindicato patronal] veio em 2018 para um enfrentamento, tirando [da convenção coletiva] todas as cláusulas que eram mais importantes para os professores, e essa categoria então respondeu e fez uma greve de 13 dias (“Gilse Cosenza”).

O Sinpro Minas obteve êxito na manutenção da essência da convenção coletiva de trabalho da categoria, mesmo diante das adversidades decorrentes do cenário pós-Reforma Trabalhista. Entre os avanços conquistados, destaca-se a inclusão de uma cláusula que estabelece a obrigatoriedade de homologação no sindicato das rescisões contratuais de docentes demitidos. Essa medida visa assegurar maior transparência e legalidade aos processos de desligamento, bem como garantir que os direitos trabalhistas sejam devidamente observados.

Tal cláusula representa um importante mecanismo de proteção à categoria, sobretudo após a Reforma Trabalhista, que suprimiu a exigência legal de homologação sindical para contratos com mais de 1 ano de vigência (anteriormente prevista no artigo 477, §1º da CLT). Com essa modificação legislativa, muitos trabalhadores passaram a correr o risco de ter seus direitos suprimidos ou ignorados durante a rescisão contratual. A manutenção dessa exigência por meio da CCT configura, portanto, uma estratégia sindical relevante para mitigar os efeitos regressivos da reforma e preservar as garantias dos professores da rede privada de ensino em Minas Gerais.

O sindicato conseguiu [fazer] voltar para a convenção coletiva a obrigação, na dispensa do trabalhador, de [se] fazer a rescisão no sindicato, e a última convenção agora avançou muito nisso, pode ser *online* ou pode ser presencial, mas novamente os trabalhadores retomam [o direito de fazer na entidade sindical] a sua rescisão de contrato de trabalho, sendo atendidos e acompanhados pelo sindicato, e isso poderá fortalecer os seus direitos e criar condições para que esse trabalhador possa ir à Justiça do Trabalho, na medida em que ele é alertado sobre suas condições. Então [...] algumas retomadas de estruturas vão melhorando aquilo que foi destruído [sic] lá em 2017 (“Maurício Grabois”).

Desse modo, pode-se dizer que, apesar do cenário de incertezas e de enfraquecimento da organização sindical imposto pela Reforma Trabalhista de 2017, o Sinpro Minas vem, de maneira estratégica, articulando novos meios de garantir os direitos dos professores e professoras, de modo a mitigar os efeitos da reforma.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo teve como objetivo analisar os efeitos da Reforma Trabalhista de 2017 nas relações de trabalho e na organização coletiva dos professores do Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais. Buscou-se oferecer uma reflexão crítica acerca dos desafios impostos à ação sindical no contexto contemporâneo, destacando como a Reforma Trabalhista contribuiu para reconfigurar práticas, estratégias e formas de resistência no âmbito do sindicalismo docente.

As entrevistas demonstram que a reforma, justificada por um discurso neoliberal de modernização das relações de trabalho, teve como consequência a intensificação da precarização laboral, a obstrução de mecanismos de mobilização coletiva e a limitação do acesso dos trabalhadores à Justiça do Trabalho, conforme advertido por Maior (2019) ao apontar o caráter regressivo e inconstitucional de diversos dispositivos introduzidos pela lei nº 13.467/2017.

Para os entrevistados, a reforma não representou uma modernização das relações de trabalho, ao contrário do que havia sido anunciado pelos seus idealizadores. O que se

viu foi um processo de desmonte institucional da proteção social e de desestruturação da organização coletiva dos trabalhadores. Os relatos indicam que a reforma promoveu a precarização das relações de trabalho, por meio da legalização da terceirização da atividade-fim, do estímulo à informalidade e da institucionalização de vínculos mais frágeis, dificultando a mobilização e a sindicalização. Além disso, fragilizou os vínculos objetivos e subjetivos que sustentavam sua base de atuação, enfraquecendo a capacidade de organização e resistência da classe trabalhadora.

Com a extinção da obrigatoriedade da contribuição sindical — anteriormente prevista no artigo 579 da CLT —, observou-se um profundo impacto no financiamento das entidades sindicais. No caso do Sinpro Minas, essa mudança resultou no fechamento de sedes regionais, na redução do quadro funcional e na desativação da gráfica da entidade, comprometendo significativamente sua capacidade operacional. Todas essas consequências impuseram, de certa forma, condições desfavoráveis à organização sindical dos professores vinculados ao Sinpro Minas.

A Reforma Trabalhista de 2017 representou um marco de desestruturação do sindicalismo brasileiro ao dificultar a organização e a ação coletiva dos trabalhadores. Conforme afirma Antunes (2018), a lógica flexibilizadora e fragmentadora introduzida pela reforma insere-se em um projeto mais amplo de reestruturação do capital, que tem como uma de suas marcas a intensificação da precarização do trabalho e a fragilização dos sujeitos coletivos. No entanto, a experiência do Sinpro Minas demonstra que, apesar das restrições impostas, ainda é possível a construção de alternativas viáveis de resistência sindical. A atuação da entidade analisada permite compreender não apenas os efeitos concretos da reforma, mas também a capacidade de reinvenção do sindicalismo em tempos de adversidade. Em contextos de crise, o fortalecimento da base, a ampliação do escopo de representação e a negociação coletiva se revelam estratégias fundamentais para a preservação e ampliação dos direitos da classe trabalhadora.

* Mestre em Gestão Pública e Sociedade pela Universidade Federal de Alfenas (Unifal-MG), *campus* Varginha. Graduada em Direito pela Faculdade de Direito de Varginha (2001). Tem experiência na área de Letras, com ênfase em Literaturas Estrangeiras Modernas.

** Doutora em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas e do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade da Unifal-MG.

► Texto recebido em 29 de agosto de 2025; aprovado em 16 de maio de 2026.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?**. Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

_____. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

_____. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2009.

_____.; PARUN, Luci. A aposta nos escombros: Reforma Trabalhista e Previdenciária: a dupla face de um mesmo projeto. **Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano**, Campinas, v. 2, n. 1, p. 56-81, 2019.

BOITO JR., Armando. **Reforma trabalhista do governo Temer**: neoliberalismo e relações de classe no Brasil. São Paulo: Editora Unesp, 2019.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. **Diário Oficial da União**, Brasília, 14 jul. 2017. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm>. Acesso em: 19 ago. 2025.

BRITO, Ana Paula Gonçalves; OLIVEIRA, Guilherme Saramago de; SILVA, Brunna Alves da. A importância da pesquisa bibliográfica no desenvolvimento de pesquisas qualitativas na área de educação. **Cadernos da Fucamp**, Monte Carmelo, v. 20, n. 44, p. 1-15, 2021.

CARVALHO, Sandro Sachet de. Uma visão geral sobre a Reforma Trabalhista. **Mercado de Trabalho: Conjuntura e Análise**, Brasília, n. 63, p. 81-92, out. 2017.

CASSAR, Vólia Bomfim; BORGES, Leonardo Dias. **Comentários à Reforma Trabalhista**. São Paulo: Método, 2017.

DELGADO, Gabriela Neves; AMORIM, Helder Santos. **Os limites constitucionais da terceirização**. São Paulo: LTr, 2015.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 15. ed. São Paulo: LTr, 2016.

_____. **Curso de direito do trabalho**. 18. ed. São Paulo: LTr, 2019.

DIEESE. **Subsídios para o debate sobre a questão do financiamento sindical**. São Paulo: Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, dez. 2018. (Nota Técnica, n. 200). Disponível em: <www.dieese.org.br/notatecnica/2018/notaTec200financiamentoSindical.pdf>. Acesso em: 18 out. 2024.

LIMA, Francisco Gérson Marques de. **Sindicatos em números**: reflexões pontuais sobre o sindicalismo brasileiro após 2017. Fortaleza: Excola, 2022. Disponível em: <www.excolasocial.com.br/sindicatos-em-numeros-reflexoes-apos-2017>. Acesso em: 1 fev. 2025.

MAIOR, Jorge Luiz Souto. **A reforma trabalhista do capital**. São Paulo: Instituto Declatra, 2019.

_____.; SEVERO, Valdete Souto. **Manual da Reforma Trabalhista**: pontos e contrapontos. São Paulo: Sensus, 2017.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 9. ed. São Paulo: Hucitec, 2009.

_____.; SANCHES, Odécio. Quantitativo-qualitativo: oposição ou complementaridade?. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. 239-262, jul.-set. 1993.

MOZZATTO, Anelise Rebelato; GRZYBOVSKI, Denize. Análise de conteúdo como técnica de análise de dados qualitativos no campo da administração: potencial e desafios. **Revista de Administração Contemporânea**, Curitiba, v. 15, n. 4, p. 731-747, jul.-ago. 2011.

OLIVEIRA, Roberto Vêras de; GALVÃO, Andréia; CAMPOS, Anderson. Reforma Trabalhista: impactos imediatos sobre os sindicatos e primeiras reações. **Cadernos do CEAS: Revista Crítica de Humanidades**, Salvador, n. 248, p. 668-689, set.-dez. 2019. DOI: <10.25247/2447-861X.2019.n248.p668-689>.

PESSOA, Marcio Kleber Morais. **A burocratização sindical e o apego das direções aos sindicatos**: o caso da entidade representativa dos professores da rede estadual do Ceará. Fortaleza: Euce, [s.d.]. Disponível em: <www.uece.br/eventos/gthpanpuh/anais/trabalhos_completos/165-12724-22052015-215534.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2026.

REGIANI, Rogê Carlos Dias. **A reforma trabalhista implantada no Brasil em 2017 e seus reflexos sobre o desemprego no país**. 2022. Tese (Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas) — Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2022. Disponível em: <https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UEPG_8c4a011aaf68bd4055497b10c5648fb1>. Acesso em: 12 ago. 2025.

SINPRO MINAS. **Institucional**: história. Belo Horizonte: Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais, 2024. Disponível em: <www.sinprominas.org.br/institucional/historia>. Acesso em: 17 ago. 2025.

TOLÊDO, Lly Chaves Morais. A inconstitucionalidade da instituição de banco de horas por acordo individual. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 24, n. 5702, 10 fev. 2019. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/69049>>. Acesso em: 2 jun. 2026.

Classe média brasileira

Heroína ou vilã das transformações socioeconômicas no país?

The Brazilian middle class

Hero or villain in the country's socioeconomic transformations?

helder ferreira do vale*

valter cavalcanti do vale**

► DOI: <https://doi.org/10.14295/principios.2675-6609.2026.175.009>

Valter Campanato/Agência Brasil



"A classe média brasileira apresenta-se, na conjuntura recente, como um aparente enigma"

RESUMO

O presente artigo analisa a classe média brasileira (CMB) à luz do marxismo. Investigamos a contradição dialética que define esse segmento social: por um lado, seu papel de “herói” econômico, agente indispensável para um projeto de neoindustrialização e soberania tecnológica, função derivada de sua transformação pós-fordista em produtor de mais-valia e detentor de “trabalho qualificado”; por outro, seu papel de “vilão” político-ideológico, principal entrave às reformas estruturais (tributária, agrária etc.), impulsionado por uma ideologia meritocrática, e seu recente protagonismo na base de massa do neofascismo e do *impeachment* de 2016. Fundamentado em uma definição marxista que distingue as frações da CMB e sua *localização de classe contraditória*, o artigo critica a estratégia de “colaboração de classes” e conclui apontando para a necessidade de uma interpretação estrutural que a reconheça como agente de um desenvolvimento autonomista do Brasil.

Palavras-chave: Classe média. Nova pequena burguesia. Localização de classe contraditória. Reformas estruturais. Neoindustrialização. Estado de bem-estar social.

ABSTRACT

This article examines the Brazilian middle class from a Marxist perspective. It investigates the dialectical contradiction that defines this social segment. On the one hand, the Brazilian middle class plays the role of an economic “hero”: an indispensable agent for a project of neo-industrialization and technological sovereignty, a function stemming from its post-Fordist transformation into a producer of surplus value and a bearer of skilled labor. On the other hand, it assumes the role of a political and ideological “villain”: the principal obstacle to structural reforms (such as tax and agrarian reform), driven by a meritocratic ideology, while also emerging as a leading social base of neofascism and the 2016 impeachment process. Grounded in a Marxist definition that distinguishes the different fractions of the Brazilian middle class and their contradictory class location, the article criticizes the strategy of class collaboration and concludes by arguing for a structural interpretation that recognizes this social segment as a key agent in Brazil’s autonomous development.

Keywords: Middle class. New petty bourgeoisie. Contradictory class location. Structural reforms. Neoindustrialization. Welfare state.

1. INTRODUÇÃO: A DUPLA FACE DA NOVA PEQUENA BURGUESIA NO CAPITALISMO DEPENDENTE

A classe média brasileira (CMB) apresenta-se, na conjuntura recente, como um aparente enigma. Sua práxis política, marcada pelo protagonismo como base de massa para o processo de *impeachment* de 2016 (Novy, 2017) e pela adesão ao bolsonarismo (Boito Jr., 2020; Vivanco, 2019), parece cimentar sua posição histórica como uma “vilã” ou, como na célebre e controversa definição de Chauí (2013), uma “abominação política”. Essa visão, embora factualmente embasada na conjuntura, corre o risco de solidificar uma análise moral que obscurece as contradições estruturais desse segmento.

Este artigo propõe analisar a dualidade “herói-vilão” não como um antagonismo moral ou identitário, mas como a principal contradição dialética que define estruturalmente a CMB no seio do capitalismo dependente brasileiro. Argumenta-se que a CMB tem um potencial papel de “heroína” econômica, visto que pode ser entendida como agente funcional no setor econômico, contribuindo para o desenvolvimento econômico com sua força de trabalho complexa, indispensável para qualquer projeto de ruptura com a dependência. A sua monopolização do “capital cultural”¹ e do “trabalho qualificado” a torna um agente central para uma eventual neoindustrialização e para a conquista da soberania tecnológica do país².

A CMB como “vilã” político-ideológica representa um obstáculo político e a maior força de resistência a esse projeto. Sua ideologia meritocrática, seu “estilo de vida” baseado na distinção e seu medo da proletarianização a tornam refratária às reformas estruturais (tributária, agrária, urbana), que são, contudo, a condição *sine qua non* para financiar um desenvolvimento econômico (Chun *et al.*, 2017).

O principal argumento deste artigo é que essa contradição da CMB não é acidental, mas deriva da sua *localização de classe contraditória*, nos termos de Wright (2015). Ela ocupa um espaço estrutural onde é, ao mesmo tempo, explorada pelo capital (vendendo sua força de trabalho, seja ela produtiva ou improdutiva) e privilegiada ou exploradora em relação à classe trabalhadora (Lentz, 2020), seja por mecanismos de autoridade (gerência), seja pela posse de qualificações e “capital cultural” que lhe garantem uma participação maior na mais-valia social.

Utilizaremos o conceito de *nova pequena burguesia* (NPB), como desenvolvido por Poulantzas (1975), para focar aqueles segmentos assalariados (não proprietários) que, por sua função e posição ideológica, se distinguem do proletariado. A análise da CMB como “heroína ou vilã” é, portanto, a análise de como a luta de classes determina qual face dessa contradição estrutural se manifesta hegemonicamente em cada conjuntura. Embora Poulantzas (1975) tenha desenvolvido o conceito de NPB justamente para se contrapor à noção burguesa de *classe média* — que considera estranha à problemática marxista por ocultar as relações de produção —, neste artigo optamos por manter o termo *classe média brasileira* por duas razões: (1) a constatação da força descritiva do conceito e seu reconhecimento no debate público e acadêmico contemporâneo; (2) a necessidade de dialogar com a literatura

¹ Por *capital cultural* compreendemos, na esteira de Bourdieu (1979), o conjunto de bens simbólicos, disposições, conhecimentos e títulos escolares que, incorporados e institucionalizados, funcionam como marcadores de distinção social e são convertíveis em vantagens materiais e simbólicas no mercado de trabalho e nas relações sociais.

² *Neoindustrialização* é entendida como uma série de processos de transformação humana, econômica e tecnológica associados às indústrias 4.0 e 5.0 (Pereira; Santos, 2023).



Mimetismo social: fenômeno pelo qual a classe média adota comportamentos e inclinações como o gosto por marcas e produtos que decalcam o estilo de vida das elites

que, posteriormente, buscou construir um conceito marxista de classe média a partir da tradição poulantziana. O importante, seguindo o alerta de Poulantzas (1975), é não dissolver a especificidade da NPB numa posição intermediária indefinida³. Para Poulantzas, NPB é uma classe, com fronteiras analíticas determinadas pela articulação de sua posição econômica (assalariada, não proprietária), sua função política (supervisão e controle do trabalho) e sua função ideológica (reprodução da subordinação do trabalho manual ao intelectual). Isso significa que suas contradições não decorrem de estar *entre* classes — conforme o conceito de *localização de classe contraditória*, de Wright (1978), com o qual Poulantzas não concordaria —, mas de ser uma classe cuja própria existência depende de reproduzir simultaneamente relações de subordinação (em relação ao capital) e de dominação (em relação ao proletariado)⁴.

A clareza conceitual de *classe média* é relevante visto que o termo se tornou multifacetado (Lentz, 2020). A abordagem conceitual adotada pelo artigo abrange tanto aspectos financeiros quanto identitários da CMB. Isso significa que não se entende a classe média apenas pela sua renda, mas também pela sua cultura identitária criada ao longo de décadas. Essa abordagem conceitual híbrida nos permite identificar as características e transforma-

3 Os conceitos de *nova pequena burguesia* (Poulantzas, 1975) e *localização de classe contraditória* (Wright, 1978) são aqui utilizados de forma complementar: o primeiro delimita a posição estrutural da CMB, enquanto o segundo ilumina as contradições internas e a heterogeneidade de suas frações.

4 Wright (1978), ao tentar resolver empiricamente o problema da *classe média*, dissocia o conceito de classe da produção e da apropriação do trabalho e adiciona o *poder* ao centro da análise, indicando uma certa ruptura com os fundamentos teóricos que distinguem o marxismo de outras tradições de análise social (Meiksins, 1988; Resnick; Wolff, 2003).

ções dessa classe no Brasil. Nesse contexto interpretativo, enfatizamos a importância da profissão como critério e classificação essencial para entender tanto o aspecto financeiro quanto identitário da CMB.

O elemento profissão é visto no artigo como um reflexo estrutural e estruturante. Estruturalmente, algumas profissões de caráter técnico-meritocrático são criadas pelo mercado, e, portanto, ele dita a remuneração de cada profissão com base no grau de qualificação do trabalho que cada uma oferece para atender às demandas do sistema capitalista. Entretanto, é inegável que tal trabalho qualificado pertence ao trabalhador e é precisamente nesse aspecto que reside a característica diferencial da CMB *vis-à-vis* as demais classes, tanto a elite quanto o proletariado: seus membros proporcionam uma força de trabalho qualificada diferenciada, cujo nível de remuneração lhes permite dedicar uma parte ao mercado de consumo. Para nos referir a essa posse do capital qualificado, optamos por não utilizar o conceito neoclássico de *capital humano* (Becker, 1993, p. 16; Schultz, 1961), incompatível com o referencial marxiano. Quando a literatura citada o utiliza, fazemos a devida tradução crítica para o conceito de *força de trabalho complexa* ou *trabalho qualificado*, que designa a força de trabalho cujo custo de reprodução é mais elevado devido ao tempo e recursos despendidos em sua formação, permitindo-lhe apropriar-se de uma parcela maior da mais-valia social. Nesse processo, outras características emergem em função de aspectos identitários, tais como relações sociais e preferências. É exatamente nesse aspecto que reside o atributo estruturante da classe média como identidade: ele determina comportamento, sociabilização e ambições sociais. Portanto, a CMB constitui um agente potencialmente transformador.

Nessa relação entre estrutura e agente estruturante se encontram as “janelas de oportunidades” para as mudanças, no que chamamos de desenvolvimento⁵ autonomista brasileiro, que se contrapõe ao capitalismo dependente. Esse conceito, aqui definido como processo de desenvolvimento social e econômico com características autóctones e sem dependência ou interferência externa, concebe o desenvolvimento como transformador da atual realidade. Revolucionário ou não, ele tem como objetivo estabelecer princípios de igualdade, equidade e justiça. Aproveitando exatamente esse ensejo, articulamos o nosso argumento de que existem políticas públicas e contextos políticos que permitem reestruturar as estratificações sociais e ancorar a classe média em novos elementos estruturantes. No rol de possibilidades para tais mudanças se encontra o Estado de bem-estar, atualmente mínimo no Brasil. Na perspectiva deste artigo, profundas mudanças nos sistemas de saúde, educação e segurança social podem ser revolucionárias, visto que potencializam a reorganização de classes no Brasil, o que, além da questão pecuniária, afetaria aspectos identitários e ideacionais.

Do ponto de vista metodológico, este artigo é um ensaio teórico de caráter crítico-interpretativo, ancorado na tradição do materialismo histórico. A análise baseia-se em: (1) revisão bibliográfica da literatura marxista sobre classes sociais (e.g., Nico Poulantzas, Erik Olin Wright, Décio Saes) e da produção recente sobre a CMB (e.g., André Singer, Jessé Souza, Marcio Pochmann, Marcelo Neri); (2) análise de dados secundários de fontes como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e o World Inequality Lab, para caracterização de

⁵ Esse conceito de *desenvolvimento* abrange distintas fases e estratégias. Exemplo de fase recente é a adoção da estratégia denominada *capitalismo de Estado*, na qual o Estado brasileiro, entre 2009 e 2017, adotou uma aliança estratégica com o setor agrícola para ganhar peso econômico e político na esfera internacional (Vale; Costa, 2024).

A dimensão identitária da classe média brasileira pode ser compreendida como resultado de um processo de assimilação dos valores, estilos de vida e padrões culturais das elites econômicas e sociais. Embora essas elites representem apenas uma pequena parcela da população, suas características — predominantemente brancas e concentradas nas regiões Sul e Sudeste — projetam-se como referência de status e prestígio, obscurecendo a diversidade que caracteriza a sociedade brasileira

perfil de renda e identidade; (3) interpretação de conjunturas políticas recentes (e.g., *impeachment* de 2016, ascensão do bolsonarismo) à luz do referencial teórico adotado. Não se trata de um estudo empírico original, mas de uma reflexão que mobiliza evidências disponíveis para sustentar uma tese interpretativa.

Para desenvolver esse argumento, a sequência do artigo está organizada em cinco seções. A próxima seção traça o perfil da CMB com base em dois eixos, renda e identidade. A seção 3 delimitará teoricamente a CMB no marxismo, focando sua transformação funcional pós-fordista, quando ela transita da esfera da circulação para a da produção de mais-valia. A seção 4 analisará seu potencial econômico (a “heroína”) para a neoindustrialização. A seção 5 dissecará sua práxis político-ideológica (a “vilã”) como entrave às reformas estruturais. Por fim, a conclusão sintetizará essa contradição e avaliará a posição da CMB nas trajetórias de grandes mudanças (e.g., revolução, reformas estruturais), tema desta edição da revista, propondo uma análise estratégica sobre a necessidade de potencializar essa classe.

2. PERFIL DA CLASSE MÉDIA BRASILEIRA

2.1. RENDA

A renda, geralmente calculada como renda média, é o indicador mais comum para caracterizar as classes médias. A OCDE, por exemplo, utiliza uma definição baseada em renda relativa à mediana, sendo a classe média representada por domicílios com renda entre 75% e 200% da renda familiar mediana nacional (OECD, 2019). Outras definições, como a utilizada pelo IBGE, interpretam a CMB como a classe composta por moradores de domicílios com renda mensal *per capita* entre R\$ 3,4 mil e R\$ 25 mil, abrangendo 45,8% da população brasileira, sendo que o IBGE segmenta essa franja populacional em “classe B”, 14,8% da população,

Seu capital cultural é apresentado como prova de superioridade “natural”, justificando sua coparticipação na mais-valia. Um projeto de transformação, portanto, não pode limitar-se a oferecer empregos qualificados; precisa democratizar o saber e dissolver a hierarquia entre concepção e execução, o que implica reformas profundas no sistema educacional e na organização do trabalho

com renda familiar *per capita* entre R\$ 8,1 mil e 25,2 mil, e “classe C”, representando 31% dos brasileiros, que recebem entre R\$ 3,4 mil e R\$ 8,1 mil (Bello, 2025). Embora a CMB tenha crescido em 2024, nas últimas décadas, particularmente entre 2002 e 2013, há sinais claros de desaceleração do seu crescimento ou até mesmo de um encolhimento (Neri, 2019).

Outro relatório mostra que os 40% da população pertencentes à CMB capturam uma parcela relativamente pequena da renda nacional em comparação com o 1% ou mesmo os 10% do topo, explicando a sensação de estarem “achatados” (Chancel *et al.*, 2022). O mesmo relatório do World Inequality Lab também mostra que os 40% pertencentes à classe média na Europa Ocidental capturam uma parcela muito maior da renda nacional, aproximadamente 45%, do que os 40% no Brasil ou na Índia, que ficam com cerca de 25% a 30%.

A classe média está sob pressão no Brasil *vis-à-vis* outros países em desenvolvimento, particularmente na Ásia e na África. A ascensão da classe média no mundo, especialmente entre 2000 e 2016, foi predominantemente impulsionada em países como China e Índia (Ranaldi, 2025). Na atualidade, a classe média chinesa, embora maciça, agora cresce a uma taxa mais lenta. Países como África do Sul e Egito estão apresentando taxas de crescimento rápido, ainda que a partir de uma base menor, representando a próxima fronteira de expansão da classe média no continente africano (Oxford Economics, 2024). Isso se reflete nos dados internacionais que sugerem que, em média, a classe média está crescendo, e o mundo em 2025 atingiu um ponto de virada, já que mais da metade da população mundial é considerada como pertencente à classe média (Caballero; Sampaio, 2025).

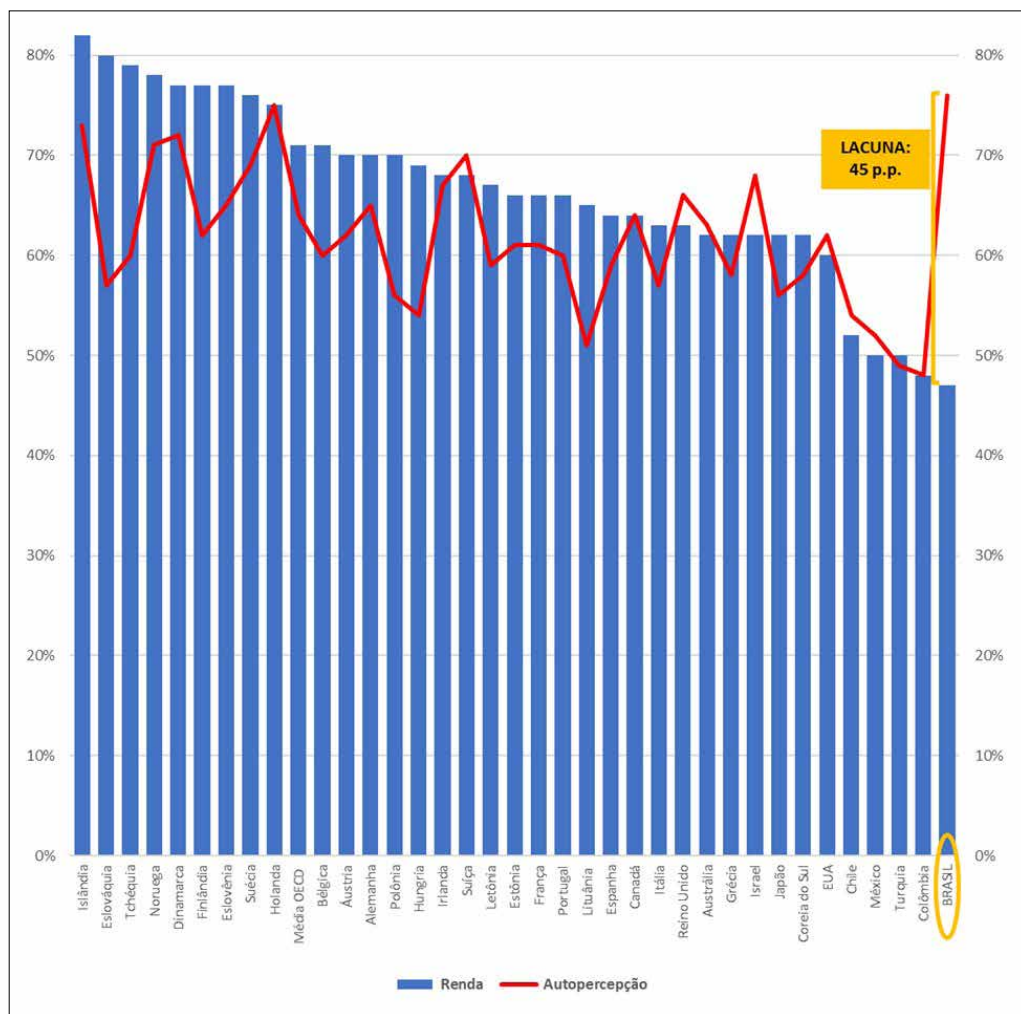
2.2. IDENTIDADE

Embora comumente definida em termos de renda, a classe média como reflexo de uma identidade ganha novas características no Brasil: ela tem um forte simbolismo identitário, associado ao capital cultural, de enorme peso para os brasileiros. A grande maioria

da população brasileira, aproximadamente 76%, parece se reconhecer como pertencente à classe média. Esse índice de autoidentificação da população foi o mais alto entre todos os países pesquisados pela OCDE (OECD, 2019). Isso reflete uma forte aspiração cultural da população brasileira associada à classe média.

No entanto, as pessoas no Brasil que realmente são da classe média pelo critério de renda, com base na definição da OCDE, representam apenas 31% da população total. Ou seja, há uma lacuna significativa de aproximadamente 45 pontos percentuais entre o número de pessoas que se identificam como classe média e o número de pessoas que realmente são classe média. O gráfico 1 ilustra esse paradoxo identitário, ao demonstrar que, quanto a essa autopercepção, o Brasil está no grupo de países escandinavos, ou seja, países que têm sistemas de bem-estar social robustos, em que grande parte da população se classifica como classe média.

Gráfico 1 — Proporção da população classificada como classe média, por renda e autopercepção, por país — 2019



Fonte: OECD (2019)

Uma questão relevante para entender esse aparente paradoxo é identificar as características identitárias da CMB. É possível sugerir que membros da CMB adotam a identidade das elites dominantes, aquelas que representam 1% da população e são classificadas como “classe A”. Há de fato no Brasil uma ilusão da CMB de pertencer a essa classe dominante (Moura Jr.; Portela, 2022). Portanto, a classe média adota uma identidade externa e ilusória, que reflete uma realidade alheia. A maleabilidade das identidades as torna manifestações de projeções, refletindo variadas representações e interpretações identitárias, consoante a interpretação de Pochmann (2012): as ideias professadas pelos integrantes da classe média não são unívocas. No caso da CMB, isso pode ser entendido como resultado de suas aspirações de fazer parte da elite dominante. De fato, uma classe social, através de suas lutas históricas, desenvolve ambições que podem ser socialmente reproduzidas (Matusov; Smith, 2012).

Por sua vez, a ampla disseminação da identidade de CMB indica que existe uma “hegemonia” identitária de classe que venceu o que Gramsci (1971) chamou de lutas pela hegemonia social das classes⁶. A extensão da hegemonia cultural da CMB tem um efeito homogeneizador, pois promove uma visão de mundo e um discurso particular da elite dominante. Isso importa, por exemplo, para reconhecer as diferenças raciais em uma sociedade racialmente diversa, identificando a invisibilidade dos negros em razão da dominância branca nas classes alta e média no Brasil (Figueiredo, 2012)⁷. Além disso, existem diferenças inter-regionais no Brasil que são apagadas pela representação avassaladora da região Sudeste, onde vivem 67% da CMB (Figueiredo, 2012).

Simplificando, a dimensão identitária da classe média brasileira pode ser compreendida como resultado de um processo de assimilação dos valores, estilos de vida e padrões culturais das elites econômicas e sociais. Embora essas elites representem apenas uma pequena parcela da população, suas características — predominantemente brancas e concentradas nas regiões Sul e Sudeste — projetam-se como referência de *status* e prestígio, obscurecendo a diversidade que caracteriza a sociedade brasileira. Como esse capital cultural é amplamente internalizado inclusive por indivíduos que, segundo critérios de renda, não pertencem à classe média, evidencia-se o profundo enraizamento de um ideal identitário elitista na sociedade brasileira.

3. A POSIÇÃO ESTRUTURAL DA CLASSE MÉDIA E SUA SEGMENTAÇÃO NO BRASIL

A primeira tarefa para uma análise rigorosa da CMB de uma perspectiva marxiana é sua correta delimitação, o que exige uma ruptura imediata com as definições da sociologia e da economia burguesas. A categorização *classe C*, baseada em faixas de renda ou despesa de consumo (*consumption expenditures*), serve a propósitos de segmentação de mercado, mas

⁶ Entretanto, esse papel de garantir uma hegemonia cultural seria exercido por partidos políticos, que, como “príncipes modernos”, mediarão entre Estado e sociedade (Gramsci, 1992, p. 146-153).

⁷ As dificuldades enfrentadas pela classe média negra para circular e socializar-se nos mesmos espaços tradicionalmente ocupados pela classe média branca constituem uma constante da sociedade brasileira. Como observam Hilgers, Calderón e Honigsmann (2022), a entrada de grupos historicamente excluídos nesses espaços é frequentemente percebida como uma ameaça à ordem e à distinção social, legitimando práticas de exclusão e, por vezes, respostas violentas.



“A alta classe média burocrática — juízes, procuradores e delegados — atuou politicamente através da Operação Lava Jato.” Na imagem, ação da Polícia Federal durante a operação, em 2016

é analiticamente estéril para a compreensão das relações de produção e da luta de classes. É possível apontar que não é o volume dos rendimentos que define a classe média, mas a natureza deles, especificamente sua origem na coparticipação da mais-valia produzida pela classe trabalhadora.

Para Poulantzas (1975), a nova pequena burguesia (NPB) distingue-se do proletariado não apenas por sua posição econômica, mas pela função política e ideológica que exerce: a de reproduzir, no processo de trabalho, a subordinação do trabalho manual ao intelectual. A CMB, ao monopolizar o saber técnico e as funções de controle e gestão, atualiza cotidianamente a hierarquia que separa os que “pensam” dos que “executam”. É nessa função que está ancorada sua ideologia meritocrática: seu capital cultural é apresentado como prova de superioridade “natural”, justificando sua coparticipação na mais-valia. Um projeto de transformação, portanto, não pode limitar-se a oferecer empregos qualificados; precisa democratizar o saber e dissolver a hierarquia entre concepção e execução, o que implica reformas profundas no sistema educacional e na organização do trabalho.

Historicamente, no modelo fordista de acumulação, a classe média (ou NPB) foi definida por sua função predominante na esfera de circulação do capital. Sua função social primordial era realizar a mais-valia e garantir a reprodução do capital. Essa classe era composta pelos “funcionários do capital” — burocratas, gerentes, contadores, vendedores, publicitários —, cujas atividades, embora necessárias para o ciclo completo do capital produtivo ($D - M \dots P \dots M' - D'$), eram improdutivas no sentido estrito definido por Marx: não criavam novo valor ou mais-valia, mas consumiam uma parte da mais-valia total (sob a forma de salários, bônus etc.) como custos de circulação. Nesse modelo, a CMB era explorada (pois vendia sua força de trabalho ao capital) mas, simultaneamente, exercia o papel de “explora-

dora” delegada, controlando e subordinando a classe trabalhadora em nome do capitalista. Sua posição era, por definição, intermediária e dependente.

Com o advento do pós-fordismo e da reestruturação neoliberal da economia, observa-se uma profunda transformação na posição estrutural da classe média. Esse novo modelo, baseado na automação, na revolução da informática e na reestruturação produtiva, levou a uma “decomposição” da classe trabalhadora industrial clássica. O resultado dessa transformação é a nova função central da CMB: ela assumiu as atividades produtivas deixadas pela classe trabalhadora. Essa é uma mutação de importância estratégica. Segmentos decisivos da classe média (engenheiros, programadores, analistas de sistemas, profissionais de TI, cientistas) moveram-se da periferia da circulação para o centro da produção de mais-valia. Com a Terceira e a Quarta Revolução Industrial, a força de trabalho complexa, intelectual e científica, tornou-se a principal força produtiva, capaz de gerar mais-valia relativa em escala exponencial.

Essa transformação altera a própria definição de classe, o que exige uma redefinição analítica para o contexto neoliberal. Dessa forma, o presente artigo propõe a tese de que a classe média é um segmento social constituído de pessoas integradas ao livre mercado como detentor de “trabalho qualificado”, assumindo mais a função social de produzir mais-valia e mercadorias e prestar serviços, sem perder o sentimento de pertencimento à classe média.

Essa nova base material cria os dois polos da contradição que analisamos. Ao tornar-se produtiva, a CMB técnica se tornou a “heroína” em potencial, o agente da neoindustrialização. Contudo, essa transformação ocorreu sob a égide do neoliberalismo, que, ideologicamente, dissolveu a noção de classe em favor do “empreendedorismo” individual e do “trabalho qualificado”. O trabalhador técnico qualificado, o “herói”, foi ensinado a ver-se não como um trabalhador, mas como um “empreendedor de si mesmo”, exacerbando o individualismo e a ideologia meritocrática que fundamentam o “vilão” político.

Essa contradição não é vivida de forma homogênea. A CMB é, por natureza, fragmentada, tornando-se plausível classificá-la em subdivisões hierárquicas:

- 1) *Alta classe média*: composta pelos tecnoburocratas (públicos e privados) no topo da hierarquia, os altos servidores do Estado (Judiciário, ministérios) e os médios rentistas. Esse grupo não é apenas um aliado da classe dominante; ele é o seu instrumento político de luta. Sua função é gerir a exploração em nome do capital. No Brasil, parece funcionar como o segmento responsável pela gestão institucional da acumulação, seja no Estado ou no setor privado. Sua posição de privilégio é legitimada por uma ideologia meritocrática radical que oculta o acesso desigual ao capital cultural. Politicamente, atua como base social mobilizada em defesa da ordem existente e da classe dominante em momentos de crise, tendo sido a base social da Lava Jato e do bolsonarismo.
- 2) *Média classe média*: inclui pequenos comerciantes, executivos médios e pequenos e profissionais liberais. Esse grupo é altamente influenciado pela mídia oligopolista, aceita os valores “vindos de cima” e procura mimetizar a classe dominante para distinguir-se das classes consideradas inferiores. Parece constituir o reservatório ideológico do antipetismo e da distinção social. Mimetizando as elites e capturada pela influência midiática, resiste a projetos de redução das desigualdades porque estes ameaçam seus mecanismos simbólicos de diferenciação. Vive a contradição entre sua posição objetiva (subordinada) e sua identificação subjetiva (com as elites).

- 3) *Baixa classe média*: engloba empregados de nível médio, pequenos empregados (públicos e privados) e microempresários. Esse grupo está absorvido na “luta pela sobrevivência”, mais próximo materialmente das classes populares, mas, ideologicamente, nega categoricamente sua condição através do consumo e da postura, e assumindo o empreendedorismo individual. Vive uma contradição aguda entre sua realidade material (próxima das classes populares) e sua consciência ideológica (pequeno-burguesa). No Brasil, o lulismo capturou seu voto ao oferecer melhoria material sem ruptura da ordem, mas sua adesão ao empreendedorismo individual (Grohmann; Mauro, 2015) a mantém atomizada e resistente à organização coletiva. É a fração com maior potencial de aliança com o proletariado, desde que sua precarização seja enfrentada por políticas que desfaçam a ilusão do “mérito individual”.

Quadro 1 — Características das frações da classe média brasileira (CMB) — 2024-2025*

Dimensão	Alta CMB	Média CMB	Baixa CMB
Renda familiar (R\$)*	14.120-28.240	5.648-14.119	3.500-5.647
Classificação Abep (renda média, R\$)*	A (26.811)	B1 (12.683); B2 (7.017)	C1 (3.980)
Ocupações típicas	Altos servidores do Estado; tecnoburocratas de topo; rentistas médios	Profissionais liberais; gerentes; pequenos empresários	Empregados de nível médio; microempreendedores; autônomos precarizados
Função econômica	Gestão e reprodução da ordem social; mediação da exploração	Execução intermediária; busca de <i>status</i> por via de rendimentos	Subsistência econômica; autoexploração; trabalho precarizado
Relação com o Estado	Forte inserção no aparato estatal; privilégios institucionais	Desconfiança para com o Estado provedor; preferência por soluções privadas	Dependência de serviços públicos e políticas sociais
Ideologia dominante	Meritocracia como legitimação de privilégios	Meritocracia individualista; distinção por via do consumo	Empreendedorismo defensivo; negação da identidade proletária
Subjetividade social	Sentimento de superioridade; posição de casta	Mimetismo em relação às elites	Tensão entre origem popular e aspiração pequeno-burguesa

Relação com as classes populares	Desprezo institucional contra elas; defesa da hierarquia	Distanciamento simbólico delas; medo da perda de <i>status</i>	Proximidade material com elas, mas negação dessa condição
Tendência política	Direita orgânica; forte adesão ao bolsonarismo	Antipetismo latente; alta volatilidade eleitoral	Lulismo conservador e pragmático
Vulnerabilidade econômica	Baixa	Média	Alta
Potencial político	Inimiga estratégica do projeto transformador	Situada no campo da disputa ideológica	Aliada potencial em contextos de mobilização

Fonte: Elaboração própria baseada em Saes (1985), Singer (2009; 2015), Boito Jr. (2020), Datafolha *apud* Arreguy (2025) e Abep (2026).

Nota: (*) As categorias de renda seguem a classificação da Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa (Abep) e IBGE, adaptada à periodização 2025-2026.

Essa classificação é decisiva, pois demonstra que a *localização contraditória* de Wright (2015) se manifesta com intensidades distintas entre as frações da CMB.

No que diz respeito à alta classe média, seus interesses encontram-se quase inteiramente fundidos aos interesses da burguesia. Enquanto extensão do capital por meio de sua força de trabalho qualificada e de suas posições de comando na burocracia estatal e empresarial, ela atua como guardiã da ordem capitalista e da restauração neoliberal, funcionando como uma casta burocrática voltada à preservação de seus próprios privilégios.

A média classe média, por sua vez, ocupa uma posição intermediária e se caracteriza pelo mimetismo em relação às elites e pela busca de distinção social. Capturada por uma ideologia meritocrática amplamente difundida pelos meios de comunicação, constitui um importante reservatório do antipetismo e tende a resistir a projetos que reduzam as distâncias sociais.

Já a baixa classe média, expressa de forma mais intensa a *localização contraditória* descrita por Wright: sua realidade material aproxima-se crescentemente da condição proletária, enquanto sua consciência permanece marcada por valores pequeno-burgueses. Essa tensão manifesta-se na oscilação entre o apoio a políticas de melhoria das condições materiais promovidas por governos progressistas e a busca de soluções individualizadas, como o empreendedorismo, para enfrentar a precarização.

Assim, embora seus membros compartilhem de uma identidade comum, a CMB constitui um conjunto de frações com interesses e comportamentos políticos diferenciados, o que explica seu papel decisivo como fiel da balança da política brasileira.

Nos últimos anos, há tendências relevantes em cada segmento da CMB, que merecem destaque visto que nos ajudam a compreender o crescimento da renda e a redução da pobreza, a relevante ascensão de parte da população pobre à classe média baixa, obtendo maior acesso ao mercado de consumo, e a divisão política e ideológica entre os diferentes segmentos da classe média.

A classe média vive uma consciência de classe invertida, sustentada por “aspiracionalismo”, medo da proletarização e uso simbólico do capital cultural. Aquela inversão se manifesta em cada reforma sempre com o mesmo resultado: a classe média vota e milita contra seus próprios interesses materiais

O cenário econômico de 2024 marcou o ápice de uma série histórica iniciada em 1995. Segundo estudo do Ipea (Souza; Hecksher, 2025), a renda domiciliar *per capita* no Brasil aumentou cerca de 70% em termos reais ao longo de 3 décadas, enquanto a extrema pobreza recuou de 25% para menos de 5% da população. Com base no mesmo estudo, verifica-se que esse progresso, embora não linear, ganhou força entre 2021 e 2024, período em que a renda média nacional cresceu mais de 25%. A dinâmica do mercado de trabalho, com a manutenção de taxas de desemprego em níveis historicamente baixos, combinada ao fortalecimento dos programas de transferência assistencial, como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), permitiu que 17,4 milhões de pessoas ascendessem socialmente nos últimos 2 anos (Brasil, 2026).

Para a baixa classe média, o incremento na renda nos anos 2000 e a retomada desse fenômeno em 2024 não alteraram profundamente sua relação com o Estado. O acesso à cidadania ocorre por via do mercado, através da compra de bens duráveis, o que gera uma percepção de inclusão que é frágil e dependente da continuidade do ciclo econômico (Dagnino, 2004). Essa fração da classe média apresenta um comportamento híbrido, que André Singer define como a adesão ao “lulismo” por parte daqueles que buscam mudança com ordem, o que foi possível em grande parte graças a expansão do assistencialismo social (Singer, 2009). Dados do Datafolha (Arreguy, 2025) mostram que o petismo é majoritário (52% de apoio) entre os que têm escolaridade até o ensino fundamental, mas sofre resistência entre os microempreendedores que almejam o “sucesso individual” (Arreguy, 2025). Para essa fração, o voto é frequentemente um cálculo de sobrevivência: apoiam-se políticas de valorização do salário mínimo e crédito, mas rejeita-se qualquer radicalização que possa gerar instabilidade econômica (Arreguy, 2025). Conforme Singer documenta empiricamente, o lulismo capturou o voto desse subproletariado e da baixa classe média ao lhes prometer a saída da fome e a manutenção da ordem institucional, criando um pacto conservador que, no entanto, exclui a participação política ativa desses sujeitos (Singer, 2010).

Nesse contexto, a alta classe média, conforme a mesma pesquisa Datafolha de 2025 (Arreguy, 2025), mantém um alinhamento robusto com o discurso bolsonarista e as pautas da direita conservadora. Entre os eleitores com renda de 5 a 10 salários mínimos, a identi-



Subdivisões hierárquicas da classe média brasileira

ficação com o ex-presidente Jair Bolsonaro atinge 42%, superando a média nacional. Esse comportamento corrobora a tese de Saes (1985) sobre a classe média, definida por ele como “tropa de choque” da classe dominante: em momentos de ascensão das classes populares, esse estrato se radicaliza para preservar as hierarquias sociais e o mérito como critério exclusivo de distribuição de poder. A alta classe média burocrática — juízes, procuradores e delegados — atuou politicamente através da Operação Lava Jato, que Boito Jr. (2020) caracteriza como uma insurgência da burocracia estatal para restaurar a ordem neoliberal e dismantelar a frente policlassista liderada pela burguesia interna.

Por último, um notável fenômeno que atinge a média classe média é o da mediação, isto é, a expansão da influência social da mídia, que intensifica a circulação da ideia de progresso pessoal atrelado à busca de superação individual e mérito (Grohmann, 2014; Oliveira-Cruz *et al.*, 2016). Análises de veículos voltados a esse público, como a revista *IstoÉ Dinheiro*, revelam a reprodução sistemática de um discurso hegemônico sobre a “nova classe média” que a associa à imagem de um “Brasil que dá certo” (Grohmann, 2014). A mídia atua como mediadora entre o indivíduo e a estrutura social, transformando a ascensão econômica em um espetáculo de consumo e desempenho individual.

O processo de mimetismo social resultante leva a média classe média a adotar estilos de vida que procuram emular os padrões das elites. O consumo não é visto apenas como satisfação de necessidades, mas como fator de distinção: a escolha de marcas, serviços de educação privada e planos de saúde de alto custo funciona como uma salvaguarda contra a “ameaça” de proletarização. A rejeição à pobreza é uma construção social mediada pela palavra; no imaginário desse grupo, ser pobre torna-se motivo de vergonha, o que impulsiona sua busca constante por signos de consumo que comprovem uma posição diferenciada.

4. A FUNÇÃO DA CLASSE MÉDIA NA NEOINDUSTRIALIZAÇÃO E NA CONQUISTA DE SOBERANIA TECNOLÓGICA

A análise do potencial “heroísmo” da CMB exige uma “tradução” dos termos da economia política burguesa para o materialismo histórico. Estudos identificam, corretamente, que um dos principais canais pelos quais a classe média impulsiona o desenvolvimento econômico é a “acumulação de trabalho qualificado” (*human capital accumulation*) (Chun *et al.*, 2017).

4.1. DO “TRABALHO QUALIFICADO” À FORÇA DE TRABALHO COMPLEXA

Na perspectiva marxista, o “trabalho qualificado” é uma mistificação ideológica que transforma a força de trabalho (uma mercadoria) em capital (uma relação social de exploração). Sendo assim, o “trabalho qualificado” é a força de trabalho complexa (ou qualificada). A CMB não se define apenas por sua função, mas por sua posse de “bens culturais imateriais”, por exemplo, o conhecimento, a linguagem e a postura corporal, que lhe permitem exercer as profissões exigidas pela esfera de produção e circulação. Esse “capital cultural”, adquirido por via da socialização familiar e do sistema de ensino superior, é o que permite à CMB vender sua força de trabalho por um valor superior ao da força de trabalho simples, apropriando-se de uma parcela maior da mais-valia social.

4.2. O AGENTE DA NEOINDUSTRIALIZAÇÃO

Um projeto de *neoindustrialização e soberania tecnológica*, temas centrais para a ruptura com o capitalismo dependente, não é uma abstração. Ele depende materialmente da disponibilidade e da direção dessa força de trabalho complexa. Os sujeitos da inovação e da pesquisa e desenvolvimento (P&D) são exatamente os profissionais que compõem a classe média técnica: os cientistas, engenheiros, pesquisadores, professores universitários e tecnólogos. O surgimento das profissões da CMB (siderurgia, petroquímica, robótica, informática, área de IoT — *internet of things*, ou internet das coisas) é um reflexo direto das sucessivas revoluções industriais. Portanto, a CMB não é apenas útil a um projeto de soberania nacional; ela é seu agente técnico indispensável. A busca pela soberania tecnológica é, em última instância, a disputa política pela finalidade do trabalho desses cientistas e engenheiros⁸.

4.3. CONSUMO: O AGENTE DA REALIZAÇÃO

Além de seu papel na produção, a CMB é vital à realização de mais-valia por seu poder de consumo (*consumption power*), que funciona como motor para a diversificação e expansão dos mercados. Em termos marxistas, essa é a função da realização da mais-valia.

Um parque industrial soberano e diversificado, capaz de produzir bens de alto valor agregado (como os da indústria automobilística, eletroeletrônica ou de biotecnologia), necessita de um mercado interno com capacidade de consumo para absorver essa produ-

⁸ Neste artigo, *soberania tecnológica* é definida como a capacidade de tomar medidas que visem reformar os sistemas jurídicos nacionais para regular a esfera digital a fim de garantir o equilíbrio de poder e a preservação de princípios e valores democráticos (Polido, 2024).

Ainda que exista uma identidade dominante que atravessa esse grupo social, não é possível tratá-lo como um bloco monolítico

ção. A classe trabalhadora, cujos salários são mantidos no nível de subsistência, não pode cumprir essa função. A CMB, sobretudo a alta e a média, por sua co-participação na mais-valia, é o único segmento de massa com renda discricionária para sustentar esse mercado.

Esse potencial “herói” econômico, no entanto, encontra-se acorrenhado pela estrutura da dependência. A vocação econômica da CMB está hoje submetida ao imperialismo. Na esfera da produção, a força de trabalho complexa

brasileira — frequentemente formada em universidades públicas e financiada por recursos da Capes e do CNPq — acaba sendo amplamente apropriada pelo capital internacional. O engenheiro ou cientista da alta classe média converte-se, assim, em um tecnoburocrata inserido em corporações multinacionais, mobilizando sua qualificação para otimizar a drenagem de mais-valia em direção ao centro do sistema, como ocorre em setores estratégicos como o do petróleo ou da agroindústria. Desse modo, o “herói” produtivo passa a atuar, paradoxalmente, como agente da não soberania.

Na esfera da realização, o “poder de consumo” da CMB, em vez de dinamizar a indústria nacional, tende a orientar-se para bens de consumo importados ou produzidos localmente por filiais de multinacionais, como automóveis e dispositivos eletrônicos. Esse padrão de consumo reforça o déficit comercial em bens de alta tecnologia e contribui para atrofiar o mercado interno para os produtos nacionais, fortalecendo, assim, os mecanismos estruturais de dependência econômica.

Portanto, o “herói” econômico não existe na práxis presente. Uma eventual *revolução brasileira* passa, necessariamente, por um projeto que liberte esse potencial produtivo da classe média de sua subjugação ao capital internacional, dando-lhe uma função nacional e social.

5. ASPECTOS POLÍTICO-IDEOLÓGICOS

Se a CMB detém o potencial técnico para a transformação econômica do país, por que sua práxis política tende, em conjunturas recentes, a orientar-se de forma conservadora? A hipótese interpretativa central é que essa tendência não é contingente, mas se articula à superestrutura ideológica que se ergue sobre sua posição de “classe do meio”, sujeita a antagonismos provenientes tanto do capital quanto do trabalho. A ideologia da CMB, nessa leitura, não seria um mero conjunto de ideias, mas uma arma funcional para a defesa de seus privilégios relativos, cuja intensidade varia conforme a fração e a conjuntura. A reconfiguração ideológica da CMB ocorreu no contexto de uma transformação mais ampla da esfera pública brasileira após 2013, na qual a política digital passou a normalizar progressivamente discursos polarizados e antissistêmicos, reforçando o ambiente político em que essa identidade de classe adquiriu expressão ideológica (Vale, 2022).

O lulismo teve um papel importante nessa construção da CMB como “vilã”, à medida que apostou na incorporação de pobres a ela pelo consumo e na conciliação de classes sem realizar reformas estruturais. Essa estratégia, ao promover a ascensão de setores subalternos sem ao mesmo tempo confrontar a ideologia meritocrática, gerou uma reação defensiva da CMB estabelecida, que percebeu sua distinção simbólica ameaçada. O resultado não foi propriamente uma “traição” — pois não havia compromisso político formal —, mas o fracasso da estratégia de colaboração de classes em dirimir a contradição estrutural da CMB, que, na ausência de uma disputa ideológica consistente, pendeu para o polo conservador.

5.1. O “ESTILO DE VIDA”, A IDEOLOGIA DA MERITOCRACIA E PRÁXIS CONSERVADORA

A base ideológica da CMB está enraizada em seu “estilo de vida”, estruturado por três crenças centrais que moldam sua visão de mundo: (1) a percepção de que é rica, internalizando uma sensação de privilégio construída relacionalmente, sempre em contraste com as classes populares; (2) a convicção de que um dia ascenderá à burguesia, adotando o mito da mobilidade individual como promessa permanente; e (3) a ideia de que as classes populares representam uma ameaça, com o medo constante da perda de *status*, da proletarianização e da aproximação simbólica daquilo que identificam como a “ralé” (Souza, 2022).

Essa tríade se condensa na ideologia da meritocracia, que funciona como eixo moral e justificatório da posição social da CMB. Para manter sua autoimagem, a CMB precisa acreditar que sua renda (como coproprietária simbólica da mais-valia) e seus privilégios, assentados em capital cultural, social e *habitus*, são produto exclusivo de esforço individual. Trata-se de uma forma de falsa consciência que oculta os determinantes estruturais de sua posição. Como observa Souza (2022), essa crença ignora as “precondições” herdadas, por exemplo, os capitais social, cultural e emocional transmitidos pela família, que tornam possível competir, desde o início, em condições radicalmente favoráveis.

Essa ideologia tem consequências políticas diretas. O período dos governos do PT (o “lulismo”) representou uma ameaça direta a essa superestrutura ideológica. A ameaça não foi (primariamente) material, pois a CMB enriqueceu nesse período, mas simbólica e de *status*. A ascensão do subproletariado e sua inclusão, ainda que marginal, em espaços antes exclusivos da CMB (aeroportos, universidades, *shoppings*) foram percebidas como a concretização da “ameaça” popular (a terceira das crenças listadas acima) (Brizuela, 2022).

O escândalo do Mensalão em 2005 foi o evento que permitiu à CMB racionalizar sua ruptura. Como aponta Singer (2015), foi o momento em que a alta e a média CMB migraram hegemonicamente para o antilulismo, enquanto segmentos da baixa CMB — especialmente professores e servidores públicos de nível superior — apresentaram comportamento mais dividido. Essa classe média, sentindo ameaçada a sua distinção, tornou-se a base social para os eventos impulsionados pela onda conservadora no Brasil contemporâneo, reeditando seu papel histórico de 1964.

A ideologia predominante em parcelas da CMB — a valorização da meritocracia e da competição individual e a desconfiança em relação a políticas redistributivas — tornou esse segmento particularmente receptivo a discursos autoritários em contextos de crise. Como argumentam Cavalcante (2020) e Ioris (2024), a percepção de perda de *status* e a defe-

A estratégia política deve, em primeiro lugar, valorizar o “herói”, isto é, a força de trabalho qualificada. Trata-se de convocar técnicos, engenheiros, cientistas e programadores para um projeto nacional de neoindustrialização soberana, no qual a qualificação deles possa ser mobilizada de maneira produtiva e criativa na construção do país

sa da ordem e da propriedade favorecem a identificação dos setores populares como fonte de ameaça à estabilidade social, legitimando respostas baseadas no endurecimento repressivo e em soluções políticas autoritárias.

É importante matizar essa caracterização. Em determinadas conjunturas históricas, frações da classe média brasileira assumiram papéis abertamente progressistas ou mesmo revolucionários, como no tenentismo (década de 1920), na campanha “O petróleo é nosso” (década de 1950), nas mobilizações estudantis de 1968 e nas Diretas Já (1984). Mais recentemente, segmentos da CMB — especialmente professores, artistas, intelectuais e operadores do direito — estiveram presentes nas ruas contra o *impeachment* de 2016 e contra o bolsonarismo. Isso indica que a orientação política da CMB não é unívoca nem invariante, mas depende da correlação de forças, das mediações políticas e do grau de coesão ideológica de suas frações. Como demonstra Saes (1985), a orientação política da classe média depende da combinação entre sua “situação de trabalho” e a conjuntura da luta de classes. As camadas médias superiores tenderam historicamente ao udenismo e ao antipopulismo, ao passo que parte das camadas médias inferiores — especialmente bancários e outros empregados de escritório sindicalizados — estabeleceu alianças conjunturais com o movimento operário e com o trabalhismo. Essa heterogeneidade indica que o comportamento político da CMB varia conforme suas frações e as conjunturas históricas.

Essa interpretação permanece pertinente na política brasileira contemporânea. Os dados eleitorais analisados por Cavalcante (2020) mostram que o apoio ao bolsonarismo e ao *impeachment* de 2016 foi predominante entre as frações alta e média da CMB — particularmente entre eleitores de maior renda e escolaridade —, mas esteve longe de ser unânime. Persistiram dissidências importantes, sobretudo entre segmentos da baixa CMB ligados ao sindicalismo, ao funcionalismo público e a setores intelectualizados. O autor observa ainda que uma parcela da CMB articulada em torno de pautas como diversidade, meio ambiente e ciência resistiu ativamente ao bolsonarismo.

Essa diferenciação interna torna-se ainda mais evidente quando se distingue, como

fazem Hubner (2024) e Neri (2019), entre a *nova classe média*, formada por segmentos que ascenderam pelo consumo durante o ciclo lulista, e a *ex-classe média*, composta por indivíduos que perderam posição social após a crise de 2015 e a pandemia. Embora ambas integrem a CMB, apresentaram trajetórias políticas distintas: enquanto a primeira mostrou maior receptividade às pautas pós-materialistas mobilizadas em 2018, a segunda voltou-se, em 2022, para demandas relacionadas à renda, ao emprego e ao custo de vida, contribuindo para a vitória eleitoral de Lula. Assim, quando nos referimos ao papel da CMB como “vilã”, estamos caracterizando uma tendência em determinadas conjunturas, e não um atributo permanente. É precisamente a heterogeneidade interna das suas frações que determina qual polo da contradição “heroína-vilã” tende a prevalecer em cada momento histórico.

5.2. O ENTRAVE CENTRAL ÀS REFORMAS ESTRUTURAIS

É nesse ponto que o «vilão» político colide com o “herói” econômico. O projeto de neoindustrialização e de recuperação da soberania — tarefa histórica atribuída ao “herói” — exige amplo investimento estatal e uma profunda reorientação da economia, algo que só pode ser viabilizado por meio de reformas estruturais. No entanto, é precisamente contra essas reformas que a ideologia do “vilão” se mobiliza. No campo tributário, por exemplo, a ideologia meritocrática converte-se em um dos principais obstáculos à implementação de uma reforma progressiva. A CMB, sobretudo em suas frações “alta” e “média”, tende a interpretar a taxa sobre renda, patrimônio e herança não como instrumento de justiça social, mas como uma “punição” ao seu suposto mérito individual e ao seu sucesso econômico. Nesse sentido, alinha-se frequentemente à burguesia na defesa de um sistema tributário regressivo, fortemente baseado no consumo, que transfere o peso da arrecadação para a classe trabalhadora e preserva seus próprios privilégios.

Essa mesma lógica se manifesta na resistência à reforma agrária e às políticas de democratização do acesso à terra e à cidade. Majoritariamente urbana, a CMB tende a perceber a reforma agrária e a luta por moradia, frequentemente associadas à reforma urbana, como sinônimos de desordem social e ameaça ao direito de propriedade, contribuindo para um debate superficial sobre a questão agrária no Brasil, como observa Sabourin (2008). Nesse contexto, a demonização de movimentos sociais como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST) encontra ampla ressonância na classe média, que, temerosa da instabilidade, acaba se alinhando ideologicamente ao agronegócio e à especulação imobiliária.

A tensão também se manifesta no campo da democratização do poder. A CMB frequentemente converte seu capital cultural em um instrumento de distinção política, vendo-se como mais “preparada” para governar do que o conjunto do povo. Como consequência, tende a rejeitar mecanismos de participação popular e a preferir soluções tecnocráticas ou lideranças autoritárias que prometem eficiência administrativa e manutenção da ordem. O apoio recorrente ao Judiciário como uma espécie de poder moderador não eleito expressa esse impulso de blindar decisões políticas contra a soberania popular, revelando uma profunda desconfiança na capacidade de autogoverno democrático.

Por fim, nas políticas sociais universais, o individualismo meritocrático atinge seu ponto máximo. Muitos integrantes da CMB, por já pagarem por educação privada e planos de saúde, passam a perceber o sistema público, como o Sistema Único de Saúde e a educação

pública, como desperdício de recursos estatais. Essa percepção ignora que o fortalecimento de serviços universais poderia reduzir seus próprios gastos privados e oferecer proteção social em cenários de mobilidade social descendente. Ainda assim, a classe média frequentemente apoia cortes orçamentários ou políticas de austeridade que acabam por fragilizar justamente as redes públicas de proteção das quais pode depender em momentos de crise.

A classe média vive uma consciência de classe invertida, sustentada por “aspiracionalismo”, medo da proletarianização e uso simbólico do capital cultural. O quadro 2 sintetiza essa ideologia, que se traduz em bloqueio político, mostrando como aquela inversão se manifesta em cada reforma sempre com o mesmo resultado: a classe média vota e milita contra seus próprios interesses materiais.

Quadro 2 — Estruturas de resistência da classe média brasileira (CMB)

Tema da reforma estrutural	Base ideológica da resistência da CMB	Manifestação política da CMB (práxis da “vilã”)
Reforma tributária progressiva (taxação de renda, patrimônio e herança)	• “Meritocracia” individualista • Narrativas contra a “punição ao sucesso” • Percepção de que “o Estado já ‘rouba’ o cidadão o suficiente”	• Aliança com elites econômicas para manter a regressividade tributária • Oposição sistemática a impostos sobre grandes fortunas, dividendos e heranças
Reforma agrária e urbana (em defesa da função social da propriedade)	• Medo das classes populares e do “caos” social • Defesa absoluta da propriedade privada • Ideologia da ordem como valor supremo	• Criminalização do MST e MTST • Alinhamento automático com o agronegócio e o setor imobiliário • Justificação do uso da força estatal em nome da “ordem”
Democratização do poder (controle popular, participação direta)	• “Capital cultural” como marcador de superioridade • Desconfiança e desprezo para com as classes populares • Crença de que a política é técnica, não democrática	• Apoio a soluções tecnocráticas e autoritárias (aplicadas por um “gestor apolítico”) • Aderência a discursos neofascistas, como restauração da ordem • Defesa do Judiciário e, no caso da alta CMB, do MP como poder moderador não eleito
Políticas sociais universais (SUS, educação pública)	• Primazia do mérito individual • Rejeição ao “paternalismo” estatal • Identidade de consumo: “Eu pago meu plano de saúde e minha educação”	• Deslegitimação do SUS • Defesa de <i>vouchers</i>, privatização e corte de gastos sociais • Voto em candidatos que prometem reduzir impostos da CMB às custas de políticas universais

Fonte: Elaboração própria.

A interpretação proposta sugere que o caráter de “vilão” político tende a ser a expressão hegemônica da ideologia que justifica, para frações significativas da CMB, sua posição de “heroína” econômica no capitalismo. Em conjunturas como a analisada, essa fração tende a orientar-se politicamente de forma conservadora e, em momentos de crise, reacionária, exatamente para defender seu “mérito” (seu capital cultural e sua coparticipação na mais-valia) contra qualquer ameaça redistributiva.

6. CONCLUSÃO: FRAÇÕES DE CLASSE E OS CAMINHOS ESTRATÉGICOS DA REVOLUÇÃO BRASILEIRA

A análise defendeu que a classe média brasileira exerce vários papéis, ora como “heroína”, ora como “vilã”, mas, em ambos os casos, em uma contradição dialética e estrutural. Sua função produtiva pós-fordista (a “heroína” potencial) a torna objetivamente crucial para um projeto de soberania nacional e neoindustrialização. Contudo, sua consciência ideológica (a “vilã”) — forjada na meritocracia, no individualismo e no medo da proletarianização — tende, em conjunturas de acirramento das contradições de classe, a configurar um dos principais entraves políticos a esse projeto, como sugere sua resistência às reformas estruturais e a adesão hegemônica de suas frações superiores à ultradireita (Vivanco, 2019)⁹.

Essa contradição expõe a falência da estratégia de “colaboração de classes” adotada pelo lulismo (Singer, 2015). A aposta de que a “nova classe média” (Boschi, 2016) ou “nova classe trabalhadora” (Chauí, 2013) poderia ser integrada ao projeto progressista através do consumo e da conciliação (Brizuela, 2022), sem a realização de reformas estruturais, mostrou-se desastrosa. Cabe aqui uma precisão conceitual relevante: as categorias *nova classe média* e *nova classe trabalhadora* não são equivalentes e derivam de tradições analíticas distintas. A primeira, associada a Neri (2019), designa os segmentos que ascenderam economicamente pelo consumo durante o ciclo lulista, sem necessariamente alterar sua posição nas relações de produção — trata-se, em larga medida, de um conceito de mercado. A segunda, empregada por Chauí (2013) e Singer (2009), refere-se à parcela da força de trabalho que, embora economicamente ativa e parcialmente integrada ao consumo, permanece estruturalmente subordinada ao capital

Essa estratégia exige confrontar diretamente o “vilão”, representado pelas frações rentistas e patrimonialistas que se beneficiam da estrutura atual. Isso implica implementar reformas estruturais, tais como uma reforma tributária progressiva e políticas de redistribuição da terra e da renda, capazes de corroer a base material da ideologia meritocrática e rentista

⁹ Além disso, as plataformas digitais proporcionaram a grupos de direita um grande poder de mobilizar as classes trabalhadoras (Pinheiro-Machado, 2025).

e submetida a condições precárias de emprego. O lulismo, ao tratar as duas categorias como equivalentes — apostando que inclusão econômica produziria consciência de classe progressista —, subestimou a força da ideologia meritocrática, que capturou ambos os grupos¹⁰. Essa “nova classe”, precarizada e desorganizada, acabou por absorver a ideologia da classe média estabelecida (individualismo, competição, consumo como distinção). O lulismo não cindiu a CMB; ele reforçou a ideologia do “vilão” (consumo e mérito) e foi, ao final, incapaz de romper com ela.

A trajetória de transformação social brasileira exige, portanto, uma estratégia capaz de compreender de forma nuançada as diferentes subdivisões da CMB. Ainda que exista uma identidade dominante que atravessa esse grupo social, não é possível tratá-lo como um bloco monolítico; ao contrário, torna-se necessário aplicar uma análise fracional rigorosa para distinguir interesses e posições materiais específicas em cada camada.

Nesse sentido, a alta classe média, composta por tecnoburocratas de topo, altos magistrados e rentistas médios, tende a configurar um inimigo estratégico. Essas frações frequentemente atuam como instrumentos de luta da classe dominante e integram, de forma orgânica, o bloco no poder, ocupando posições institucionais que lhes permitem reproduzir a ordem social vigente. Já a chamada “média classe média”, formada sobretudo por profissionais liberais e gerentes intermediários, constitui, antes, um campo de disputa ideológica. Embora apresente tendências frequentemente conservadoras ou reacionárias, esse segmento permanece suscetível a projetos políticos que lhe ofereçam estabilidade material, reconhecimento social e perspectivas de segurança de longo prazo.

Por outro lado, a baixa classe média e os setores proletarizados da chamada nova pequena burguesia — como técnicos de tecnologia da informação precarizados, engenheiros submetidos à pejotização, típica do pós-fordismo, e amplos contingentes de professores — configuram aliados potenciais, como argumenta Santos (1991). Esses grupos experimentam materialmente formas intensas de exploração e insegurança econômica, ainda que sua consciência política permaneça frequentemente marcada por elementos pequeno-burgueses. A expansão dessas condições de precarização vem produzindo um contingente crescente de trabalhadores em situação instável, frequentemente descritos como “precariado” (*precariat*), cuja capacidade de ação coletiva pode adquirir potencial transformador quando devidamente organizada (Standing, 2015).

Diante dessa tensão, o programa revolucionário não pode simplesmente ser capturado pela contradição entre o “herói” e o “vilão”; precisa, antes, oferecer uma solução política capaz de reorganizá-la. A possibilidade de conquistar frações da classe média depende precisamente de enfrentar os privilégios concentrados na alta classe média, cuja posição material sustenta a reprodução da ideologia meritocrática. Nesse sentido, a estratégia política deve, em primeiro lugar, valorizar o “herói”, isto é, a força de trabalho qualificada. Trata-se de convocar técnicos, engenheiros, cientistas e programadores para um projeto nacional de neoindustrialização soberana, no qual a qualificação deles possa ser mobilizada de maneira produtiva e criativa na construção do país. Em vez de ocupar uma posição dependente, subordinada às exigências do capital financeiro ou de corporações multinacionais, esses profissionais passariam a desempenhar um papel estratégico em um projeto de desenvolvimento autônomo, no qual o conhecimento técnico se converterá em instrumento de soberania econômica e tecnológica.

¹⁰ É importante ressaltar que o termo *nova classe média* não é unânime, sendo o seu uso criticado pela falta de critérios taxonômicos (Kopper; Damo, 2018).

No período desenvolvimentista (1930-1980), a baixa classe média (bancários, comerciários, professores) aproximou-se do trabalhismo, enquanto a alta classe média manteve-se liberal-conservadora. Havia, porém, um elemento comum entre as frações: a crença no desenvolvimento nacional como projeto coletivo, que atenuava o individualismo meritocrático. O neoliberalismo dissolveu essa crença ao privatizar o sentido do trabalho e da ascensão social

Ao mesmo tempo, essa estratégia exige confrontar diretamente o “vilão”, representado pelas frações rentistas e patrimonialistas que se beneficiam da estrutura atual. Isso implica implementar reformas estruturais, tais como uma reforma tributária progressiva e políticas de redistribuição da terra e da renda, capazes de corroer a base material da ideologia meritocrática e rentista. Ao taxar rendimentos de capital, dividendos e formas improdutivas de acumulação, torna-se possível deslocar o eixo da economia para a produção e para o trabalho qualificado.

Essa tática, ao atacar os privilégios da alta classe média, sobretudo através da tributação de rendas financeiras e dividendos, abre espaço para a valorização das frações média e baixa da própria classe média, garantindo oportunidades de emprego qualificado na indústria, na pesquisa e nos serviços públicos. Ao alterar essa estrutura de incentivos, rompe-se a aliança ideológica interna da CMB, tradicionalmente sustentada pela falsa narrativa da meritocracia, e cria-se a possibilidade de realinhar os interesses materiais das suas frações mais precarizadas com os do proletariado. Dessa forma, a contradição “herói-vilão” deixa de ser um bloqueio político e passa a ser terreno de disputa estratégica para um projeto nacional de desenvolvimento soberano.

Considerando argumentos do artigo, três temas emergem e merecem uma reflexão. Primeiro, a relação entre meritocracia e adesão da CMB a um renovado projeto de industrialização. Um eventual questionamento institucional à meritocracia, por meio de reformas econômicas, não necessariamente implicaria uma adesão automática da baixa classe média a um projeto de industrialização. Tais reformas possivelmente criariam condições materiais para uma reorientação de interesses, mas a adesão política depende da disputa ideológica e organizativa. A baixa CMB, ao ter sua precarização materialmente amenizada por políticas públicas e ao ver os privilégios da alta CMB sendo taxados, pode tornar-se



Manifestação organizada por artistas e intelectuais para protestar contra as políticas ambientais e a destruição da Amazônia durante o governo Bolsonaro. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2019

permeável a um discurso que articule seus interesses aos do proletariado. Entretanto, isso exigiria mediações partidárias, sindicais e culturais que o lulismo historicamente não foi capaz de fazer. Pode-se dizer, por exemplo, que a “competição ilusória” de Saes (1985), a qual indica a existência de uma meritocracia fictícia que encobre a falta de competição entre todos, deve ser desvelada. Em outras palavras, a relação entre meritocracia, industrialização e apoio das baixas classes médias depende de fatores relacionais tais como mediação institucional e ideológica.

Segundo, a trajetória histórica da formação da CMB no contexto desenvolvimentista apresentou percalços, em decorrência dos quais houve divisão em grupos secundários (Saes, 1985, p. 215-216). Ainda assim, pode-se afirmar, ecoando os achados de Linz e Stepan (1978) sobre as alianças de classes na América Latina, que a erosão democrática no continente nas décadas de 1960 e 1970 está associada ao alinhamento das pequenas classes médias com as elites econômicas e militares. Tal argumento explicaria a divisão comportamental da CMB. De fato, em outros momentos históricos, a CMB demonstrou divisões de posicionamento quanto às reformas sociais e industrialização no Brasil. Por exemplo, no período desenvolvimentista (1930-1980), a baixa classe média (bancários, comerciantes, professores) aproximou-se do trabalhismo, enquanto a alta classe média manteve-se liberal-conservadora. Havia, porém, um elemento comum entre as frações: a crença no desenvolvimento nacional como projeto coletivo, que atenuava o individualismo meritocrático. O neoliberalismo dissolveu essa crença ao privatizar o sentido do trabalho e da ascensão social.

Terceiro, sobre a trajetória futura, faz-se essencial refletir sobre os efeitos de uma nova série de reformas sociais tendo em vista posições distintas das observadas no lulismo. Especificamente, é relevante entender como novas reformas podem considerar as lições aprendidas com o lulismo, que promoveu inclusão pelo consumo sem confrontar a estrutura

de privilégios da alta CMB. De fato, as políticas fiscais e econômicas dos governos do PT não taxaram grandes fortunas, não realizaram a reforma agrária e mantiveram o sistema financeiro intocado. A estratégia aqui esboçada, por outro lado, diferencia internamente a CMB, propondo políticas públicas para atacar os privilégios da sua fração alta (por meio de taxação progressiva), enquanto oferece à baixa serviços públicos de qualidade (como o SUS e a educação gratuita), que reduzem seus custos de reprodução e a protegem contra a proletarização. É essa diferenciação que pode quebrar a aliança ideológica que unifica a CMB sob a bandeira do mérito.

A classe média brasileira não será ganha pela mimetização de sua ideologia, o que talvez tenha sido o erro do lulismo, mas pelo confronto com esta. A aliança estratégica necessária nos “caminhos da revolução brasileira” é entre o proletariado e as frações proletarizadas da classe média, oferecendo a elas um projeto que liberta seu potencial “herói” ao mesmo tempo que destrói politicamente o “vilão” reacionário.

* Professor e pesquisador de Relações Internacionais da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Doutor pelo Instituto Universitário Europeu (Florença, Itália), mestre em Relações Internacionais pela Universidade Johns Hopkins (Washington, DC, EUA) e graduado em Ciências Políticas pelo Universidade Americana de Richmond (Londres, Reino Unido). *E-mail*: heldervale@ufba.br

** Funcionário público aposentado do Ministério da Fazenda, onde trabalhou de 1979 a 2003. Mestre em Economia pela Escola Fazendária (Esaf) e graduado em Economia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Atualmente não exerce atividade docente ou funcional remunerada, permanecendo como pesquisador independente.

Agradecimentos: os autores agradecem ao secretário de redação da *Princípios*, Ramiro Torres, pelo cuidadoso e minucioso processo de revisão editorial, que contribuiu de forma decisiva para o aprimoramento deste manuscrito. Eventuais erros ou omissões remanescentes são de inteira responsabilidade dos autores.

► Texto recebido em 2 de dezembro de 2025; aprovado em 16 de maio de 2026.

ABEP. Alterações na aplicação do Critério Brasil, válidas a partir de 5/2/2026. São Paulo: Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa, mar. 2026. Disponível em: <https://abep.org/wp-content/uploads/2026/03/CCEB_2026.pdf>. Acesso em: 8 jul. 2026.

ARREGUY, Juliana. Datafolha: polarização atinge 74% dos brasileiros, com petistas superando bolsonaristas. **Folha de S.Paulo**, 24 dez. 2025. Disponível em: <www1.folha.uol.com.br/poder/2025/12/datafolha-polarizacao-atinge-74-dos-brasileiros-com-petistas-superando-bolsonaristas.shtml>. Acesso em: 12 mar. 2026.

BECKER, Gary Stanley. **Human capital: a theoretical and empirical analysis, with special reference to education**. 3. ed. Chicago; London: The University of Chicago Press, 1993.

BELLO, Luiz. Rendimento per capita é recorde e desigualdades caem ao menor nível desde 2012. **Agência de Notícias IBGE**, Rio de Janeiro, 8 maio 2025. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/43302-rendimento-per-capita-e-recorde-e-desigualdades-caem-ao-menor-nivel-desde-2012>>. Acesso em: 2 dez. 2025.

BOITO JR., Armando. Neofascismo e neoliberalismo no Brasil do governo Bolsonaro. **Observatório Latinoamericano y Caribeño**, v. 4, n. 2, p. 9-30, 2020.

BOSCHI, Renato. A abertura e a nova classe média na política brasileira: 1977-1982. In: SZWAKO, José; MOURA, Rafael; D'AVILA FILHO, Paulo (Ed.). **Estado e sociedade no Brasil**. Rio de Janeiro: CNPq; Faperj; INCT/PPED; Ideia D, 2016. p. 257-276.

BOURDIEU, Pierre. **La distinction: critique sociale du jugement**. Paris: Minuit, 1979.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social. Em dois anos, 17,4 milhões de pessoas saíram da pobreza e ascenderam de classe social. **Notícias Desenvolvimento Social**, 12 jan., 2026. <www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/em-dois-anos-17-4-milhoes-de-pessoas-sairam-da-pobreza-e-ascenderam-de-classe-social>. Acesso em: 2 jul. 2026.

BRIZUENA, Daniel Andres Baez. O lulismo e a elite do atraso: discursos, desafios e perspectivas de um embate político em constante transformação. **Revista Paranaense de Filosofia**, v. 2, n. 1, p. 194-228, jan.-jun. 2022. DOI: <<https://doi.org/10.33871/27639657.2022.2.1.6832>>.

CABALLERO, Juan; SAMPAIO, Ana. How the world has achieved middle-class dominance, against the odds. **World Data Lab**, July 21, 2025. Disponível em: <<https://blog.worlddatalab.com/wdl/how-the-world-has-achieved-middle-class-dominance-against-the-odds>>. Acesso em: 2 dez. 2025.

CARVALHO, Guilherme Augusto Batista. Do socialismo revolucionário ao reformismo centrista. **Aurora**, v. 9, n. 2, p. 52-79, 2016. DOI: <<https://doi.org/10.36311/1982-8004.2016.v9n2.05.p52>>.

CAVALCANTE, Sávio. Classe média e ameaça neofascista no Brasil de Bolsonaro. **Crítica Marxista**, Campinas, v. 27, n. 50, p. 121-130, 2020. DOI: <<https://doi.org/10.53000/cma.v27i50.19005>>.

CHANCEL, Lucas et al. (Coord.). **World inequality report 2022**. Paris: World Inequality Lab, 2022. Disponível em: <<https://wid.world/document/world-inequality-report-2022>>. Acesso em: 2 dez. 2025.

CHAUÍ, Marilena. "Não existe nova classe média": entrevista concedida a João Paulo Martins. **Socialista Morena**, 12 ago. 2013. Disponível em: <www.socialistamorena.com.br/marilena-chaui-nao-existe-nova-classe-media>. Acesso em: 2 dez. 2025.

CHUN, Natalie et al. The role of middle class in economic development: what do cross-country data show?. **Review of Development Economics**, v. 21, n. 2, p. 404-424, 2017. DOI: <<https://doi.org/10.1111/rode.12265>>.

DAGNINO, Evelina. Construção democrática, neoliberalismo e participação: os dilemas da confluência perversa. **Política & Sociedade**, v. 1, n. 5, p. 139-164, 2004. DOI: <<https://doi.org/10.5007/%25x>>.

FIGUEIREDO, Angela. **A classe média negra: trajetórias e perfis**. Salvador: UFBA, 2012.

GRAMSCI, Antonio. **Prison notebooks**. London: Lawrence & Wishart, 1971.

_____. **The Modern Prince & other writings**. New York: International Publishers, 1992.

GROHMANN, Rafael. A midiatização da nova classe média: identidades discursivas na revista IstoÉ Dinheiro. **Rumores**, v. 8, n. 16, p. 146-165, jul.-dez. 2014.

_____; MAURO, Rosana. O potencial teórico do conceito de midiatização e os estudos sobre classes sociais na comunicação. **Novos Olhares**, v. 4, n.1, p. 246-257, 2015. DOI: <<https://doi.org/10.11606/issn.2238-7714.no.2015.85313>>.

HILGERS, Tina; CALDERÓN, Anna; HONIGMANN, Max. Tensions between the middle classes and the “new middle class” in Brazil: an accidental biographical ethnography. **Latin American Research Review**, v. 57, n. 3, p. 536-553, June 10, 2022. DOI: <<https://doi.org/10.1017/lar.2022.17>>.

HUBNER, Alysson. A classe média e as eleições de Bolsonaro em 2018 e a de Lula em 2022: a nova classe média e a ex-classe média. **Ponto e Vírgula**, v. 2, n. 36, p. e67417, 2024.

IORIS, Rafael R. O trágico autoritarismo das classes médias. **Orbis: Boletim do Lepeb-UFF**, v. 2, n. 7, p. 5-7, 2024.

KOPPER, Moisés; DAMO, Arlei Sander. A emergência e evanescência da nova classe média brasileira. **Horizontes Antropológicos**, v. 24, n. 50, p. 335-376, 2018. DOI: <<https://doi.org/10.1590/S0104-71832018000100012>>.

LENTZ, Carola. Doing being middle-class in the Global South: comparative perspectives and conceptual challenges. **Africa**, v. 90, n. 3, p. 439-469, 2020. DOI: <<https://doi.org/10.1017/S0001972020000029>>.

LINZ, Juan José; STEPAN, Alfred. **The breakdown of democratic regimes**: Latin America. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 1978.

MATUSOV, Eugene; SMITH, Philip Smith. The middle-class nature of identity and its implications for education: a genealogical analysis and reevaluation of a culturally and historically bounded concept. **Integrative Psychological and Behavioral Science**, v. 46, p. 274-295, 2012. DOI: <<https://doi.org/10.1007/s12124-012-9192-0>>.

MEIKSINS, Peter F. A critique of Wright's theory of contradictory class locations. **Critical Sociology**, v. 15, n. 1, p. 73-82, 1988. DOI: <<https://doi.org/10.1177/08969205880150010>>.

MOURA JR., James; PORTELA, Francileuda Farrapo. The Brazilian middle class and its illusory search for an elite identity: impressions from field research on the upper class in the Northeast. **ReVista: Harvard Review of Latin America**, March 24, 2022. Disponível em: <<https://revista.drclas.harvard.edu/the-brazilian-middle-class-and-its-illusory-search-for-an-elite-identity>>. Acesso em: 2 dez. 2025.

NERI, Marcelo. **Brazil's middle class**. Rio de Janeiro: FGV Social, 2019. Disponível em: <www.cps.fgv.br/cps/bd/papers/ES106-Brazil's-Middle-Classes.pdf>. Acesso em: 2 dez. 2025.

NOVY, Andreas. Desglobalização econômica emancipatória: uma perspectiva a partir de Polanyi. **Revista de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 19, n. 3, p. 554-575, 2017. DOI: <<https://doi.org/10.22296/2317-1529.2017v19n3p554>>.

OECD. **Under pressure**: the squeezed middle class. Paris: OECD Publishing, May 1, 2019. DOI: <<https://doi.org/10.1787/689afed1-en>>.

OLIVEIRA-CRUZ, Milena Carvalho Bizerra Freire et al. O discurso midiático e a “nova classe média”: articulações de uma experiência social em processo. **Revista Intercom**, v. 39, n. 1, p. 21-37, jan.-abr. 2016. DOI: <<https://doi.org/10.1590/rbcc.v39i1.2353>>.

OXFORD ECONOMICS. **The future of the middle class in emerging markets**. [S. l.]: Oxford Economics, October 16, 2024. Disponível em: <www.oxfordeconomics.com/resource/the-future-of-the-middle-class-in-emerging-markets>. Acesso em: 2 dez. 2025.

PEREIRA, Ricardo; SANTOS, Neri dos. Neoliberalization: reflections on a new paradigmatic approach for the industry: a scoping review on Industry 5.0. **Logistics**, v. 7, n. 3, p. 43, 24 July 2023. DOI: <<https://doi.org/10.3390/logistics7030043>>.

PINHEIRO-MACHADO, Rosana. Raiva, sonhos e insubordinação: como a extrema direita e as mídias digitais mobilizam a classe trabalhadora plataformizada. **Horizonte Antropológico**, v. 31, n. 73, p. e730601, 2025. DOI: <<https://doi.org/10.1590/1806-9983e730601>>.

POCHMANN, Marcio. **Nova classe média?: o trabalho na base da pirâmide social brasileira**. São Paulo: Boitempo, 2012.

POLIDO, Fabrício Bertini Pasquot. Estado, soberania digital e tecnologias emergentes. **Revista de Ciência do Estado**, v. 9, n. 1, p. 1-30, 2024. DOI: <<https://doi.org/10.35699/2525-8036.2024.53066>>.

POULANTZAS, Nico. **As classes sociais no capitalismo de hoje**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

RANALDI, Marco. Global distributions of capital and labor incomes: capitalization of the global middle class. **World Development**, v. 188, p. e106849, 2025. DOI: <<https://doi.org/10.1016/j.worlddev.2024.106849>>.

RESNICK, Stephen; WOLFF, Richard. The diversity of class analyses: a critique of Erik Olin Wright and beyond. **Critical Sociology**, v. 29, n. 1, p. 9-27, 2003. DOI: <<https://doi.org/10.1163/156916303321780537>>.

SABOURIN, Eric. Reforma agrária no Brasil: considerações sobre os debates atuais. **Estudos Sociologia e Agricultura**, v. 16, n. 2, p. 151-184, 2008.

SAES, Décio. **Classe média e sistema político no Brasil**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1985.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Subjetividade, cidadania e emancipação. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, v. 32, p. 135-191, jun. 1991.

SANTOS, José Alcides Figueiredo. A socioeconomic classification for Brazil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 20, n. 58, p. 27-45, 2005. DOI: <<https://doi.org/10.1590/S0102-69092005000200002>>.

SCHULTZ, Theodore W. Investment in human capital. **American Economic Review**, v. 51, n. 1, p. 1-17, 1961. DOI: <<https://doi.org/10.3386/w0033>>.

SINGER, André. Quatro notas sobre as classes sociais nos dez anos do lulismo. **Psicologia USP**, v. 6, n. 1, jan-abr. 2015. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0103-6564D20140012>>. Acesso em: 2 dez. 2025.

_____. Raízes sociais e ideológicas do lulismo. **Novos Estudos Cebrap**, v. 85, p. 83-102, 2009. DOI: <<https://doi.org/10.1590/S0101-33002009000300004>>.

SOUZA, Jessé. **A ralé brasileira**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2022.

SOUZA, Pedro H. G. Ferreira de; HECKSHER, Marcos D. **Pobreza e desigualdade no Brasil no curto e no longo prazo**. Brasília: Ipea, nov. 2025. (Disoc: Nota Técnica, n. 120). Disponível em: <<https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/19610>>. Acesso em: 2 jul. 2026.

STANDING, Guy. The precariat and class struggle. **RCCS Annual Review**, n. 7, 2015. DOI: <<https://doi.org/10.4000/rccsar.585>>.

VALE, Helder Ferreira do. Brazil's digital politics and the crisis of democracy (2013–2018). In: _____ (Org.). **Democracy: crises and challenges across the globe**. London: IntechOpen, 2022. p. 1-22. DOI: <<https://doi.org/10.5772/intechopen.106985>>.

_____; COSTA, Lilian. State capitalism in a changing global order: Brazil and China's strategies for greater global influence. **Research in Globalization**, v. 9, p. e100265, December 2024. DOI: <<https://doi.org/10.1016/j.resglo.2024.100265>>.

VIVANCO, Pabo. A guinada à direita da América Latina. **Jacobina**, 15 abr. 2019. Disponível em: <<https://jacobin.com.br/2019/04/a-guinada-a-direita-da-america-latina>>. Acesso em: 2 dez. 2025.

WRIGHT, Erik Olin. Análise de classes. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 17, p. 121-163, 2015. DOI: <<https://doi.org/10.1590/0103-335220151705>>.

_____. **Class, crisis and the state**. London: New Left Books, 1978.

A recepção de Nicos Poulantzas na sociologia política brasileira

Circulação, mediações e usos
nos anos 1970

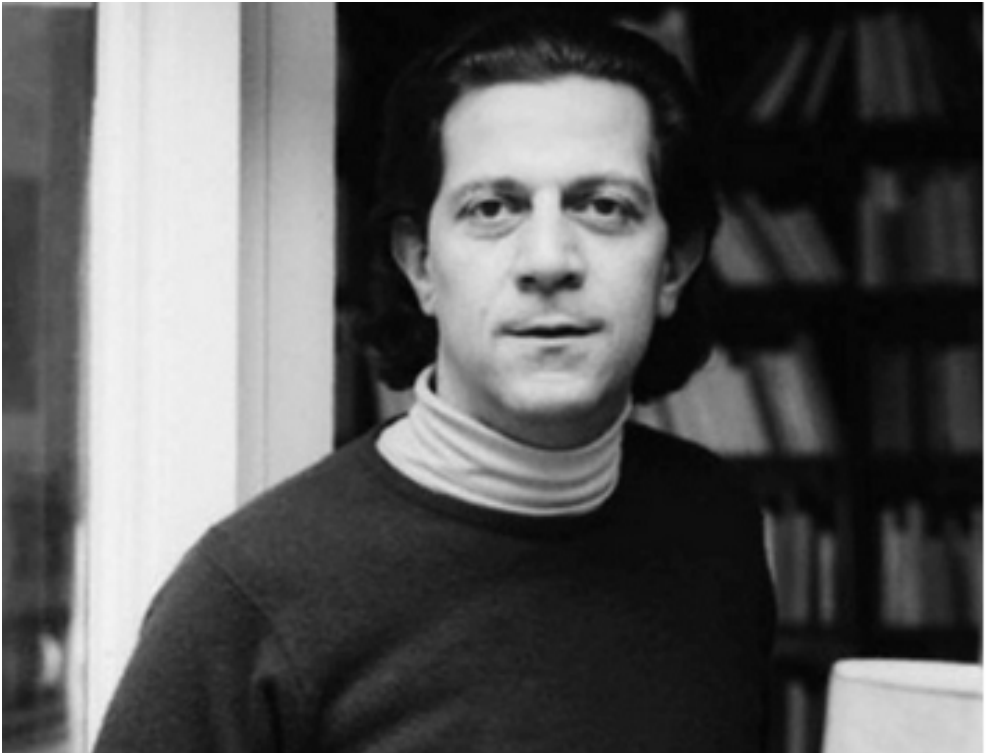
The reception of Nicos Poulantzas in Brazilian
political sociology

Circulation, mediations, and uses in the 1970s

theófilo codeço machado rodrigues*

► DOI: <https://doi.org/10.14295/principios.2675-6609.2026.175.010>

Divulgação



Nicos Poulantzas (1936-1979), filósofo e sociólogo marxista grego

RESUMO

O artigo investiga a recepção da obra de Nicos Poulantzas na sociologia política brasileira da década de 1970, preenchendo uma lacuna na literatura que já analisou extensivamente as influências de Lênin, Antônio Gramsci e Louis Althusser. O texto reconstrói as condições de circulação de suas ideias no país, destacando o papel de mediações intelectuais, leituras em língua original e a influência de autores que dialogavam com sua obra. Para tanto, o artigo analisa como 21 intelectuais brasileiros mobilizaram categorias poulantzianas em seus trabalhos. A escolha do *corpus* não obedeceu a um levantamento sistemático de literatura, sendo orientada principalmente pela disponibilidade e acessibilidade das fontes. Ainda assim, buscou-se contemplar autores representativos do debate da época, de modo a permitir a reconstrução de tendências relevantes na recepção de Poulantzas no Brasil. A investigação distingue dois circuitos principais de recepção: aquele vinculado à Universidade de São Paulo (USP) e ao Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebap); e outro formado por intelectuais com formação acadêmica no exterior e trajetória profissional no Rio de Janeiro. Mais do que mapear influências, o estudo busca compreender o contexto teórico e político em que Poulantzas foi apropriado, evidenciando como suas formulações sobre Estado e classes sociais foram reinterpretadas à luz dos desafios analíticos colocados pela realidade brasileira. Ao fazê-lo, o artigo contribui para a história da sociologia política no Brasil e para a compreensão das formas de circulação e apropriação de teorias marxistas em contextos periféricos.

Palavras-chave: Poulantzas. Marxismo. Sociologia política.

ABSTRACT

This article investigates the reception of Nicos Poulantzas's work in Brazilian political sociology during the 1970s, addressing a gap in the literature, which has extensively examined the influence of Lenin, Antonio Gramsci, and Louis Althusser. The article reconstructs the conditions under which Poulantzas's ideas circulated in Brazil, highlighting the role of intellectual mediations, readings in the original language, and the influence of authors who engaged with his work. To this end, the article analyzes how 21 Brazilian intellectuals mobilized Poulantzian categories in their works. The selection of the corpus was not based on a systematic literature review, but was guided primarily by the availability and accessibility of sources. Nevertheless, an effort was made to include authors representative of the debates of the period, thereby enabling the reconstruction of relevant trends in the reception of Poulantzas in Brazil. The study identifies two main circuits of reception: one associated with the University of São Paulo (USP) and the Brazilian Center for Analysis and Planning (Cebap); and another comprising intellectuals with academic training abroad and professional trajectories in Rio de Janeiro. Rather than simply mapping intellectual influences, the study aims to understand the theoretical and political context in which Poulantzas's work was appropriated, showing how his formulations on the State and social classes were reinterpreted in light of the analytical challenges posed by Brazilian reality. In doing so, the article contributes to the history of political sociology in Brazil and to an understanding of the ways in which Marxist theories circulate and are appropriated in peripheral contexts.

Keywords: Poulantzas. Marxism. Political sociology.

1. INTRODUÇÃO

As recepções de Lênin, Antônio Gramsci e Louis Althusser na sociologia política brasileira da década de 1970 já foram exaustivamente trabalhadas pela literatura especializada (Simionatto, 1995; Secco, 2002; Saes, 2007; Coutinho, 2007 e 2009; Motta, 2017; Rodrigues, 2020). O que não recebeu a mesma atenção, no entanto, foi o modo como chegou ao Brasil a obra de um outro nome da teoria marxista igualmente influente naquele período: trata-se do grego radicado na França, Nicos Poulantzas. Essa lacuna causa estranheza. Afinal, “Poulantzas foi, entre os marxistas, o autor com o qual e contra o qual mais se escreveu durante os anos 1970” (Codato, 2008, p. 69). Já no início da década de 1980, Fernando Henrique Cardoso (1982, p. 3) reconhecia que a influência de Poulantzas “entre os sociólogos e cientistas políticos de esquerda na América Latina foi enorme”. Esse reconhecimento não é trivial, sobretudo por partir de um crítico.

Poulantzas foi autor de uma obra densa, produzida entre 1968, ano da publicação de *Poder político e classes sociais*, e 1978, quando lançou seu livro mais importante, *O Estado, o poder e o socialismo*. Nesse intervalo, publicou *Fascismo e ditadura* (1970), *As classes sociais no capitalismo de hoje* (1974), *A crise das ditaduras* (1975) e *O Estado em crise* (1976), além do conhecido debate com Ralph Miliband nas páginas da *New Left Review* entre 1969 e 1976. Infelizmente, sua morte prematura, em 1979, interrompeu a trajetória de um dos mais importantes renovadores da Ciência Política e da Teoria do Estado no marxismo.

O foco analítico de Poulantzas esteve voltado especialmente para a Europa. Seus estudos abordaram as experiências fascistas da Itália e da Alemanha (Poulantzas, 1972), as ditaduras de Portugal, Grécia e Espanha (Poulantzas, 1976) e as classes sociais na França (Poulantzas, 1975). Em diálogo com Ralph Miliband, participou também de um importante debate sobre o Estado capitalista nas páginas da *New Left Review*. A América Latina, portanto, permaneceu fora de seu horizonte analítico, salvo breves comentários sobre o Chile de Allende (Poulantzas, 1980). Seu contato com o Brasil deu-se

A primeira notícia que temos de uma referência direta à obra de Poulantzas na literatura brasileira não é exatamente de um sociólogo, mas de um historiador. A *Revolução de 1930*, trabalho de Boris Fausto redigido como tese em história na USP, em 1969, e publicado como livro em 1970, apropria-se de *Pouvoir politique et classes sociales*, a primeira grande obra de Poulantzas

Na sociologia política brasileira, a primeira menção ao nome de Poulantzas provavelmente foi feita por Luiz Pereira, em 1970, em seus *Ensaio de sociologia do desenvolvimento*

de forma indireta. Exilado na França após o Ato Institucional nº 5, o então jovem Emir Sader tornou-se seu assistente na Universidade de Vincennes, Paris VIII, entre 1968 e 1969. Na primeira metade da década de 1970, Sader foi substituído por outro brasileiro, o sociólogo Michael Löwy (Querido, 2018). Ainda assim, foram outros autores que efetivamente introduziram a leitura de Poulantzas no Brasil, como será discutido nas seções seguintes.

Publicado pelo periódico *Tempo Brasileiro*, em 1968, *Para uma dialética da realidade* (Sartre, Lévi-Strauss, Althusser) foi o primeiro texto de Poulantzas traduzido no país (Motta, 2009)¹. Em seguida vieram *Notas sobre o totalitarismo* em 1974, *As classes sociais no capitalismo de hoje* em

1975, *A crise das ditaduras* em 1976, *O Estado em crise* em 1977, *Poder político e classes sociais* também em 1977, *Fascismo e ditadura* em 1978, *O Estado, o poder e o socialismo* em 1980 e, por fim, o debate Poulantzas-Miliband em 1982². Como se verá, a recepção de Poulantzas na sociologia brasileira antecedeu, em parte, a publicação em português de suas principais obras. O caso mais notório é o de *Poder político e classes sociais*, originalmente publicado na França em 1968, mas cuja tradução brasileira só apareceu em 1977. A leitura do original francês, *Pouvoir politique et classes sociales*, foi decisiva para sua circulação no meio acadêmico brasileiro dos anos 1970. A primeira referência direta à obra de Poulantzas na literatura nacional não partiu de um sociólogo, mas de um historiador: *A Revolução de 1930*, de Boris Fausto, originalmente dissertação de mestrado defendida em 1969 e publicada em 1970, já mobiliza esse referencial. Além disso, circulavam no país obras de autores que dialogavam diretamente com Poulantzas, como *Política e ideologia na teoria marxista*, de Ernesto Laclau, publicada em português em 1978. Esse conjunto de fatores ampliava as condições de recepção do autor no Brasil.

Este artigo analisa a recepção da obra de Nicos Poulantzas na sociologia política brasileira da década de 1970, buscando compreender os modos de sua apropriação no contexto intelectual do período. Para tanto, adota-se uma abordagem de história intelectual, com base na análise qualitativa de um *corpus* de 21 autores vinculados a diferentes circuitos institucionais – em especial o eixo USP-Cebrap e um conjunto de intelectuais com formação no exterior e atuação no Rio de Janeiro. A escolha do *corpus* não obedeceu a um levantamento sistemático de literatura, sendo orientada principalmente pela disponibilidade e acessibilidade das fontes. Ainda assim, buscou-se contemplar autores representativos do debate da época, de modo a permitir a reconstrução de tendências relevantes na recepção de Poulantzas no Brasil. Argumenta-se que a incorporação de Poulantzas foi seletiva e mediada por

¹ A tradução foi de Creusa Capalbo, professora do Departamento de Filosofia do IFCS-UFRJ.

² Todas as datas são referentes ao ano da publicação em português no Brasil. Cabe ressaltar a existência de versões anteriores em português publicadas em Portugal.



Boris Fausto, Carlos Estevam Martins, Fernando Henrique Cardoso, Florestan Fernandes, José Arthur Giannotti e Luiz Pereira: intelectuais paulistas que acolheram a obra de Poulantzas

outras tradições teóricas, assumindo formas distintas conforme os contextos institucionais e as trajetórias dos autores, o que configurou um processo heterogêneo de recepção.

O artigo está estruturado em duas seções, que investigam como suas principais obras foram apropriadas pela literatura especializada no país. A primeira seção examina a recepção em São Paulo, com treze intelectuais que dialogaram de algum modo com a Universidade de São Paulo (USP) e o Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebrap): Boris Fausto, Carlos Estevam Martins, Fernando Henrique Cardoso, Florestan Fernandes, Francisco Weffort, Izabel Picaluga, Janice Perlman, João Quartim de Moraes, José Arthur Giannotti, Luiz Pereira, Luiz Werneck Vianna, Maria Cecília Spina Forjaz e Robert Henry Srour. A segunda volta-se para oito intelectuais brasileiros com atuação no Rio de Janeiro – muitas vezes, com formação no exterior –, que também inseriram Poulantzas em suas bibliografias: Bernardo Sorj, Carlos Hasenbalg, Gláucio Soares, Lélia Gonzalez, Otávio Velho, Renato Raul Boschi, Ruy Mauro Marini e Simon Schwartzman. Não se pretende oferecer uma leitura aprofundada de cada autor, mas esclarecer o contexto teórico no qual Poulantzas foi incorporado em suas obras naquela década.

2. A RECEPÇÃO EM SÃO PAULO

A maior parte das menções ao nome de Poulantzas na sociologia política brasileira da década de 1970 foi realizada por autores que, de algum modo, atuaram na USP ou no Cebrap. Vale lembrar que o Cebrap foi fundado em 3 de maio de 1969 com o apoio financeiro da Fundação Ford (Sorj, 2001). Entre seus integrantes constavam Boris Fausto, Francisco Weffort, Fernando Henrique Cardoso, José Arthur Giannotti, Luiz Werneck Vianna e Carlos Estevam Martins, entre outros.

Já foi dito que a primeira notícia que temos de uma referência direta à obra de Poulantzas na literatura brasileira não é exatamente de um sociólogo, mas de um historiador. *A Revolução de 1930*, trabalho de Boris Fausto redigido como tese em história na USP, em

1969, e publicado como livro em 1970, apropria-se de *Pouvoir politique et classes sociales*, a primeira grande obra de Poulantzas que havia acabado de ser lançada em 1968. Como veremos, *Poder político e classes sociais* será a referência preferencial de Poulantzas utilizada pelos autores brasileiros da década de 1970.

Há no livro de Fausto apenas uma única menção ao trabalho de Poulantzas. O autor se apropria de *Pouvoir politique* para estabelecer uma relação entre o ascenso do movimento tenentista após a Revolução de 1930, como um tipo específico de representação de classe, com a analogia histórica da conexão entre o pequeno-burguês e Luís Bonaparte, como descrito por Marx no *18 Brumário* (Fausto, 1979, p. 70). Para tanto, Fausto adota o conceito poulantziano de “classe-apoio” para caracterizar a participação das classes médias na Revolução de 1930. Em Poulantzas (1986, p. 238), a “classe-apoio” oferece uma sustentação indispensável para a dominação de classe, embora não faça parte do “bloco no poder”. Esse apoio é baseado em um processo de ilusões ideológicas, sem que os interesses materiais da “classe-apoio” sejam contemplados. Teria sido essa a situação ocorrida com as classes médias que não estariam representadas politicamente pelo tenentismo no Estado pós-revolucionário, ao contrário do que defendia parte da literatura até aquele momento (Fausto, 1979). Para além do conceito de “classe-apoio”, a forma como o conceito de “fração de classe” assume um caráter central na análise de Fausto demonstra como a leitura de Poulantzas influenciou o seu trabalho. Como sabemos, foi com *Pouvoir politique* que a ideia de que as classes possuem frações internas bem determinadas passou a ser desenvolvida. Fausto usa esse conceito em diversas partes do livro.

Diga-se de passagem, essa aproximação Poulantzas-Fausto em *A Revolução de 1930* já foi observada pela literatura especializada (Perissinotto, 1994; Boito Jr, 2007). Ao estabelecer essa aproximação teórica, Boito Jr. (2007, p. 59) questiona:

Os estudiosos brasileiros operavam com noções e teses que aproximavam suas análises daquelas que poderíamos obter utilizando, explícita e conscientemente, o conceito poulantziano de “bloco no poder” e o tratamento que esse conceito sugere para o regime político. A polêmica de Boris Fausto com Nelson Werneck Sodré sobre a Revolução de 1930 não dizia respeito ao conflito entre diferentes frações no interior da classe capitalista?

Não obstante a rápida menção ao nome do autor no texto, cumpre destacar uma última observação. Um olhar mais detido sobre a bibliografia de *A Revolução de 1930* nos aponta que, na literatura marxista internacional selecionada por Fausto, constam apenas Marx, Poulantzas e André Gunder Frank, o que confirma a relevância do grego em Fausto.

Na sociologia política brasileira, a primeira menção ao nome de Poulantzas provavelmente foi feita por Luiz Pereira, em 1970, em seus *Ensaio de sociologia do desenvolvimento*. Tendo sido orientado por Florestan Fernandes, Pereira logo se tornou um professor referência na sociologia da USP. Ao tratar do Estado capitalista como um mediador de interesses de classes divergentes, Pereira (1970, p. 42) situa como referência desse debate *Pouvoir politique et classes sociales*, além de um artigo de Poulantzas intitulado *Hegemonía y dominación en el Estado moderno*, que foi publicado em 1969 na revista *Pasado y Presente*. Mas, naquele momento, a referência era ainda muito superficial. Ao longo da década de 1970, seu conhecimento da obra de Poulantzas foi aprofundado e um ponto alto talvez seja a publicação de *Capitalismo: notas teóricas*, em 1977. Nessa obra, Pereira (1977) discute com maior

Carlos Estevam Martins foi, provavelmente, o primeiro sociólogo brasileiro a adotar *As classes sociais no capitalismo de hoje* em sua bibliografia, e quem melhor se apropriou de Poulantzas para a sua própria formulação

intensidade algumas formulações poulantzianas presentes em *Poder Político e classes sociais*, em *Fascismo e ditadura* e em *As classes sociais no capitalismo de hoje*. Sobre a importância dessa presença de Poulantzas na obra de Luiz Pereira, há uma certa concordância entre seus estudiosos. Sedi Hirano, por exemplo, nos diz que “Luiz Pereira era bastante marxista, ainda que fosse mais afeito ao marxismo estruturalista do Althusser, do Poulantzas e do Balibar” (Rubbo e Shishito, 2021, p. 373). Castro (2010, p. 248) segue a mesma linha:

Luiz Pereira foi, inicialmente, um competente funcionalista, na linha do rico funcionalismo de Florestan Fernandes. Quando fez o doutorado, percebeu que havia um debate sério sobre a obra de Marx nos meios acadêmicos. Leu vulgarizadores de Marx que eram de moda para construir uma pauta de reeducação teórica. E depois leu *O Capital*, de Marx, leu Poulantzas, leu Althusser.

Em novembro de 1970, Francisco Weffort apresentou um trabalho sobre a teoria da dependência no 2º Seminário Latinoamericano para el Desarrollo, promovido pela Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales, a Flacso, no Chile. Referenciado em *Pouvoir politique*, Weffort (1978, p. 175) opera um encontro entre Poulantzas e Barrington Moore para argumentar que o “modelo clássico” de transição capitalista nunca existiu na realidade. Mas se trata ainda de uma leitura sem muita profundidade.

No ano seguinte foi a vez de João Quartim de Moraes citar Poulantzas. Com o início da ditadura militar no Brasil, Moraes seguiu para a França para realizar seus estudos e por lá permaneceu de fins da década de 1960 até 1981. Sob a orientação de Georges Lavau, Moraes realizou seu doutorado entre 1974 e 1981. Ou seja, Moraes estava na França exatamente no mesmo momento em que Poulantzas, o que talvez explique o fato de ter sido um dos primeiros brasileiros a mencionar seu nome. Poulantzas apareceu em um artigo publicado por Moraes, em novembro de 1971, na revista francesa *Les temps modernes*. Intitulado *La nature de classe de l'État brésilien*, o texto só foi publicado no Brasil mais recentemente, em 2014³. Nesse texto, a referência de Moraes ao grego está em *Poder político e classes sociais*. Mas a referência é crítica: Moraes (2014, p. 63) acusa Poulantzas de recusar a dialética

3 Houve também uma tradução para o espanhol publicada em 1973 na revista *Ideologia y Sociedad*, Bogotá, n. 8, dez, 1973. No Brasil, o texto aparece em Moraes (2014).

materialista. Ao retornar ao Brasil, Moraes se tornou professor da Unicamp, onde atuou por toda a sua vida.

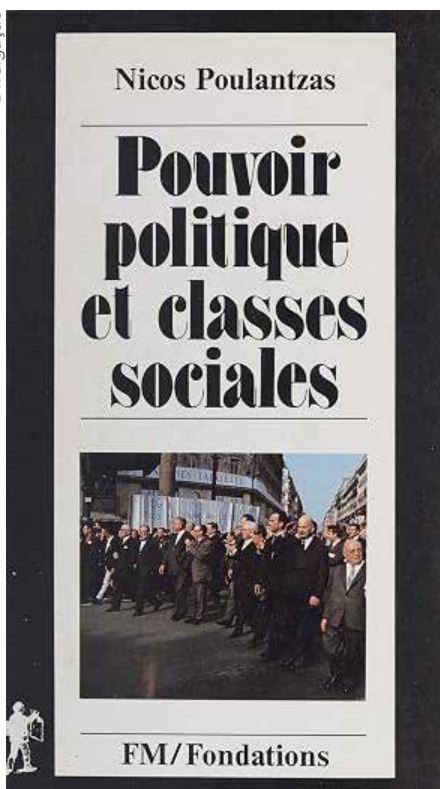
No mesmo ano de 1971, Fernando Henrique Cardoso mencionou Poulantzas em sua participação em um seminário sobre classes sociais organizado pela Universidade Autônoma do México. Naquele encontro, a tarefa de Cardoso era justamente comentar um trabalho de Poulantzas intitulado *Las clases sociales*, apresentado na reunião. Esse comentário foi publicado com o seguinte título: *Althusserianismo ou marxismo? A propósito do conceito de classes em Poulantzas*. Para realizar a crítica, FHC recuperou a leitura que fez de *Pouvoir politique et classes sociales*. Para FHC, *Pouvoir politique* reproduz uma leitura excessivamente althusseriana da análise de classes sociais. Como sabemos, Poulantzas foi um dos mais destacados discípulos do filósofo marxista Louis Althusser. Isso é um problema para FHC, já que a interpretação de Althusser seria formalista e esse formalismo estaria presente em *Pouvoir politique*. O que isso significa? As classes sociais não são atributos que se definem por critérios determinados, mas sim no processo histórico, no lugar que ocupam na dinâmica da luta de classes. Ou seja, a análise concreta substitui o formalismo. Contudo, FHC entende que no trabalho discutido no México, Poulantzas teria realizado uma revisão dessa leitura, ou ao menos teria iniciado esse processo de revisão: “para que a nova postura teórico-metodológica de Poulantzas se complete, é preciso que a ruptura com o formalismo da interpretação althusseriana do marxismo seja explícita”, conclui Cardoso (1977, p. 122).

Essa crítica ao formalismo althusseriano era comum naqueles anos. Mas a reprodução dessa crítica direcionada ao trabalho de Poulantzas era relativamente nova. Em verdade, Miliband (1970) tinha iniciado essa acusação, ainda que de forma breve e bem incipiente, em 1970, nas páginas da *New Left Review*, quando sugeriu que em *Pouvoir politique* Poulantzas tenha dado pouca atenção à necessidade de uma investigação empírica. Mas foi só três anos depois que Miliband (1973) qualificou essa crítica, com a formulação do termo “abstracionismo estruturalista” para definir a abordagem formalista de Poulantzas. Em 1975, essa acusação do “abstracionismo estruturalista” de Poulantzas foi reafirmada por Laclau (1978). Isso significa dizer que FHC foi pioneiro na crítica ao trabalho de Poulantzas, em *Pouvoir politique*.

Em *Autoritarismo e democratização*, livro que FHC publicou em 1974, a presença de Poulantzas é mais uma vez sentida, ainda que seu nome não apareça em nenhum momento. O conceito poulantziano de “bloco de poder” aparece explicitamente ao longo do texto, bem como a ideia de espaços do Estado como facções em luta. Mas é o conceito de “anéis burocráticos” formulado por FHC naquele momento o ponto mais interessante de encontro. Esses “anéis burocráticos” fundem interesses privados e públicos no âmbito do Estado, algo muito semelhante ao que Poulantzas já havia observado.

Como era de se esperar, o grande mestre da sociologia política brasileira da década de 1970, Florestan Fernandes, também teve seu contato com a obra de Poulantzas, diferentemente do que sugere Barbara Freitag (2005). A autora sustenta que, desde meados da década de 1960, Florestan havia optado por se distanciar da literatura marxista. Sobre esse distanciamento, vale a pena recuperar o seu relato:

Florestan Fernandes nunca se dobrou aos modismos, incluindo-se aqui o marxismo francês do grupo do *Lire Le Capital*, do qual faziam parte Poulantzas, Rancière, Establet e Balibar, apoiados em Gramsci e Macciocchi, que se tornaram uma verdadeira febre na França e no Brasil, mas não chegaram a afetar Florestan (Freitag, 2005, p. 240).



Capa de *Pouvoir politique et classes Sociales*, de Poulantzas, na edição original em francês

Contudo, a leitura da principal obra de Fernandes na década de 1970, *A revolução burguesa no Brasil*, desmente essa tese. Fernandes conhecia bem a literatura marxista clássica e contemporânea. No referencial bibliográfico utilizado nesse livro perpassam autores como Marx, Engels, Lênin, Bukharin, Rosa Luxemburgo, Mandel, Trótski, Maurice Dobb, Paul Baran, Paul Sweezy, Hobsbawm, Ralph Miliband, Tom Bottomore, Lukács, Marcuse, Mariátegui, André Gunder Frank, Gramsci e Poulantzas, entre tantos outros. Em particular na terceira parte do livro, as presenças de Lênin, Gramsci e Poulantzas são evidentes. De Poulantzas, Fernandes (2006, p. 429) afirma ter utilizado a tradução mexicana de *Poder político e classes sociais* e a tradução portuguesa de *Fascismo e ditadura*. Apesar de ter sido publicado em 1975, Florestan começou a escrever *A revolução burguesa no Brasil* em 1966. Mas a terceira parte do livro, provavelmente a parte em que é mais clara essa influência marxista, foi escrita em 1973. Sua publicação final aconteceu em 1975.

Como vimos até aqui, *Poder político e classes sociais* e *Fascismo e ditadura*, em suas

edições francesa e mexicana, foram as duas principais obras de Poulantzas recepcionadas pela sociologia política brasileira até 1976. No entanto, a editora Zahar traduziu e publicou, em 1975, *As classes sociais no capitalismo de hoje*, livro que havia sido publicado em França no ano anterior⁴. Esse foi o primeiro grande livro de Poulantzas a ser editado em português no Brasil. A partir de então, essa referência se tornou comum entre os sociólogos brasileiros.

Carlos Estevam Martins foi, provavelmente, o primeiro sociólogo brasileiro a adotar *As classes sociais no capitalismo de hoje* em sua bibliografia, e quem melhor se apropriou de Poulantzas para a sua própria formulação. *Capitalismo de Estado e modelo político no Brasil*, de 1977, é um exemplo disso. Apoiado no grego, Martins demonstra como se dão as modificações das relações de produção capitalistas derivadas da passagem da etapa concorrencial à etapa monopolista. Mas Martins (1977, p. 43) aponta problemas na abordagem de Poulantzas quando diz que ele confunde “a burocracia empresarial do Estado – ou seja, o setor econômico da elite governamental – com a burguesia de Estado – ou seja, os agentes que organizam diretamente as atividades do setor produtivo do Estado”. Não obstante essa divergência, Martins (1977, p. 46) concorda com a famosa definição que Poulantzas dá ao Estado como “condensação das relações de força”. A noção poulantziana de “bloco no poder” também aparece com frequência ao longo do texto.

A crítica ao livro de Martins veio no mesmo ano em forma de resenha publicada por José Arthur Giannotti na revista Estudos Cebrap, n. 20. Giannotti, que é conhecido por sua

4 A tradução é de Antonio Roberto Neiva Blundi.

crítica ao althusserianismo, transfere esse ataque ao livro de Martins. “Carlos Estevam Martins cai no engodo dos althusserianos [...]”, diz Giannotti. A ofensiva continua em outra passagem: “Carlos Estevam Martins segue Poulantzas nessa triste confusão [...]” (Giannotti, 1985, p. 55).

Um comentário sobre o Cebrap merece ser feito. Carlos Henrique Escobar (2011) já denunciava em 1979 uma certa antipatia do Cebrap em relação ao trabalho de Althusser. Motta (2011, p. 105) vai além e sugere que “essa estigmatização intelectual e política por parte do Cebrap-USP não foi exclusiva a Althusser e a seus seguidores (Poulantzas, Balibar, Badiou, etc.), mas também à corrente terceiro-mundista da teoria da dependência de Ruy Mauro Marini e Theotônio dos Santos”. Como vimos, isso pode ser verdade em relação a FHC e Giannotti, mas certamente não vale para Carlos Estevam Martins. Também não vale para Luiz Werneck Vianna, como veremos a seguir.

Em 1976, Luiz Werneck Vianna defendeu sua tese de doutorado em sociologia na USP e a publicou com o título de *Liberalismo e sindicato no Brasil*. Orientado por Weffort, Werneck seguiu por um caminho semelhante ao de Florestan Fernandes e Otávio Velho para a interpretação do Brasil. Trata-se de uma leitura do processo de transformação da sociedade brasileira pelo alto, pela via prussiana leninista, pela revolução passiva gramsciana, ou pela modernização conservadora de Barrington Moore (Rodrigues, 2024a). Com efeito, Gramsci é o autor que oferece a linha mestra seguida ao longo de todo o texto. Afinal, Werneck Vianna é certamente o mais brilhante intérprete de Gramsci no Brasil. Mas Poulantzas também está presente com a tradução de *Poder político* publicada no México e com a versão francesa de *Fascismo e ditadura*. O sociólogo grego é recuperado por Werneck em três ocasiões: (1) para criticar o mito da Revolução Francesa como expressão modelar da Revolução Burguesa; (2) para confirmar a hipótese de Lênin acerca das duas vias do desenvolvimento capitalista – estadunidense e prussiana; (3) e para discutir a possibilidade de uma institucionalização totalitária “pelo alto” independente da ação mobilizadora de um partido fascista (Werneck Vianna, 1976).

Já dissemos que, em 1970, Weffort havia identificado uma semelhança entre Poulantzas e Barrington Moore. Isso também aparece em uma resenha bibliográfica publicada por Maria Cecília Spina Forjaz em 1972. Forjaz foi orientada por Weffort tanto no mestrado em sociologia quanto no doutorado em Ciência Política na USP. Na resenha que fez de *Social origins of dictatorship and democracy: lord and peasant in the making of the modern world*, Forjaz (1972, p. 95) sugere que “a partir de um esquema de referência teórico-marxista, Nicos Poulantzas, ao fazer uma análise das revoluções burguesas europeias, elabora uma interpretação delas que coincide em muitos aspectos com a de Barrington Moore”.

Em 1977, foi a vez de Robert Henry Srouer defender a sua tese de doutorado em sociologia na USP sob a orientação de Weffort. *Modos de produção: elementos da problemática* é um estudo denso, com mais de 500 páginas, em que o autor propõe uma teoria geral dos modos de produção. Como bem assinala Weffort em seu comentário ao livro, trata-se de um estudo pioneiro na medida em que, naquele momento, a sociologia brasileira estava mais preocupada com estudos de casos do que com a produção de teoria social e política. Entre todos os autores vistos até aqui, Srouer foi, ao lado de Carlos Estevam Martins, quem mais dialogou com Poulantzas em sua obra. O autor leu tanto as versões mexicanas de *Poder político* e *Fascismo e ditadura*, quanto a versão francesa original de *As classes sociais no capitalismo de hoje*. Esse último livro, aliás, é considerado por Srouer (1978, p. 229) como “a mais significativa das recentes contribuições marxistas ao tema das classes sociais”.

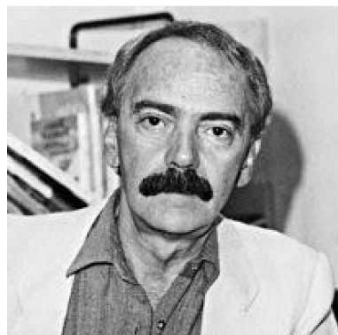
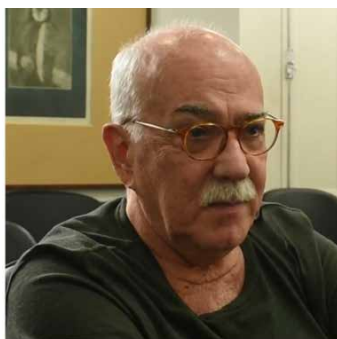
No Departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, Weffort constituiu um considerável grupo de orientandos em sociologia. Entre eles estavam Werneck Vianna, Izabel Picaluga, Maria Cecília Spina Forjaz e Robert Henry Srou. Suas teses indicam que todos os quatro tiveram acesso aos textos de Poulantzas

Também sob a orientação de Weffort, Izabel Picaluga defendeu sua dissertação de mestrado em sociologia na USP, em 1978, com o seguinte título: *Contribuição para o estudo dos partidos políticos brasileiros: o caso da UDN da Guanabara*. Mais do que Poulantzas, é Gramsci quem aparece ao longo do texto. Mas o grego tem uma rápida aparição quando Picaluga (1980, p. 19) apresenta sua definição de “conjuntura política”. Em sua bibliografia, a autora indica ter lido *Fascismo y dictadura e Hegemonía y dominación en el Estado moderno*.

No Departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, Weffort constituiu um considerável grupo de orientandos em sociologia. Entre eles estavam Werneck Vianna, Izabel Picaluga, Maria Cecília Spina Forjaz e Robert Henry Srou. Suas teses indicam que todos os quatro tiveram acesso aos textos de Poulantzas, provavelmente por orientação do próprio Weffort. Afinal, como vimos, Weffort foi um dos primeiros sociólogos brasileiros a ler Poulantzas.

Finalmente, em 1979, em parceria com FHC, Carlos Estevam Martins publicou a mais importante coletânea de sociologia e ciência política do período: *Política e sociedade*. Ali, os dois reuniram partes de textos dos principais autores do cenário internacional, mas que ainda tinham pouca circulação no Brasil. A razão era óbvia: “a barreira da língua estrangeira continua sendo séria em nossas universidades. Tratamos de publicar traduções de textos estrangeiros para torná-los acessíveis, bem como deixamos de transcrever alguns textos básicos quando sua divulgação entre nós foi ampla”, explicavam Cardoso e Martins (1979, p. IX). Entre textos de Weber, Parsons, Huntington, Bendix, Lipset, Linz e tantos outros, figuravam dois de Poulantzas: “A noção de Estado em Marx” e “Fascismo e estrutura de classes”. O primeiro era uma pequena parte de *Poder político e classes sociais*; o segundo, de *Fascismo e ditadura*. Curioso que os dois textos não eram exatamente originais, já que os dois livros haviam sido publicados em português, no Brasil, em 1977 e 1978, respectivamente.

Há um último nome que merece registro, embora não possa ser identificada exatamente nem como socióloga brasileira, nem como alguém que circulou pelas instituições de São Paulo, mas que manteve uma relação de diálogo importante com o Cebrap e que se tornou uma



No sentido horário: Otávio Velho, Renato Boschi, Ruy Mauro Marini e Simon Schwartzman: intelectuais do Rio de Janeiro que ajudaram a introduzir no Brasil as reflexões de Nicos Poulantzas

referência seminal para a sociologia urbana brasileira: trata-se de Janice Perlman. Pesquisadora estadunidense, Perlman chegou ao Brasil na década de 1960 para lecionar na Faculdade de Ciências Políticas da UFMG em 1966. Em 1968, passou pela UnB e logo em seguida foi para o Rio de Janeiro, onde iniciou uma pesquisa sobre as favelas do estado. O endurecimento do regime militar, no entanto, a levou a sair do Brasil em 1969. Os dados coletados no Rio de Janeiro serviram de base para a sua tese de doutorado defendida nos EUA em 1976. Finalmente, em 1977, ela foi publicada no Brasil com o título de *O mito da marginalidade: favelas e política no Rio de Janeiro*. Essa edição brasileira ganhou um prefácio de Fernando Henrique Cardoso, o que já sinaliza o papel que o Cebrap teve em sua pesquisa. “A orientação teórica que recebi do grupo do Cebrap foi da maior ajuda”, registrou Perlman (1977, p. 22) na introdução do livro. Nele, em meio a tantas referências em língua estrangeira, Poulantzas surge justamente com *As classes sociais*, texto que apareceu em 1973 na revista Estudos Cebrap.

3. A RECEPÇÃO NO RIO DE JANEIRO

Não foi apenas em São Paulo que Poulantzas esteve presente nas bibliografias. Entre intelectuais que de algum modo atuaram no Rio de Janeiro, também encontramos esse mesmo referencial teórico. A curiosidade reside no fato de que a maior parte desses autores adotou o marxista grego em seus períodos de formação no exterior. Entre esses pensadores estão Gláucio Ary Dillon Soares, Simon Schwartzman, Renato Raul Boschi e Carlos Hasenbalg, que defenderam teses nos Estados Unidos, Otávio Velho e Bernardo Sorj, ambos na Universidade de Manchester, e Ruy Mauro Marini, cuja obra principal foi construída na Universidade Nacional Autônoma do México. A única que não teve formação no exterior foi Lélia Gonzalez. Na trajetória profissional desses oito nomes, observamos que quatro passaram pelo Iuperj, dois pela UFRJ, um pela FESP e uma pela PUC-Rio.

Em 1964, Gláucio Ary Dillon Soares defendeu sua tese na Universidade de Washington sob a orientação de Joseph A. Kahl. Em 1973, essa tese foi reformulada e transformada no livro *Sociedade e política no Brasil*. Trata-se de um dos mais importantes estudos sobre o período de 1945-1964. Munido de análises quantitativas, Soares descreve com riqueza de detalhes as características do sistema político e partidário daquele período. Não obstante a preferência do autor pela bibliografia da ciência política estadunidense, o Poulantzas de *Pouvoir politique et classes sociales* aparece em uma nota de rodapé como avalizador da interpretação de que “o Estado tem, simultaneamente, as funções de manter a unidade da sociedade e também a dominação de uma ou mais de suas classes” (Soares, 1973, p. 178). Por óbvio, essa referência foi incluída na reformulação do livro, já que na época da defesa da tese Poulantzas era um desconhecido e *Pouvoir politique* nem havia sido publicado.

No mesmo ano em que Soares lançou seu livro, Simon Schwartzman defendeu sua tese de doutorado em ciência política na Universidade da Califórnia. Em 1975, essa tese, que havia sido orientada por David Apter, virou o livro *São Paulo e o Estado nacional*. Embora não cite Poulantzas no corpo do texto, *Clases sociales y poder político en el Estado capitalista*, tradução espanhola publicada no México, aparece na bibliografia. Há aqui uma curiosidade. Esse livro foi revisado e reeditado em 1982 com o título de *Bases do autoritarismo brasileiro*. Mas nessa nova versão o nome de Poulantzas desapareceu da bibliografia citada. Por que isso ocorreu? Se levarmos em consideração que nesse mesmo ano Schwartzman (1982) escreveu uma forte crítica ao conceito de Estado de Poulantzas, talvez possamos entender a razão dessa ausência. Percebe-se que, para os dois sociólogos formados nos Estados Unidos, Poulantzas foi utilizado apenas de modo muito superficial.

Também em 1973, Ruy Mauro Marini adotou Poulantzas. Um dos pais da chamada Teoria Marxista da Dependência, Marini foi um cientista social brasileiro que teve sua obra pouco divulgada no Brasil. Sua trajetória profissional perpassa o Rio de Janeiro, mas também Brasília e México. No que diz respeito à sua leitura de Poulantzas, merece destaque o artigo *La pequeña burguesía y el problema del poder*, publicado em 1973⁵. Em seu referencial, Marini utiliza as traduções de *Poder político e classes sociais* e de *Fascismo e ditadura*, que foram publicadas no México em 1969 e 1971, respectivamente. Sua leitura de Poulantzas é crítica. Mais próximo da concepção de Estado de Lênin⁶, Marini opera uma crítica das formulações de Gramsci, Althusser e Poulantzas. Diz Marini (1976, p. 92-93):

Esta concepción del Estado —el Estado como esfera de la coerción, para decirlo con Lenin— se diluye cuando se le borran los límites, hasta hacerlo coincidir con el sistema de dominación sobre el cual reposa. Es lo que han hecho recientemente Althusser y, en cierta medida, Poulantzas, cuando, recurriendo a algunas proposiciones de Gramsci, desarrollan el tema de los aparatos ideológicos del Estado: escuela, sindicato, partidos, iglesias, medios masivos de comunicación, familia. Por esto nos parece útil distinguir entre el sistema de dominación, que incluye el conjunto de elementos en los que una clase basa su poder, y la expresión institucional de ese poder, el Estado, tomado como cúspide del sistema de dominación.

⁵ Esse artigo foi publicado originalmente na revista *Pasado y Presente*, ano IV, n. 1 (nueva serie), Buenos Aires, abr.-jun. 1973. Mais tarde, entrou como capítulo em *El reformismo y la contrarrevolución: estudios sobre Chile*, livro publicado por Marini no México em 1976.

⁶ Sobre a sociologia e a ciência política de Lênin, ver Rodrigues (2024b e 2024c).

Estudioso de nosso autor, o sociólogo britânico Bob Jessop sustenta que Poulantzas deveria ser percebido como um clássico moderno

O que se observa é que Marini critica as noções gramsciana de Estado ampliado e althusseriana e poulantziana de aparelhos ideológicos de Estado. Em Marini, o que é ampliado é o sistema de dominação e não o Estado, que se mantém como aparelho coercitivo⁷. Mas não se trata apenas de uma leitura negativa. No mesmo texto, Marini utiliza outros conceitos poulantzianos como os de “classe reinante” e “classes-apoio” para entender a posição da pequena burguesia chilena.

Na primeira metade da década de 1970, a Universidade de Manchester, na Inglaterra, se tornou atrativa para alguns estudiosos da sociedade brasileira. Esse foi o caso de Otávio Velho e Bernardo Sorj. De alguma maneira, a obra de Poulantzas chegou até eles nesse momento, ainda que não tenha constituído elemento central de elaboração.

Otávio Velho iniciou a sua formação na década de 1960 na Escola de Sociologia e Política da PUC-Rio e depois transitou para a Antropologia no mestrado no Museu Nacional, da UFRJ. Em seguida, transferiu-se para a Inglaterra. Em sua tese de doutorado, defendida em 1973 no Departamento de Sociologia da Universidade de Manchester, Otávio Velho observou as relações entre burguesia e campesinato na variante autoritária do desenvolvimento capitalista de países “atrasados”. Mais tarde, essa tese, que foi orientada por Peter Worsley, virou o livro *Capitalismo autoritário e campesinato*, publicado em 1976. Foi, provavelmente, por meio de Worsley, que era marxista, que Velho leu Poulantzas. “Em relação ao marxismo, a passagem por Manchester e pela Europa – porque eu também circulei por Paris numa época que era logo depois de 1968 – foi muito importante para mim”, diz Velho (2010, p. 491). Mas a aproximação é bem superficial: há apenas uma menção à *Pouvoir politique* quando o autor trata da articulação entre o político e o econômico no capitalismo autoritário.

Uruguaio naturalizado brasileiro, Bernardo Sorj defendeu sua tese de doutorado em sociologia na Universidade de Manchester, em 1976, sob a orientação de Teodor Shanin. Nesse ano, migrou para o Brasil, onde se tornou professor do Departamento de Ciência Política da UFMG. Mais tarde, foi para a UFRJ, onde se aposentou como professor titular do Departamento de Sociologia. Sorj demonstra conhecer *Fascismo e ditadura* e *As classes sociais no capitalismo de hoje* e dialoga com Poulantzas mais do que faz Velho. A leitura, no entanto, é crítica. Para Sorj, na definição de Poulantzas o Estado ficaria “à margem da luta de classes”. Contudo, Sorj reconhece que em seus últimos escritos Poulantzas buscou “inserir a luta de classes dentro das formulações teóricas do Estado” (Sorj, 1977, p. 262).

Há outro nome que merece registro, embora não seja exatamente um sociólogo brasileiro: trata-se do argentino Carlos Hasenbalg. Formado em sociologia pela Universidade de Buenos Aires, Hasenbalg obteve mestrado na Escola de Sociologia da Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales (Flacso), no Chile, então dirigida pelo já mencionado Gláucio Ary Dillon Soares, em fins da década de 1960. Realizou ainda o doutorado em sociologia em

⁷ Sobre esse aspecto, uma boa leitura de Marini está em Bichir (2018).

Berkeley, sob a orientação de Robert Blauner, no início da década de 1970. Mais ou menos nesse momento, ele chegou ao Rio de Janeiro para atuar no IUPERJ. Desde então, suas pesquisas sobre a questão racial se tornaram referência para a sociologia brasileira. Sua tese de doutorado, defendida originalmente em inglês, foi publicada em português, em 1979, com o título de *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Ali, vemos Hasenbalg dialogar com *As classes sociais no capitalismo de hoje*. Sobre a presença de Poulantzas nesse livro, é o próprio Hasenbalg quem explica em uma Aula Magna proferida no IUPERJ em 2007:

Outra coisa que fiz foi dar um giro poulantziano e estruturalista para analisar a relação entre raça, classe social e estratificação social. De Poulantzas, utilizei a distinção que fazia entre os aspectos principais e subordinados da reprodução da estrutura de classes sociais. O primeiro, dizia Poulantzas, refere-se à reprodução das posições na estrutura de classes. E o segundo, subordinado, diz respeito à reprodução dos agentes sociais e sua distribuição na estrutura de classes (Hasenbalg, 2014, p. 911).

Assim como Hasenbalg, outro autor que defendeu sua tese de doutorado nos Estados Unidos e a publicou em português em 1979 foi Renato Raul Boschi. Graduado em Ciências Sociais pela UFMG e mestre em Ciência Política pelo IUPERJ – orientado por Simon Schwartzman –, Renato Boschi foi no início da década de 1970 para os EUA realizar seu doutorado em Ciência Política na Universidade de Michigan. Orientado por Philip Converse e por Charles Tilly, Boschi defendeu a sua tese de doutorado em 1978 com o título de *Industrial entrepreneurs and the State in post-1964 Brazil: institutional mediations and political change*. No ano seguinte, ela foi publicada no Brasil como *Elites industriais e democracia: hegemonia burguesa e mudança política no Brasil*. Nesse livro, ao menos sete textos de Poulantzas estão presentes: *Pouvoir politique et classes sociales*; *Fascismo y dictadura*; *La crise de l'État*; *Les classes sociales dans le capitalisme d'aujourd'hui*; *Hegemonía y dominación en el Estado moderno*; e os artigos da *New Left Review*. Poulantzas aparece nesse livro já no primeiro capítulo, de referencial teórico, em que Boschi discute Estado e sociedade em uma perspectiva integrada. Ali, Poulantzas emerge no contexto do debate com Miliband sobre o caráter de classe do Estado capitalista (Boschi, 1979).

Por fim, vale lembrarmos da antropóloga mineira Lélia Gonzalez. Embora ela tenha feito seu doutorado em antropologia na USP, Lélia foi professora e diretora do Departamento de Sociologia e Política da PUC-Rio ao longo de toda a sua carreira profissional. Foi por meio de Hasenbalg que Poulantzas alcançou o pensamento de Gonzalez em 1979. Isso é o que podemos ver em duas apresentações que fez nos Estados Unidos naquele ano: primeiro, com *Cultura, etnicidade e trabalho: efeitos linguísticos e políticos da exploração da mulher negra*, um texto apresentado no 8º Encontro Nacional da Latin American Studies Association Pittsburg, Las Vegas, entre 5 e 7 de abril de 1979; em seguida, com *A mulher negra na sociedade brasileira: uma abordagem político-econômica*, trabalho apresentado no Spring Symposium The Political Economy of the Black World, organizado pelo Center for Afro-American Studies e realizado entre 10 e 12 de maio de 1979 na Universidade da Califórnia. “Também nos parece importante reproduzir aqui a proposição de Hasenbalg, apoiada na distinção estabelecida por Poulantzas entre os dois aspectos da reprodução ampliada das classes sociais”, dizia ela (Gonzalez, 2020).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Logo após o seu trágico suicídio, em 1979, a revista Novos Estudos, do Cebrap, publicou um número, em 1982, em que discutiu a obra do marxista grego. Aquele número trazia uma seção com dois artigos: “Poulantzas e os partidos do Brasil”, de Fernando Henrique Cardoso; e “Da paixão de Poulantzas”, de Francisco de Oliveira. Na apresentação da seção, lemos o seguinte:

O impacto produzido pelos livros de Nicos Poulantzas foi enorme. E não apenas na Europa: as traduções de seus livros tiveram ampla difusão na América Latina e particularmente no Brasil. O Poulantzas que influenciou as novas gerações de sociólogos e cientistas políticos foi principalmente o do livro *Pouvoir politique et classes sociales*, marcado pelo althusserianismo (Cardoso e Oliveira, 1982, p. 2).

No percurso desse artigo, pudemos observar como os principais sociólogos brasileiros que consolidaram a disciplina no país, na década de 1970, foram leitores de Poulantzas. Vale ressaltar o lugar de produção intelectual desses autores: grande parte deles atuou na USP ou no Cebrap naquele momento. Esse foi o caso de Boris Fausto, Carlos Estevam Martins, Fernando Henrique Cardoso, Florestan Fernandes, José Arthur Giannotti e Luiz Pereira. Além da USP e do Cebrap como ponto de encontro, merece atenção o fato de alguns dos nomes identificados girarem em torno de Francisco Weffort. Como se sabe, Werneck Vianna, Robert Henry Srour, Maria Cecília Spina Forjaz e Izabel Picaluga foram orientados por Weffort na USP. E isso não é por acaso. Sobre essa entrada do marxismo, em geral, e de Poulantzas, em particular, na USP, Leôncio Martins Rodrigues nos diz o seguinte:

A entrada, porém, do marxismo nos meios acadêmicos se deu principalmente pelo portão da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP, na rua Maria Antônia. Daí se estendeu para outras universidades e instituições acadêmicas do país. Essa trajetória acompanhava o que acontecia no Primeiro Mundo. A França era o principal foco de irradiação, com Poulantzas e Althusser à frente (Ramalho e Rodrigues, 2010, p. 136).

Também é curioso como intelectuais brasileiros que se formaram fora do país e depois vieram para o Rio de Janeiro incluíram Poulantzas entre suas referências. Entre esses autores estão Bernardo Sorj, Carlos Hasenbalg, Gláucio Ary Dillon Soares, Otávio Velho, Renato Boschi, Ruy Mauro Marini e Simon Schwartzman.

A questão do Estado orientou grande parte dos intelectuais que recuperaram Poulantzas na década de 1970 no Brasil. Sobre essa avaliação acerca da produção sociológica brasileira, Maria Cecília Spina Forjaz nos dizia o seguinte em artigo publicado em 1979:

[...] e aos poucos a “primazia do Estado”, a “preeminência” do Estado, passaram a ser a tônica da produção sociológica e política no Brasil. E é por volta dos anos setenta que esse “estatismo” tornou-se plenamente dominante. Exatamente por essa época, tornou-se moda no Brasil estudar Gramsci, que justamente critica o determinismo econômico e busca a autonomia da esfera do político. Ou então Poulantzas, que também se tornou “estrela” no cenário das ciências sociais “no lado de baixo do Equador” (Forjaz, 1979, p. 12).

De fato, Poulantzas foi bastante lido no Brasil na década de 1970. Mas, como bem observou Fernando Henrique Cardoso (1982, p. 3), “esta influência decorreu mais do Pou-

lantzias ‘althusseriano’ do que do Poulantzas dos cinco anos anteriores a seu lamentável suicídio, período no qual reviu seu pensamento”. Sua obra mais madura, *O Estado, o poder e o socialismo*, é de 1978, o que significa que teve pouco tempo para ser conhecida ainda nos anos 1970 no Brasil.

A partir dos anos 1980, esse quadro se modificou, e a obra de Poulantzas passou a ser lida de forma mais abrangente no Brasil. Essa inflexão também se refletiu no plano institucional: se, na década anterior, sua recepção esteve fortemente associada ao eixo USP-Cebrap, nos anos 1980 a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) consolidou-se como principal polo de estudos sobre o autor. Um marco desse novo momento foi a publicação de *A formação do Estado burguês no Brasil (1888-1891)*, de Décio Saes, em 1985, obra que impulsionou o que ficou conhecido como “Escola poulantziana de Campinas”, responsável por uma série de pesquisas orientadas por Saes – entre as quais se destaca o trabalho de Armando Boito Jr. (Beringer, 2020). Trata-se, contudo, de um desdobramento que extrapola os limites deste artigo.

Estudioso de nosso autor, o sociólogo britânico Bob Jessop sustenta que Poulantzas deveria ser percebido como um clássico moderno. Afinal de contas, diz Jessop (2009, p. 143), “a obra de Poulantzas tem disparado um renovado engajamento crítico [...] e seus conceitos certamente podem ser redispostos e reformulados para permitir-nos enfrentar novos problemas e avaliações”. Reconhecer a importância desse clássico para a formação da sociologia política brasileira na década de 1970 não é, portanto, algo menor.

*Professor do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política do IUPERJ/Ucam; doutor em Ciências Sociais pela PUC-Rio, mestre em Ciência Política pela UFF e mestre em Ciência da Sustentabilidade pela PUC-Rio, com pós-doutorado em Ciências Sociais pela UERJ.

Uma versão preliminar deste artigo foi apresentada para debate no 20º Congresso Brasileiro de Sociologia, realizado em 2021. Agradeço aos participantes pelas contribuições e comentários, que contribuíram para o aprimoramento deste trabalho.

► Texto recebido em 22 de março de 2026; aprovado em 1º de julho de 2026.

- BERRINGER, Tatiana. A escola de Campinas: análise poulantziana da política brasileira. **Crítica Marxista**, n. 51, p. 37-56, 2020.
- BICHIR, Maíra Machado. Aportes de Ruy Mauro Marini ao debate sobre o Estado nos países dependentes. **Caderno CRH**, v. 31, n. 84, p. 535-553, 2018.
- BOITO JR., Armando. Estado e burguesia no capitalismo neoliberal. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 28, p. 57-73, jun. 2007.
- BOSCHI, Renato Raul. **Elites industriais e democracia**: hegemonia burguesa e mudança política no Brasil. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- CARDOSO, Fernando Henrique. **O modelo político brasileiro e outros ensaios**. 3. ed. Rio de Janeiro: Difel, 1977.
- _____. Poulantzas e os partidos do Brasil. **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, v. 1, n. 2, abr. 1982.
- _____; OLIVEIRA, Francisco. Partidos, Estado e movimentos sociais. **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, v. 1, n. 2, abr. 1982.
- _____; MARTINS, Carlos Estevam (Org.). **Política e sociedade**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979. v. 3.
- CASTRO, Conrado Pires de. Luiz Pereira e sua circunstância: entrevista com José de Souza Martins. **Tempo Social**, v. 22, n. 1, p. 211-276, 2010.
- CODATO, Adriano. Poulantzas, o Estado e a revolução. **Crítica Marxista**, n. 27, p. 65-85, 2008.
- COUTINHO, Carlos Nelson. Gramsci no Brasil: recepção e usos. In: MORAES, João Quartim de (Org.). **História do marxismo no Brasil**. 2. ed. Campinas, SP: Unicamp, 2007. v. 3.
- _____. A presença de Gramsci no Brasil. **Revista Em Pauta**, n. 22, 2009.
- ESCOBAR, Carlos Henrique. "Quem tem medo de Louis Althusser". **Achegas.net**, n. 44, 2011.
- FAUSTO, Boris. **A Revolução de 1930**. São Paulo: Brasiliense, 1979.
- FORJAZ, Maria Cecília Spina. De como a "autonomia do político" aprisionou os cientistas sociais brasileiros. **Cadernos de Opinião**, n. 14, 1979.
- _____. Resenha bibliográfica – Social origins of dictatorship and democracy: lord and peasant in the making of the modern world. **Revista de Administração de Empresas**, v. 12, n. 4, p. 94-101, out. 1972.
- FREITAG, Barbara. Florestan Fernandes: revisitado. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 19, n. 55, p. 229-243, dez. 2005.
- GIANNOTTI, José Arthur. **Filosofia miúda**. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.
- HASENBALG, Carlos. Privilégios: relato de uma trajetória acadêmica. **Dados**, v. 57, n. 4, p. 905-917, out. 2014.
- _____. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.
- JESSOP, Bob. O Estado, o poder, o socialismo de Poulantzas como um clássico moderno. **Revista de Sociologia e Política**, v. 17, n. 33, p. 131-144, jun. 2009.
- LACLAU, Ernesto. **Política e ideologia na teoria marxista**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- MARINI, Ruy Mauro. **El reformismo y la contrarrevolución**: estudios sobre Chile. México, DF: Era, 1976.
- MARTINS, Carlos Estevam. **Capitalismo de Estado e modelo político no Brasil**. Rio de Janeiro: Graal, 1977.
- MILIBAND, Ralph. The capitalist state: reply to Poulantzas. **New Left Review**, n. 59, 1970.
- _____. Poulantzas and the capitalist state. **New Left Review**, n. 82, 1973.
- MORAES, João Quartim de. A natureza de classe do Estado brasileiro. In: PINHEIRO, Milton. **Ditadura**: o que resta da transição. São Paulo: Boitempo, 2014.
- MOTTA, Luiz Eduardo. A recepção de Althusser no Brasil: o grupo da revista Tempo Brasileiro. **Revista Novos Rumos**, v. 54, n. 1, 2017.
- _____. Nicos Poulantzas, 30 anos depois. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 17, n. 33, p. 221-228, jun. 2009.
- _____. Sobre "Quem tem medo de Louis Althusser?", de Carlos Henrique Escobar, **Achegas.net**, n. 44, p. 105-120, 2011.
- PEREIRA, Luiz. **Ensaio de sociologia do desenvolvimento**. São Paulo: Pioneira, 1970.
- _____. **Capitalismo**: notas teóricas. São Paulo: Duas Cidades, 1977.
- PERISSINOTTO, R. M. **Classes dominantes e hegemonia na República Velha**. Campinas: Unicamp, 1994.
- PERLMAN, Janice. **O mito da marginalidade**: favelas e política no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

PICALUGA, Izabel Fontenelle. **Partidos políticos e classes sociais**: a UDN na Guanabara. Petrópolis: Vozes, 1980.

POULANTZAS, Nicos. **Poder político e classes sociais**. São Paulo: Martins Fontes, 1986.

_____. **O Estado, o poder, o socialismo**. Rio de Janeiro: Graal, 1980.

_____. A noção de Estado em Marx. In: CARDOSO, Fernando Henrique; MARTINS, Carlos Estevam. **Política e sociedade**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979. v. 1.

_____. Fascismo e estrutura de classes. In: CARDOSO, Fernando Henrique; MARTINS, Carlos Estevam. **Política e sociedade**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979. v. 1.

_____. **O Estado em crise**. Rio de Janeiro: Graal, 1977.

_____. **A crise das ditaduras**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

_____. **As classes sociais no capitalismo de hoje**. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

_____. Notas sobre o totalitarismo. In: RODRIGUES, Antonio Edmilson. **Fascismo**. Rio de Janeiro: Eldorado, 1974.

_____. **Fascismo e ditadura**. Porto: Portucalense: 1972.

_____; MILIBAND, Ralph. **Debate sobre o Estado capitalista**. Porto: Edições Afrontamento, 1975.

QUERIDO, Fabio Mascaro. De São Paulo a Paris: o jovem Michael Löwy entre socialismo e sociologia. **Caderno CRH**, v. 31, n. 83, p. 263-275, 2018.

RAMALHO, José Ricardo; RODRIGUES, Iram Jácome. Sociologia do trabalho no Brasil: entrevista com Leôncio Martins Rodrigues. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. v. 25, n. 72, p. 133-179, 2010.

RODRIGUES, Theófilo. A sociologia política de Luiz Werneck Vianna. **Revista Desigualdade & Diversidade**. n. 25, p. 262-279, 2024a.

_____. A sociologia de Lênin: formação social e via prussiana. In: BARROSO, Sergio; BERTOLINO, Osvaldo (Org.). **Lênin: um século depois – teoria e história**. 1. ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 2024b. p. 167-176.

_____. A ciência política de Lênin: partido, Estado e democracia. **Entropia**, v. 8, p. 63-77, 2024c.

_____. A recepção de Poulantzas na sociologia política brasileira da década de 1970. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, 20., 2021. Belém: **Anais [...]**. Belém: Sociedade Brasileira de Sociologia, 2021.

_____. A recepção de Lênin no pensamento social e político brasileiro. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, v. 12, n. 2, p. 277-288, 2020.

RUBBO, D. A.; SHISHITO, F. A. Peregrinações de um sociólogo caipira: entrevista com Sedi Hirano. **Tempo Social**, v. 33, n. 1, p. 357-387, 2021.

SAES, Décio. O impacto da teoria althusseriana da história na vida intelectual brasileira. In: MORAES, João Quartim (Org.). **História do marxismo no Brasil**. 2. ed. Campinas, SP: Unicamp, 2007. v. 3.

_____. **A formação do Estado burguês no Brasil**: 1888-1891. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

SCHWARTZMAN, Simon. Quem tem medo do Estado? Comentário a David Easton, "O sistema político sitiado pelo Estado". In: LAMOUNIER, Bolivar (Org.). **A ciência política nos anos 80**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1982. p. 151-155.

_____. **Bases do autoritarismo brasileiro**. Rio de Janeiro: Campus, 1982.

SCHWARTZMAN, Simon. **São Paulo e o Estado nacional**. São Paulo: Difel, 1975.

SECCO, Lincoln. **Gramsci e o Brasil**: recepção e difusão de suas ideias. São Paulo: Cortez, 2002.

SIMIONATTO, Ivete. **Gramsci**: sua teoria, incidência no Brasil, influência no Serviço Social. São Paulo: Cortez, 1995.

SOARES, Gláucio Ary Dillon. **Sociedade e política no Brasil**. São Paulo: Difel, 1973.

SORJ, Bernardo. Teoria do Estado e capitalismo de Estado. In: MARTINS, Carlos Estevam. **Estado e capitalismo no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 1977. p. 261-268.

_____. **A construção intelectual do Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

SROUR, Robert Henry. **Modos de produção**: elementos da problemática. Rio de Janeiro: Graal, 1978.

VELHO, Otávio. **Capitalismo autoritário e campesinato**. São Paulo: Difel, 1976.

_____. Otávio Velho: trajetória e percurso acadêmico. **Horizontes Antropológicos**, v. 16, n. 34, p. 481-506, jul. 2010.

WEFFORT, Francisco. **O populismo na política brasileira**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

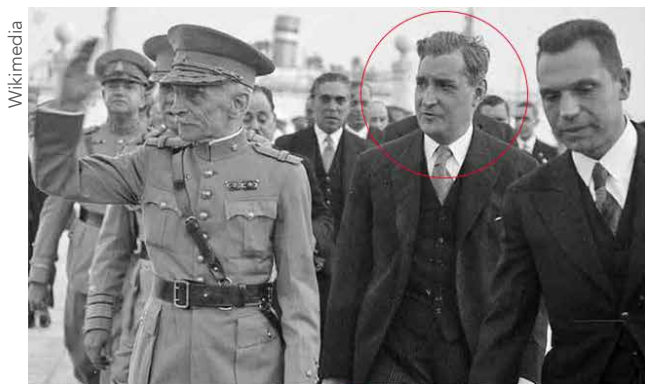
WERNECK VIANNA, Luiz. **Liberalismo e sindicato no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

Estado de exceção e estatismo autoritário em Poulantzas

State of exception and authoritarian statism in Poulantzas

Luiz Eduardo Motta*

► DOI: <https://doi.org/10.14295/principios.2675-6609.2026.175.011>



De cima para baixo, circutados em vermelho: António de Oliveira Salazar, ditador de Portugal entre 1932 e 1974; Georgios Papadopoulos, da chamada ditadura dos coronéis gregos (1967-1974), e Francisco Franco, que governou a Espanha com mão de ferro de 1939 a 1975

RESUMO

O trabalho tem como escopo apresentar os conceitos de estado de exceção e de estatismo autoritário na obra de Nicos Poulantzas, em que ele estabelece diferenciações não somente entre ambos os conceitos, mas também internamente ao conceito de estado de exceção, ao analisar as diferenças entre as ditaduras militares e os regimes fascistas. O foco principal será em três obras do autor: *Fascismo e ditadura*, *A crise das ditaduras* e *O Estado, o poder, o socialismo*. Veremos que a contribuição de Poulantzas ao estudo do fascismo permanece atual para a compreensão da emergência do neofascismo, como também segue válida a sua contribuição para a análise das novas formas de controle e de repressão pelo Estado democrático de direito, que reproduz nas suas práticas o conceito de estatismo autoritário.

Palavras-chave: Fascismo. Ditadura militar. Estatismo autoritário. Estado de exceção.

ABSTRACT

This article aims to present the concepts of state of exception and authoritarian statism in the work of Nicos Poulantzas. It examines how Poulantzas distinguishes not only between these two concepts but also within the concept of state of exception itself, by analyzing the differences between military dictatorships and fascist regimes. The analysis focuses primarily on three of his works: *Fascism and dictatorship*, *The crisis of the dictatorships*, and *State, power, socialism*. It argues that Poulantzas's contribution to the study of fascism remains highly relevant for understanding the emergence of neofascism, while his analysis of authoritarian statism continues to provide valuable insights into the new forms of control and repression exercised by the democratic rule of law, whose practices reproduce the logic of authoritarian statism.

Keywords: Fascism. Military dictatorship. Authoritarian statism. State of exception.

1. INTRODUÇÃO

Nicos Poulantzas foi uma das principais referências do debate marxista e da sociologia política na década de 1970. A sua contribuição à teoria política marxista tem como ponto de partida a publicação em 1968 do seu livro *Poder político e classes sociais*, no qual lançou luzes sobre a teoria marxista por meio de seus conceitos de autonomia relativa do político (e do Estado), bloco no poder, efeito de isolamento e cena política, além de fazer uma rica e profícua análise do conceito de burocracia do Estado capitalista e da relação desta com as classes sociais.

Em seguida, com a publicação dos livros *Fascismo e ditadura* e *A crise das ditaduras*, nos anos 1970, Poulantzas ofereceu uma significativa contribuição no que concerne aos Estados capitalistas de exceção, mas, diferentemente de uma tendência predominante no pensamento marxista latino-americano (*vide* Theotonio dos Santos) que associava diretamente as ditaduras militares com os Estados fascistas surgidos na Europa, Poulantzas demarcou distinções entre esses dois tipos de Estados. Além disso, Poulantzas, em sua última obra, *O Estado, o poder, o socialismo*, constituiu um conceito inovador como o de *estatismo autoritário*, segundo o qual o Estado democrático de direito, longe de se estabelecer como uma antítese dos Estados em situação de exceção, comporta nas suas estruturas legais e aparatos estatais práticas de controle, além de aperfeiçoar o aparelho repressivo de Estado, com o emprego de novas tecnologias. O Estado capitalista na sua forma democrática de direito tornou-se, no decorrer do tempo, um grande *panóptico* ao controlar em larga escala as ações de diversos agrupamentos políticos caracterizados por práticas de resistência ao bloco no poder e ao Estado capitalista, além de submeter o próprio “cidadão comum”. Há, na visão de Poulantzas, uma materialização do conceito de vigilância (panóptico) no corpo do Estado capitalista a partir dos subsídios teóricos forjados por Foucault (2009) em seu livro *Vigiar e punir*, de 1975.

Para tratar dessa inovadora análise de Poulantzas, dividirei este artigo em duas partes, afora a presente introdução e as conclusões: na primeira, em que tratarei das situações de exceção, serão apontadas as diferenças entre o fascismo e as ditaduras militares, e também mostrarei algumas distinções entre as ditaduras militares ocorridas na América Latina, pelo fato de alguns governos militares terem se situado no campo progressista ao estabelecerem reformas econômicas e sociais opostas à posição imperialista estadunidense. Além disso, tecerei uma breve análise sobre a ascensão do neofascismo e as distinções entre ele e o fascismo clássico. Já na segunda parte, abordarei o conceito inovador de Poulantzas de estatismo autoritário, que se faz cada vez mais presente no Estado capitalista contemporâneo, embora não tenha tido repercussão no campo da intelectualidade e das organizações de esquerda quando foi apresentado por Poulantzas, em sua última obra.

2. FASCISMO E DITADURA MILITAR

Poulantzas, em 1970, publicou *Fascismo e ditadura*, e, poucos anos depois, em 1975, lançou o livro *A crise das ditaduras*. Para ele, o fenômeno do fascismo, enquanto tipo de estado de exceção, não poderia ser circunscrito ao período entre a I e a II guerras mundiais, e tampouco restringido ao continente europeu. Essa ponderação de Poulantzas vai de encontro às teses defendidas por De Felice (1976), para quem o fascismo teria sido um fenômeno

restrito à Itália. Para Poulantzas, a ameaça do fascismo ainda se fazia presente. Como ele diz na introdução de *Fascismo e ditadura* — e de forma premonitória, se olharmos para a atual conjuntura política da Europa e do continente americano: “O ressurgimento, pois, do fascismo continua possível, sobretudo hoje — mesmo que, provavelmente, *não se revista agora exatamente das mesmas formas históricas de que se revestiu no passado*” (Poulantzas, 1978b, p. 10).

Decerto que antes do livro de Poulantzas já havia uma literatura acumulada sobre a problemática do fascismo. Muitos dirigentes e intelectuais marxistas, ligados ou não à III Internacional, já tinham dado a sua contribuição a esse tema, como Clara Zetkin, Pachukanis, Trótski, Togliatti, Dimitrov, Gramsci, Daniel Guérin etc. No pós-Segunda Guerra, William Shirer publicou o clássico *Ascensão e queda do III Reich*, que forneceu um rico material sobre o nazismo.

O fascismo, como bem observa Leandro Konder (1979, p. 4-5), é uma corrente específica do campo da direita, e não se confunde com o despotismo reacionário — ao qual se vinculam o ditador haitiano François Duvalier, conhecido como Papa Doc, ou Anastasio Somoza, da Nicarágua —, como também se diferencia das ditaduras militares clericais. O movimento fascista era uma inovação entre as correntes ultraconservadoras e reacionárias da extrema direita. O fascismo se mostrou pragmático ao incorporar em seu discurso, e na sua prática política, elementos oriundos da esquerda, tais como certas formas de organização, a disputa de seções sindicais e a divulgação de sua ideologia por meio de jornais e de agitação nos espaços públicos. Como destaca Konder (1979, p. 8), a direita queria “importar” do marxismo alguns conceitos, desligando-os do contexto em que tinham sido elaborados, mistificando-os e tornando-os úteis aos seus propósitos.

Em que pesem as diferenças entre suas vertentes alemã e italiana e a direita clássica e outras formas apresentadas pela extrema direita contemporânea, como o salazarismo de Portugal ou o Estado Novo de Vargas, o fascismo se caracterizou por ser um movimento de mobilização de massas. Como observa Armando Boito Jr., “o fascismo é uma ideologia reacionária, mas com implantação de tipo capilar, numa base social relativamente ampla, que inclui segmentos populares” (Boito Jr., 2022, p. 93)¹. Essa questão já tinha sido observada por Clara Zetkin em seu informe sobre o fascismo, em 1923: “[A] base do fascismo não repousa sobre uma pequena casta, mas em amplas camadas sociais, grandes massas, alcançando, inclusive, o proletariado” (Zetkin, 2019, p. 34). Já Pachukanis (2020, p. 32) observa que, além da influência da teoria das elites de Pareto na constituição do movimento fascista italiano, uma de suas características “é o uso da organização de massa, além da organização disciplinada, construída à maneira da guerra”.

Voltando à análise de Poulantzas sobre o fascismo, o pensador grego também afirma que o fascismo é uma forma específica de regime da forma de Estado capitalista de exceção, diferenciado de outras formas, como o bonapartismo e as diversas formas de ditadura militar. Para ele, o Estado fascista constitui uma forma crítica de Estado e de regime correspondente a uma crise política. Crise política, mas também ideológica, que resulta numa crise de hegemonia na qual se cria um curto-circuito entre as frações burguesas e inexistente,

¹ Armando Boito Jr. tem dado recentemente grandes contribuições à problemática do fascismo, tanto em nível conceitual como também por observar que o neofascismo se constituiu na formação social brasileira por meio do bolsonarismo. Veja Boito Jr. (2020) e, como complemento, os artigos de Martuscelli (2021a; 2021b) e o livro de Mascaro (2023).

desse modo, uma fração que detenha a hegemonia política no bloco no poder. Ademais, o fascismo se situa no estágio imperialista do capitalismo, não havendo nenhuma experiência pretérita dessa forma de Estado e de movimento político anterior à fase do imperialismo. Poulantzas nota que o estágio imperialista é marcado por um novo papel do Estado, que é o do Estado intervencionista, na medida em que nele repercutem profundas mudanças em relação às formas políticas do Estado capitalista precedentes (Poulantzas, 1978b, p. 12-13, 17, 20-21).

Com relação à autonomia relativa do Estado², Poulantzas faz interessantes considerações acerca dessa questão. Como ele observa, ao longo do processo de fascistização³, e após a conquista do poder, o partido fascista, quando instaura o Estado fascista, ganha autonomia relativa em relação ao bloco no poder e ao grande capital monopolista. Para ele, essa autonomia relativa deve-se aos seguintes fatores: a) as contradições internas das classes e frações da aliança no poder: a autonomia relativa é necessária para reorganizar esse bloco no poder e estabelecer no seu seio a hegemonia da fração do grande capital monopolista; b) as contradições internas entre as classes e frações dominantes e as classes dominadas: já que há uma complexa relação do fascismo com as classes dominadas, essa relação fará do fascismo precisamente o mediador indispensável de uma reestabilização da dominação política e da hegemonia. De acordo com Poulantzas:

Essa autonomia relativa não é, no entanto, do mesmo tipo, nem tem a mesma extensão que a de um Estado no quadro de um equilíbrio de forças das duas principais forças sociais. Não é que, neste último caso, o Estado se torne um mediador neutro na luta de classes: ele não deixa nunca de ser o organizador da dominação política. Mas, nesse caso, possui *[sic]* uma margem de manobra, imposta pela conjuntura, que o Estado fascista, situado no quadro de uma crise política diferente, nunca teve realmente (Poulantzas, 1978b, p. 92-93).

Quando o fascismo se consolida no poder de Estado, ele visa ao estabelecimento da hegemonia do grande capital monopolista e a consolida, mas de forma dissimulada, perante as outras classes e frações no poder. O fascismo, mesmo contra os interesses do bloco no poder, incorpora demandas das massas populares (como políticas de caráter social), o que

2 Para Offe (1984, p. 172-173), o fascismo indicaria uma forma de Estado de autonomia absoluta, diferentemente de formas estatais que se caracterizariam por uma autonomia relativa, a exemplo do Estado democrático liberal.

3 Laclau sintetiza bem o processo de fascistização em sua análise crítica a uma obra de Poulantzas: “[O] processo de fascistização [na tradução da edição brasileira, é *fascisação*, tal qual a tradução feita pela Martins Fontes do livro *Fascismo e ditadura*. Optei pelo termo fascistização, como tem sido empregado atualmente, vide artigo de Martuscelli (2021b)] e a captura do poder pelo fascismo correspondem ao aprofundamento e à exacerbação aguda das contradições internas entre as classes e as frações de classe dominantes. Nenhuma classe ou fração de classe era capaz de impor sua direção às demais classes e frações do bloco no poder, quer através de seus próprios métodos de organização política, quer através do Estado ‘democrático parlamentar’. [...] O processo de fascistização corresponde a uma estratégia ofensiva da burguesia e a uma etapa defensiva do movimento operário. [...] O início do processo de fascistização pressupõe uma série característica de derrotas por parte do movimento operário. Durante este processo, a luta da burguesia contra a classe operária assume caráter crescentemente político, enquanto a luta da classe operária contra a burguesia refluí, cada vez mais, para o terreno econômico-reivindicatório. O processo de fascistização corresponde a uma crise das organizações revolucionárias e a uma crise ideológica da classe operária. A crise das organizações revolucionárias expressa-se através do aparecimento de divisões internas e pela ruptura dos vínculos entre essas organizações e as massas. A crise ideológica assume a forma de um aumento da influência da ideologia pequeno-burguesa (anarquismo, espontaneísmo e *jacquerie putschista*)” (Laclau, 1979, p. 96-97).

O Estado capitalista na sua forma democrática de direito tornou-se, no decorrer do tempo, um grande *panóptico* ao controlar em larga escala as ações de diversos agrupamentos políticos caracterizados por práticas de resistência ao bloco no poder e ao Estado capitalista, além de submeter o próprio “cidadão comum”

não o impede de eliminar os segmentos “progressistas” do movimento fascista. Também há uma mudança na cena política com a emergência da pequena burguesia, que, durante esse período de consolidação do poder fascista, se torna a classe reinante e detentora do aparelho estatal. Com o fascismo plenamente estabelecido, porém, a fração do capital monopolista estabelece a sua hegemonia, se consolida como classe reinante e desaloja a pequena burguesia. Mas a pequena burguesia continua a ser a classe detentora do Estado, embora não mais a classe reinante. Nesse período, em que o fascismo já está “estabilizado”, muitas vezes ela obriga o bloco no poder a fazer certas concessões às massas populares, a fim de que os seus laços com elas não sejam nunca inteiramente rompidos. Conforme Poulantzas:

Paralelamente, o estabelecimento da hegemonia do grande capital reaviva as contradições no seio da aliança no poder. O fascismo vê-se obrigado a tergiversar face a ela [*sic*], marcando, por vezes, as suas distâncias em relação à fração hegemônica. Se o fascismo aplica em última análise, e maciçamente, uma política conforme aos interesses a longo prazo desta fração, não é um agente às suas ordens (Poulantzas, 1978b, p. 95).

Um aspecto a ser destacado — mas paradoxalmente pouco lembrado — em *Fascismo e ditadura* vem a ser a questão do direito capitalista num estado de exceção. Na abordagem sobre o direito em *Fascismo e ditadura*, Poulantzas estabelece algumas diferenças entre os Estados em situação de exceção e os Estados liberais, ou mesmo os intervencionistas de corte não fascista. Isso não significa, para Poulantzas, que haja uma oposição absoluta entre eles. No Estado liberal, o direito regula o exercício do poder político pelos aparelhos de Estado e o acesso a esses aparelhos, por meio de um sistema de normas gerais, formais, abstratas, estritamente regulamentadas e fixadas explicitamente de modo a permitir a *previsão*. Se o direito organiza o jogo do poder do lado das classes dominantes, organiza-o igualmente do lado das classes dominadas. Assegura a impossibilidade do acesso delas ao poder, segundo suas regras, ao mesmo tempo que lhes cria a ilusão de que esse acesso é possível. Ademais, a repressão física organizada faz-se de acordo com as regras estabelecidas. O aparelho de

O fascismo se mostrou pragmático ao incorporar em seu discurso, e na sua prática política, elementos oriundos da esquerda, tais como certas formas de organização, a disputa de seções sindicais e a divulgação de sua ideologia por meio de jornais e de agitação nos espaços públicos

Estado está, em geral, submetido às regras que ele próprio decreta.

O direito delimita o exercício do poder de Estado, isto é, da intervenção dos aparelhos de Estado. É a chamada “liberdade negativa” consagrada no pensamento liberal por Berlin e Bobbio, e que tem como ponto de partida os preceitos estabelecidos por Locke, Montesquieu e Tocqueville. Poulantzas considera que esses limites tomam efetivamente a forma de uma demarcação entre os espaços “público” e “privado”: entretanto, eles exprimem uma relação de força, que é uma relação de classes. Nesse sentido, esses limites, postos pelo direito, são igualmente a expressão da limitação do poder de dominação de classe pela luta das massas populares. Já do lado das classes e frações dominantes, o direito, como limite, exprime as relações de força no seio do bloco no poder, ao limitar a intervenção de uma fração ou classe que domine um ramo do aparelho sobre as demais. Isso se expressa na chamada “separação dos poderes”: Executivo, Legislativo e Judiciário. No sis-

tema jurídico isso repercute no ramo da magistratura. Não que esta seja “independente” dos outros ramos do aparelho de Estado, mas exerce a dominação de classe fazendo aplicar a lei, isto é, “respeitando” e “fazendo respeitar” as regras e os limites (Poulantzas, 1978b, p. 342-344).

Poulantzas aponta as diferenças do Estado em situação de exceção para os demais quanto ao funcionamento político do direito. Nesse tipo de Estado, o direito não regula nada: é o arbitrário que reina. Não se trata de transgredir as regras, mas de nem sequer terem sido estabelecidas as próprias “regras” de funcionamento. O que prevalece é a “vontade” do chefe. Se o direito já não limita, é nesse sentido que se pode falar de um exercício “ilimitado” do poder pelo Estado. De acordo com Poulantzas, mesmo nessa forma de Estado o poder da classe ou fração hegemônica é limitado pelo poder das outras classes e frações do bloco no poder, bem como pela classe operária e as classes-apoios. E esses limites não estão juridicamente fixados. Isso toma a forma de um direito, pois já não se estabelecem limites de princípio entre o “privado” e o “público”: o que domina é a intervenção estatal. Essa ausência de limites juridicamente fixados liga-se, ao mesmo tempo, ao “jogo” particular de intervenção do Estado, nesse caso em situação de exceção, em face da instabilidade hegemônica e do acréscimo do seu papel de repressão sobre as massas populares. Isso, de fato, incide sobre o papel da magistratura. Esse ramo do aparelho de Estado está diretamente submetido ao ramo ou aparelho dominante, não só, nem simplesmente, devido à sua depuração e controle político — o



Reprodução



Capas de edições em francês dos livros *A crise das ditaduras*, *O Estado, o poder, o socialismo* e *Fascismo e ditadura*, todos de Poulantzas

que acontece em todo Estado capitalista —, mas devido à própria transformação do direito (Poulantzas, 1978b, p. 344-345).

Já sobre o livro *A crise das ditaduras*, trata-se de uma obra mais modesta se comparada a *Fascismo e ditadura*, mas que nem por isso deixa de ter a sua importância singular no conjunto da teoria materialista do Estado capitalista de Poulantzas. O escopo desse livro é analisar a conjuntura das ditaduras militares do Mediterrâneo europeu em meio à derrocada do regime salazarista e da ditadura dos coronéis gregos (liderada pelo coronel Papadopoulos) e do definhamento do regime franquista. Entretanto, essa obra traz novidades conceituais no arcabouço teórico de Poulantzas. A primeira delas é a incorporação de alguns conceitos oriundos da *teoria da dependência*, como a dependência dessas ditaduras do Mediterrâneo para com as metrópoles imperialistas (da Europa e dos EUA), tal qual ocorreu com as ditaduras militares latino-americanas, africanas e do Sudeste Asiático. Nesse ponto, examina de novo o papel da burguesia interna (que se diferencia tanto da burguesia compradora como da burguesia nacionalista) e suas contradições com o capital estrangeiro. A segunda novidade, incluída também por meio da *teoria da dependência*, é a do conceito de superexploração da mão de obra direta. A terceira, que já vinha se desenvolvendo desde *As classes sociais no capitalismo de hoje* e vai culminar em seus últimos escritos, notadamente em *O Estado, o poder, o socialismo*, é relacionada à perspectiva relacional do Estado capitalista, definido como uma condensação material de relações de forças, não sendo impermeável às lutas populares, que repercutem em seu interior. O Estado capitalista, portanto, não é nem um *sujeito* com vontade própria (ou autonomia absoluta) nem mero *instrumento* de uma classe, mas sim uma relação de forças e de poderes entre as classes e grupos sociais. Isso fica explícito nesta passagem do livro:



À esq., junta militar argentina instaurada em 1976, tendo à frente o general Jorge Videla; à dir., militantes das organizações Montoneros e Exército Revolucionário do Povo (ERP), organizações guerrilheiras argentinas que atuaram nas décadas de 1960 e 1970

Estas lutas, propriamente falando, se articulam às contradições das formações sociais nacionais portuguesa e grega e contribuíram para a condensação das mesmas, marcando assim o começo da derrubada do regime, já fortemente minado no próprio “interior”. Portanto, não se pode também superestimar o efeito destas lutas — e isto é muito importante no caso da Espanha —, e acreditar que nada acontecerá na Espanha por causa da ausência de tais fatores é tão falso como atribuir diretamente a deposição dos regimes português e grego à guerra colonial na África ou à “aventura” dos coronéis gregos no Chipre. [...] Entendo por isto que os fatores que tiveram um papel direto nesta derrubada (as contradições internas dos regimes) foram, eles próprios, determinados pelas lutas populares (Poulantzas, 1978a, p. 62)⁴.

Um dos aspectos fundamentais desse opúsculo é a distinção que Poulantzas estabelece entre os regimes de corte fascista e as ditaduras militares. Não obstante as semelhanças entre ambos os tipos, por seu anticomunismo, valores patrióticos e tradicionais e desprezo pela democracia e pela participação popular, há uma diferença fundamental entre eles. O fascismo é uma ditadura civil constituída por um partido político (ou movimento político) mobilizador de massas. E, com a tomada do poder de Estado pelos fascistas, o partido político acaba por exercer uma influência interna na estrutura burocrática e no aparelho repressivo estatal, embora não ocorra a fusão plena do partido fascista com o Estado. Já no caso das

4 Noutra passagem desse livro, Poulantzas afirma: “A relação do Estado e das classes sociais foi, na maior parte das vezes, considerada como uma *relação de exterioridade* — traço típico da ideologia burguesa, mas que teve efeitos sobre a teoria marxista do Estado. Nesta problemática, o Estado é considerado como um *sujeito* ou como uma *coisa*. [...] Isso impede precisamente de compreender as contradições internas do Estado. Com efeito, em nenhum dos casos ele é só sujeito ou só coisa, mas por natureza e da mesma maneira que o ‘capital’, o Estado é uma relação, ou melhor, a condensação da relação de forças entre as classes tal como ela se manifesta de forma específica, no seio dele próprio” (Poulantzas, 1978a, p. 64-65).

ditaduras militares, inexistente um partido mobilizador de massas, e a direção do Estado é feita por uma burocracia estatal específica, os militares, sobretudo o Exército.

Vejamos essas diferenciações estabelecidas por Poulantzas. De acordo com o autor, o fascismo, quando já está estabelecido no Estado, se distingue dos outros regimes de exceção pelas seguintes características: 1) a existência, no seio dos aparelhos ideológicos de Estado, de um partido de massas, com caracteres particulares, sendo que o Estado fascista é caracterizado pela mobilização permanente das massas populares; 2) as relações particulares, consoante as etapas, entre o partido fascista e o aparelho repressivo de Estado. Em primeiro lugar, o fascismo é, desde a origem e essencialmente, “exógeno” a esse aparelho. Apesar das convivências entre o partido fascista e os ramos do aparelho de Estado, o instrumento principal de acesso ao poder é um aparelho exterior ao aparelho repressivo de Estado, tomado “de fora”. Essa situação prolonga-se durante todo o tempo em que o fascismo está no poder, no sentido de que nunca há fusão entre o partido fascista e o aparelho de Estado. O partido fascista assume sempre um papel próprio (Poulantzas, 1978b, p. 355).

Durante o primeiro período do fascismo no poder, é o partido fascista que domina os ramos do aparelho repressivo de Estado, o Exército, a administração, a polícia, a magistratura, embora se travem lutas importantes entre o partido fascista e os ramos desse aparelho. Na segunda etapa do fascismo, já estabilizado, é o aparelho de Estado que, devidamente transformado, domina o partido fascista, que lhe fica assim subordinado. No entanto, essa dominação por parte do aparelho de Estado é específica de um ramo particular do aparato repressivo do Estado: a polícia política, que se sobrepõe tanto à burocracia estatal como ao Exército (este ocupando uma posição inferior à da administração burocrática). Poulantzas também frisa que o partido fascista, ainda que não se funda inteiramente com o Estado e esteja subordinado ao aparelho de Estado, exerce um papel de controle sobre os aparelhos ideológicos, como correia de transmissão do aparato repressivo de Estado (a polícia política) (Poulantzas, 1978b, p. 356-355).

Já em relação às ditaduras militares, Poulantzas observa que elas estavam isoladas das massas, o que as diferenciava dos regimes fascistas, a despeito de terem aceitado elementos fascistas, mas sob a forma dominante de ditadura militar. De fato, esses regimes não conseguiram se arraigar nas massas: ou foram perdendo, progressivamente, uma certa base popular, ou jamais conseguiram forjar organizações próprias de enquadramento e de mobilização tais como as do partido fascista, ou mesmo sindicatos “representativos” das massas. Num trecho de *A crise das ditaduras*, Poulantzas tece as seguintes observações:

Nos regimes de tipo fascista, não só os escalões intermediários e inferiores são fortemente mobilizados e unificados pela estrutura político-ideológica fascista, mas estão, além disso, em contato com as massas, que, em parte e num certo sentido, participam do aparelho organizacional. Nada disso existe nas ditaduras militares de que tratamos. Nelas, uma parte dos escalões está *encurralada* entre as massas populares e os altos escalões, e está diretamente atravessada e impregnada da luta de classes populares. Isto acentua as clivagens de classe que separam os diversos escalões dos escalões superiores do aparelho estatal e que se traduz[em] em fortes contradições internas entre os escalões inferiores e intermediários e as cúpulas (Poulantzas, 1978a, p. 67).

Também se deve destacar que o Exército constitui o aparelho dominante nesses regimes, já que controla, diretamente ou por intermediários, os postos de comando essenciais

O pensador grego também afirma que o fascismo é uma forma específica de regime da forma de Estado capitalista de exceção, diferenciado de outras formas, como o bonapartismo e as diversas formas de ditadura militar. Para ele, o Estado fascista constitui uma forma crítica de Estado e de regime correspondente a uma crise política

e os centros de poder real, impondo-lhes estreitos limites de funcionamento. Esse poder real se distingue de um poder formal que figura na fachada da cena política (o governo), em que os militares nem sempre estão presentes.

Sobre as contradições internas no interior do aparelho militar, Poulantzas destaca:

Este papel dominante do Exército, que, por conseguinte, não se realiza apenas através do aparelho institucional aparente, distingue também tais regimes dos regimes fascistas no sentido estrito, com uma consequência precisa: as contradições internas desses regimes se manifestaram por excelência dentro do aparelho militar, que, precisamente, detém, além do mais, o poder das armas (e não no partido e na burocracia, aparelhos dominantes dos regimes fascistas), o que contribui para tornar as contradições internas muito mais temíveis neles do que as contradições nos regimes fascistas (Poulantzas, 1978a, p. 82).

Essas contradições internas no interior do aparato militar — seja ou não devido à pressão popular — têm sido inúmeras ao longo de várias experiências das ditaduras militares, como na América Latina. No caso brasileiro da ditadura militar de 1964-1985, houve várias mudanças em sua política externa: de uma adesão incondicional aos EUA durante o governo Castello Branco à chamada política externa independente “pragmática” constituída no governo Geisel e continuada no governo Figueiredo, aproximando-se de várias formações sociais do chamado Terceiro Mundo e reconhecendo a independência das ex-colônias portuguesas, a China na ONU e a luta palestina. Ademais, houve conflitos internos em termos de sucessão presidencial, como a disputa travada entre Médici e Albuquerque Lima, este representando a ala ultranacionalista e até mesmo sendo comparado — com certo exagero, já que ele se assumia do campo da direita — ao general Velasco Alvarado, do Peru. Também durante o governo Geisel, setores mais extremados dos militares — liderados pelo general Sylvio Frota — se mostraram indispostos tanto com a aproximação do governo brasileiro com formações sociais socialistas como China e Angola quanto com a sucessão de Geisel pelo general Figueiredo. Além da dissidência de Sylvio Frota, o governo Geisel enfrentou a oposição do general Euler Bentes — que não apoiou o golpe de 1964 e se identificava com a

ala nacionalista e progressista do Exército, contando com o apoio da oposição política para a sucessão de Geisel por eleição indireta e tendo como vice o senador Paulo Brossard. Depois, no início do governo Figueiredo, houve a dissidência do general Antonio Carlos Andrade Serpa, que apoiou o golpe de 1964, mas, devido a sua posição nacionalista e crítica às multinacionais, acabou por romper com o regime militar.

Na Argentina também afloraram contradições nos governos militares, como foi o caso do governo ditatorial liderado pelo general Juan Onganía (1966-1970), que, diante da crise agravada pelo sequestro e assassinato do ex-presidente Eugenio Aramburu pela organização guerrilheira Montoneros, sofreu um golpe de Estado dado pelo general Roberto Levingston, que, por sua vez, foi afastado do poder por Alberto Lanusse, conhecido como o “general de la apertura” e que era naquele contexto a principal liderança militar da Argentina. O mesmo ocorreu na ditadura da junta militar instaurada em 1976. Havia uma disputa entre o Exército de Videla e a Marinha de Massera na caça aos guerrilheiros das organizações Montoneros e Exército Revolucionário do Povo (ERP). O almirante Emilio Massera foi afastado da sucessão presidencial, e a sucessão ficou com o general Viola, mas este não cumpriu até o fim o seu mandato. Em meio aos conflitos internos nas Forças Armadas, a sucessão acabou nas mãos de Leopoldo Galtieri, em 1981. Mas, com a derrota da Argentina na Guerra das Malvinas e a pressão popular pelo fim do regime militar, Galtieri foi derrocado pela junta militar, e esta acabou por se dissolver e abrir o caminho presidencial para Raúl Alfonsín em 1983.

Muitas reviravoltas aconteceram em outros governos militares, como no Peru, em que Velasco Alvarado, ao se afastar do governo, em 1975, acabou não conseguindo garantir a continuidade de seu programa reformista por seu sucessor, o general Belaúnde Terry. Também na Bolívia, em meio aos vários golpes de Estado, acabou emergindo o governo progressista de Juan José Torres, deposto em 1971.

Os governos militares foram bastante heterogêneos no contexto latino-americano: houve os alinhados à extrema direita, mas também aqueles que aplicaram um programa progressista, como os citados Velasco Alvarado e Juan José Torres, além de Omar Torrijos, no Panamá, cujos sucessores não deram continuidade a seus projetos⁵. Ademais, os regimes militares de direita tinham características distintas entre si. Uns tiveram uma liderança centralizada no chefe de governo, como Pinochet no Chile e Stroessner no Paraguai, outros funcionaram como um “sistema”, sem uma liderança central, mas tendo à frente o Exército como principal aparelho militar na condução do processo, como no Brasil, na Argentina, no Uruguai e no Equador. Além disso, apresentaram diferentes projetos econômicos: os regimes militares da Argentina e do Chile introduziram medidas econômicas de caráter neoliberal, e esvaziaram a produção nacional ante a entrada do capital internacional. Já os do Brasil, Equador e Peru buscaram um modelo de programa de desenvolvimento nacional em articulação com o capital estrangeiro, o que os diferenciava das experiências que ocorriam na Argentina e no Chile.

Visto isso, é difícil buscar uma simetria entre os regimes militares devido aos aspectos intrínsecos de cada um, para além do anticomunismo que os caracterizava, à exceção

5 Inicialmente, a ditadura militar no Equador de 1972, liderada pelo general Rodríguez Lara, se autoproclamava progressista e se assumia no campo da esquerda. Contudo, na prática, o governo Lara pouco avançou no campo social, e na política externa se manteve aliado aos EUA. Com a perda do apoio popular, o governo Lara sofreu um golpe de Estado no final de 1975, perpetrado por uma junta militar a qual tinha como projeto a transição para o sistema democrático, que veio a se concluir em 1979. Sobre o regime militar equatoriano, veja Cueva (2019).

daqueles que foram marcados por um projeto progressista. Ademais, como mostrou Poulantzas, o fascismo se diferencia dessas ditaduras militares tanto pelo seu caráter civil quanto, principalmente, por se ancorar num movimento ou partido de massas constantemente mobilizadas.

Quanto a esse aspecto, há um equívoco⁶ de Theotonio dos Santos em sua obra *Socialismo ou fascismo: o novo caráter da dependência e o dilema latino-americano*, publicado em 1972, com nova edição em 1977. Embora Theotonio convirja para Poulantzas no que respeita aos aspectos econômicos e sociais do fascismo europeu (Santos, 2018, p. 86-90), o seu erro é classificar as ditaduras militares da América Latina como fascistas, denominando-as “fascismo dependente” (Santos, 2018, p. 90-98), sem apontar, ao contrário de Poulantzas, as diferenças organizacionais entre o fascismo e as ditaduras militares⁷. Isso gerou uma crítica de Maria Patricia Fernandez Kelly em seu ensaio comparativo entre *Socialismo ou fascismo e Fascismo e ditadura*. Kelly teceu interessantes observações quanto a esse equívoco de Theotonio dos Santos no seguinte trecho:

Por mais instrutivas que sejam, as proposições de Santos padecem de algumas fragilidades que não devem ser ignoradas. Um dos principais problemas de sua obra é a falta de clareza e rigor com que emprega o termo fascismo para avaliar diversas formas de governos autoritários e repressivos. Enquanto Poulantzas se esforça meticulosamente para definir as conjunturas estruturais e a especificidade política do fascismo, Santos parece estar, na maioria das vezes, simplesmente sobrepondo um arcabouço teórico já existente a ocorrências sociopolíticas inadequadamente explicadas no Brasil. [...] Enquanto o principal esforço de Poulantzas é precisamente sinalizar a natureza específica do fenômeno, identificando conjunturas estruturais que levam a uma modificação na forma e na natureza expansionista do Estado, o argumento de Santos deixa a impressão de que, enquanto autoritarismo, repressão e aumento de investimentos expatriados forem observados, é possível falar em fascismo. Por um lado, essa posição sugere que Santos se filia a um tipo perigoso de economicismo, semelhante ao que suscitou a crítica de Poulantzas à Terceira Internacional. Por outro lado, se as conclusões de Santos fossem acei-

⁶ A despeito de ser crítico à teoria da dependência, Agustín Cueva também converge para Theotonio dos Santos ao definir as ditaduras militares da América Latina como regimes de corte fascista (Cueva, 2013).

⁷ Embora Guattari se apoie em outra perspectiva teórica, com foco em uma análise da micropolítica, e recorra a categorias como *máquinas desejan*tes, ele também estabelece uma distinção entre o fascismo e as ditaduras militares. De acordo com Guattari, “uma ditadura militar não capta a energia libidinal da mesma maneira que uma ditadura fascista, mesmo que alguns de seus resultados possam parecer idênticos, mesmo que se chegue às mesmas espécies de métodos repressivos, às mesmas torturas, aos mesmos campos etc.” (Guattari, 1987, p. 182). A despeito de Guattari trazer novos aportes à problemática do fascismo em aspectos da micropolítica, partindo do texto de Foucault (1991) no qual este aborda o fascismo cotidiano presente internamente nos indivíduos e de um diálogo implícito com Reich (2015), a sua análise equivoca-se ao identificar o fascismo ao “stalinismo”. Seriam os mesmos sujeitos, constituídos a partir de interpelações diferenciadas? O discurso fascista se fundamenta em supremacia racial, nacionalismo expansionista e xenofobo, misoginia, desigualdade natural, enquanto o “stalinismo” constrói os seus sujeitos militantes com o nacionalismo anti-imperialista, a luta contra a assimetria das classes sociais e a defesa da igualdade de gênero e de “raças”. O fato de o stalinismo ter tido desvios autoritários no aparelho partidário ou no controle societal não o faz semelhante ao fascismo, e nesse aspecto Guattari acaba por se identificar, não obstante as diferenças teóricas e políticas, com as posições de Arendt (2007), dado que reduz o fascismo a uma prática autoritária de teor essencialista, como podemos observar na seguinte passagem: “Sem querer forçar comparações nem desembocar em amálgamas — do tipo dos de Hannah Arendt, que denunciava Jean-Pierre Faye —, somos obrigados a admitir a continuidade de um maquinismo totalitário, buscando seu caminho através de todas as estruturas fascistas e stalinistas, democratas burguesas etc.” (Guattari, 1987, p. 180). Sobre a constituição discursiva dos sujeitos, veja Althusser (1999).



Populares saúdam marcha nazista durante comício do partido em Nuremberg, na Alemanha, em 1927

tas, elas originariam uma perda total do valor analítico do conceito de fascismo, uma vez que este se confunde com qualquer tipo de ditadura militar ou governo autoritário. No campo das elaborações teóricas que visam informar e, por sua vez, são afetadas pela prática política, isso é, igualmente, inaceitável (Kelly, 1977, p. 32-33, tradução nossa).

Como visto anteriormente, Poulantzas estava correto em sua previsão de que o fascismo poderia ressurgir em nova roupagem. Nos últimos dez anos, assistimos à ascensão de novos movimentos e partidos fascistas tanto na Europa como no continente americano, articulados numa rede internacional. Na América Latina, as principais expressões do neofascismo têm sido Bolsonaro no Brasil e Milei na Argentina (não obstante este se apresentar como “anarcocapitalista”), e ambos têm como seu principal aliado e referência continental o ultraconservador (com traços neofascistas) Donald Trump. O fascismo como foi descrito acima tem como característica sua facilidade em incorporar novas perspectivas, como o neoliberalismo, distintamente do fascismo clássico, que adotou medidas keynesianas. O neofascismo se articulou com o neoliberalismo, que vinha sofrendo um descenso desde o fracasso de suas medidas econômicas ortodoxas, resultando num aumento da desigualdade e da violência social. E, diferentemente do fascismo clássico, o neofascismo não tem no partido político o seu principal instrumento de mobilização, realizando sua propaganda e cooptação por meio de redes sociais. No mais, suas bandeiras são muito similares às do fascismo clássico, como o culto ao chefe político, o anticomunismo e antiesquerdismo, as teorias conspirativas, a xenofobia, o racismo, a misoginia, a aversão às distinções políticas e ideológicas, o emprego da violência política para eliminar as diferenças etc. No caso do neofascismo latino-americano, e nesse aspecto ele se diferencia do neofascismo europeu, há uma clara sujeição à política conservadora e imperialista estadunidense, por sinal algo co-

num entre algumas ditaduras militares no continente, que visavam claramente atender aos interesses dos EUA, como também do capital internacional, em detrimento de uma política nacionalista, autônoma e anti-imperialista.

3. ESTATISMO AUTORITÁRIO

Apesar de o livro *O Estado, o poder, o socialismo*⁸ ter sido condenado por segmentos marxistas-leninistas e tachado de “eurocomunista”⁹, “reformista”, social-democrata etc., o conceito de estatismo autoritário, constituído na quarta parte desse livro, implode essas (des)classificações, pois, com esse conceito, Poulantzas rechaça qualquer crença nas

8 Peter Bratsis teceu excelentes observações sobre esse livro, quando relançado em língua inglesa em 2000. Como ele observou, esse livro se tornou nos dias de hoje muito mais relevante e útil do que quando foi lançado, em 1978. Como ele diz, no contexto em que foi publicado, “o último livro de Poulantzas foi significativo pelas diferenças em relação aos seus escritos anteriores, um ponto bem defendido por [Stuart] Hall na introdução, e pelas implicações críticas que isso teve para a teoria do Estado como um todo. Assim, paradoxalmente, o que Poulantzas pretendia como uma intervenção política tornou-se uma obra que, dado o desaparecimento do seu público-alvo político e o recuo igualmente rápido da teoria do Estado para alguns poucos centros acadêmicos, gozou apenas de relevância acadêmica. O que não se podia saber em 1978 (ou mesmo em 1985, quando [Bob] Jessop publicou seu livro sobre Poulantzas) era o quão profético o *EPS [O Estado, o poder, o socialismo]* se tornaria — por exemplo, sua discussão sobre ‘estatismo autoritário’, um dos conceitos mais famosos elaborados no *EPS*, certamente foi confirmada pelos regimes Reagan e Thatcher e suas consequências contínuas — e até que ponto a análise política regrediria nas duas décadas seguintes” (Bratsis, 2003, p. 145-146, tradução nossa). A resenha de Bratsis é uma bela contraposição à resenha de Margaret Levi, escrita no ano da tradução desse livro de Poulantzas, em 1980. Levi, além de cometer um equívoco ao comparar semelhanças de Poulantzas com o pluralismo de Dahl (para quem o Estado inexistia como objeto de análise), acusa Poulantzas de ser “provinciano” por se ater a autores marxistas “menores” e sem expressão acadêmica, os quais ela desconhece, e por se recusar a incorporar em suas análises os cânones (?) das ciências sociais. Como ela afirma no final da resenha: “O fato de suas afirmações raramente serem articuladas como hipóteses ou apoiadas por evidências concretas torna a sua teoria difícil de ser utilizada. Como consequência dessas falhas, que marcam seu último livro de forma tão severa quanto (se não mais severa que) seus trabalhos anteriores, a inteligência de Nicos Poulantzas permanece obscurecida. Sua contribuição para as ciências sociais reside mais em seu papel como líder no renascimento da análise política marxista do que como teórico do Estado, do poder ou do socialismo” (Levi, 1981, p. 716, tradução nossa). Primeiramente, como afirma Poulantzas na introdução do livro, o seu objetivo era debater com a intelectualidade europeia a respeito das estratégias a serem adotadas pelo campo da esquerda naquela conjuntura política. Daí o limitado número de autores, se comparado ao citado em *Poder político e classes sociais*, com os quais Poulantzas trava conflitos teóricos e políticos, não somente no pensamento marxista, mas também no campo acadêmico das Ciências Sociais. Em segundo, restaria a Margaret Levi dizer quais são, ou não, os pensadores marxistas relevantes a seu ver. Só para listar alguns autores citados por Poulantzas nesse livro — marxistas e não marxistas —, destaco os seguintes nomes: Foucault, Deleuze, Guattari, Robert Castel, Popper, Lefort, Pierre Clastres, Lyotard, Michel Serres, Franz Mehring, Paul Boccara, Luciano Gruppi, Pachukanis, Lefebvre, Baudrillard, Joachim Hirsch, Claus Offe, Pierre Villar, Jean-Marie Vincent, Braudel, Charles Bettelheim, Pietro Ingrao, Holloway, Paul Hirst, Bernard Hindess, Umberto Cerroni, Henri Weber, Michael Löwy, Roger Establet, Balibar, Rancière, Christian Baudelot, Bourdieu, André Glucksmann, Bernard-Henri Lévy, Mandel, Wright Mills. A maioria desses autores é bastante conhecida não somente na Europa, mas também na América Latina e na esquerda acadêmica estadunidense. O provincianismo, creio eu, é da parte de Margaret Levi e não de Poulantzas. No mais, como Bratsis mostrou, esse livro de Poulantzas continua a provocar reações e inspirações no tocante aos seus conceitos, em particular o conceito de estatismo autoritário.

9 Esse equívoco em classificar Poulantzas como “eurocomunista” e acusá-lo de “retomar as suas influências de Gramsci” está presente em Coutinho (1987) e é reproduzido pelo seu discípulo Braz (2011). Ambos mostram um profundo desconhecimento sobre a obra de Poulantzas, e ignoram (ou omitem) a influência de Rosa Luxemburgo (e não de Togliatti, como afirma Coutinho) na crítica de Poulantzas aos desvios autoritários da Revolução Russa e na articulação da democracia direta e autogestionária com a democracia indireta e a pluralidade partidária. Ademais, Gramsci está presente na obra de Poulantzas desde a sua fase inicial. Como ele diz em entrevista a Stuart Hall e Alan Hunt: “Eu também comecei a trabalhar com Althusser, embora ainda fosse influenciado (e ainda sou) por Gramsci, o que, desde o início, foi simultaneamente um ponto de concordância e de discordância com Althusser” (Poulantzas, 1980, p. 12).

modificações institucionais as quais o eurocomunismo de Berlinguer e Carrillo afirmava nos anos 1970¹⁰. E bem antes de Agamben abordar o conceito de estado de exceção, o conceito de estatismo autoritário de Poulantzas já explorava os limites do Estado capitalista no tocante ao controle e repressão dos movimentos de contestação da segunda metade nos anos 1970 na Europa¹¹. O estatismo autoritário remete, assim, às modificações estruturais que especificam essa fase nas relações de produção, nos pro-

cessos e na divisão social do trabalho, ao mesmo tempo no plano mundial e no plano nacional, e que acabaram por gerar crises tanto na política e na economia como também no Estado.

O estatismo autoritário não se confundiria com os “totalitarismos” de corte fascista, tampouco com as ditaduras militares que afloravam em várias formações sociais nos anos 1970, e para Poulantzas essas formas de Estado expressariam o *estado de exceção*¹². Segundo Poulantzas, o modelo do Estado democrático liberal teria em si todos os componentes do estatismo autoritário. Como ele mesmo observa:

Esse Estado não é nem a forma nova de um verdadeiro estado de exceção nem propriamente a forma transitória para um tal estado: ele representa a nova forma “democrá-

O fascismo se situa no estágio imperialista do capitalismo, não havendo nenhuma experiência pretérita dessa forma de Estado e de movimento político anterior à fase do imperialismo

10 Nada soaria mais estranho ao eurocomunismo de Berlinguer e de Carrillo que a seguinte afirmação de Poulantzas em seu debate com Henri Weber: “A ruptura pode cruzar o interior do Estado, e penso que atualmente as coisas devem acontecer assim. Haverá enfrentamento, ruptura, mas isso atravessará o Estado. A função dos organismos populares paralelos será a de polarizar uma larga fração dos aparelhos do Estado pelo movimento popular, e estes em aliança enfrentarão os setores reacionários e contrarrevolucionários do aparelho de Estado apoiados pelas classes dominantes” (Poulantzas; Weber, 2008, p. 341, tradução nossa).

11 “Longe, pois, de configurar um aparato estatal coeso, o estatismo autoritário tende a favorecer a concentração da reprodução das lutas de classes na administração pública, e a debilitar o conjunto dos dispositivos de exercício do poder. Na aparência, se chega a constituir uma espécie de Estado-fortaleza, similar ao que existiu na última etapa do fascismo europeu; mas, na realidade, o Estado traduz e reproduz em sua armação material as debilidades e as carências manifestadas nos processos de mediação em que intervêm os partidos políticos” (Madrid, 1992, p. 81, tradução nossa).

12 Um dos raros estudos comparativos entre o estado de exceção de Agamben (2011) e o estatismo autoritário é o de Christos Boukalas. Em sua análise comparativa, Boukalas (2016) aponta as vantagens do conceito de estatismo autoritário formulado por Poulantzas sobre o de estado de exceção elaborado por Agamben. O estado de exceção de Agamben estaria imerso num essencialismo segundo o qual o poder é essencialmente sempre o mesmo, de uma natureza eterna, e isso expressaria o traço marcadamente abstrato da análise de Agamben, sem diferenciar os estados de exceção dos estatismos autoritários: “O estado de exceção, hoje, atingiu exatamente o seu máximo desdobramento planetário. O aspecto normativo do direito pode ser, assim, impunemente eliminado e contestado por uma violência governamental que, ao ignorar no âmbito externo o direito internacional e produzir no âmbito interno um estado de exceção permanente, pretende, no entanto, ainda aplicar o direito” (Agamben, 2011, p. 131). Já o estatismo autoritário de Poulantzas trata de distinguir as formas de poder em suas temporalidades respectivas, as quais indicam os tipos, formas e fases do Estado. Poulantzas não abandonaria os aspectos históricos do Estado e tampouco o antagonismo social em sua análise sobre a condensação material das relações de força no Estado, o que demarca o seu caráter relacional. Assim, enquanto para Boukalas o “estado de exceção” de Agamben pecaria pelo alto nível de abstração, a perspectiva relacional do estatismo autoritário de Poulantzas nos convidaria a explorar o espaço entre a abstração elevada e a particularidade.

tica” da república burguesa na fase atual. [...] Enfim, mesmo para os países onde essa forma de Estado se conjuga com uma crise do Estado, não se trata no momento de um processo ou de uma crise de fascistização. [...] Indo de encontro desta vez àqueles que defendem uma diferença de essência entre as diversas formas democráticas (ou “Estado liberal”) e os totalitarismos, todos os dois tipos apresentam, sob seu aspecto capitalista, certos traços comuns. Esses traços, além da eventual dependência desses Estados para com uma mesma fase do capitalismo (fortalecimento do Executivo no New Deal rooseveltiano e do Estado fascista de então), contêm as raízes do totalitarismo. Toda a forma democrática de Estado capitalista comporta tendências totalitárias (Poulantzas, 1978c, p. 232, tradução nossa).

O estatismo autoritário, além de contar com os dispositivos jurídicos coativos e de controle sobre as massas, também aponta para os seguintes elementos: declínio do Legislativo e da representação popular em detrimento do crescimento do Executivo na formulação de leis¹³; decadência dos partidos políticos, que se tornam correias de transmissão no Legislativo dos governos eleitos; fortalecimento da tecnocracia e da administração pública e distanciamento das bases populares; “desideologização” dos partidos políticos; emprego constante do *marketing* político.

Além disso, há a confusão orgânica entre os três poderes (Executivo, Legislativo, Judiciário) e a invasão constante dos campos de ação e de competência dos aparelhos ou ramos que lhes correspondem (polícia e Justiça, por exemplo), poderes cuja “separação” não deixava por isso de constituir o fundamento ideológico do poder burguês. Poulantzas também destaca a restrição das liberdades políticas dos cidadãos diante do arbítrio estatal, o que implica, por um lado, toda a subversão político-ideológica dos limites tradicionais do “público” e do “privado”, e, por outro lado, modificações substanciais da noção mesma de “indivíduos-pessoa” políticos, que reestruturam, assim, todo um novo campo que Foucault designa como microfísica do poder. Também há a acentuação do exercício da violência de Estado (tanto no sentido da violência física como no da violência simbólica), que caminha lado a lado com a acentuação do papel ideológico direto do Estado, mas também com os deslocamentos desse papel dos aparelhos ideológicos (ensino, família etc.) no sentido dos aparelhos repressivos (Exército, polícia), implicando uma reorganização dos aparelhos repressivos. E, em estreita relação com as características precedentes, o estabelecimento de toda uma rede de novos circuitos e correntes de “controle social” em aparelhos especiais (asilos, prisões, hospícios), os quais isolam os supostos “anormais-desviantes-perigosos”. Ainda há a subversão do sistema de direito e da ideologia jurídica, que correspondiam ao tradicional “Estado de direito”, a fim de levar em conta essas transformações institucionais: subversão que consiste igualmente no estabelecimento preventivo (por antecipação) de todo um arsenal jurídico ainda não aplicado, mas já pronto para cobrir legalmente as atividades de um eventual Estado em efetiva situação de exceção. E, por fim, o desenvolvimento maciço, diretamente orquestrado pelas

13 Para Kalyvas (2002), a atual conjuntura, com a emergência do Poder Judiciário, seria caracterizada não pelo estatismo autoritário, mas sim pelo *legalismo liberal autoritário*. O legalismo liberal autoritário caracteriza-se pela gradual transferência de poder do Executivo e do Legislativo para o Judiciário e concentração de poder neste último, particularmente no que diz respeito à tomada de decisão dos juizes em tribunais de instância superior. Isso significa para Kalyvas a formação de uma tendência contramajoritária, que caminha em direção à despolitização, à neutralização da legitimidade democrática e à privação da soberania popular de sua responsabilidade.

O estatismo autoritário não se confundiria com os “totalitarismos” de corte fascista, tampouco com as ditaduras militares que afloravam em várias formações sociais nos anos 1970, e para Poulantzas essas formas de Estado expressariam o *estado de exceção*. Segundo Poulantzas, o modelo do Estado democrático liberal teria em si todos os componentes do estatismo autoritário

cúpulas do próprio Estado, do papel organizacional de redes estatais paralelas, de feição pública, semipública ou parapúblico-privada, que têm como funções simultâneas unificar e dirigir os núcleos estanques do aparelho de Estado e constituem também outras tantas reservas na previsão de embates sociopolíticos (Poulantzas, 1977, p. 40-41).

O estatismo autoritário, como afirma Poulantzas, reside igualmente no estabelecimento de todo um dispositivo institucional preventivo, diante do crescimento das lutas populares e dos perigos que elas representam para a hegemonia. Esse verdadeiro arsenal, que não é simplesmente de ordem jurídico-constitucional, não aparece sempre em primeira linha no exercício do poder: ele se manifesta, sobretudo, pelo menos para a grande massa da população (excetuando os “marginalizados”), por manobras que parecem falhas em seu funcionamento. Mas esse arsenal, dissimulado, continua como reserva da república, apto a ser posto em funcionamento num movimento de fascistização. Para Poulantzas, “esse Estado, provavelmente pela primeira vez na existência e na história dos Estados democráticos, não apenas contém elementos esparsos e difusos de totalitarismo, mas cristaliza o seu agenciamento orgânico como dispositivo permanente e paralelo ao Estado oficial” (Poulantzas, 1978c, p. 233, tradução nossa).

Sem embargo, Poulantzas enfatiza o fato de o estatismo autoritário se articular à crise econômica e à crise do Estado. O estatismo autoritário é uma resposta aos elementos de crise, inclusive da própria crise do Estado. O estatismo autoritário não designa um reforço unívoco do Estado, mas constitui, antes, o efeito de uma tendência, cujos polos se desenvolvem desigualmente, de reforço e enfraquecimento do Estado. Como ele diz, “o atual Estado, cujo estatismo autoritário é terrivelmente real, continua, a despeito (ou melhor, em razão) disso, um gigante com pés de barro, avançando sobre um solo que desmorona, o que é ainda mais nítido no plano político; convém lembrar que as feras feridas são ainda mais perigosas” (Poulantzas, 1978, p. 228, tradução nossa).

Interessante é o fato de que o conceito de estatismo autoritário é cada vez mais atual se comparado à estratégia do “socialismo democrático”, que foi um dos principais alvos de

seus críticos naquele contexto em que foi publicado o livro *O Estado, o poder, o socialismo*, como podemos ver no comentário de Joachim Hirsch:

Nicos Poulantzas designou a estrutura política do Estado fordista de segurança de maneira inteiramente correta como “autoritarismo estatal”¹⁴. Isso dizia respeito à quase estatização dos sistemas partidário e sindical, à inclusão de partidos socialistas e social-democratas no contexto da regulação capitalista, bem como à construção de aparelhos estatais de intervenção, prevenção e controle. A sua esperança de que sob tais condições poderiam se desenvolver novas formas democráticas da luta de classes e “populares” mostrou-se como vã naquele momento. Bem mais, o Estado de segurança fordista transformou-se decisivamente, assim como modificaram-se fundamentalmente os atores, os níveis e as formas dos conflitos político-sociais. O autoritarismo estatal [estatismo autoritário] não desapareceu, ao contrário, assumiu uma nova configuração, em conjunto ainda mais determinante (Hirsch, 2010, p. 195).

Jessop (2023, p. 401-402) também reconhece méritos em Poulantzas na constituição do conceito de estatismo autoritário, não obstante apontar que Poulantzas “falhou” em não perceber as mudanças na configuração da matriz espacial dos Estados-nações diante da chamada “globalização” e das alterações econômicas e na divisão do trabalho implementadas pelo neoliberalismo. Ora, Poulantzas, em seus últimos escritos, já apontava mudanças na divisão social do trabalho em nível internacional e o avanço do neoliberalismo (Margaret Thatcher iniciaria o seu governo no ano de 1979), e não poderia fazer uma análise precisa de fatos políticos e econômicos que emergiram depois de sua morte, no contexto do pós-fordismo. Com efeito, mudanças ocorreram desde os anos 1990 no Estado, acontecendo deslocamentos de poder entre as esferas de poder. Com o fenômeno da judicialização da política, o poder dos aparelhos de Justiça do Estado cresceu no tocante às suas ações na cena política, como no caso da decisão da Corte Suprema estadunidense em favor da eleição de Bush contra Gore. No Brasil, o Ministério Público e o Poder Judiciário alcançaram uma grande projeção política em suas intervenções, e o exemplo mais notório foi a Operação Lava Jato, protagonizada pelo juiz Sergio Moro e o procurador da República Deltan Dallagnol, em oposição aberta aos políticos do campo progressista. Mais recentemente, o Legislativo brasileiro¹⁵ criou de forma antirrepublicana o chamado “orçamento secreto”, que se opõe em termos de conteúdo ao Orçamento Participativo. Como Poulantzas já observara, o estatismo autoritário mina a participação popular no espaço público estatal, e isso independe da configuração que possa ter o estatismo autoritário, não se restringindo apenas ao Executivo, como era enfatizado por Poulantzas no final da década de 1970. Outro aspecto a ser desta-

14 Na edição brasileira do livro de Joachim Hirsch, Luciano Martorano equivocadamente traduziu *estatismo autoritário* por *autoritarismo estatal*. Na edição francesa do livro de Poulantzas, usa-se *étatisme autoritaire*, e em inglês, *authoritarian statism*. O termo *autoritarismo estatal* é mais empregado no léxico liberal e, quando muito, pela vertente autonomista. Autoritarismo estatal se opõe a democracia estatal (Estado democrático), ou a Estado de direito. Para Poulantzas, como vimos, o estatismo autoritário está presente no Estado democrático de direito, isto é, no chamado Estado “normal”, distinto do Estado em situação de exceção.

15 É importante destacar que o Legislativo, associado ao aparato de Justiça, promoveu golpes de Estado “brancos” (“neogolpismo”) contra o governo Manuel Zelaya, em Honduras em 2009, como também no Paraguai, em 2012, contra o governo Fernando Lugo, e em 2016, contra o governo Dilma Rousseff. Também aconteceram as tentativas de golpe de Estado contra os governos Chávez, na Venezuela em 2002, e Rafael Correa, no Equador em 2010, e nesses casos, juntamente com a derrubada do governo Morales (Bolívia) em 2019, houve a participação direta dos setores militares e policiais, em aliança com a oposição legislativa.



Quinta edição da Conferência da Ação Política Conservadora, versão brasileira da Conservative Political Action Conference (CPAC), maior fórum conservador dos Estados Unidos, realizada em julho de 2024 em Balneário Camboriú (SC). O evento foi importado em 2019 pelo deputado Eduardo Bolsonaro (PL-SP)

cado são as diversas formas de controle estatal por meio da alta tecnologia que surgiram nas últimas décadas, como câmeras de controle, câmeras de reconhecimento facial, controle pela internet etc. Isso foi visto nos EUA após o atentado do dia 11 de setembro, como também no Brasil em meio às manifestações de 2013, quando ocorreu um intenso monitoramento de diversos manifestantes.

De qualquer forma, o estatismo autoritário, sendo uma expressão do “Estado normal” (o Estado democrático de direito), e não de um típico Estado em situação de exceção, como o fascismo ou a ditadura militar, pode funcionar como preâmbulo para o estado de exceção diante uma crise política, já que os dispositivos de controle e de repressão já se fazem presentes.

4. CONCLUSÃO

Como visto neste artigo, a contribuição de Poulantzas a respeito da problemática do fascismo em seu livro de 1971 continua atual para analisarmos o fascismo como fenômeno político, e tem sido fundamental para as reflexões sobre o neofascismo, que emergiu de forma expressiva nos continentes americano e europeu nos últimos anos. Por outro lado, Poulantzas estabeleceu diferenças entre os Estados em situação de exceção ao demarcar as distinções entre os Estados fascistas e as ditaduras militares, e, ainda que haja aspectos semelhantes entre essas duas formas estatais, o fascismo caracterizou-se por ser um movimento de massas de caráter civil e de mobilização popular, enquanto as ditaduras militares de direita tiveram como um dos seus principais componentes a burocracia estatal militar, sem o apelo à mobilização popular. Essa contribuição forneceu elementos de diferenciação entre esses dois tipos de Estados que muitas vezes foram tratados como um mesmo fenômeno.

Já em relação ao conceito de estatismo autoritário, foi uma das contribuições mais originais da teoria do Estado capitalista de Poulantzas. Se no contexto do final dos anos 1970 até meados dos anos 1990 o conceito de estatismo autoritário passou quase despercebido, e nem sequer era tratado pelos “críticos” do autor, esse conceito ganhou bastante notoriedade e força nas últimas décadas, com o advento da internet e do aumento do controle da sociedade pelo aparato estatal, que utiliza recursos da alta tecnologia e estabelece, assim, um maior controle sobre a sociedade nos chamados Estados democráticos de direito. A própria legalidade fornece o apoio material para esse controle por via do sistema de monitoramento de cada cidadão, ou de grupos políticos e sociais suspeitos de “rebeldia”. E o estatismo autoritário, como observou Poulantzas, não se confunde com os tipos de estado de exceção, já que ele se faz presente nas democracias capitalistas contemporâneas. Em muitos casos, o estatismo autoritário cria as bases para a emergência de um Estado fascista. Houve essa tentativa em anos recentes no Brasil, durante o governo Bolsonaro, e vemos hoje isso presente nos EUA no governo Trump.

E é por essas razões que a obra de Poulantzas permanece atual, pois nos fornece elementos de reflexão e auxilia-nos a pensar novas estratégias para combater o neofascismo emergente e criar uma alternativa política e social ao Estado capitalista vigente.

* Doutor em Sociologia pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ). Professor do Departamento de Ciência Política da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).
E-mail: luizpmotta63@gmail.com

► Texto recebido em 20 de janeiro de 2026; aprovado em 16 de maio de 2026.

- AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo, 2011.
- ALTHUSSER, Louis. **Sobre a reprodução**. Petrópolis: Vozes, 1999.
- ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo**: antissemitismo, imperialismo, totalitarismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- BOITO JR., Armando. Apresentação e discussão do conceito poulantziano de fascismo. In: BERRINGER, Tatiana; LAZAGNA, Angela (Org.). **A atualidade da teoria política de Nicos Poulantzas**. Santo André: Editora UFABC, 2022. p. 93-111.
- _____. Por que caracterizar o bolsonarismo como neofascismo. **Crítica Marxista**, n. 50, 2020.
- BOUKALAS, Christos. État d'exception ou étatsisme autoritaire: Agamben, Poulantzas et la critique de l'antiterrorisme. **Revueperiode.net**, 2014. Disponível em: <<http://revueperiode.net/etat-dexception-ou-etatsisme-autoritaire-agamben-poulantzas-et-la-critique-de-lantiterrorisme>>. Acesso em: 19 maio 2026.
- BRAZ, Marcelo. **Partido e revolução (1848-1989)**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.
- BRATIS, Peter. State, power, socialism. **Constellations**, New York, v. 10, n. 1, 2003.
- COUTINHO, Carlos Nelson. **A dualidade de poderes**. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- CUEVA, Agustín. **Autoritarismo y fascismo en América Latina**. Quito: Centro de Pensamiento Crítico, 2013.
- _____. **O processo de dominação política no Equador**. Florianópolis: Insular, 2019.
- DE FELICE, Renzo. **Explicar o fascismo**. Lisboa: Edições 70, 1976.
- FOUCAULT, Michel. Anti-Édipo: uma introdução à vida não fascista. In: ESCOBAR, Carlos Henrique de (Org.). **Dossier Deleuze**. Rio de Janeiro: Hólon, 1991. p. 81-84.
- _____. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Vozes, 2009.
- GUATTARI, Félix. **Revolução molecular**: pulsações políticas do desejo. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- HIRSCH, Joachim. **Teoria materialista do Estado**. Rio de Janeiro: Revan, 2010.
- JESSOP, Bob. **State power**: a strategic- relational approach. Cambridge: Polity Press, 2007.
- _____. O Estado, o Poder, o Socialismo de Poulantzas como um clássico. In: GOMES, Gustavo; SCHITTINO, Renata (Org.). **Estado, direito e marxismo**. São Paulo: Usina Editorial, 2023. p. 381-405.
- KALYVAS, Andreas. The stateless theory: Poulantzas's challenge to postmodernism. In: ARONOWITZ, Stanley; BRATIS, Peter (Org.). **Paradigm lost**: state theory reconsidered. Minnesota: University of Minnesota Press, 2002. p. 105-142.
- KELLY, Maria Patricia Fernandez. Dos Santos and Poulantzas on fascism, imperialism and the state. **The Insurgent Sociologist**, New York, v. 7, n. 2, 1977.
- KONDER, Leandro. **Introdução ao fascismo**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- LACLAU, Ernesto. **Política e ideologia na teoria marxista**. São Paulo: Paz e Terra, 1979.
- LEVI, Margaret. State, power and socialism. **The Journal of Economic History**, Cambridge, v. 41, n. 3, 1981.
- MADRID, Miguel Gonzáles. Nicos Poulantzas y la cuestión del Estado capitalista. **Iztapalapa Revista de Ciencias Sociales y Humanidades**, n. 28, 1992.
- MARTUSCELLI, Danilo Enrico. Nicos Poulantzas e a teoria política do fascismo: 50 anos depois. **Princípios**, v. 40, p. 9-40, 2021a.
- _____. Nicos Poulantzas e o conceito de Estado capitalista na obra *Fascismo e Ditadura*: notas críticas. **Marx e o Marxismo**, Niterói, v. 9, n. 16, 2021b.
- _____; GRANATO, Leonardo. **Ler Poulantzas**: conceitos elementares de poder político e classes sociais. Marília: Lutas Anticapital, 2024.
- MASCARO, Alysson Leandro. **Crítica do fascismo**. São Paulo: Boitempo, 2023.
- OFFE, Claus. **Problemas estruturais do Estado capitalista**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.
- PACHUKANIS, Evguêni. **Fascismo**. São Paulo: Boitempo, 2020.
- POULANTZAS, Nicos. **A crise das ditaduras**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978a.
- _____. As transformações atuais do Estado, a crise política e a crise do Estado. In: _____. **O Estado em crise**. Rio de Janeiro: Graal, 1977. p. 3-41.
- _____. **Fascismo e ditadura**. São Paulo: Martins Fontes, 1978b.
- _____. **L'Etat, le pouvoir, le socialisme**. Paris: Press Universitaires de France, 1978c.
- _____. **Repères**: hier et aujourd'hui. Paris: Maspero, 1980.
- _____; WEBER, Henri. The state and the transition to socialism. In: MARTIN, James (Org.) **The Poulantzas reader**. New York: Verso, 2008. p. 334-360.
- REICH, Wilhelm. **Psicologia de massas do fascismo**. São Paulo: Martins Fontes, 2015.
- SANTOS, Theotonio dos. **Socialismo ou fascismo**: o novo caráter da dependência e o dilema latino-americano. Florianópolis: Insular, 2018.
- ZETKIN, Clara. **Como nasce e morre o fascismo**. São Paulo: Autonomia Literária, 2019.

Sistema partidário e sistema eleitoral no Brasil

A reprodução do bloco no poder

Brazil's party system and electoral system

The reproduction of the power bloc

nilson weisheimer*

► DOI: <https://doi.org/10.14295/principios.2675-6609.2026.175.012>



Marina Ramos / Câmara dos Deputados

Reunião do Colégio de Líderes na Câmara dos Deputados

RESUMO

Este artigo analisa a relação entre sistema eleitoral e sistema partidário no Brasil à luz da teoria do Estado de Nicos Poulantzas. O problema de pesquisa consiste em compreender como as reformas eleitorais implementadas entre 1988 e 2024 participam da constituição e reprodução do sistema partidário como expressão do bloco no poder. O objetivo é examinar o rendimento heurístico das categorias *materialidade institucional*, *autonomia relativa do Estado*, *bloco no poder* e *hegemonia* para interpretar as transformações recentes da representação política brasileira. Metodologicamente, a pesquisa combina revisão teórica, análise documental da legislação eleitoral e análise de dados empíricos do Tribunal Superior Eleitoral e da Câmara dos Deputados, fundamentando-se no materialismo histórico-dialético. Os resultados indicam que as reformas eleitorais promoveram concentração dos recursos políticos e financeiros, reduziram parcialmente a fragmentação partidária, mas preservaram a necessidade de amplas coalizões parlamentares. Conclui-se que o sistema eleitoral constitui uma mediação institucional da luta de classes e da organização política do bloco no poder, reforçando mecanismos de reprodução da hegemonia conservadora no capitalismo dependente brasileiro.

Palavras-chave: Sistema partidário. Sistema eleitoral. Bloco no poder.

ABSTRACT

This article examines the relationship between the electoral system and the party system in Brazil through the lens of Nicos Poulantzas' theory of the State. The research problem consists in understanding how electoral reforms implemented between 1988 and 2024 participate in the constitution and reproduction of the party system as an expression of the power bloc. The article aims to assess the heuristic potential of the categories of *institutional materiality*, *relative autonomy of the state*, *power bloc*, and *hegemony* in interpreting recent transformations of Brazilian political representation. Methodologically, the research combines theoretical review, documentary analysis of electoral legislation, and empirical data analysis from the Brazilian Superior Electoral Court and the Chamber of Deputies, grounded in historical-dialectical materialism. The results indicate that electoral reforms have fostered the concentration of political and financial resources, partially reduced party fragmentation, but preserved the need for broad parliamentary coalitions. The article concludes that the electoral system constitutes an institutional mediation of class struggle and of the political organization of the power bloc, reinforcing mechanisms for the reproduction of conservative hegemony in Brazilian dependent capitalism.

Keywords: Party system. Electoral system. Power bloc.

1. INTRODUÇÃO

O sistema partidário brasileiro se caracteriza como um dos mais complexos e fragmentados entre as democracias contemporâneas. Ele tem ocupado posição central no debate sobre a democracia contemporânea em razão de sua elevada fragmentação, da formação recorrente de amplas coalizões parlamentares e das sucessivas reformas eleitorais implementadas desde a promulgação da Constituição Federal de 1988. A literatura especializada produziu interpretações consistentes sobre esse processo, destacando os efeitos do sistema proporcional de lista aberta, do federalismo, das regras eleitorais e das estratégias dos partidos sobre a governabilidade e o funcionamento das instituições representativas (Abranches, 1988; Figueiredo; Limongi, 1999; Mainwaring, 1999; Nicolau, 2017). Embora essas contribuições tenham ampliado significativamente a compreensão do sistema político brasileiro, sua ênfase recai predominantemente sobre o desenho institucional e sobre o comportamento dos atores políticos, atribuindo menor atenção às relações entre Estado, classes sociais e reprodução da dominação política.

Essa lacuna torna-se particularmente relevante diante das profundas transformações verificadas nas últimas décadas. A introdução da cláusula de desempenho, a extinção das coligações proporcionais, a criação das federações partidárias e a consolidação do financiamento público das campanhas modificaram substantivamente as condições institucionais da competição eleitoral e da representação parlamentar. Tais mudanças suscitam uma questão. Em que medida essas reformas expressam alterações na forma pela qual o Estado organiza politicamente a representação dos interesses sociais e participa da reprodução das relações de poder?

A teoria do Estado desenvolvida por Nicos Poulantzas, em sua fase leninista, oferece um referencial particularmente fecundo para enfrentar esse problema. Em *Poder político e classes sociais*, o autor propõe uma teoria regional do político fundada no materialismo histórico, conferindo estatuto teórico próprio ao Estado capitalista sem romper com a noção de que ele é determinado em última instância pelas relações de produção (Poulantzas, 2020). Distanciando-se tanto do economicismo quanto das interpretações instrumentalistas do Estado, Poulantzas concebe as instituições políticas como formas materiais de condensação das relações de força entre classes e frações de classe. Nessa perspectiva, categorias como *materialidade institucional*, *autonomia relativa do Estado*, *bloco no poder* e *hegemonia* tornam-se instrumentos analíticos para compreender como a dominação política é organizada e reproduzida nas formações sociais capitalistas.

A contribuição de Poulantzas tem exercido ampla influência na teoria marxista do Estado e inspirado importantes interpretações sobre a formação social brasileira (Boito Jr., 2007; 2018; Martuscelli; Granato, 2021; Saes, 1985; 1998; 2001). Contudo, sua utilização na análise das transformações recentes do sistema eleitoral e partidário brasileiro permanece restrita. Predominam nas Ciências Políticas estudos voltados à estrutura das instituições, ao comportamento parlamentar ou às estratégias eleitorais, enquanto são menos frequentes investigações que relacionem essas mudanças à materialidade institucional do Estado e à reorganização do bloco no poder.

É nesse contexto que se insere o presente estudo. O artigo parte da seguinte questão de pesquisa: como a teoria do Estado formulada por Poulantzas (2020) contribui para se compreenderem as transformações recentes do sistema eleitoral e do sistema partidário brasileiro?

Parte-se da hipótese de que as categorias formuladas por Poulantzas oferecem um referencial analítico consistente para interpretar essas transformações, permitindo compreendê-las não apenas como alterações das regras da competição eleitoral, mas como ajustes na materialidade institucional do Estado e na forma de organização política do bloco no poder.

O objetivo geral consiste em analisar as transformações recentes do sistema eleitoral e do sistema partidário brasileiro à luz da teoria do Estado formulada por Nicos Poulantzas, pondo em experimentação prática a heurística das categorias *especificidade do político*, *Estado capitalista*, *bloco no*

poder e hegemonia para interpretar as reformas institucionais ocorridas entre 1988 e 2024. Para alcançar esse objetivo, o estudo busca: (i) reconstruir as categorias centrais da teoria do Estado desenvolvida por Poulantzas em *Poder político e classes sociais*; (ii) examinar as principais transformações do sistema eleitoral e do sistema partidário brasileiro entre 1988 e 2024; (iii) analisar os efeitos das reformas eleitorais sobre a fragmentação partidária, o financiamento público das campanhas e a reorganização das coalizões parlamentares; e (iv) avaliar o potencial heurístico das categorias *materialidade institucional*, *Estado capitalista*, *bloco no poder e hegemonia* para interpretar essas transformações.

Metodologicamente, o artigo combina revisão bibliográfica de caráter teórico, análise documental da legislação eleitoral e análise de dados secundários produzidos pelo Tribunal Superior Eleitoral e pela Câmara dos Deputados. As categorias formuladas por Poulantzas foram operacionalizadas mediante indicadores capazes de aproximar conceitos teóricos e evidências empíricas, permitindo analisar as reformas eleitorais, a evolução da fragmentação partidária, a distribuição do financiamento público e a composição das coalizões parlamentares como expressões da materialidade institucional do Estado brasileiro.

Pretende-se aproximar a teoria marxista do Estado desenvolvida por Poulantzas do debate contemporâneo sobre o sistema partidário brasileiro, submetendo suas categorias fundamentais a um exercício de análise empírica. Não se pretende demonstrar a validade geral da teoria, mas explorar seu rendimento heurístico para interpretar as transformações institucionais recentes da democracia brasileira. Ao deslocar o foco da análise das regras eleitorais para as relações entre Estado, instituições e luta política de classes, o estudo busca contribuir para o diálogo entre a teoria marxista do Estado e a literatura sobre sistema partidário e democracia no Brasil.

O artigo está organizado em quatro partes, além desta introdução. A primeira apresenta os procedimentos metodológicos da pesquisa. A segunda reconstrói as categorias cen-

O Estado capitalista tem autonomia relativa precisamente porque organiza politicamente a unidade contraditória das frações dominantes, produzindo mecanismos institucionais capazes de assegurar a reprodução das relações capitalistas de produção

trais da teoria do Estado formulada por Poulantzas em *Poder político e classes sociais*. A terceira analisa as transformações do sistema eleitoral e partidário brasileiro entre 1988 e 2024 à luz desse referencial teórico. Por fim, as considerações finais discutem o alcance e os limites do exercício realizado, destacando o potencial heurístico da contribuição de Poulantzas para a compreensão das instituições políticas brasileiras.

2. METODOLOGIA

A presente investigação fundamenta-se no materialismo histórico-dialético, compreendido como método de produção do conhecimento capaz de apreender os fenômenos sociais em sua historicidade, totalidade e movimento contraditório. Nessa perspectiva, os sistemas eleitoral e partidário não são concebidos como objetos autônomos, mas como formas historicamente determinadas da organização política do Estado capitalista, cuja inteligibilidade depende das relações entre estrutura econômica, luta de classes, instituições políticas e reprodução das relações sociais de produção (Lênin, 1982; Engels, 2008; Marx, 2011).

Ao contrário das abordagens institucionalistas, que tendem a explicar o funcionamento dos sistemas partidários a partir das regras da competição política e das estratégias adotadas pelos atores institucionais, o materialismo histórico parte do pressuposto de que as instituições políticas constituem formas específicas de organização da dominação de classe. Como observa Marx (2011), o conhecimento científico não se limita à descrição da realidade imediatamente observável, mas exige a reconstrução das múltiplas determinações que produzem o concreto enquanto síntese de relações históricas. Assim, o sistema partidário brasileiro é analisado não como um conjunto de organizações políticas isoladas, mas como expressão das formas pelas quais se organizam institucionalmente as relações de força entre classes e frações de classe na formação social brasileira.

Essa perspectiva metodológica encontra desenvolvimento sistemático na teoria do Estado formulada por Poulantzas (2020). Ao conceber o Estado como condensação material de uma relação de forças entre classes e frações de classe, o autor supera tanto as interpretações instrumentalistas, que reduzem o Estado à vontade imediata da classe dominante, quanto as abordagens pluralistas, que o apresentam como instância neutra de arbitragem dos conflitos sociais. O Estado capitalista tem autonomia relativa precisamente porque organiza politicamente a unidade contraditória das frações dominantes, produzindo mecanismos institucionais capazes de assegurar a reprodução das relações capitalistas de produção. Essa formulação constitui o referencial analítico central da presente pesquisa.

Nessa perspectiva, as categorias *materialidade institucional*, *bloco no poder*, *hegemonia* e *autonomia relativa do Estado* não são tratadas como conceitos abstratos, mas como categorias analíticas orientadoras da investigação empírica. Elas permitem interpretar as transformações observadas no sistema eleitoral e no sistema partidário como expressões historicamente determinadas das relações de força que atravessam o Estado brasileiro. O objetivo da pesquisa não consiste em demonstrar mecanicamente essas categorias, mas em avaliar sua capacidade heurística para explicar as mudanças recentes da representação política no Brasil.

A investigação desenvolve-se mediante a articulação entre estudo bibliográfico, análise documental e análise quantitativa de dados institucionais. O estudo bibliográfico concentra-se na teoria marxista do Estado do jovem Poulantzas (2020), bem como na litera-



Plenário da Câmara dos Deputados, na cerimônia de promulgação da Constituição de 1988, em 5 de outubro

tura especializada sobre sistema partidário, sistema eleitoral e presidencialismo de coalizão no Brasil. A análise documental contempla a legislação eleitoral, as emendas constitucionais e as normas que disciplinaram as principais reformas político-eleitorais implementadas entre 1988 e 2022. A análise quantitativa, por sua vez, utiliza indicadores produzidos por instituições oficiais para examinar os efeitos dessas reformas sobre a organização da competição política.

A operacionalização das categorias analíticas fundamenta-se na teoria do Estado desenvolvida por Poulantzas em *Poder político e classes sociais* e busca estabelecer mediações entre a elaboração teórica e a investigação empírica do sistema partidário brasileiro. A categoria *especificidade da instância política e da luta política de classes* orienta a análise das transformações da legislação eleitoral e das instituições que organizam a competição política, compreendendo-as como formas historicamente determinadas da luta de classes e não como simples regras procedimentais. A categoria *Estado capitalista e classes dominantes* permite interpretar os mecanismos institucionais de organização da competição eleitoral, particularmente a distribuição do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e do Fundo Partidário, a cláusula de desempenho, as federações partidárias e os critérios de acesso à representação parlamentar, como expressões da forma política assumida pelo Estado capitalista. A categoria *bloco no poder* orienta a análise da recomposição das bancadas parlamentares, da configuração do sistema partidário e das coalizões legislativas, buscando identificar as formas de representação política das diferentes frações das classes dominantes. Por sua vez, a categoria *hegemonia* é mobilizada para interpretar a constituição das maiorias parlamentares, a direção política exercida no interior do bloco no poder e os mecanismos institucionais de construção e reprodução da dominação política.

Quadro 1 — Operacionalização das categorias analíticas

Categoria analítica	Dimensão empírica	Indicadores	Estratégia de interpretação
Especificidade da instância política	Reformas eleitorais e organização institucional	Constituição, legislação eleitoral, regras de representação, sistema partidário	Examinar como a forma política organiza institucionalmente a luta de classes.
Estado capitalista e classes dominantes	Organização institucional da dominação	FEFC, Fundo Partidário, legislação eleitoral, critérios de acesso à representação	Interpretar como o Estado organiza politicamente a dominação sem se identificar imediatamente com uma fração específica.
Bloco no poder	Representação política das frações dominantes	Bancadas, coalizões, partidos, composição parlamentar	Identificar a unidade contraditória das frações dominantes representadas institucionalmente.
Hegemonia	Direção política	Formação das maiorias legislativas, coalizões governamentais, posição do centro político	Examinar como determinada fração exerce direção política no interior do bloco no poder.

Fonte: Elaboração própria.

As evidências empíricas foram coletadas em bases de dados oficiais do Estado brasileiro. As informações relativas ao sistema eleitoral, aos resultados das eleições, ao financiamento das campanhas, à organização partidária, à composição da Câmara dos Deputados, às bancadas parlamentares e aos blocos legislativos foram obtidos no portal Dados Abertos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que atualiza as informações anteriormente contidas no Repositório de Dados Eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral, descontinuado em janeiro de 2022. Complementarmente, foram analisadas a Constituição Federal, a legislação eleitoral e as emendas constitucionais que alteraram o funcionamento do sistema político brasileiro no período investigado.

Após a coleta, os dados foram conferidos, padronizados e organizados em séries históricas comparáveis. A interpretação dos resultados foi orientada pela reconstrução histórico-estrutural das transformações do sistema político brasileiro, articulando análise documental, estatística descritiva e interpretação teórica. Desse modo, indicadores como o número efetivo de partidos (Laakso; Taagepera, 1979), a distribuição do FEFC, a evolução das bancadas parlamentares e a composição das coalizões legislativas não são tratados como variáveis explicativas autônomas, mas como evidências empíricas das formas assumidas pela organização política do Estado capitalista brasileiro em diferentes conjunturas históricas.

Essa estratégia metodológica permite articular a análise das instituições políticas à teoria marxista do Estado, evitando tanto o empirismo descritivo quanto a abstração conceitual desvinculada da realidade histórica. A combinação entre fundamentação teórica, análise documental e consideração de evidências quantitativas possibilita interpretar as reformas eleitorais não apenas como alterações normativas do processo político, mas como transformações na materialidade institucional do Estado, por meio das quais se reorganizam as relações entre sistema eleitoral, sistema partidário e bloco no poder no capitalismo dependente brasileiro.

3. A TEORIA DO ESTADO EM *PODER POLÍTICO E CLASSES SOCIAIS*

A compreensão crítica do sistema partidário brasileiro exige situá-lo no interior de uma teoria do Estado capaz de explicar as instituições políticas como formas históricas de organização da luta de classes. Embora a Ciência Política contemporânea tenha produzido importantes contribuições para o estudo da competição eleitoral, da representação política e das coalizões governamentais, suas interpretações tendem a privilegiar as regras eleitorais e o comportamento dos atores, relegando a segundo plano as relações entre Estado, classes sociais e reprodução da dominação. Uma perspectiva distinta é desenvolvida por Nicos Poulantzas em *Poder político e classes sociais*. Publicada originalmente em 1968, na primeira fase de sua produção intelectual, a obra revela a influência de Althusser e da teoria leninista sem abdicar de uma elaboração própria. Nela, Poulantzas (2020) confere estatuto teórico à especificidade da instância política, recusando tanto o economicismo quanto o instrumentalismo e concebendo o Estado como uma estrutura relativamente autônoma da reprodução das relações de classe.

A originalidade dessa elaboração reside em deslocar o problema da teoria do Estado. A questão deixa de consistir em identificar quem controla o aparelho estatal e passa a ser explicar por que o capitalismo necessita de uma instância política relativamente diferenciada, quais funções ela desempenha na reprodução das relações sociais e como se organizam no interior do Estado as relações entre classes e frações de classe. É a partir dessa problemática que Poulantzas desenvolve categorias como *especificidade do político*, *Estado capitalista*, *bloco no poder e hegemonia*, que constituem um sistema teórico coerente para compreender a organização política da dominação de classe (Poulantzas, 2020).

É essa lógica que orienta a presente seção. Inicialmente, reconstrói-se a elaboração de Poulantzas acerca da especificidade do político e da luta política de classes. Em seguida, examina-se sua teoria do Estado capitalista e das classes dominantes, destacando as noções

A dominação burguesa não se realiza porque uma classe controla diretamente o aparelho estatal, mas porque o próprio Estado participa da reprodução das relações sociais que tornam possível essa dominação

de *estrutura jurídico-política, efeito de isolamento, efeito de unidade e autonomia relativa*. Por fim, discutem-se as categorias *bloco no poder e hegemonia*, indicando sua contribuição para a interpretação do sistema partidário brasileiro e das formas contemporâneas de organização da dominação política.

3.1. A ESPECIFICIDADE DO POLÍTICO E DA LUTA POLÍTICA DE CLASSES

O materialismo histórico, inaugurado por Marx e desenvolvido posteriormente por Lênin, demonstrou que o Estado possui caráter de classe. A originalidade de Nicos Poulantzas foi explicar a especificidade da instância política no modo de produção capitalista e definir seu lugar na reprodução das relações sociais, o que resultou em uma teoria marxista do Estado capaz de conferir ao político um objeto teórico próprio, sem romper com o princípio segundo o qual a produção da vida material determina, em última instância, a reprodução da formação social (Poulantzas, 2020).

A elaboração dessa teoria parte de uma crítica às interpretações que dominavam o marxismo europeu nas décadas de 1950 e 1960. De um lado, o economicismo reduzia o Estado a um reflexo imediato da estrutura econômica, eliminando qualquer especificidade da política. De outro, determinadas leituras historicistas tendiam a dissolver a autonomia das instâncias na dinâmica geral da luta de classes, impedindo compreender a forma própria assumida pelo Estado capitalista. Para Poulantzas, ambas as posições permaneciam incapazes de responder a uma questão decisiva: por que o capitalismo necessita de uma instância política relativamente diferenciada para assegurar sua reprodução?

A resposta a esse problema conduz à formulação de uma teoria regional do político. A política deixa de ser concebida como simples superestrutura passiva ou como expressão imediata dos interesses econômicos das classes dominantes. O Estado passa a ser compreendido como uma instância específica da formação social, cuja eficácia decorre da posição que ocupa na articulação entre “o econômico, o ideológico, o teórico e ‘o’ político em sentido estrito, na sua relação que constitui uma conjuntura” (Poulantzas, 2020, p. 43). A determinação em última instância pela economia não elimina a eficácia própria do político, cabendo explicar as mediações pelas quais as relações de produção se reproduzem historicamente. O autor destaca que “[a] prática política é o ‘motor da história’ na medida em que seu produto constitui finalmente a transformação da unidade de uma formação social, nos seus diversos estágios e fases” (Poulantzas, 2020, p. 43). Assim, a prática política não possui um caráter historicista, pois atua como instância de condensação das contradições entre os diferentes níveis da formação social, articulando temporalidades e desenvolvimentos desiguais. É nessa função que reside a especificidade do político no materialismo histórico.

Essa elaboração representa um avanço importante em relação às interpretações instrumentalistas do Estado. A dominação burguesa não se realiza porque uma classe controla diretamente o aparelho estatal, mas porque o próprio Estado participa da reprodução das relações sociais que tornam possível essa dominação. A questão central deixa de ser a origem social dos governantes para concentrar-se na forma política específica através da qual o Estado organiza as condições gerais de reprodução do capitalismo. Nesse sentido, a análise desloca-se do sujeito que exerce o poder para as estruturas políticas que tornam possível seu exercício.

É nesse contexto que Poulantzas atribui ao Estado uma função constitutiva na unidade da formação econômico-social. Segundo o autor, “*o Estado possui a função particular*



“A burguesia industrial, o capital financeiro, o agronegócio, o capital comercial e outras frações do capital ocupam posições distintas na estrutura econômica e frequentemente desenvolvem interesses contraditórios, mas não antagonísticos à preservação do modo de produção capitalista”

de constituir o fator de coesão dos níveis de uma formação social” (Poulantzas, 2020, p. 46, grifos originais). Essa formulação afasta-se tanto da concepção liberal do Estado como representante do interesse geral quanto da interpretação que o reduz a um simples instrumento de coerção. A função de coesão consiste em organizar politicamente a unidade contraditória entre as diferentes instâncias da formação social, assegurando as condições gerais de reprodução das relações de produção capitalistas. A unidade produzida pelo Estado não elimina os antagonismos de classe; ela organiza institucionalmente sua reprodução.

A especificidade do político decorre justamente dessa função. O Estado não paira acima das classes sociais nem constitui uma esfera neutra diante dos conflitos sociais. Ao contrário, ele concentra e reorganiza politicamente as contradições produzidas pela própria estrutura da sociedade capitalista. Como afirma Poulantzas,

o Estado está em relação com as contradições próprias dos diversos níveis de uma formação, mas, na medida em que representa o lugar onde se reflete a articulação desses níveis, e o lugar de condensação de suas contradições, ele é o testemunho da “contradição da sociedade consigo mesma” (Poulantzas, 2020, p. 49).

A política constitui, assim, a forma específica pela qual essas contradições são organizadas no interior do Estado. Essa concepção redefine igualmente o significado da luta política de classes. As classes sociais não se transformam automaticamente em sujeitos políticos pela posição que ocupam nas relações de produção. A luta política desenvolve-se mediante organizações, estratégias, alianças e formas de representação que possuem dinâmica própria e encontram no Estado um espaço privilegiado de condensação. Como observam Martus-

celli e Granato (2021), a especificidade do político constitui o eixo organizador de *Poder político e classes sociais* e permite compreender a unidade entre categorias que frequentemente são analisadas de forma isolada, como *Estado capitalista, bloco no poder e hegemonia*.

Essa leitura também se distancia das interpretações que opõem mecanicamente economia e política. A determinação econômica permanece como fundamento último da formação social, mas sua eficácia realiza-se através de mediações institucionais e políticas. É precisamente essa concepção que permite compreender por que as instituições políticas não podem ser reduzidas às regras jurídicas que disciplinam sua organização. Elas constituem formas históricas de reprodução das relações de classe e participam ativamente da manutenção ou da transformação da correlação de forças existente em determinada formação social.

Para o objeto deste estudo, essa elaboração gera consequências decisivas. O sistema partidário brasileiro não pode ser compreendido apenas como resultado das regras eleitorais ou das estratégias competitivas dos partidos. Sua configuração histórica depende da forma assumida pelo Estado capitalista e das relações políticas que organizam a luta entre classes e frações de classe. Partidos, eleições e representação parlamentar integram a instância política e participam da reprodução das relações de dominação. Por essa razão, a análise do sistema partidário exige, antes de tudo, compreender a teoria do Estado desenvolvida por Poulantzas. Tendo começado pela especificidade do político, avançamos, na subseção seguinte, para a relação entre Estado capitalista e classes dominantes.

3.2. O ESTADO CAPITALISTA E A LUTA DE CLASSES

A demonstração da especificidade da instância política conduz Poulantzas a um segundo problema teórico: explicar a forma histórica do Estado capitalista e sua relação com a luta de classes. Se o Estado constitui uma instância específica da formação social, dotada de eficácia própria na reprodução das relações sociais, torna-se necessário compreender por que o capitalismo produz uma forma estatal distinta das adotadas em formações sociais precedentes e de que maneira essa forma participa da organização e da reprodução das relações de classe. O problema deixa de consistir na identificação da origem social dos governantes ou da composição de classe do aparelho de Estado para concentrar-se na estrutura político-jurídica que organiza a reprodução das relações capitalistas de produção e as formas específicas de luta que nelas se desenvolvem (Poulantzas, 2020).

Essa formulação rompe simultaneamente com duas interpretações tradicionais da teoria do Estado. A primeira, de matriz liberal, concebe o Estado como representante do interesse geral da sociedade e árbitro neutro dos conflitos sociais. A segunda, presente em parte da tradição economicista, identifica o Estado como instrumento diretamente controlado pela burguesia, reduzindo sua atuação à expressão imediata dos interesses da classe economicamente dominante. Para Poulantzas (2020), ambas as interpretações permanecem insuficientes porque deixam de explicar a forma especificamente política assumida pelo Estado capitalista e, sobretudo, porque não compreendem o Estado como um *campo estratégico* da luta de classes. O problema fundamental não consiste em saber *quem* ocupa o aparelho estatal, mas compreender *como* a estrutura dele participa da reprodução das relações sociais de produção e *como* a luta de classes se condensa e se organiza em seu interior.

A especificidade do Estado capitalista decorre da própria estrutura do modo de produção. Nas formações escravista e feudal, a exploração econômica encontrava-se diretamente

vinculada ao exercício do poder político. A dominação realizava-se mediante relações pessoais de dependência, nas quais coerção política e apropriação do excedente constituíam momentos inseparáveis de uma mesma relação social. O capitalismo rompe essa unidade. A separação entre os produtores diretos e os meios de produção faz com que a exploração econômica deixe de se apresentar como relação política imediata e assuma a forma da troca entre sujeitos juridicamente livres e formalmente

iguais. A constituição do trabalhador livre, proprietário apenas de sua força de trabalho, e do capitalista, proprietário dos meios de produção, exige uma estrutura jurídico-política capaz de garantir a universalidade da propriedade privada, da liberdade contratual e da igualdade formal perante a lei (Poulantzas, 2020).

Essa estrutura jurídico-política, entretanto, não constitui um simples revestimento ideológico da economia nem um instrumento passivo da classe dominante. Ela integra as condições gerais de reprodução das relações capitalistas de produção e, por essa via, participa ativamente da organização da luta de classes. O direito burguês transforma indivíduos pertencentes a classes antagônicas em sujeitos jurídicos abstratamente iguais, ocultando que essa igualdade formal repousa sobre profundas desigualdades materiais produzidas pela própria estrutura econômica. A cidadania política, a universalidade da lei e a liberdade contratual não eliminam a exploração; ao contrário, constituem formas especificamente capitalistas de sua reprodução, pois convertem relações de exploração entre classes em relações formais entre indivíduos livres e iguais perante o Estado, fragmentando politicamente as classes subalternas e dificultando sua organização autônoma.

É nesse contexto que Poulantzas desenvolve os conceitos de *efeito de isolamento* e *efeito de unidade* (Poulantzas, 2020, p. 131), fundamentais para compreender como a materialidade institucional do Estado capitalista organiza a luta de classes. O efeito de isolamento decorre da própria forma jurídica assumida pelas relações sociais no capitalismo. “*O Estado capitalista está de fato vinculado às relações sociais econômicas tais como elas se apresentam em seu isolamento, efeito do ideológico e do jurídico*” (Poulantzas, 2020, p. 133, grifos originais). Ao constituir todos os agentes como sujeitos individuais de direito, o Estado fragmenta politicamente os produtores diretos, fazendo com que suas relações sociais apareçam como vínculos estabelecidos entre indivíduos juridicamente autônomos. A exploração capitalista deixa de manifestar-se imediatamente como relação entre classes e assume a aparência de contratos livremente estabelecidos entre proprietários formalmente equivalentes. O isolamento político dos indivíduos constitui, portanto, um efeito estrutural da forma jurídica capitalista, e não uma simples operação ideológica (Poulantzas, 2020). Esse mecanismo atua diretamente sobre a luta de classes, na medida em que desorganiza politicamente as classes subalternas, dificultando sua percepção coletiva da exploração e sua capacidade de organização autônoma.

O bloco no poder
*“indica assim a unidade
 contraditória particular das
 classes ou frações de classe
 politicamente dominantes,
 em suas relações com uma
 forma particular do Estado
 capitalista”*

O isolamento, entretanto, não basta para assegurar a reprodução da ordem social. O Estado produz simultaneamente um efeito de unidade, integrando os indivíduos isolados em uma comunidade política representada pela nação, pela cidadania e pelo interesse geral. A universalidade da lei, a representação parlamentar e a soberania nacional produzem uma unidade política que não elimina as divisões de classe, mas as reorganiza sob a forma da unidade nacional. Essa recomposição, contudo, não é neutra, ela se dá sob a hegemonia das classes dominantes, que universalizam seus interesses particulares como interesse geral da nação.

A articulação entre esses dois efeitos explica a autonomia relativa do Estado capitalista. Para Poulantzas (2020), a autonomia relativa não corresponde à independência do Estado diante das classes sociais nem à neutralidade em relação aos conflitos de classe. Ela expressa uma característica estrutural do Estado capitalista, decorrente de sua posição específica na reprodução da formação social e, sobretudo, de sua função na organização da luta de classes. É precisamente porque o Estado não se identifica imediatamente com os interesses particulares de uma única fração da burguesia que ele pode assegurar os interesses políticos de longo prazo da dominação capitalista, mediando conflitos entre frações do capital e desorganizando a luta das classes trabalhadoras. Nesse sentido, afirma Poulantzas que a autonomia relativa constitui condição para que o Estado exerça sua função de organização política das classes dominantes e de desorganização política das classes dominadas (Poulantzas, 2020). A autonomia relativa não é, portanto, uma concessão ao pluralismo, mas uma necessidade funcional da dominação burguesa em sociedades capitalistas complexas.

A autonomia relativa torna-se necessária porque as classes dominantes não constituem um sujeito homogêneo. A burguesia industrial, o capital financeiro, o agronegócio, o capital comercial e outras frações do capital ocupam posições distintas na estrutura econômica e frequentemente desenvolvem interesses contraditórios, mas não antagônicos à preservação do modo de produção capitalista. A reprodução do capitalismo exige, portanto, uma instância capaz de organizar politicamente esses interesses, produzir compromissos e assegurar a unidade estratégica da dominação burguesa *contra* as classes trabalhadoras. O Estado atua como organizador político da unidade contraditória das classes dominantes, ao mesmo tempo que atua como desorganizador político das classes dominadas.

O Estado não atua porque determinados indivíduos burgueses ocupam cargos governamentais, tampouco reproduz automaticamente as exigências da acumulação capitalista. Sua atuação desenvolve-se no interior das contradições da formação social, produzindo decisões, instituições e políticas que asseguram as condições gerais da reprodução do modo de produção capitalista, mas que também são permanentemente atravessadas e tensionadas pela luta de classes.

A consequência lógica dessa elaboração é decisiva para a compreensão do sistema partidário. Se o Estado organiza politicamente a luta de classes e os interesses gerais da dominação burguesa, torna-se necessário compreender como essa luta se condensa no interior das instituições políticas. Essa questão conduz diretamente ao conceito de *bloco no poder*, categoria mediante a qual Poulantzas explica a organização política das classes dominantes, a distribuição da hegemonia entre suas frações e a materialização dessas relações de força nas instituições do Estado. O bloco no poder não é, portanto, uma entidade fixa, mas uma configuração historicamente determinada da luta de classes no interior do Estado, na qual diferentes frações burguesas disputam a direção política e as classes trabalhadoras buscam romper as barreiras institucionais que as mantêm isoladas e desorganizadas. É esse o problema desenvolvido na subseção seguinte.

3.3. BLOCO NO PODER E HEGEMONIA

A teoria do Estado formulada por Poulantzas alcança seu desenvolvimento mais elaborado quando enfrenta o problema da unidade política das classes dominantes. A categoria *autonomia relativa do Estado* explica por que este não se reduz aos interesses imediatos de uma fração particular do capital, mas não esclarece como se organiza politicamente a dominação burguesa em sociedades marcadas pela diferenciação interna das classes dominantes. Para responder a essa questão, Poulantzas desenvolve a categoria *bloco no poder*, por meio da qual procura explicar a articulação política das classes e frações dominantes no interior do Estado capitalista (Poulantzas, 2020).

A constituição do bloco no poder decorre do próprio desenvolvimento do capitalismo. A burguesia não constitui uma classe homogênea, mas um conjunto de frações definidas por diferentes posições no processo de acumulação, distintas formas de propriedade e interesses econômicos frequentemente contraditórios. Capital industrial, capital financeiro, capital comercial, agronegócio e outras frações disputam permanentemente a orientação das políticas estatais, sem que essas divergências comprometam a reprodução do modo de produção capitalista. A unidade política dessas frações não resulta espontaneamente de sua posição de classe, sendo produzida no interior das instituições estatais mediante relações historicamente determinadas de direção e subordinação (Poulantzas, 2020). Com efeito, o conceito de *bloco no poder* designa precisamente essa unidade política contraditória.

O bloco no poder “*indica assim a unidade contraditória particular das classes ou frações de classe politicamente dominantes, em suas relações com uma forma particular do Estado capitalista*” (Poulantzas, 2020, p. 241, grifos originais). Trata-se de uma relação política construída historicamente, na qual determinada fração ou aliança de frações exerce a direção do conjunto, estabelecendo uma hegemonia relativa sem eliminar os conflitos existentes no interior do próprio bloco. O Estado desempenha papel decisivo nesse processo ao organizar institucionalmente compromissos, hierarquias e mecanismos de coordenação que tornam possível a reprodução da dominação política (Poulantzas, 2020).

É nesse contexto que Poulantzas reelabora o conceito de hegemonia, originalmente desenvolvido por Gramsci. A hegemonia passa a designar a posição ocupada por uma fração dominante no interior do bloco no poder. Como afirma o autor: “*Trata-se do problema do ‘bloco no poder’; o conceito de ‘hegemonia’ poderá ser útil aqui, a fim de estudar o funcionamento das práticas políticas das classes ou frações dominantes do bloco no poder, e a fim de situar as relações entre o Estado e esse bloco*” (Poulantzas, 2020, p. 241, grifos originais).

Conforme Poulantzas, a hegemonia corresponde à capacidade de uma fração do capital de dirigir politicamente o conjunto do bloco no poder, articulando interesses particulares em torno das condições gerais de reprodução da dominação burguesa. Essa direção não elimina as contradições entre as diferentes frações dominantes; ao contrário, pressupõe sua permanência, além de sua organização institucional pelo Estado. A unidade do bloco no poder constitui, assim, uma unidade contraditória, permanentemente atravessada por disputas relativas à orientação das políticas econômicas, sociais e institucionais.

A formulação de Poulantzas representa um deslocamento importante em relação às interpretações instrumentalistas do Estado. A política estatal não corresponde à expressão imediata da vontade de uma fração específica da burguesia, mas resulta da condensação institucional das relações de força existentes entre as classes e frações dominantes. O Estado

atua, assim, como organizador político do bloco no poder, assegurando sua unidade sem eliminar suas contradições internas.

Essa interpretação permite compreender a relação entre Estado e representação política para além das explicações institucionalistas. Os partidos políticos, o parlamento, as regras eleitorais e os mecanismos de financiamento da competição política integram a materialidade institucional do Estado e constituem formas específicas de organização das relações entre classes e frações de classe. Longe de representarem arenas neutras de competição, essas instituições condensam correlações de forças historicamente determinadas e participam da construção da hegemonia no interior do bloco no poder.

É a partir dessa elaboração que o sistema partidário brasileiro pode ser interpretado como expressão da materialidade institucional do Estado capitalista. As reformas eleitorais, a reorganização das bancadas parlamentares, a concentração dos recursos públicos destinados aos partidos e a formação das coalizões governamentais deixam de ser compreendidas apenas como alterações nas regras da competição política e passam a expressar transformações nas relações de força que estruturam o bloco no poder. A análise desenvolvida na seção seguinte parte dessa perspectiva para examinar como as mudanças institucionais ocorridas após 1988 participaram da reorganização da hegemonia política e da reprodução da dominação de classe no capitalismo brasileiro.

4. SISTEMA ELEITORAL E SISTEMA PARTIDÁRIO COMO MATERIALIDADE INSTITUCIONAL

A análise desenvolvida nesta seção procura operacionalizar empiricamente as categorias analíticas formuladas a partir da teoria do Estado de Poulantzas. A investigação articula quatro dimensões de análise, quais sejam, *especificidade da instância política*, *Estado capitalista e classes dominantes*, *bloco no poder e hegemonia* considerando às transformações observadas no sistema partidário brasileiro entre a promulgação da Constituição Federal de 1988 e o processo eleitoral de 2022. O objetivo consiste em interpretar essas mudanças como expressões da materialidade institucional do Estado capitalista e das sucessivas recomposições das relações de força entre as classes e frações dominantes.

Nessa perspectiva, as reformas eleitorais, a reorganização da competição partidária, a redistribuição dos recursos públicos destinados às campanhas e a recomposição das maiorias parlamentares deixam de ser compreendidas como fenômenos exclusivamente jurídico-institucionais. Elas constituem formas historicamente determinadas de organização da luta política de classes, nas quais se condensam interesses, conflitos e compromissos produzidos no interior do bloco no poder. Como argumenta Poulantzas (2020), a materialidade institucional do Estado expressa a condensação das relações de força entre as classes sociais; por isso, sua análise exige relacionar as transformações normativas às mudanças ocorridas na direção política do Estado e na organização da dominação de classe.

A exposição organiza-se segundo as categorias analíticas apresentadas na seção 3 e cuja operacionalização foi sintetizada no quadro 1. Na subseção 4.1, examina-se a especificidade da instância política por meio da análise das reformas eleitorais, da aplicação da cláusula de desempenho, do fim das coligações proporcionais, da instituição das federações partidárias e do estabelecimento de critérios de acesso à representação parlamentar, investigando como a forma política organiza institucionalmente a luta de classes. Em 4.2, analisa-se o Estado capitalista e sua relação com as classes dominantes a partir da distribuição dos

recursos públicos de financiamento, interpretando como o Estado organiza politicamente a dominação sem se identificar imediatamente com uma fração específica do capital. Em 4.3, investigam-se as transformações na composição do bloco no poder e os mecanismos de hegemonia, por meio da evolução das bancadas parlamentares, da formação das coalizões legislativas e da análise qualitativa das vinculações setoriais (Frente Parlamentar da Agropecuária, composição social das bancadas e captura institucional do capital financeiro), identificando a unidade contraditória das frações dominantes e a direção política exercida por determinadas frações no interior do Estado brasileiro.

4.1. REFORMAS ELEITORAIS, ESPECIFICIDADE DA INSTÂNCIA POLÍTICA E REORGANIZAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

A análise das reformas eleitorais constitui a primeira dimensão da operacionalização empírica da categoria *especificidade da instância política*. Conforme argumentado por Poulantzas (2020), as instituições jurídico-políticas não se limitam a disciplinar o funcionamento da competição eleitoral; elas organizam as condições pelas quais as relações de força entre classes e frações de classe são condensadas no interior do Estado. A legislação eleitoral, as normas que regulam a organização dos partidos e os mecanismos de acesso à representação parlamentar integram essa materialidade institucional, na medida em que condicionam a forma pela qual os interesses sociais adquirem expressão política e a luta de classes se organiza institucionalmente. Nessa perspectiva, as sucessivas reformas implementadas no sistema partidário brasileiro desde a Constituição Federal de 1988 não podem ser compreendidas apenas como aperfeiçoamentos técnicos destinados a fortalecer a governabilidade ou reduzir a fragmentação partidária. Elas expressam transformações nas formas institucionais por meio das quais o Estado reorganiza a competição política, redefinindo as condições de reprodução da representação partidária e, com isso, alterando os termos da luta política de classes no interior do Estado.

Essa interpretação distancia-se das abordagens institucionalistas predominantes na Ciência Política brasileira, que tendem a explicar as reformas eleitorais pelos incentivos produzidos pelas regras do jogo político ou pelas estratégias adotadas pelos atores partidários (Mainwaring, 1999; Nicolau, 2017). Embora esses elementos sejam relevantes para compreender o comportamento eleitoral e parlamentar, permanecem insuficientes para explicar por que determinadas reformas são historicamente produzidas e quais interesses sociais elas tendem a estabilizar. Como observa Saes (1998), as instituições políticas constituem formas específicas da dominação burguesa e somente podem ser compreendidas quando relacionadas à organização das classes sociais e às condições de reprodução do Estado capitalista. A legislação eleitoral não constitui, portanto, um conjunto neutro de normas procedimentais, mas parte da forma política assumida pelo Estado em cada etapa do desenvolvimento histórico.

Essa perspectiva torna possível interpretar a evolução do sistema partidário brasileiro como um processo de reorganização da materialidade institucional do Estado em sua especificidade política. Desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, observa-se uma sucessão de reformas que modificaram progressivamente as condições de funcionamento da competição partidária, preservando, entretanto, os fundamentos do sistema proporcional e do presidencialismo de coalizão. Em vez de alterar a natureza da representação política, essas reformas redefiniram os mecanismos institucionais que regulam o acesso dos partidos aos

aparelhos do Estado, reorganizando simultaneamente a competição eleitoral, o financiamento público e a formação das coalizões parlamentares.

O quadro 2 sintetiza esse movimento histórico ao relacionar as principais reformas político-eleitorais às transformações verificadas na configuração do bloco no poder e às estratégias predominantes de desenvolvimento econômico. A periodização evidencia que as mudanças institucionais acompanharam sucessivas recomposições das frações dominantes, demonstrando que as reformas eleitorais não constituíram iniciativas isoladas de aperfeiçoamento normativo, mas momentos particulares da reorganização institucional do Estado brasileiro.

Quadro 2 — Configuração histórica do bloco no poder, estratégias econômicas, reformas eleitorais e principais efeitos no sistema partidário no Brasil — 1988-2022

Período	Configuração do bloco no poder	Estratégia econômica predominante	Reformas político-eleitorais	Principais efeitos sobre o sistema partidário
1988-1994	Reorganização do bloco pós-ditadura, equilíbrio entre burguesia industrial, financeira e latifundiária	Consolidação da Nova República	Constituição Federal de 1988	Expansão do pluripartidarismo, reorganização da representação política
1995-2002	Hegemonia do capital financeiro internacionalizado	Reformas neoliberais	Leis nº 9.096/1995 e nº 9.504/1997	Consolidação das grandes coalizões parlamentares
2003-2014	Frente neodesenvolvimentista liderada pela grande burguesia interna	Crescimento econômico com inclusão social	Ajustes pontuais na legislação eleitoral	Ampliação da coalizão governista, manutenção do multipartidarismo
2015-2018	Crise da frente neodesenvolvimentista, recomposição conservadora sob hegemonia do capital financeiro	Ajuste fiscal e restauração neoliberal	Lei nº 13.165/2015, EC nº 97/2017	Estabelecimento da cláusula de desempenho, fim das coligações proporcionais
2019-2022	Reorganização do bloco no poder sob hegemonia do capital financeiro e do agronegócio	Liberalização econômica, fortalecimento do agronegócio	EC nº 111/2021, lei nº 14.208/2021	Concentração partidária, fortalecimento do Centrão, reorganização da representação política

Fonte: Elaboração própria com base em: Brasil (1988; 1995; 1997; 2015; 2017a; 2021c); Boito Jr. (2018); Saes (2001); Portal Dados Abertos Tribunal Superior Eleitoral; e Câmara dos Deputados.

A periodização apresentada no quadro 2 revela que cada ciclo de reformas correspondeu a uma reorganização das relações de força existentes no interior do bloco no poder. A Constituição de 1988 consolidou institucionalmente a transição democrática, ampliando o pluralismo partidário e criando condições para a expansão da representação política. A fragmentação observada nas décadas seguintes não resultou de uma deficiência do desenho institucional, mas da incorporação de novos atores políticos e da recomposição das formas de representação produzidas pelo processo de redemocratização. A multiplicação das legendas expressava, naquele contexto, a heterogeneidade das forças sociais que passaram a disputar posições nos aparelhos do Estado.

A consolidação do projeto neoliberal durante os governos de Fernando Henrique Cardoso introduziu nova inflexão nesse processo. A regulamentação do sistema partidário e das campanhas eleitorais por meio das leis nº 9.096/1995 e nº 9.504/1997 fortaleceu a institucionalização da competição política sem alterar seus fundamentos constitucionais. Como demonstra Boito Jr. (2018), esse período corresponde à consolidação da hegemonia da fração financeira internacionalizada no interior do bloco no poder. As reformas eleitorais acompanharam essa reorganização, criando condições institucionais mais estáveis para a formação de amplas coalizões parlamentares e para a implementação da agenda de reformas neoliberais.

A chegada do Partido dos Trabalhadores ao governo federal, em 2003, produziu uma recomposição do bloco no poder sem ruptura com o arranjo institucional da década anterior. Conforme argumenta Boito Jr. (2018), constituiu-se uma frente política neodesenvolvimentista dirigida pela grande burguesia interna, capaz de articular interesses do capital produtivo, do agronegócio, das empreiteiras e de segmentos organizados do trabalho. Essa mudança alterou a direção política do Estado, mas preservou os principais mecanismos institucionais de organização da competição partidária, evidenciando que mudanças na hegemonia política podem ocorrer sem transformações equivalentes na forma institucional do Estado.

A crise dessa frente política, intensificada após 2015, inaugurou um novo ciclo de reformas. A introdução da cláusula de desempenho, a vedação das coligações proporcionais e a criação das federações partidárias foram apresentadas como medidas destinadas à racionalização do sistema partidário e ao fortalecimento da governabilidade. Todavia, seus efeitos ultrapassaram amplamente esse objetivo formal. Ao elevar os requisitos para acesso aos recursos públicos e à representação parlamentar, essas reformas redefiniram as condições materiais da competição política, favorecendo organizações partidárias já consolidadas institucionalmente. Sob a perspectiva desenvolvida por Poulantzas (2020), trata-se de transformações na própria materialidade institucional do Estado, pelas quais são reorganizados os mecanismos de seleção e reprodução da representação política.

A reorganização institucional sintetizada no quadro 2 produziu efeitos mensuráveis sobre a estrutura da representação partidária. Esses efeitos podem ser observados por meio da evolução do número efetivo de partidos (NEP), indicador proposto por Laakso e Taagepera (1979), amplamente utilizado na literatura comparada para mensurar o grau de fragmentação dos sistemas partidários. Diferentemente da simples contagem de legendas, o NEP pondera simultaneamente o número de partidos e sua participação relativa na distribuição das cadeiras parlamentares, permitindo avaliar a dispersão efetiva da representação política. Trata-se, portanto, de um indicador particularmente adequado para examinar os efeitos institucionais das reformas eleitorais sobre a estrutura da competição partidária.

Tabela 1 — Evolução da fragmentação partidária na Câmara dos Deputados: número de partidos representados e número efetivo de partidos (NEP) – 1990-2022

Eleição	Partidos com representação	NEP
1990	19	8,7
1994	18	8,2
1998	18	7,1
2002	19	8,5
2006	21	9,3
2010	22	10,4
2014	28	13,3
2018	30	16,5
2022	23	9,2

Fonte: Elaboração própria com base em: Tribunal Superior Eleitoral; Câmara dos Deputados; Laakso e Taagepera (1979); Melo (2007); Barbosa, Queiroz (2022).

Os dados da tabela 1 revelam dois movimentos distintos na evolução do sistema partidário brasileiro. O primeiro estende-se da redemocratização até as eleições de 2018 e caracteriza-se pela ampliação contínua da fragmentação partidária. Nesse intervalo, o número de partidos com representação parlamentar passou de 19 para 30, enquanto o NEP aumentou de 8,7 para 16,5. Essa expansão foi favorecida por um conjunto de incentivos institucionais associados ao sistema proporcional de lista aberta, à inexistência de barreiras efetivas para acesso ao parlamento, à possibilidade de coligações proporcionais e à relativa facilidade para criação de novas legendas (Mainwaring, 1999; Nicolau, 2017). O resultado foi a consolidação de um dos sistemas partidários mais fragmentados entre as democracias contemporâneas.

Sob a perspectiva de Poulantzas (2020), entretanto, essa fragmentação não pode ser interpretada exclusivamente como consequência do desenho institucional do sistema eleitoral. Ela expressa, em um nível mais profundo, a heterogeneidade das frações que compõem o bloco no poder no capitalismo dependente brasileiro. A coexistência de interesses diferenciados entre o capital financeiro, a grande burguesia industrial, o agronegócio, as oligarquias regionais e os segmentos empresariais vinculados ao mercado interno exige canais específicos de representação política. O multipartidarismo brasileiro constitui, nesse sentido, uma forma institucional de organização dessas diferenças, permitindo que distintas frações das classes dominantes disputem posições no interior do Estado sem romper a unidade necessária à reprodução da dominação capitalista. Conforme Saes (2001), a pluralidade de organizações partidárias deve ser compreendida como expressão da complexidade das alianças de classe que sustentam o Estado burguês brasileiro, e não como simples imperfeição do sistema representativo.

O Estado, mediante critérios juridicamente universais mas materialmente diferenciados, organiza as condições gerais da competição política, reforçando as posições das frações já consolidadas e reproduzindo as relações de força existentes

O segundo movimento na evolução do sistema partidário brasileiro inicia-se com as reformas implementadas a partir de 2015 e torna-se claramente perceptível nas eleições de 2022. A combinação entre a implementação da cláusula de desempenho, o fim das coligações proporcionais e a instituição das federações partidárias produziu uma inflexão na trajetória histórica da fragmentação. O NEP reduziu-se de 16,5 para 9,2, ao mesmo tempo que diminuiu o número de legendas efetivamente relevantes na Câmara dos Deputados. Essa alteração representa a mais significativa mudança institucional observada desde a promulgação da Constituição de 1988, evidenciando que as reformas recentes modificaram substantivamente os incentivos que estruturam a competição partidária.

A redução do NEP, contudo, não significa a superação do multipartidarismo brasileiro. Mesmo após as reformas, o índice permanece significativamente superior ao observado em grande parte das democracias europeias e latino-americanas (Laakso; Taagepera, 1979; Mainwaring, 1999). Nenhuma organização partidária alcança representação suficiente para controlar isoladamente o processo legislativo, mantendo-se a necessidade de amplas coalizões parlamentares para a formação de maiorias estáveis. Esse resultado confirma que as reformas eleitorais alteraram a forma institucional da competição política, mas não eliminaram a pluralidade de interesses que caracteriza o bloco no poder na formação social brasileira.

Mais importante ainda é observar que a redução da fragmentação foi acompanhada por um processo simultâneo de concentração da representação parlamentar. As maiores legendas passaram a controlar parcela crescente das cadeiras da Câmara dos Deputados, ampliando sua capacidade de influenciar a agenda legislativa, formar coalizões e obter recursos públicos destinados ao financiamento da atividade partidária. A redução da fragmentação levou a uma concentração ainda maior do poder político. Assim, o efeito predominante das reformas consistiu em concentrar recursos institucionais nas organizações já consolidadas, modificando as condições de reprodução da competição eleitoral.

Essa constatação reforça a hipótese central deste estudo. As reformas eleitorais não atuaram apenas sobre as regras formais da disputa política. Elas alteraram a materialidade institucional do Estado ao redefinir os mecanismos pelos quais se organiza a representação partidária. Em vez de produzir um multipartidarismo moderado, reorganizaram seletivamente a competição política, fortalecendo partidos capazes de cumprir as novas exigências institucionais de desempenho eleitoral, representação parlamentar e organização nacional.

A transformação da fragmentação partidária constitui, assim, a primeira evidência empírica de que as mudanças introduzidas após 2015 participaram de um processo mais amplo de reorganização institucional do Estado brasileiro. Em síntese, a análise da fragmentação partidária operacionalizou a categoria *especificidade da instância política* ao demonstrar que as reformas eleitorais não se limitam a regras procedimentais, mas reorganizam a própria forma pela qual o Estado condensa e organiza a luta de classes, selecionando quais forças políticas terão acesso privilegiado à representação parlamentar.

Essa reorganização, entretanto, não se limitou à estrutura da representação parlamentar. A nova distribuição das cadeiras na Câmara dos Deputados passou a produzir efeitos diretos sobre outro componente essencial da competição política: o acesso aos recursos públicos destinados ao financiamento dos partidos e das campanhas eleitorais. Como os critérios legais de distribuição do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha utilizam a representação parlamentar como principal parâmetro para a repartição dos recursos, a redução das bancadas partidárias converteu-se em concentração de poder financeiro. É essa mediação entre representação parlamentar e financiamento público que será analisada na subseção seguinte.

4.2. FINANCIAMENTO PÚBLICO, ESTADO CAPITALISTA E CLASSES DOMINANTES: A REORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO PARTIDÁRIA

A análise do financiamento público das campanhas eleitorais e dos critérios de distribuição dos recursos estatais aos partidos operacionaliza empiricamente a categoria *Estado capitalista e classes dominantes*. A reorganização da representação partidária examinada na subseção anterior produz efeitos que ultrapassam a composição da Câmara dos Deputados. No Estado capitalista, a representação parlamentar constitui também um dos principais critérios de distribuição dos recursos políticos necessários à reprodução da competição eleitoral. Dessa forma, as reformas eleitorais não modificam apenas as condições jurídicas da disputa entre os partidos; elas redefinem igualmente sua base material, revelando como o Estado organiza politicamente a dominação sem se identificar imediatamente com uma fração específica do capital. O financiamento público passa, assim, a integrar a materialidade institucional do Estado, condicionando objetivamente as possibilidades de organização, expansão e reprodução das legendas partidárias. Conforme argumenta Poulantzas (2020), a materialidade institucional não se limita às formas jurídicas do Estado, mas compreende igualmente os mecanismos pelos quais são organizadas e reproduzidas as relações políticas entre as classes sociais. Ao estabelecer critérios juridicamente universais, mas materialmente diferenciados, para a distribuição dos recursos públicos, o Estado atua como organizador das condições gerais da competição política, reforçando as posições das organizações partidárias já consolidadas e, com isso, reproduzindo as relações de força existentes no interior do bloco no poder.

A criação do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), pela lei nº 13.487/2017, representou uma das mais importantes alterações institucionais do sistema político brasileiro desde a redemocratização. A mudança decorreu da decisão do Supremo Tribunal Federal na ação direta de inconstitucionalidade (ADI) 4.650, que declarou inconstitucional o financiamento empresarial das campanhas eleitorais, sob o argumento de que as contribuições de pessoas jurídicas comprometiam a igualdade de oportunidades entre os



“No Estado capitalista, a representação parlamentar constitui também um dos principais critérios de distribuição dos recursos políticos necessários à reprodução da competição eleitoral”

competidores e distorciam a representação democrática (Brasil, 2016). Em substituição ao financiamento privado empresarial, consolidou-se um modelo predominantemente público, complementado pelas contribuições de pessoas físicas e pelos recursos próprios dos candidatos (Brasil, 1997; 2017).

Do ponto de vista democrático, essa transformação representou um avanço importante ao reduzir a influência direta do grande capital sobre o financiamento das campanhas e ampliar a transparência da competição eleitoral (Nicolau, 2020; Speck, 2016). Entretanto, a democratização da origem dos recursos não significou igualdade na sua distribuição. A legislação estabeleceu que a maior parte dos recursos do Fundo Partidário e do FEFC fosse distribuída proporcionalmente ao desempenho eleitoral e à representação dos partidos na Câmara dos Deputados, convertendo o resultado de uma eleição em vantagem competitiva para a eleição seguinte (Brasil, 1995; 2017).

Esse mecanismo possui significado que ultrapassa a dimensão administrativa do financiamento eleitoral. Os recursos públicos destinados aos partidos constituem aportes financeiros distribuídos pelo próprio Estado segundo critérios juridicamente universais, mas materialmente diferenciados. O Estado não favorece discricionariamente uma organização partidária específica; estabelece regras gerais que, ao incidirem sobre estruturas de representação previamente definidas como desiguais, produzem efeitos cumulativos sobre a competição política. O resultado pode ser observado na relação entre representação parlamentar e distribuição do FEFC apresentada na tabela 2.

Tabela 2 — Representação dos 10 maiores partidos na Câmara dos Deputados em 2018 e 2022 e participação deles no Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) nas eleições de 2022 e 2026

Partido	Nº de deputados em 2018	Participação no FEFC em 2022		Nº de deputados em 2022	Participação no FEFC em 2026	
		R\$ milhões	%		R\$ milhões	%
União Brasil*	59	782,5	15,77	59	526,2	10,61
PT	56	503,6	10,15	68	615,4	12,40
PP	37	338,6	6,82	47	370,0	7,46
PSD	35	349,6	7,04	42	404,0	8,14
MDB	34	363,4	7,32	42	405,0	8,16
PL	33	286,2	5,77	99	881,7	17,77
Republicanos	30	250,7	5,05	41	309,0	6,23
PSB	32	228,5	4,60	14	267,0	5,38
PDT	28	238,8	4,81	17	132,0	2,66
Podemos	11	214,6	4,32	12	123,0	2,48

Fonte: Elaboração própria com base em: Tribunal Superior Eleitoral e Câmara dos Deputados.

Nota: * O União Brasil foi criado em 2021 pela fusão entre Democratas (DEM) e Partido Social Liberal (PSL). Para fins analíticos, considera-se a representação parlamentar da legenda resultante utilizada na distribuição do FEFC de 2022.

Os dados revelam elevada correspondência entre o tamanho da bancada dos partidos na Câmara dos Deputados e a participação deles na distribuição dos recursos públicos destinados às campanhas eleitorais. Em 2022, PL, PT, União Brasil, MDB, PSD e PP concentraram a maior parcela do FEFC, refletindo sua posição na estrutura da representação parlamentar. Após as eleições daquele ano, a ampliação da bancada do PL (Partido Liberal) para 99 deputados produziu imediata alteração na distribuição do fundo para o pleito de 2026, tornando-o o principal beneficiário dos recursos públicos. Movimento semelhante pode ser observado no crescimento relativo do PT, PP, PSD, MDB e Republicanos, enquanto partidos cuja representação parlamentar foi reduzida experimentaram diminuição proporcional dos recursos recebidos.

A elevada correspondência entre representação parlamentar e financiamento público demonstra que o FEFC opera como mecanismo institucional de reprodução do competição partidária. A força eleitoral acumulada em determinado pleito converte-se em maior disponibilidade de recursos financeiros para a eleição seguinte, ampliando a capacidade organizativa e comunicacional e a abrangência territorial das legendas já consolidadas. Em consequência, a competição política deixa de depender exclusivamente das preferências do

eleitorado ou da capacidade de mobilização social dos partidos, passando a ser condicionada também pela distribuição institucional dos recursos realizada pelo próprio Estado. Essa dinâmica pode ser sintetizada no quadro 3, que descreve o mecanismo cumulativo de reprodução institucional da competição partidária.

Quadro 3 — Mecanismo cumulativo de reprodução institucional da competição partidária

Etapa	Efeito institucional
Representação parlamentar	Define o acesso aos recursos públicos (FEFC e Fundo Partidário).
Distribuição dos recursos	Amplia a capacidade organizativa e eleitoral dos partidos.
Competição eleitoral	Favorece campanhas mais estruturadas e competitivas.
Resultado eleitoral	Reforça ou amplia a representação parlamentar.
Reprodução institucional	Retroalimenta a concentração dos recursos e da representação política.

Fonte: Elaboração própria com base em: Brasil (1995; 1997; 2017); e portal Dados Abertos (TSE).

O esquema evidencia que a representação parlamentar constitui o ponto de partida de um ciclo institucional cumulativo. A posição conquistada na Câmara dos Deputados determina o acesso aos recursos públicos; estes ampliam a capacidade organizativa e eleitoral das legendas; campanhas mais estruturadas favorecem os resultados eleitorais; esses resultados retroalimentam a distribuição futura dos recursos. Forma-se, assim, um circuito institucional de reprodução da competição política no qual representação parlamentar e financiamento público reforçam-se reciprocamente.

Essa interpretação permite compreender por que a criação do financiamento público não eliminou as desigualdades da competição eleitoral. Ao substituir a influência direta do financiamento empresarial por critérios públicos de distribuição, o Estado deslocou o fundamento da desigualdade sem suprimi-la. A assimetria deixou de decorrer prioritariamente da capacidade privada de financiamento e passou a ser produzida, em grande medida, pelos próprios mecanismos institucionais de distribuição dos recursos públicos. Como assinala Boito Jr. (2018), a estabilidade do Estado capitalista depende precisamente da capacidade de reorganizar continuamente suas formas institucionais de reprodução sem alterar os fundamentos das relações de dominação.

Nesse sentido, o financiamento público constitui uma dimensão da materialidade institucional do Estado brasileiro. Sua função não se restringe ao custeio das campanhas eleitorais. Ele participa da organização da competição política, condiciona a reprodução das organizações partidárias e influencia a própria estrutura da representação parlamentar. A concentração dos recursos nas maiores legendas complementa o processo de redução

da fragmentação examinado na subseção anterior e cria as condições institucionais para a reorganização das coalizões parlamentares. É precisamente nesse nível que se manifesta a relação entre sistema partidário e bloco no poder, tema desenvolvido na subseção seguinte. Em síntese, a análise do financiamento público operacionalizou a categoria *Estado capitalista e classes dominantes* ao revelar como o Estado, mediante critérios juridicamente universais mas materialmente diferenciados, organiza as condições gerais da competição política, reforçando as posições das frações já consolidadas e reproduzindo as relações de força existentes.

4.3. COALIZÕES PARLAMENTARES, BLOCO NO PODER E REPRODUÇÃO DA HEGEMONIA

A análise das coalizões parlamentares, da composição das bancadas e das vinculações setoriais dos partidos busca operacionalizar empiricamente as categorias *bloco no poder* e *hegemonia*. As transformações produzidas pelas reformas eleitorais alcançam sua expressão mais desenvolvida na organização das coalizões parlamentares. Se a redução da fragmentação partidária redefiniu a estrutura da representação política e a concentração do financiamento público fortaleceu institucionalmente as maiores legendas, seus efeitos tornam-se plenamente visíveis na composição das maiorias legislativas que sustentam a atividade do Estado. Sob a perspectiva desenvolvida por Poulantzas (2020), as coalizões parlamentares não constituem simples acordos entre partidos, destinados à formação de governos. Elas integram a materialidade institucional do Estado capitalista e expressam formas historicamente determinadas de organização política das relações entre classes e frações de classe, nas quais se revelam tanto a unidade contraditória do bloco no poder quanto a direção política exercida por determinadas frações hegemônicas.

Grande parte da literatura brasileira interpreta essas coalizões a partir do conceito de *presidencialismo de coalizão*, enfatizando os mecanismos de coordenação entre Executivo e Legislativo necessários à produção de maiorias parlamentares (Abranches, 1988; Figueiredo; Limongi, 1999). Embora essa interpretação explique aspectos relevantes do funcionamento institucional do regime político brasileiro, ela tende a privilegiar a dimensão organizacional das alianças partidárias, atribuindo menor atenção às relações sociais que lhes conferem sustentação histórica. A teoria do Estado formulada por Poulantzas (2020) desloca esse problema ao compreender os partidos políticos como formas institucionais de representação das classes e frações de classe no interior do Estado. As coalizões parlamentares deixam de ser analisadas apenas como mecanismos de governabilidade para ser compreendidas como formas políticas de organização do bloco no poder.

Essa interpretação reflete-se, por exemplo, na leitura desenvolvida por Boito Jr. (2018) segundo a qual os governos brasileiros recentes foram sustentados por diferentes composições do bloco no poder, resultantes da articulação entre frações da burguesia industrial, capital financeiro, agronegócio e oligarquias regionais. As mudanças observadas nas coalizões parlamentares expressam precisamente a recomposição dessas alianças e não apenas alterações ocasionais na estratégia dos partidos. Como observa Saes (2001), a unidade política das classes dominantes não elimina suas contradições internas; ela depende de formas institucionais capazes de organizar interesses distintos sob uma direção relativamente estável. A configuração da Câmara dos Deputados eleita em 2022 constitui uma evidência empírica desse processo.

Tabela 3 — Composição da Câmara dos Deputados por blocos políticos — 2023-2026

Bloco político	Partidos	Deputados	% da Câmara
Base do governo	PT, PSB, PDT, Psol, PCdoB, PV e Rede	126	24,6
"Centrão"	PSD, MDB, União Brasil, PP, Podemos, Avante, Solidariedade, Cidadania, PRD e outros	245	47,8
Oposição de direita	PL, Republicanos e Novo	142	27,6
Total		513	100,0

Fonte: Elaboração própria com base em: Câmara dos Deputados (57ª Legislatura); e portal Dados Abertos (TSE).

Os dados apresentados na tabela 3 evidenciam, do ponto de vista da luta política de classes, que a correlação de forças no interior do Estado brasileiro é estruturalmente desfavorável às classes trabalhadoras e favorável à articulação das frações dominantes. A base parlamentar formal do governo, composta por partidos que, em tese, representam posições mais populares e nacionais, corresponde a menos de 1/4 da Câmara, o que significa que qualquer governo que se pretenda progressista depende, para governar, da negociação permanente com as frações burguesas. A oposição de direita, por sua vez, concentra pouco mais de 1/4 das cadeiras, mas sua força política não se limita a esse contingente, pois a maior parte da representação parlamentar, quase metade da Câmara, está sob o controle do chamado Centrão. Esse agrupamento, longe de ser uma força política coesa ou meramente pragmática, constitui o espaço institucional onde diferentes frações da burguesia, como o capital financeiro, agronegócio e oligarquias regionais, articulam sua unidade contraditória e exercem a direção política do bloco no poder. A produção das decisões legislativas não depende, portanto, apenas de maiorias numéricas ocasionais, mas da capacidade das frações burguesas de impor sua hegemonia sobre o conjunto do sistema representativo, reduzindo a margem de manobra de governos eleitos com programas de transformação social. Essa configuração revela que a fragmentação partidária, frequentemente tratada como disfunção institucional, é, sob a perspectiva da luta de classes, a forma política pela qual o Estado brasileiro organiza a dominação burguesa, garantindo que nenhuma força política comprometida com os interesses das classes subalternas possa exercer a direção do Estado.

A análise quantitativa das coalizões parlamentares, embora necessária, não esgota a compreensão das relações entre sistema partidário e bloco no poder. Para além da distribuição formal das cadeiras partidárias, a materialidade institucional do Estado expressa-se também nas vinculações setoriais que atravessam as bancadas parlamentares, articulando interesses econômicos específicos de frações do capital à atuação legislativa e à formação das maiorias políticas.

A Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), por exemplo, constitui a mais expressiva manifestação institucional desse fenômeno. Criada em 1994, a FPA é a maior bancada

suprapartidária do Congresso Nacional, reunindo parlamentares de diferentes legendas em torno da defesa dos interesses do setor agropecuário (Vasconcelos Neto, 2022). Na legislatura iniciada em 2023, a FPA alcançou 300 deputados na Câmara, o que corresponde a mais da metade da composição da Casa (58,5%), um crescimento de 24% em relação à legislatura anterior, o que reflete a ampliação da representação política do latifúndio agroexportador, impulsionada especialmente pela eleição de uma bancada recorde do PL em 2022. O PL, com 99 deputados eleitos, compõe a FPA com 77 membros, mais de 1/4 da bancada ruralista na Câmara. PL, União Brasil e PP, somados, respondem por 166 deputados da FPA, o que corresponde a mais da metade da frente parlamentar (PL..., 2023). Essa super-representação do agronegócio indica que a hegemonia da fração agroexportadora no interior do bloco no poder não se manifesta apenas na orientação das políticas econômicas, mas também na própria estrutura do poder político materializado na representação parlamentar.

A presença majoritária da FPA na Câmara dos Deputados não se traduz, entretanto, em alinhamento automático de seus membros a todas as pautas do setor. A FPA congrega parlamentares de diferentes espectros ideológicos, e sua eficácia política decorre menos da homogeneidade programática do que da capacidade de articulação de maiorias em torno de pautas específicas, como o licenciamento ambiental, a regulamentação de defensivos agrícolas e a manutenção da concentração fundiária. Essa dinâmica evidencia que a representação setorial no parlamento brasileiro opera como um mecanismo de coordenação de interesses econômicos fragmentados, produzindo unidade política em torno de agendas que beneficiam diferentes frações do capital sem eliminar suas contradições internas (Boito Jr., 2018).

A dimensão financeira da representação política, embora de institucionalização menos explícita em frentes parlamentares formais, manifesta-se igualmente na composição das bancadas e na orientação das políticas econômicas. A hegemonia do capital financeiro, consolidada a partir das reformas neoliberais da década de 1990 e reafirmada nos ciclos de ajuste fiscal posteriores a 2015, expressa-se na centralidade das pautas de austeridade, liberalização financeira e disciplina fiscal na agenda das coalizões governamentais, independentemente da orientação partidária do Executivo (Boito Jr., 2018; Saes, 2001). Essa hegemonia não requer uma “bancada financeira” formalmente constituída, pois opera por meio da captura institucional das agências reguladoras, da diretriz do Banco Central e das políticas macroeconômicas, bem como pela influência difusa sobre parlamentares de diferentes legendas que vinculam suas trajetórias políticas aos interesses do setor bancário, do mercado de capitais e das grandes corporações financeiras.

A captura institucional das agências reguladoras e a autonomização do Banco Central do Brasil constituem mecanismos centrais desse processo. A lei complementar nº 179/2021, que concedeu autonomia operacional, administrativa e financeira ao Banco Central, estabeleceu mandatos fixos de quatro anos para seu presidente e diretores, não coincidentes com o mandato do presidente da República (Brasil, 2021). Essa medida, ao dissociar a política monetária do ciclo político-eleitoral, institucionalizou a hegemonia da ortodoxia fiscal e monetária como princípio estruturante da política econômica, independentemente da correlação de forças políticas em cada momento (Brasil, 2021). Trata-se, portanto, de uma transformação da materialidade institucional do Estado que reforça a autonomia relativa do Estado em relação às frações do capital, não para neutralizar a dominação burguesa, mas para assegurar as condições gerais de reprodução da hegemonia política do capitalismo financeirizado (Poulantzas, 2020).

Mais de cinco décadas após a publicação de *Poder político e classes sociais*, suas categorias seguem oferecendo instrumentos conceituais para articular instituições políticas, luta de classes, representação partidária e reprodução da dominação

De maneira análoga, a representação da grande burguesia industrial e do capital comercial manifesta-se menos em frentes parlamentares setoriais do que na composição social das bancadas partidárias e na origem profissional dos parlamentares. Levantamento do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap) indica que, entre os 513 deputados federais eleitos em 2022, 104 são advogados e 84 são empresários, constituindo estas categorias profissionais as duas maiores da Câmara dos Deputados (Advogados..., 2022). O perfil médio do deputado federal eleito em 2022 é homem, branco, casado, com ensino superior completo e patrimônio declarado superior a R\$ 1 milhão (Barbosa; Queiroz, 2022). Essa composição social das bancadas, embora não determine mecanicamente o comportamento legislativo, estabelece condições objetivas para a reprodução de interesses vinculados às frações dominantes do capital, na medida em que os parlamentares compartilham trajetórias sociais, redes de relações e visões de mundo alinhadas à ordem econômica vigente.

A articulação entre essas diferentes formas de representação setorial, a bancada ruralista institucionalizada na FPA, a hegemonia difusa do capital financeiro e a presença majoritária do empresariado e das profissões liberais nas bancadas revela a heterogeneidade do bloco no poder brasileiro e os mecanismos pelos quais o Estado organiza politicamente essa diversidade de interesses. Diferentemente das interpretações que reduzem a fragmentação partidária a uma disfunção institucional, a análise qualitativa das vinculações setoriais demonstra que o multipartidarismo brasileiro constitui uma forma histórica de organização política das frações dominantes, permitindo que distintas frações da burguesia, seja a agroexportadora, a financeira, a industrial ou a comercial, disputem posições no interior do Estado sem romper a unidade necessária à reprodução da dominação capitalista (Poulantzas, 2020).

Essa configuração confirma que o sistema partidário brasileiro não apenas reflete a heterogeneidade do bloco no poder, mas atua como mecanismo institucional de sua reprodução. A distribuição das bancadas revela a forma política assumida pela unidade contraditória das frações dominantes no interior do Estado. O “Centrão” não constitui uma coalizão

programática nem uma organização partidária unificada; sua importância decorre da posição institucional ocupada na estrutura do sistema partidário, permitindo-lhe articular maiorias distintas conforme a pauta legislativa em discussão. Trata-se de um espaço privilegiado de mediação entre diferentes interesses das classes dominantes, desempenhando função central na organização política do bloco no poder. As reformas eleitorais, que concentraram recursos políticos e financeiros nas maiores organizações partidárias, fortaleceram justamente os partidos que abrigam as principais bancadas setoriais, consolidando sua capacidade de articular interesses do agronegócio, do capital financeiro e da grande indústria de capital internacional no interior do Estado brasileiro. Dessa forma, a reorganização institucional promovida pelas reformas não eliminou a fragmentação nem desconcentrou o poder político; ao contrário, produziu uma representação mais concentrada e mais organicamente vinculada às frações hegemônicas do capital, aprofundando os mecanismos de reprodução da hegemonia conservadora no capitalismo dependente brasileiro.

Essa interpretação encontra respaldo na análise desenvolvida por Boito Jr. (2018), para quem a política brasileira recente deve ser compreendida como sucessivas recomposições da frente política burguesa, e não apenas como alternância entre governos de esquerda e de direita. As reformas eleitorais implementadas desde 2015 reforçaram essa dinâmica ao reduzir a fragmentação partidária, concentrar recursos financeiros nas maiores organizações e fortalecer partidos dotados de maior capacidade de coordenação parlamentar. O resultado não foi a eliminação da necessidade de coalizões, mas sua reorganização em torno de um número menor de partidos com maior densidade institucional.

A reorganização das coalizões parlamentares completa, assim, o movimento iniciado pelas reformas eleitorais. A redução da fragmentação partidária, a concentração dos recursos públicos e o fortalecimento institucional das maiores legendas convergem para a constituição de um sistema político caracterizado por menor dispersão partidária e maior capacidade de coordenação das frações dominantes. A hegemonia política deixa de depender exclusivamente do desempenho eleitoral de um partido e passa a resultar da capacidade institucional de organizar alianças parlamentares relativamente estáveis no interior do bloco no poder.

Desse modo, as evidências apresentadas confirmam a hipótese central deste estudo. O sistema partidário brasileiro não constitui apenas uma arena de competição entre organizações políticas. Ele integra a materialidade institucional do Estado capitalista e participa da organização da unidade contraditória das classes dominantes. As coalizões parlamentares representam a forma concreta pela qual essa unidade se expressa na produção das decisões estatais, permitindo compreender a relação entre reformas eleitorais, sistema partidário e reprodução do bloco no poder no capitalismo dependente brasileiro.

5. CONCLUSÕES

Este artigo analisou as relações entre sistema eleitoral e sistema partidário a partir da teoria do Estado desenvolvida por Nicos Poulantzas em *Poder político e classes sociais*. O propósito não consistiu em aplicar mecanicamente um modelo teórico, mas em avaliar o rendimento heurístico de suas categorias diante de um objeto empírico específico: as transformações do sistema partidário brasileiro produzidas pelas reformas eleitorais implementadas desde a Constituição Federal de 1988.



Cerimônia de posse da diretoria da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA). Brasília, março de 2023

A reconstrução teórica permitiu situar as categorias *materialidade institucional*, *autonomia relativa do Estado*, *bloco no poder* e *hegemonia* como elementos articulados de uma teoria regional do político, em contraposição às abordagens que compreendem o sistema eleitoral como um conjunto neutro de regras da competição. O que revela que o sistema eleitoral integra essa materialidade institucional, organizando a representação política, a luta política de classes e entre frações de classe e a reprodução das condições gerais da dominação burguesa (Poulantzas, 2020).

A análise empírica confirmou a consistência desse referencial. As reformas eleitorais recentes não se limitaram a modificar procedimentos jurídicos. Elas redefiniram as condições institucionais de reprodução do sistema partidário. A fragmentação parlamentar foi reduzida, mas acompanhada pela concentração da representação política e dos recursos públicos nas maiores organizações partidárias, reproduzindo a hegemonia de classe do bloco no poder. A análise qualitativa das vinculações setoriais evidenciou que essa concentração fortaleceu partidos organicamente ligados principalmente ao capital financeiro e ao agronegócio (FPA), e em menor escala à grande indústria, aprofundando a hegemonia conservadora no interior do Estado.

Esse resultado exige uma inflexão nas interpretações predominantes. As abordagens institucionalistas, ao privilegiarem os efeitos das regras eleitorais e as estratégias dos atores, tendem a obscurecer as relações sociais que conferem historicidade às instituições. A teoria do jovem Poulantzas permite deslocar a análise para um plano mais amplo, no qual sistema eleitoral, sistema partidário e Estado são compreendidos como dimensões interdependentes da organização política das relações de classe. O principal aporte deste trabalho, portanto, não consiste em formular uma nova interpretação sobre as reformas eleitorais, mas em demonstrar as possibilidades analíticas abertas pelas categorias marxistas de Poulantzas para o estudo da política brasileira contemporânea.

Reconhecem-se, naturalmente, os limites deste exercício. A pesquisa concentrou-se na dimensão institucional federal, privilegiando a Câmara dos Deputados, a legislação eleitoral e os mecanismos públicos de financiamento. Questões relativas às dinâmicas subnacionais, à atuação de outros aparelhos de Estado e às formas específicas de construção da direção política pelas frações dominantes em conjunturas determinadas permanecem em aberto.

Esses limites não diminuem a principal conclusão deste trabalho; ao contrário, reforçam seu caráter exploratório e apontam para a fecundidade da teoria poulantziana na compreensão das transformações contemporâneas do Estado capitalista. Mais de cinco décadas após a publicação de *Poder político e classes sociais*, suas categorias seguem oferecendo instrumentos conceituais para articular instituições políticas, luta de classes, representação partidária e reprodução da dominação. No caso brasileiro, esse referencial mostrou-se particularmente fecundo, permitindo interpretar as reformas eleitorais como mediações da hegemonia burguesa e identificar os mecanismos pelos quais o bloco no poder reproduz sua dominação. Mais do que respostas definitivas, este estudo oferece um horizonte teórico e metodológico para a investigação das relações entre Estado, sistema partidário e luta política de classes. Espera-se que o exercício estimule novas pesquisas, que aprofundem empiricamente essas categorias e, sobretudo, que contribuam para orientar a prática política das classes trabalhadoras na disputa pela direção do Estado.

* Doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Pós-doutor em Sociologia pela Universidade de São Paulo (USP). Professor do Centro de Artes, Humanidades e Letras da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (Cahl-UFRB). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS) da UFRB. Coordenador de Criação e Inovação (Cinova) da UFRB. Líder do Núcleo de Estudos em Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural (Neaf-UFRB) e do Observatório Social da Juventude (OSJ-UFRB). Editor-executivo da revista *Princípios*. Recebeu o Prêmio Capes de Teses de Sociologia em 2010.

► Texto recebido em 14 de março de 2026; aprovado em 10 de julho de 2026.

ABRANCHES, Sérgio Henrique Hudson de. Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 1, p. 5-34, 1988.

ADVOGADOS e empresários são a maioria entre profissionais eleitos para a Câmara em 2022. **Agência Câmara de Notícias**, Brasília, 14 out. 2022.

BARBOSA, Rafael; QUEIROZ, Vitória. Perfil do deputado eleito em 2022 é homem, branco, casado e rico. **Poder360**, Brasília, 4 out. 2022. Disponível em: <www.poder360.com.br/eleicoes/perfil-do-deputado-eleito-em-2022-e-homem-branco-casado-e-rico>. Acesso em: 9 jul. 2026.

BOITO JR., Armando. **Estado, política e classes sociais**: ensaios teóricos e históricos. São Paulo: Editora Unesp, 2007.

_____. **Reforma e crise política no Brasil**: os conflitos de classe nos governos do PT. Campinas: Editora da Unicamp; São Paulo: Editora Unesp, 2018.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Dados Abertos**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2024. Disponível em: <<https://dadosabertos.camara.leg.br>>. Acesso em: 9 jul. 2026.

_____. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 9 jul. 2026.

_____. Emenda Constitucional nº 97, de 4 de outubro de 2017a. **Diário Oficial da União**, Brasília, 5 out. 2017. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc97.htm>. Acesso em: 9 jul. 2026.

_____. Emenda Constitucional nº 111, de 28 de setembro de 2021. **Diário Oficial da União**, Brasília, 29 set. 2021a. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc111.htm>. Acesso em: 9 jul. 2026.

_____. Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021. Define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu presidente e de seus diretores. **Diário Oficial da União**, Brasília, 24 fev. 2021b. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp179.htm>. Acesso em: 9 jul. 2026.

_____. Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995. Dispõe sobre partidos políticos. **Diário Oficial da União**, Brasília, 20 set. 1995. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9096.htm>. Acesso em: 9 jul. 2026.

_____. Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. Estabelece normas para as eleições. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1 out. 1997. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9504.htm>. Acesso em: 9 jul. 2026.

_____. Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015. Reforma eleitoral. **Diário Oficial da União**, Brasília, 29 set. 2015. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13165.htm>. Acesso em: 9 jul. 2026.

_____. Lei nº 13.487, de 6 de outubro de 2017. Institui o Fundo Especial de Financiamento de Campanha. **Diário Oficial da União**, Brasília, 6 out. 2017b. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13487.htm>. Acesso em: 9 jul. 2026.

_____. Lei nº 14.208, de 28 de setembro de 2021. Institui as federações partidárias. **Diário Oficial da União**, Brasília, 29 set. 2021c. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc111.htm>. Acesso em: 9 jul. 2026.

_____. Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.650**. Relator: Min. Luiz Fux. Julgado em: 17 set. 2015. Diário da Justiça Eletrônico, 24 fev. 2016. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4293432>>. Acesso em: 9 jul. 2026.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

FIGUEIREDO, Argelina Cheibub; LIMONGI, Fernando. **Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. v. 3.

LAAKSO, Markku; TAAGEPERA, Rein. Effective number of parties: a measure with application to West Europe. **Comparative Political Studies**, v. 12, n. 1, p. 3-27, 1979.

LÊNIN, Vladímir Ilitch. **Cadernos filosóficos**. São Paulo: Ciências Humanas, 1982.

_____. **O Estado e a revolução**. São Paulo: Hucitec, 1986.

MAINWARING, Scott. **Rethinking party systems in the third wave of democratization**: the case of Brazil. Stanford: Stanford University Press, 1999.

MARTUSCELLI, Danilo; GRANATO, Leonardo. **Ler Poulantzas**: Poder Político e Classes Sociais. São Paulo: Expressão Popular, 2021.

MARX, Karl. **Grundrisse**: manuscritos econômicos de 1857-1858. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

MELO, Carlos Ranulfo. Nem tanto ao mar, nem tanto à terra: elementos para uma análise do sistema partidário brasileiro. In: MELO, Carlos Ranulfo; SÁEZ, Manuel Alcántara (Org.). **A democracia brasileira**: balanço e perspectivas para o século XXI. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007.

MILIBAND, Ralph. **O Estado na sociedade capitalista**. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

NICOLAU, Jairo. **O Brasil dobrou à direita**: uma radiografia da eleição de Bolsonaro em 2018. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

_____. **Representantes de quem?** os (des)caminhos do seu voto da urna à Câmara dos Deputados. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

PL compõe 1/4 da bancada ruralista na Câmara, que chega a 300 deputados. **De Olho nos Ruralistas**, 26 abr. 2023. Disponível em: <<https://deolhonosruralistas.com.br/2023/04/26/pl-compoe-1-4-da-bancada-ruralista-na-camara-que-chega-a-300-deputados>>. Acesso em: 9 jul. 2026.

POULANTZAS, Nicos. **Poder político e classes sociais**. Campinas: Editora da Unicamp, [1968] 2020.

SAES, Décio Azevedo Marques de. **A formação do Estado burguês no Brasil (1888-1891)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

_____. A questão da evolução da cidadania política no Brasil. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 15, n. 42, p. 379-410, 2001.

_____. **Estado e democracia**: ensaios teóricos. Campinas: IFCH-Unicamp, 1998.

SPECK, Bruno Wilhelm. O financiamento político e a reforma eleitoral no Brasil. **Cadernos Adenauer**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, p. 9-30, 2016.

VASCONCELOS NETO, Hugo Cavalcante. **A atuação das frentes parlamentares temáticas na Câmara dos Deputados**: um estudo de caso da Frente Parlamentar da Agropecuária na 56ª Legislatura (2019-2022). 2022. Dissertação (Mestrado em Sociologia) — Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2022.

Literatura de resistência e grupos subalternos na obra de Ghassan Kanafani (1936-1972)

Resistance literature and subaltern groups in the work of Ghassan Kanafani (1936-1972)

marcela semeghini*

leandro galastri**

► DOI: <https://doi.org/10.14295/principios.2675-6609.2026.175.013>

Ali Jadallah – Anadolu Agency



Uma mãe palestina, Al Rus, chora por sua filha, morta após o ataque israelense que atingiu a casa pertencente à família Abu Al-Rus em Deir Al Balah, Gaza, em 2 de janeiro de 2024

RESUMO

Este texto objetiva fazer uma breve análise de cinco novelas do escritor palestino Ghassan Kanafani, que serão lidas com a lente metodológica do conceito de *grupos subalternos* de Antonio Gramsci e sua noção de *historiografia integral*. Por meio das novelas traduzidas para o português *Homens ao sol*, *Umm Saad*, *Retorno a Haifa*, *O que lhes restou* e *Filhos da Palestina*, pretendemos identificar e mapear as formas em que Kanafani atua como “historiador integral” da causa emancipatória palestina após o estabelecimento do Estado de Israel na região, bem como as maneiras pelas quais sua literatura e historiografia servem como voz política da história dos grupos subalternos palestinos perante a ocupação israelense, segundo nossa hipótese. Apresentaremos também nossa hipótese secundária, segundo a qual Kanafani, por meio de seus escritos, demonstra o surgimento, nos grupos familiares palestinos, de uma subjetividade específica vinculada ao necessário sacrifício de guerra dos entes familiares. Ao final, concluímos que Ghassan Kanafani atuou política e intelectualmente como historiador integral da causa palestina e de seus grupos subalternos, bem como, por meio de seu conceito de *literatura de resistência*, desenvolveu a ideia de uma subjetividade coletiva de resistência à ocupação sionista que identificamos neste trabalho com a noção de *mãe palestina*.

Palavras-chave: Ghassan Kanafani. Palestina. Grupos subalternos. História integral. Antonio Gramsci.

ABSTRACT

This article offers a brief analysis of five novels by Palestinian writer Ghassan Kanafani, which will be read through the methodological lens of Antonio Gramsci's concept of *subaltern groups* and his notion of *integral historiography*. Through the Palestinian author's novels *Men in the sun*, *Umm Saad*, *Return to Haifa*, *What remained them*, and *Children of Palestine*, we seek to identify and map the ways in which Kanafani acts as an “integral historian” of the Palestinian emancipatory cause after the establishment of the State of Israel in the region, as well as the ways in which, according to our hypothesis, his literature and historiography serve as a political voice for the history of Palestinian subaltern groups in the face of the Israeli occupation. We also present our secondary hypothesis, according to which Kanafani's writings reveal the emergence, within Palestinian family groups, of a specific subjectivity linked to the necessary wartime sacrifice of family members. In conclusion, we found that Ghassan Kanafani acted both politically and intellectually as an integral historian of the Palestinian cause and its subaltern groups. Moreover, through his concept of *resistance literature*, he developed the idea of a collective subjectivity of resistance to the Zionist occupation, which we identify in this work with the notion of *Palestinian mother*.

Keywords: Ghassan Kanafani. Palestine. Subaltern groups. Integral history. Antonio Gramsci.

1. A IMPORTÂNCIA DO HISTORIADOR INTEGRAL PARA OS GRUPOS SOCIAIS SUBALTERNOS

Quando Antonio Gramsci estabeleceu a função do *historiador integral* em seu texto “Às margens da história (História dos grupos sociais subalternos)” (Gramsci, 2001), enfatizou que cada traço de iniciativa autônoma e auto-organização daqueles grupos era digno de registro e estudo, pois teria enorme valor na tentativa de se elaborar uma historiografia dos subalternos que, por sua vez, pudesse informar politicamente tentativas futuras de auto-organização das classes trabalhadoras. O conceito de *historiador integral* remete à ideia de que o historiador evite a história fetichista, ou seja, a história contada pelos vencedores. O problema da unidade dos grupos subalternos, do Estado e da necessidade histórica (quando as lutas dos grupos subalternos expressam ou impulsionam novas necessidades históricas) é historiográfico e, mais ainda, uma questão política sempre contemporânea.

Em Gramsci, a ação dos intelectuais orgânicos dos grupos subalternos é condição para a organização destes, para a formação de novos intelectuais orgânicos, para o cultivo de um sentimento de autonomia e marcha para a formação de consciência de classe. Os subalternos, em princípio, não saem por conta própria de sua condição, permanecendo no nível da espontaneidade de sua resistência e revolta contra os grupos política e economicamente dominantes. A alternativa de auto-organizar-se permanece, no entanto, no interior do grupo, de onde a importância de se fazer a *história integral*, com o objetivo de conhecer a heterogeneidade temporal e espacial das massas, das quais, se espera, possam emergir movimentos politicamente organizados na disputa pela hegemonia (Galastrí, 2014, p. 46).

No caso da Palestina, objeto indireto deste estudo, os intelectuais palestinos, seus cidadãos e outros sujeitos árabes carregam uma grande responsabilidade: divulgar ao mundo sua cultura¹ e memória e, ao mesmo tempo, resistir à ocupação israelense e combatê-la. Foi nessa perspectiva que o escritor palestino Ghassan Kanafani distinguiu sua própria importância como intelectual e agente da guarda de memória do seu povo. Com a pena em punho, fez uso da literatura de resistência, recorrendo à escrita de novelas, artigos de revistas, peças de teatro e ensaios políticos. Tornou-se um dos escritores mais importantes e representativos da literatura palestina e ajudou a elevar a causa nacional de seu povo, alcançando expressão mundial.

Mesmo com sua densidade e amplitude de abordagens, observamos que os estudos sobre sua obra no Brasil² se limitam a temáticas das áreas de literatura, não sendo objeto de pesquisa de outras áreas, como história, ciência política e sociologia. Consideramos, para além da importância da divulgação de suas obras, também seu valor e alcance para as lutas de unificação ideológica da causa palestina, para os combates de hegemonia no plano narrativo, para a resistência política prática e, em especial, para a formação de uma subjetividade única, característica peculiar alcançada pelo seu povo, resultado das condições de sua resistente existência e de sua história.

¹ De acordo com o intelectual e exilado palestino Edward Said, cultura são todas as práticas, como as artes de descrição, comunicação e representação, que têm relativa autonomia perante os campos econômico, social e político, e que amiúde existem sob formas estéticas, sendo o prazer um de seus principais objetivos. Inclui tanto o saber popular sobre partes distantes do mundo quanto o conhecimento especializado de disciplinas como a etnografia, a historiografia, a filologia, a sociologia e a história literária. A cultura também é um conceito que inclui um elemento de elevação e refinamento, o reservatório do melhor de cada sociedade, podendo ser um campo de batalha quando a ela se pertença de maneira leal, embora haja o risco sempre presente da distorção e do acriticismo (Said, 2011, p. 10-12).

² A obras literárias de Ghassan Kanafani foram traduzidas recentemente para o português pela editora Tabla, a maioria entre 2021 e 2024, facilitando o acesso a elas e o seu estudo no Brasil.

Os intelectuais palestinos, seus cidadãos e outros sujeitos árabes carregam uma grande responsabilidade: divulgar ao mundo sua cultura e memória e, ao mesmo tempo, resistir à ocupação israelense e combatê-la. Foi nessa perspectiva que o escritor palestino Ghassan Kanafani distinguiu sua própria importância como intelectual e agente da guarda de memória do seu povo

Existe na Palestina um conjunto de aspectos culturais que fazem parte da consolidação da identidade popular pela via da resistência. Isso está presente no cinema, no teatro, na poesia e literatura em geral. Trata-se da mobilização de uma identidade nacional-popular ameaçada, cuja cultura torna-se forma de luta contra a extinção e a obliteração, uma forma de memória contra a aniquilação, que exerce papel estratégico na sobrevivência de um povo ameaçado. Mas há outra dimensão do discurso cultural — o poder de analisar e ultrapassar clichês e mentiras injustificadas dos opressores, seu questionamento, a busca de alternativas. Tudo isso também faz parte do arsenal de resistência cultural (Said, 2006, p. 157).

Kanafani exerceu o papel de *historiador integral* — empregando aqui a terminologia gramsciana — ao registrar com realismo, embora por meio da ficção, o cotidiano palestino sob décadas de opressão permanente do Estado sionista de Israel, e, ao fazer isso, deu expressão a uma subjetividade coletiva — ou nacional-popular — palestina cujo valor prioritário é a libertação nacional. Essa subjetividade coletiva ganhou expressão em sua obra no caso concreto das personagens femininas com o perfil que chamaremos aqui de *mãe palestina*, ou seja, a mulher que gera filhos para a luta nacional de resistência e adquire a consciência desse fato quando percebe o sentimento ambíguo de desejar o filho perto de si, longe da guerra, e ao mesmo tempo saber desde sempre que sua dignidade pessoal, familiar e nacional está no fato de que o filho resiste militarmente junto dos seus. Ghassan Kanafani inicialmente escreveu sobre a Palestina como uma causa em si mesma. Depois, viu a Palestina como uma representante da humanidade, dos subalternos do mundo. Quando descreve a miséria palestina, apresenta seu povo como um símbolo da miséria em todo o mundo (Kanafani, 2022b).

2. QUEM DÁ A VOZ AOS SUBALTERNOS? A PERSPECTIVA GRAMSCIANA COMO MÉTODO

Consideramos que o conceito de grupos subalternos concebido por Antonio Gramsci é adequado como lente metodológica para o presente estudo. Gramsci entendia a concepção de mundo fragmentada das classes subalternas como uma característica da pró-



Kanafani foi assassinado por agentes israelenses em 8 de julho de 1972, em Beirute. Estima-se que 40 mil pessoas compareceram ao seu funeral

pria situação social em que se encontram esses agrupamentos, submetidos à exploração de classe e à opressão política. No entanto, essa condição poderia ser superada historicamente, pois, à medida que essas classes deixassem de ser subalternas e passassem a disputar a hegemonia, ganhariam organicidade e aumentaria a perspectiva de sua unificação política (Del Roio, 2007, p. 73). Para deixar a subalternidade, o subalterno necessita conquistar sua emancipação, que deve ser não apenas econômica e política, mas cultural, validando-se aqui a relevância do combate através da arte, da literatura de resistência, que registra a história e consolida valores e memórias dos subalternos.

Gramsci ressalta a importância do historiador integral, que deve observar e elaborar historiograficamente a linha do desenvolvimento político dos grupos subalternos, desde as fases mais incipientes de suas tentativas de organização e unificação até o momento da autonomia integral, e deve observar também cada manifestação do soreliano *espírito de cisão*³ (Gramsci, 2002a, p. 140). Cumprindo o papel de historiador integral, Kanafani descreve o desenvolvimento das forças inovadoras de grupos subalternos que tentam se constituir em grupos dirigentes da resistência palestina diante da invasão de suas terras. Exemplo disso é o seu trabalho historiográfico *A revolta de 1936-1939 na Palestina*, em que descreve o levante que se iniciou em 1936. Formaram-se comitês nacionais palestinos em todas as vilas

3 O conceito de *espírito de cisão*, elaboração do filósofo francês Georges Sorel, está manifestado na aqui usada expressão *mãe palestina*, ou seja, o espírito de resistência, o valor, a cultura, memória, subjetividade, a dignidade que o povo palestino assimilou e desenvolveu ao longo da história de luta e resistência; existe a formação de uma subjetividade própria na família palestina que enxerga sua dignidade e sua razão de vida no envio dos próprios filhos para a resistência contra o sionismo.

e cidades, e os cinco partidos locais compuseram o Alto Comissariado Árabe, liderado por Haj Amin al-Husseini, o Mufti de Jerusalém, que convocou uma conferência naquela cidade chamando uma greve geral e a recusa do pagamento de impostos. Diante da repressão britânica, os palestinos passaram às ações armadas, levando a efeito o “espírito de cisão” aludido acima (Kanafani, 2022a).

Nesse texto, Kanafani descreve os eventos — formação de comitês populares, greve geral, guerra de guerrilhas com apoio de massas — apontando para mais do que uma revolta armada ou uma grande rebelião, isto é, para o que considera ter sido uma revolução anticolonial e anti-imperialista, na qual as classes subalternas palestinas, em particular os camponeses pobres, tomaram em suas mãos, ainda que provisoriamente, o futuro do país. Embora elas tenham sido derrotadas pelas poderosas forças conservadoras internas e externas, que se preparavam para promover a *Nakba*⁴ — Kanafani escreve a história dos vencidos⁵ —, o levante colocava em pauta a necessidade da construção de uma alternativa revolucionária coerente, sendo esta a função do historiador integral, que ao mesmo tempo é um intelectual orgânico⁶: elaborar a historiografia dos subalternos para criar recursos teórico-práticos de arte e ciência política e promover a unificação desse grupo, organizando-o na luta por um Estado palestino laico, onde todos os credos possam conviver democraticamente.

3. GHASSAN KANAFANI E A LITERATURA DE RESISTÊNCIA

A literatura de resistência desenvolvida por Kanafani aborda o cotidiano⁷ palestino. Segundo Lukács (1966), esse é o nível no qual surgem todas as objetivações superiores da humanidade e para onde elas retornam, enriquecendo-se e à própria humanidade. A arte é uma atividade que parte da vida cotidiana, retornando a ela e produzindo nesse movimento reiterativo uma elevação na consciência sensível dos homens, se dando de forma objetivada no seu dia a dia. A manifestação estética mais veemente gerada no além do cotidiano é a literatura, que alcança uma visão depurada da realidade. Seu processo de nascimento, elevação e assentamento sobre a vida cotidiana registra a autoconsciência da humanidade, se apresentando além do senso comum. A arte, manifestada em forma de literatura de resistência, vai além do cotidiano, mas não é possível sem ele.

Resistência é não ceder, é a ação ou efeito de resistir, ou o ato de se contrapor a um

4 *Nakba* (que em árabe significa “catástrofe” ou “desastre”) se refere ao êxodo palestino durante e após a Guerra Árabe-Israelense de 1948. Aproximadamente 700 mil pessoas foram forçadas a deixar suas casas no que hoje é Israel e nos territórios palestinos. Muitos refugiados palestinos no exterior permanecem apátridas até hoje. Tanto a memória coletiva da *Nakba* quanto a experiência pessoal do exílio foram utilizadas por Kanafani em suas obras, com referência especial a *Homens ao sol*, primeira obra de destaque do escritor.

5 Conferir a reflexão de Michel Löwy sobre o pensamento de Walter Benjamin em Löwy (2005).

6 Gramsci se refere aos intelectuais orgânicos como aqueles que organizam a concepção de mundo de determinada classe social hegemônica ou em luta pela hegemonia, informando que todo grupo social, nascendo no terreno originário de uma função essencial no mundo da produção econômica, cria para si, ao mesmo tempo, organicamente, uma ou mais camadas de intelectuais que lhe dão homogeneidade e consciência da própria função, não só no aspecto econômico, mas também no social e político (Gramsci, 2002a, p. 15-16).

7 Para Lukács (1966), a estética em sua apresentação literária é uma forma de enraizamento da vida cotidiana. O dia a dia do homem é o começo e o fim de toda ação humana, e “dele se depreendem, em formas superiores de recepção e reprodução da realidade, a ciência e a arte; [elas] diferenciam-se, constituem-se de acordo com suas finalidades específicas, alcançam sua forma pura nessa especificidade — que nasce das necessidades da vida social — para logo, em consequência de seus efeitos, de sua influência na vida dos homens, desembocar de novo na corrente da vida cotidiana” (1966, p. 11-12, tradução nossa).



Liderada por palestinos que se opunham à crescente imigração judaica, a Revolta Árabe, ou Grande Revolta Palestina (1936-1939), foi um levante nacionalista da população árabe contra o poder colonial britânico e o aumento expressivo da imigração judaica na região

agente externo, a imposição do ato de querer do indivíduo em si. Segundo Bosi (2002), a resistência se encontra totalmente ligada à ética, e não à estética. Com componentes da arte, da ética e da política, a partir de tal ligação o ato de resistir passou a fazer parte das expressões artísticas, o que levou ao surgimento da narrativa e da poesia de resistência. O termo *literatura de resistência*, com o qual pretendemos distinguir a obra de Kanafani, caracteriza de forma abrangente literaturas como as dos movimentos de libertação contemporâneos de países colonizados, lutas que são amplamente constituídas por grupos subalternos de suas respectivas sociedades.

A literatura de resistência não é apenas aquela mais diretamente militante, deliberadamente a respeito dos que estão “às margens da história” (Gramsci, 2001, p. 2277). Mesmo que essa função específica seja cumprida, ela vai além disso, é uma ferramenta fundamental para o registro histórico de determinada sociedade ou grupo social (memória), informações culturais a seu respeito e de seus costumes, de crítica social e desvelamento de temperamentos combativos em seu seio. Imbuídos de liberdade criativa e imaginativa, os poetas e romancistas, ao criarem seus textos, se utilizam dos fatos correntes, reais, e da liberdade de fantasia e simbologia em suas obras. Nesta reflexão, consideramos que eles também são *historiadores integrais* no sentido gramsciano do termo.

No processo de criação da narrativa, o autor a constrói de acordo com as suas aspirações e assim desenvolve representações do bem, do mal e de valores opostos. Diante disso, Bosi (2002, p. 15) afirma que, “graças à exploração das técnicas de foco narrativo, o romancista poderá levar ao primeiro plano do texto ficcional toda uma fenomenologia de

resistência do eu aos valores ou antivalores do seu meio”. A escrita e a leitura dos textos de resistência gritam para o mundo o que outros meios de comunicação muitas vezes escondem.

Bosi (2002) acredita que a literatura atinge seu objetivo quando tem uma dimensão contraideológica. Para ele, o bom escritor se debruça sobre o homem singular, sobre situações particulares e complexas; sua maneira de representar em geral diverge da tipificação que é própria da ideologia. Tal processo pode ser involuntário, e o exemplo mais conhecido à luz da tradição marxista é o de Balzac, um conservador e legitimista que apresentou a burguesia de forma profunda, literal e honesta, deparando-se com a classe que possui os meios para atingir seus fins, de moral duvidosa, amante do dinheiro e do luxo, denunciando a falta de ética para atingir esses fins. Balzac escreveu a crítica de sua própria classe. O proletariado e os camponeses aparecem apenas em lampejos, como servos dos personagens burgueses, sendo a burguesia sempre o personagem principal em sua escrita.

Resistir, em literatura, não se limita à opção pelas boas causas. A relação entre literatura e sociedade existe, mas não é o fator determinante da grande literatura. Muitas vezes a escrita é uma reflexão sobre as perspectivas da humanidade, seu futuro, seu destino. Escrever sobre o futuro dá sentido à vida daquele que a vê como insuportável no presente. A escrita de resistência é livre de quaisquer tendências à tristeza ou melancolia, ela encerra sempre espírito de luta e crença na emancipação humana, expõe acontecimentos reais, o dia a dia de uma classe ou de um grupo, a exploração e a alienação, com o objetivo de denunciar e afrontar essa realidade. Nesse sentido, Bosi (2002, p. 26) afirma que a resistência enquanto literatura “é um movimento interno ao foco narrativo, uma luz que ilumina o nó inextricável que ata o sujeito ao seu contexto existencial e histórico”. Isso ocorre quando intelectuais orgânicos pertencentes a grupos ditos “marginais” ou subalternos, como as mulheres trabalhadoras e o proletariado racializado, emprestam sua voz à literatura, expondo o cotidiano de suas narrativas, dando visibilidade aos invisíveis e, muitas vezes, chocando o mundo que desconhece ou deliberadamente ignora uma verdade, como é o caso da dramática situação palestina. A literatura de resistência⁸, de acordo com Antonio Candido, é aquela que

confirma no homem aqueles traços que reputamos essenciais, como o exercício da reflexão, a aquisição do saber, a boa disposição para com o próximo, o afinamento das emoções, a capacidade de penetrar nos problemas da vida, o senso da beleza, a percepção da complexidade do mundo e dos seres, o cultivo do humor. A literatura desenvolve em nós a quota de humanidade na medida em que nos torna mais compreensivos e abertos para a natureza, a sociedade, o semelhante (Candido, 1995, p. 249).

Desde muito jovem, Ghassan Kanafani enxergou as possibilidades da literatura, logo identificando sua vocação e a importância de fazer a diferença perpetuando não apenas sua voz, mas a voz da Palestina oprimida e, por meio dela, dos oprimidos do mundo inteiro. Sua pena narrou fatos e acontecimentos que seriam facilmente confundidos com fantasias dramáticas ou realismo fantástico, expondo a tragédia do povo palestino de forma tão densa

8 Em complemento à literatura, destacamos também a importância das histórias em quadrinhos — HQs, ou gibis —, que, de acordo com Vergueiro (2005), são, juntamente com o cinema, o meio de comunicação de massa mais importante do século XX. Ampliando-se a partir da década de 1930, contemplam os que estão à margem, permitindo que tenham sua história contada, que se vejam na permanência da cultura e que degustem o processo da arte da literatura. Na arte de resistência das HQs, Joe Sacco, quadrinista maltês radicado em Seattle, se destaca. Ele fotografou, desenhou e escreveu sobre a realidade palestina ao longo das últimas décadas (Sacco, 2021).

Kanafani descreve os eventos — formação de comitês populares, greve geral, guerra de guerrilhas com apoio de massas — apontando para mais do que uma revolta armada ou uma grande rebelião, isto é, para o que considera ter sido uma revolução anticolonial e anti-imperialista

e visceral que ao leitor desavisado pareceria criação de um pessimismo extremado. Trata-se sempre, no entanto, da cruel realidade imposta a seu país e seu povo, para cuja denúncia utilizou a literatura de resistência como método até o fim de sua vida. Said lembra que muito raramente se admite que o povo colonizado deve ser ouvido e suas ideias, conhecidas (Said, 2011, p. 101), mas Kanafani escreve para que seu povo seja ouvido e visto, buscando quebrar a barreira da invisibilidade e do apagamento.

4. O ESCRITOR PALESTINO QUE VIVEU E ESCREVEU A RESISTÊNCIA

4.1. BREVE NOTÍCIA BIOGRÁFICA

Como já observado acima, Kanafani foi um autêntico historiador integral, protagonista e narrador de sua história. Nasceu em Acre, na costa norte mediterrânea da Palestina, em 1936. Seu pai era advogado, e a família pertencia à classe média alta. Tinha uma irmã e um irmão mais velhos e três irmãos mais novos. Frequentou uma escola dirigida por missionários franceses na Palestina e foi educado em francês, tendo que se esforçar mais tarde para melhorar seu árabe e se emancipar da linguagem estrangeira.

Em abril de 1948, quando tinha 12 anos de idade, iniciou-se o massacre dos habitantes de uma vila árabe chamada Deir Yassin. Um mês depois, a cidade de Acre foi tomada por forças sionistas, forçando sua família a exilar-se, primeiro em um pequeno vilarejo no sul do Líbano, em seguida nas montanhas fora de Damasco e, finalmente, em um gueto em Damasco. No exílio, Kanafani interessou-se amplamente por tudo o que o rodeava nos campos de refugiados e chegou a lecionar para a UNRWA (Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Oriente Próximo), localizada em um dos campos. Alguns anos depois, inscreveu-se em um concurso para o Departamento de Literatura Árabe na Universidade de Damasco, iniciando a escrita de pequenos contos que expressavam de forma realista a situação dramática dos palestinos. Em 1963 publicou sua obra mais aclamada, *Homens ao sol*, que ganhou destaque no mundo da literatura árabe, trazendo a Kanafani amplo reconhecimento. Em 1965, publicou a novela *O que lhes restou*, que tem como característica a experimentação narrativa, mantendo o conceito da ocupação e colonização do território palestino e suas consequências na vida de seu povo.

Em 1969, se torna cofundador de um jornal político chamado *Al-Hadaf* (O Alvo), que era órgão da Frente Popular para a Libertação da Palestina (FPLP), organização política marxista empenhada em reconquistar seu território e em estabelecer pela via revolucionária uma nova sociedade, de caráter laico e baseada na justiça social, tanto na Palestina como em todo o mundo árabe. Ainda naquele mesmo ano, publicou *Retorno a Haifa e Umm Saad* (Mãe de Saad). Em 1972, homens armados do Exército Vermelho Japonês (Altman, 2023) atacaram o Aeroporto de Lod, em Tel Aviv, e um telefonema reivindicou a responsabilidade em nome da FPLP⁹. No dia 8 de julho de 1972, Kanafani e a sua sobrinha Lamees morreram no carro dele, que explodiu ao ser acionado. O atentado foi assumido pelo serviço secreto de Israel como uma represália pelo ataque ao aeroporto.

4.2. EXÍLIO E LITERATURA

A literatura de Ghassan Kanafani apresenta a questão palestina como a causa nacional de um povo colonizado, a questão nacional mais urgente de nosso tempo. Trata-se de uma autêntica questão “nacional-popular”, se quisermos manter a linguagem gramsciana, considerando que só pode ser amplamente nacional e popular a causa emancipatória de um território onde as distinções de classes e grupos sociais importam cada vez menos do que os ataques periódicos da colonização sionista que os submetem à miséria generalizada.

A especificidade do exílio palestino no pensamento de Kanafani pode ser caracterizada não apenas por se tratar de uma situação de não pertencimento a um território geográfico específico, mas também pelo registro da construção coletiva de uma memória nacional e, ao mesmo tempo, pela demonstração, em seus personagens, das condições individuais permeadas de sentimentos, ressentimentos e percepções subjetivas que, em seu conjunto, constroem aquela memória de uma subjetividade coletiva, exilada mesmo quando em seu próprio território. Edward Said observa que, “desde 1948, o dilema palestino é literalmente o fato de que ser palestino significa viver em uma utopia, em um lugar inexistente” (Said, 2012, 143). Nessa passagem, Said apresenta a identidade palestina como condição que ultrapassa questões especificamente territoriais — ideia que poderia ser aplicada a qualquer grupo subalterno. Há muitos palestinos que se identificam como exilados e têm consciência da necessidade de uma luta nacional pela libertação e resgate de seus lares, cultura e história; e outros há que permanecem distantes desse debate, ainda que presenciando e lamentando a perda de suas condições materiais básicas de existência, reconhecidas na terra e no lar, por exemplo. A escrita de Kanafani é a do historiador integral e resistente, que busca demonstrar que a luta é o único caminho que leva a uma vida que merece ser vivida, ou seja, de resgate da dignidade humana palestina.

Ainda sobre a situação dos exilados, Said afirma estar “certo de que qualquer um deles se julga em exílio, embora saibam perfeitamente bem que o tipo e as condições de exílio variam muito” (Said, 2012, p. 133). Mais uma vez a constatação de que os exilados da Palestina são todos os palestinos, mesmo os não literalmente exilados, ou seja, não fora de seu país, já que em seu território também enfrentam condições de impedimento da construção

⁹ O Exército Vermelho Japonês foi um grupo guerrilheiro marxista, criado em 1969, que se notabilizou por ações armadas nas décadas de 1970 e 1980. Era aliado da Frente Popular para a Libertação da Palestina, e ambas as organizações chegaram a atuar em conjunto a partir do Líbano. Foi em solidariedade à FPLP que o grupo japonês realizou o ataque mencionado (Randall, 2023).

daquela memória coletiva nacional aludida acima. Os que vivem fora, em comunidades ao redor do mundo, mesmo nos países árabes do Oriente Médio, são distinguidos como palestinos; logo, não pertencem ao lugar em que vivem. Para os que vivem na Cisjordânia ou Faixa de Gaza, sob ocupação militar israelense, o processo de exílio é interno e permanente, iniciando-se em 1948, ano da criação do Estado de Israel, por terem sido expulsos dos locais onde viviam até então (o processo da *Nakba*¹⁰), ou 1967 (Guerra dos Seis Dias, quando Israel ampliou a sua ocupação territorial na Cisjordânia). As duas ocasiões foram momentos de grandes deslocamentos demográficos de palestinos na região, deixando-os privados de liberdades e direitos comuns aos povos com identidades nacionais reconhecidas.

Da mesma forma, também são exilados os palestinos que foram incorporados pelo Estado de Israel e adquiriram cidadania israelense, alguns por terem sido expulsos de vilas que hoje estão localizadas em território israelense, sem poder retornar para reconstruir o local; outros por serem excluídos de uma sociedade que oferece privilégios legais apenas a uma parcela da população, utilizando critérios étnico-religiosos para tal (Kamm, 2003). Exilados, também, são os filhos de palestinos que crescem ouvindo os relatos de seus pais e avós, por não terem tido a chance de nascer no mesmo lugar em que sua família nasceu e, em muitos casos, nem ao menos conhecê-lo (Hammer, 2005).

5. AS NOVELAS DE KANAFANI: CULTURA, MEMÓRIA E COTIDIANO DE UM POVO ESQUECIDO

Ghassan Kanafani procurou narrar ao mundo a situação palestina e manteve tal postura até o seu assassinato. Seus escritos não podem ser lidos apenas como romances de um exilado sobre o exílio. Ele refutou a aceitação passiva da condição opressiva imposta ao povo palestino, utilizando como método a escrita de resistência que expôs as condições de vida, as alternativas de combate — como a luta armada e a revolução — e o registro das memórias coletivas do povo palestino que o Estado invasor insistiu — e insiste — em apagar.

Em sua primeira novela¹¹, *Homens ao sol*, Kanafani narra a história de três exilados palestinos, Abu-Qays, Assaad e Marwan. Os personagens estão em outro país árabe, o Iraque, lugar de não pertencimento e estranhamento, onde não encontram condições mínimas

Mariam reflete suas angústias, enquanto confunde as batidas do Relógio na parede com os movimentos do filho em seu ventre. Batidas que não a deixam esquecer que ela compete com o tempo, uma mãe palestina que fornece filhos para a resistência

¹⁰ Cf. nota 4.

¹¹ A nomenclatura da área classifica como *novela* a obra que é maior do que um conto e menor do que um romance.

Quando descreve a miséria palestina, a apresenta como um símbolo da miséria de todos os povos

de subsistência, dependendo da ajuda de parentes que enviam dinheiro de outras localidades ou se mantendo com poucas reservas financeiras reunidas ao longo da vida. Buscando melhores condições materiais e um meio para a manutenção de suas famílias, procuram um personagem, traficante de pessoas, que lhes apresenta uma alternativa arriscada e ilegal para chegarem ao Kuwait. A existência de pessoas sem território e sem autorização para cruzar fronteiras se mostrava uma oportunidade de lucro para os contrabandistas de refugiados. Sua atividade, mesmo

que não regular, encontrava validação na estrutura do capitalismo de sobrevivência local.

Nota-se nessas passagens que a sensibilidade à condição do exilado está ausente no contrabandista, que estabelece uma relação comercial pragmática e indiferente ao drama humano que testemunha, o que na história sugere também um histórico de vida dramático dele próprio, a um só tempo cúmplice e vítima. Há no texto, assim, uma sutil metáfora que reflete a associação entre o fenômeno do exílio e da migração forçados e os diversos níveis de um capitalismo promotor de tragédias humanas. Já no caminhão do motorista contratado pelo contrabandista, os três partem para o Kuwait e se preparam para enfrentar as altas temperaturas às quais se submeterão ao longo da viagem. O trajeto descrito passa por lugares que costumam ter a temperatura mais alta do planeta, alcançando os 63 graus Celsius. Eles precisam se revezar no lugar do passageiro da cabine e, antes de chegar à alfândega, ir para dentro do tanque do caminhão, momento mais dramático da narrativa. Na primeira parada, tudo ocorre como previsto, ainda que a angústia seja grande e o perigo de serem pegos, iminente.

Ao chegar ao segundo posto de controle, o motorista Abul-Khayzuran calcula que gastará até 7 minutos com os oficiais da alfândega, prazo máximo para que os três homens que ele leva escondidos no caminhão consigam suportar a permanência no tanque vazio sob sol escaldante. Um dos oficiais, no entanto, o enreda em troças e comentários despropositados de uma conversa que se torna desesperadora para Abul, que tenta a todo custo se desvencilhar do falastrão. Os minutos avançam, Abul finalmente retorna ao caminhão, mas já é tarde. Não há mais vida no tanque.

Homens ao sol não é apenas uma novela sobre três exilados, é também um chamado à não resignação, à luta e à resistência. Com um final dramático, demonstra a importância da não aceitação e a busca pela superação da condição de exílio como alternativa possível para o resgate da dignidade daqueles homens (representação evidente do povo palestino), que morreram em vão. Trágico e, ao mesmo tempo, inspirador, o texto expõe nas entrelinhas a sugestão de que a resistência é o único meio para a recuperação da dignidade, de que pior que a morte é a não vida, a não existência, o não pertencimento. O sol, simbólico no livro, é carrasco, mas traz também a claridade da potencial organização política que precisa incluir os exilados submetidos a condições desumanizantes de existência. A frase final do motorista Abul, “Por que não bateram no casco?” (Kanafani, 2023a, p. 100), é uma crítica à passividade, à falta de ação, à disseminação da desesperança entre os palestinos, as quais Kanafani combateu até o fim de sua vida.



O Massacre de Deir Yassin ocorreu em 9 de abril de 1948, quando cerca de 120 terroristas dos grupos paramilitares sionistas Irgun e Lehi atacaram os aproximadamente 600 habitantes da aldeia árabe palestina Deir Yassin, próxima a Jerusalém

Em 1965, o autor publica a novela *O que lhes restou*, que narra a história dos irmãos Mariam e Hamed, que vivem em um campo de refugiados em Gaza, marcados pela desgraça e humilhação após os processos de expulsão e massacre iniciados por Israel em 1948, e pela devastação familiar. O pai é assassinado, a mãe parte para a Jordânia, e eles permanecem em Gaza. Mariam, ainda solteira, fica grávida, e Hamed é obrigado, como responsável pela família na tradição árabe, a casá-la com um palestino colaboracionista de Israel, casado e pai de cinco filhos, Zacarias. O irmão fica devastado e se considera culpado pela sina de Mariam. Após o casamento, Hamed informa à irmã que partirá para a Jordânia, pelo deserto, em busca de sua mãe. Temos aqui a metáfora que chamamos nesta pesquisa de *mãe palestina*¹², a figura da “mátria” que acolhe e motiva, a imagem da resistência e da luta que surgem como esperança para a vitória em condições impossíveis, espécie de mito soreliano que motiva à ação política e militar.

Nesse texto, o Deserto aparece como personagem ativo e parte integrante do enredo. A um só tempo, é selvagem e manso para Hamed, perigoso e implacável para Mariam. Já o Deserto como narrador intervém, por vezes, estruturando a narrativa. E é com Hamed que esse narrador se defronta. Tem início ali uma relação dúbia entre os dois. Ele é ao mesmo

¹² “Abu Saad puxou sua esposa em sua direção. Apontando para ela, ele disse ao velho que ainda estava olhando para a praça: ‘Esta mulher deu à luz dois filhos que cresceram e tornaram-se *fidayeen*. Ela fornece filhos para a Palestina’” (Kanafani, 2022b, p. 171). A respeito do termo *fedayn*, ou *fedayeen*, trata-se do nome dado aos membros da resistência armada palestina de orientação nacionalista. O termo é uma abreviação do verbete árabe *fidā'iyyīn* (*fidayeen*), que em livre tradução quer dizer “aqueles que se sacrificam” (Kanafani, 2023c).

tempo um trajeto para a fuga do rapaz e um caminho em que pode se perder. O Deserto é, portanto, tudo o que restou a Hamed, um símbolo do “não lugar” e de uma vida árida, vazia e vertiginosa, ao mesmo tempo que aliado e parceiro no momento do perigo. Outro personagem inusitado, um objeto, é o Relógio. Este se movimenta no imaginário dos personagens. Enquanto objeto, é descrito como um pequeno ataúde pendurado, em que cabemos todos nós (Kanafani, 2024, p. 18). Em uma só noite, que é o tempo de passagem da novela, Mariam reflete suas angústias, enquanto confunde as batidas do Relógio na parede com os movimentos do filho em seu ventre. Batidas que não a deixam esquecer que ela compete com o tempo, uma mãe palestina que fornece filhos para a resistência.

Dois anos após a derrota árabe na Guerra dos Seis Dias, em 1967, Kanafani publica *Umm Saad* (Mãe de Saad), um relato do cotidiano¹³ nos campos de refugiados apresentado como uma sucessão de diálogos entre o narrador e uma mulher do campo — de novo, representação do que chamamos aqui *mãe palestina* —, cujo filho se juntou à resistência palestina, *fedayn* (*fedayeen* palestino).

Como representação de resistência nacional-popular, *Umm Saad* não se coloca em posição de uma mãe vítima, que lamenta, aguarda e ora para que a guerra acabe, possibilitando a volta de seus filhos e marido. Ao contrário, ela vislumbra uma vida emancipada, mesmo nas piores condições; luta e resiste com todas as possibilidades, apesar da idade e das condições físicas, em busca do momento em que se possa viver com dignidade. Em uma das passagens do livro, limpa as ruas dos estilhaços de metal lançados por aviões para impedir o avanço de veículos palestinos. Age repassando informações que lhe chegam, evitando traidores. Confronta patrões que exploram o trabalho das mulheres palestinas subalternizadas, pedindo demissão do seu emprego quando descobre que a funcionária anterior fora demitida para que o patrão pudesse pagar menos para outra empregada.

Umm Saad não aguarda seu filho voltar, porque não há mais ou não há ainda para onde retornar, além de que a resistência do filho é sua maior forma de luta, ainda que esteja sempre pronta para recebê-lo, pois ela é mãe e “mátria” a um tempo. Durante 20 anos reside em um campo de refugiados, o não lugar no qual deu à luz seus filhos. O episódio marcante é a imagem fundadora dessa maternidade-resistência palestina, um galho de parreira seca que encontrou pelo caminho e carrega consigo, em cuja fertilidade ela acredita. O narrador não acredita que o galho possa brotar, é pessimista quando ao plantio, cultivo e crescimento da planta. A *mãe palestina*, no entanto, finca o galho na terra árida, com esperança genuína de que ele irá se desenvolver. Dessa perspectiva, lê-se nessa passagem o ponto de vista daqueles que não puderam sequer começar ou não tiveram seus começos (e sua existência) reconhecidos por outros, que os expulsaram mediante uma violenta reivindicação originária da terra, fazendo dela território exclusivamente seu. Dá-se, então, que resiste e brota “o galho de madeira amarronzada e seca que ela me trouxera certa manhã. *Umm Saad* olhava para a ponta verde que irrompia da terra com uma força que tinha voz” (Kanafani, 2023c, p. 74-75).

13 *Cotidiano* no sentido comum, mas que pode ser remetido também à noção lukacsiana do termo (Lukács, 1966): o reflexo próprio da vida cotidiana que pressupõe um *materialismo espontâneo*, momento em que os homens percebem que o mundo exterior existe de modo independente de sua consciência. Mas o conhecimento das coisas fica bloqueado por outra característica da cotidianidade: a vinculação imediata entre teoria e prática, que conduz a uma *immediatez* do comportamento restrito à aparência manipulável das coisas e desconhecedor da essência constitutiva dos fenômenos. A arte surge como transposição da aparência, é a busca dessa essência constitutiva em que o homem supera sua singularidade e se depara com o gênero humano, movimento que se apresenta, de resto, também na literatura de Kanafani.



A Nakba: expulsão de centenas de milhares de palestinos de suas terras após a criação do Estado de Israel, em 1948

A *mãe palestina* carrega a experiência de um povo para o qual a nação passa a existir na própria impossibilidade da sua existência. Além disso, essa figura de um possível começo (daquilo que já há muito começou) é uma mulher diferente das mães convencionais do chamado Ocidente, pois não se torna uma mártir por ser quem é, como por via de regra ocorre na matriz discursiva ocidental. Ela produz desde o presente uma tradição de luta em um lugar no qual se recusa a se manter indeterminadamente: os “acampamentos do desgarro” (Kanafani, 2023c, p. 23). Umm Saad, personificação da *mãe palestina*, vai além da relação parental porque acredita na superação da precária condição de vida do povo palestino em nome de uma vida nova que mereça ser vivida. Ela representa todas as mães palestinas, de subjetividade única, que não são mães de um filho ou filha, mas de todos os grupos subalternos palestinos e de todas as nações, da luta dos palestinos que é a luta de toda a humanidade. Como já observado, Kanafani inicialmente pensou seu próprio povo como uma causa em si mesma. Depois o viu como um representante da humanidade, de todos os subalternos. Quando descreve a miséria palestina, a apresenta como um símbolo da miséria de todos os povos (Kanafani, 2022b).

No mesmo ano da publicação de *Umm Saad*, Kanafani publica *Retorno a Haifa*, quarta novela do escritor. Nesse texto, relata a história de Said S. e sua esposa Safiya, que, forçados a deixar a cidade de Haifa durante a *Nakba*, de 1948, retornam para sua cidade após 20 anos: “Sabe, por vinte longos anos, sempre achei que o Portão de Mandelbaum¹⁴ seria

¹⁴ Passagem militarizada em Jerusalém que separava os territórios de Israel e da Cisjordânia até a década de 1960 (Bradbury, 1965).

aberto algum dia... Mas nunca imaginei que o seria pelo outro lado” (Kanafani, 2023b, p. 9). Para Said S., as portas de sua terra deveriam ser abertas pelo lado de seu próprio povo, o que nunca ocorreu. Abertas pelo outro lado, considerava que permaneciam fechadas. Retornou somente após 20 anos.

Haifa foi tomada por bombardeios em uma manhã de quarta-feira, 21 de abril de 1948. O texto descreve as luzes dos morteiros que atravessavam o centro da cidade na direção dos bairros árabes. O personagem Said S. aparece nesse momento no coração da cidade, enquanto sua esposa Safiya está em casa com o filho de 5 meses, Khaldun. Safiya permanece um tempo em casa à espera do marido. Quando percebe que ele demorava, corre para a rua, em um ato de desespero. Ao se dar conta de que havia deixado o filho na casa, tenta voltar, repetindo seu nome, Khaldun, incessantemente. Avista seu marido Said S. no meio da multidão, temendo perder a ele e a Khaldun ao mesmo tempo, e assim são vividos os derradeiros momentos antes de sua expulsão definitiva da cidade.

Ao voltarem à casa em que tinham vivido 20 anos antes, observam os detalhes: as varandas pintadas de amarelo, um novo varal esticado entre duas vigas, uma nova campanha... Ele a tocou, e uma mulher idosa, Miriam, apareceu. Apertou a mão de Safiya e disse: “Espero por vocês há muito tempo” (Kanafani, 2023b, p. 29). Miriam e seu marido, Efrat Koshen, haviam deixado Varsóvia com um pequeno comboio de pessoas no início de novembro de 1947, chegando a Haifa em março de 1948. Inicialmente tinham se instalado no Alojamento de Imigrantes, e desde o início se sentiram incomodados em ocupar um espaço que não era seu, como se ocupassem a vida de outros. Sentiam-se estranhos, tudo era diferente: “Não há mais nenhuma verdadeira sexta-feira nem um verdadeiro domingo aqui” (Kanafani, 2023b, p. 38). Miriam notara os sinais da destruição ocorrida em meio à *Nakba*, chamando a atenção do marido. Ela se chocou quando passou perto da igreja de Belém, em Hadar, e viu que dois jovens da Haganah¹⁵ carregavam uma criança árabe morta coberta de sangue, colocando-a em uma pequena caminhonete. Desde esse dia, tentou convencer o marido a saírem de Haifa, mas nunca conseguiu. Uma semana depois, Efrat voltou de uma visita ao escritório da Agência Judaica em Haifa com a notícia de que haviam recebido, para se assentarem na Palestina, uma casa na cidade e um bebê de 5 meses, supostamente abandonado pelos pais palestinos, para criarem como filho, dando a ele o nome de Dov — e no instante da visita de S. Said e Safiya a eles, acabava de saber que a criança tinha originalmente outro nome: Khaldun.

Dov (Khaldun) chega à casa e Miriam diz-lhe que há convidados que desejam vê-lo, apresentando-os como seus pais biológicos. O jovem dá um passo à frente, com lentidão, mudando seu rosto de cor, transtornado, proferindo que sua única mãe era Miriam e que seu pai fora morto no Sinai, havia 11 anos. Perguntou o que o casal palestino fazia ali. Said respondeu que era apenas curiosidade, questionando-o: “Contra quem você luta? Por quê?” Dov lutava do outro lado, estavam em lados opostos. Dov continuou dizendo que ia à sinagoga, à escola judaica, consumia comida *kosher* e estudava hebraico, afirmando, finalmente, que “o homem é uma causa”. Por fim, renega os pais biológicos, e Said, transtornado, diz que o primeiro combate direto do jovem poderia ser contra um *fedayn* chamado Khalid, seu filho, não se referindo a ele como irmão de Dov, já que, na

15 Haganah é a milícia sionista fundada pelo ideólogo do sionismo Vladimir Jabotinsky, que colaborou com os nazistas em troca da liberação das fortunas judias para serem usadas na colonização sionista (Schoenman, 2008, p.105).

Kanafani teria proporcionado a expressão de um tipo de subjetividade coletiva, um sentimento nacional-popular específico da população palestina, qual seja, a percepção de que a dignidade pessoal, familiar e nacional está sempre na opção de resistir à ocupação israelense à custa da própria vida

opinião deste, “o homem é uma causa” (Kanafani, 2023b, p. 62). O pai biológico palestino complementa o diálogo informando que ele e sua esposa não deram o nome de Khalidun para Khalid por acreditar que encontrariam o primogênito. Percebe, no mesmo momento, que nunca o encontrariam.

Antes da cena descrita, quando o casal estava de saída, em viagem para Haifa, Said havia proibido Khalid de se juntar aos *fedayn*, ameaçando renunciar ao filho caso o fizesse. Agora, só desejava que Khalid tivesse aproveitado o fato de estarem em Haifa para fugir... “Espero que Khalid tenha partido durante nossa ausência!” (Kanafani, 2023b, p. 29). Que decepção seria, em relação a todos os valores dessa existência, retornar e encontrar Khalid em casa, e não com os que resistem e lutam. A criança morta, coberta de sangue, aquela que Miriam vira ser jogada na pequena caminhonete, passava agora a ser a própria figura de Khalidun. Ele morrerá. Quem estava ali era Dov. Said e Safyia o tinham perdido, e ele próprio se perdeu, assim como muitos filhos de palestinos.

Considerar que “o homem é uma causa”, como faz o personagem Dov, encerra uma crítica de Kanafani à assimilação de valores individualistas, antiuniversalistas, como é bem o caso do supremacismo sionista, o sentimento de superioridade e desprezo em relação aos habitantes originais da terra palestina. A suposta delimitação étnica enfatizada por Dov ao descrever seu cotidiano, como comer alimentos *kosher*, ir à sinagoga, estudar hebraico e ir à escola judaica, não é casual, mas marcadora de sua “superioridade” em relação aos outros, que não pertencem ao universo descrito por ele. Trata-se, consideramos, do contraponto individualista e supremacista à subjetividade coletiva da *mãe palestina* construída nas narrativas analisadas.

Said procura a verdadeira Palestina, aquela que é mais do que memória, mais do que um filho. A Palestina é sua causa, algo pelo qual é digno pegar em armas e morrer. A Palestina é o futuro. Nesse momento, ele compreende seu filho Khalid. Dezenas de milhares como ele não serão interrompidos pelas lágrimas inócuas dos desalentados pelo desterro. Khalid é a representação da honra duradoura, de pais que pagam com os filhos o preço por serem palestinos, por constituírem uma determinada subjetividade coletiva, mais uma vez aquela da *mãe palestina*.

Na coletânea *Os filhos da Palestina*, escrita entre 1956 (conto “Escrito de Ramleh”) e 1969 (conto “Ele era uma criança naquele dia”), tem-se histórias contadas do ponto de vista das crianças e adolescentes da Palestina. Kanafani lecionou durante muito tempo no campo de refugiados para palestinos em Damasco. Nesses textos, o autor narra os conflitos políticos e sociais mais significativos criados na comunidade Palestina através da perspectiva de jovens palestinos. O convívio dele com os refugiados colaborou para o realismo das personagens e ajudou a moldar seu estilo literário de resistência também na forma dos textos, normalmente curtos e densos.

Esse e os outros escritos citados expõem situações dramáticas e realistas, dão forma e significado ao sionismo político, tanto para o povo que sofre as consequências práticas da colonização, que sente a dor da perda de seus lares, seus bens, suas memórias e suas vidas, como para a constituição da subjetividade dos colonizadores, que muitas vezes naturalizam os horrores praticados para que se estabeleçam em lares que não são seus.

Nas novelas e contos apresentados, é clara a preocupação do autor em canalizar a voz do conjunto de grupos subalternos que forma o povo palestino. Assim, Ghassan Kanafani teria proporcionado a expressão de um tipo de subjetividade coletiva, um sentimento nacional-popular específico da população palestina, qual seja, a percepção de que a dignidade pessoal, familiar e nacional está sempre na opção de resistir à ocupação israelense à custa da própria vida. Esse seria, portanto, um valor ético associado a muitas famílias e suas matriarcas, na condição de população subalterna dos territórios ocupados.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Antonio Gramsci, em importante texto carcerário intitulado “Às margens da história (História dos grupos sociais subalternos)”, escreveu que “a história dos grupos sociais subalternos é necessariamente desagregada e episódica” (Gramsci, 2001, p. 2283, tradução nossa). Gramsci reconhece que na história desses grupos haveria uma tendência à unificação política, mas que “essa tendência é continuamente rompida pela iniciativa dos grupos dominantes e, portanto, só pode ser demonstrada com o ciclo histórico encerrado, se este se encerra com sucesso” (Gramsci, 2001, p. 2283, tradução nossa). Os grupos subalternos sofreriam sempre a iniciativa dos grupos dominantes. “Na realidade, mesmo quando parecem vitoriosos, os grupos subalternos estão apenas em estado de defesa, sob alerta (pode-se demonstrar esta verdade com a história da Revolução Francesa, pelo menos até 1830)...”. E, por isso mesmo, considera Gramsci que “todo traço de iniciativa autônoma por parte dos grupos subalternos deve ser de valor inestimável para o historiador integral” (Gramsci, 2002, p. 135).

O registro minucioso das iniciativas de auto-organização dos grupos subalternos se justifica, de acordo com Gramsci, pelo fato de que esses grupos sofrem constantes investidas dos grupos dominantes por meio do Estado, que impede qualquer tentativa de organização e unificação dos movimentos, mesmo os mais espontâneos e incipientes. O historiador integral dos grupos subalternos é aquele que estabelece critérios metodológicos para a compilação, o registro e o estudo de todas as iniciativas históricas desses grupos para que se organizem em classes sociais unificadas, passando por características específicas de cada grupo, período e condição material, tendo a prática política, a ciência e a arte da política como princípios de estudo e ação para que os grupos sociais subalternos do presente (Croce

escreveu que a história é sempre história contemporânea) empreendam a própria luta por autonomia e unificação em classe social organizada como Estado.

Ghassan Kanafani — à moda de uma historiografia integral — registrou com realismo, embora por meio da ficção, o cotidiano palestino sob décadas de opressão permanente pelo Estado sionista invasor, e, ao fazer isso, teria dado vazão a uma subjetividade coletiva — ou nacional-popular — palestina cujo valor prioritário é a libertação nacional. Essa subjetividade coletiva ganharia expressão no caso concreto das mulheres com o perfil que chamamos aqui de *mãe palestina*, ou seja, a mulher que gera filhos para a luta nacional de resistência e adquire a consciência desse fato quando percebe o sentimento ambíguo de desejar o filho perto de si, longe da guerra, e ao mesmo tempo saber desde sempre que sua dignidade pessoal, familiar e nacional depende de que o filho resista militarmente junto dos seus. Ainda seguindo o fio condutor metodológico gramsciano, nossa hipótese envolveu localizar as expressões do sentimento nacional-popular da *mãe palestina* na obra de Kanafani como manifestação típica da ideia do soreliano “espírito de cisão”, também assimilado por Gramsci na constituição da trama conceitual dos *Cadernos do cárcere*.

No momento em que o imperialismo estadunidense e o Estado racista e colonialista de Israel transformam a Faixa de Gaza num gigantesco campo de extermínio em massa — vitimando uma maioria de mulheres e crianças — e promovem um cerco que condena mais de meio milhão à “fome catastrófica”, segundo a ONU, a voz e a obra de Ghassan Kanafani precisam ser levadas e lembradas ao resto do mundo e brandidas diante dele, em apelo ao internacionalismo solidário de todos os lutadores do planeta pela libertação da Palestina da opressão israelense.

* Doutora (2015) e pós-doutoranda (2025-2026) em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Paulista (Unesp), *campus* Marília.

** Mestre e doutor em Ciência Política pela Unicamp (Unicamp). Livre-docente em Pensamento Político Latino-Americano e professor de Ciência Política da Unesp, *campus* Marília.

► Texto recebido em 3 de outubro de 2025; aprovado em 5 de janeiro de 2026.

ALTMAN, Max. Hoje na história: 1972 — terroristas japoneses massacram 26 em Israel. **Opera Mundi**, 30 maio 2022. Disponível em: <<https://operamundi.uol.com.br/hoje-na-historia/podcast-hoje-na-historia-1972-terroristas-japoneses-massacram-26-em-israel>>. Acesso em 24 maio 2025.

BOSI, Alfredo. **Literatura e resistência**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

BRADBURY, Malcolm. A pilgrim's progress. **The New York Times**, October 31, 1965. Disponível: <<https://archive.nytimes.com/www.nytimes.com/books/97/05/11/reviews/spark-mandelbaum.html>>. Acesso em: 15 jan. 2026.

CANDIDO, Antonio. O direito à literatura. In: _____. **Vários escritos**. São Paulo: Duas Cidades, 1995. p. 235-263.

DEL ROIO, Marcos. Gramsci e a emancipação do subalterno. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 29, p. 63-78, 2007.

GALASTRI, Leandro. Classes sociais e grupos subalternos: distinção teórica e aplicação prática. **Revista Crítica Marxista**, v. 39, p. 35-55, 2014.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. Tradução Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002a. v. 2.

_____. _____. Tradução Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002b. v. 5.

_____. **Quaderni del carcere**: edizione critica dell'Istituto Gramsci a cura di Valentino Gerratana. Torino: Giulio Einaudi, 2001, v. 3.

HAMMER, Juliane. **Palestinians born in exile**: diaspora and the search for a homeland. Austin: University of Texas Press, 2005.

KAMM, Shira et al. The Arab minority in Israel: implications for the Middle East conflict. **CEPS Middle East & Euro-Med Project**, Working Paper n. 8, July 2003. Disponível em: <www.files.ethz.ch/isn/19679/008.pdf>. Acesso em: 17 maio 2025.

KANAFANI, Ghassan. **A revolta de 1936-1939 na Palestina**. São Paulo: Sundermann, 2022a.

_____. **Filhos da Palestina e outros contos**. São Paulo: LavraPalavra, 2022b.

_____. **Homens ao sol**. Tradução Safa Jubran. Rio de Janeiro: Tabla, 2023a.

_____. **O que lhes restou**. Tradução Ahmed Zoghbi. Rio de Janeiro: Tabla, 2024.

_____. **Retorno a Haifa**. Tradução Ahmed Zoghbi. Rio de Janeiro: Tabla, 2023b.

_____. **Umm Saad**. Tradução Michel Sleiman. Rio de Janeiro: Tabla, 2023c.

LÖWY, Michael. **Walter Benjamin**: aviso de incêndio — uma leitura das teses “Sobre o conceito de história”. São Paulo: Boitempo, 2005.

LUKÁCS, György. **Estética 1**: la peculiaridad de lo estético. Barcelona: Grijalbo, 1966.

PEREIRA, Marcela A. S.; GALASTRI, Leandro. Ghassan Kanafani: Por que não bateram no casco? A crítica de Kanafani à passividade diante do genocídio palestino. **A Terra É Redonda**, 16 maio 2025. Disponível em: <<https://aterraeredonda.com.br/ghassan-kanafani>>. Acesso em: 17 maio 2025.

RANDALL, Jeremy. Global revolution starts with Palestine: the Japanese Red Army's alliance with the Popular Front for the Liberation of Palestine. **Comparative Studies of South Asia, Africa and the Middle East**, v. 43, n. 3, p. 358-369, December 2023.

SACCO, Joe. **Palestina**. Tradução Cris Siqueira. São Paulo: Veneta, 2021.

SAID, Edward. **A questão da Palestina**. São Paulo: Editora Unesp, 2012.

_____. **Cultura e imperialismo**. São Paulo: Companhia de Bolso, 2011.

_____. **Cultura e resistência**: entrevistas do intelectual palestino a David Barsamian. Rio de Janeiro: Ediouro, 2006.

SCHOENMAN, Ralph. **A história oculta do sionismo**: a verdadeira história da formação do Estado de Israel. São Paulo: Sundermann, 2008.

VERGUEIRO, Waldomiro. Histórias em quadrinhos e serviços de informação: um relacionamento em fase de definição. **Data Grama Zero**, v. 6, n. 2, abr. 2005. Disponível em: <www.eca.usp.br/acervo/producao-academica/001502706.pdf>. Acesso em: 17 maio 2025.

Educação em movimento

Diálogos entre inovação brasileira e excelência chinesa

Education in motion

Dialogues between Brazilian innovation and Chinese excellence

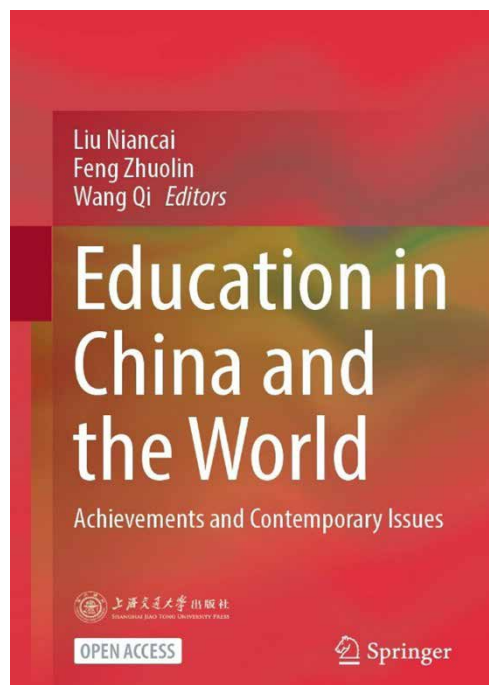
Laudinéia Maria Neves Dias Rúdio*

Alexsandro Rúdio Broetto**

► DOI: <https://doi.org/10.14295/principios.2675-6609.2026.175.014>



SANTOS, Denilson de Souza et al. (Org.). **Metodologias (inov)ativas: coletânea de planos de aulas com possibilidades de aprendizagens significativas**. Iguatu: Quipá, 2021.



LIU, Niancai; FENG, Zhuolin; WANG, Qi (Ed.)

Education in China and the world: achievements and contemporary issues [Educação na China e no mundo: conquistas e questões contemporâneas].

Shanghai: Shanghai Jiao Tong University Press, 2024.

Este artigo apresenta uma análise comparativa entre duas obras que abordam contextos educacionais distintos: uma dedicada ao cenário brasileiro e às metodologias ativas aplicadas no ensino nacional, e outra voltada à estrutura e às políticas da educação na China. O objetivo é fomentar uma reflexão crítica sobre os caminhos educacionais trilhados por ambos os países, suas práticas, desafios e perspectivas, a partir de um diálogo entre inovação pedagógica e excelência institucional.

A obra *Metodologias (inov)ativas* configura-se como uma importante contribuição para o campo educacional brasileiro, sobretudo no que se refere à sua defesa da valorização do protagonismo estudantil no processo de ensino e aprendizagem. Organizada por docentes engajados e fruto da especialização em Metodologias Ativas da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), a coletânea reúne planos de aula estruturados em quatro áreas do conhecimento: ciências humanas, linguagens, ciências da natureza e ciências exatas.

As propostas metodológicas incluem a *sala invertida*, a *aprendizagem baseada em projetos* (ABP), a “*gamificação*” e a *mão na massa*¹, estratégias que rompem com a lógica tradicional da transmissão unidirecional de conhecimento e se alinham a uma educação interativa e conectada aos desafios atuais. O contexto pós-pandêmico é tratado com sensibilidade, propondo-se práticas que ressignificam o papel do docente como mediador e inspirador de aprendizagens significativas, integrando tecnologias digitais e promovendo a formação de sujeitos reflexivos e protagonistas.

Já a obra *Education in China and the world*, editada por Liu Niancai, Feng Zhuolin e Wang Qi, apresenta uma análise profunda da estrutura, desafios e avanços da educação chinesa. Composta por 12 capítulos, a obra aborda desde o nível básico ao superior e temas transversais como saúde mental e excelência acadêmica. Os dados, provenientes de fontes oficiais e internacionais, sustentam uma crítica fundamentada às políticas públicas chinesas.

A educação básica na China é marcada por forte centralização curricular, metas acadêmicas rigorosas e avaliações padronizadas. A taxa de conclusão do ensino fundamental aproxima-se de 100%, com investimentos robustos em infraestrutura, formação contínua e valorização docente. No ensino superior, políticas como a Double First-Class Initiative² buscam posicionar universidades chinesas entre as melhores do mundo, promovendo internacionalização e inovação tecnológica.

Em termos comparativos, a proposta brasileira de metodologias ativas apresenta um contraponto relevante ao modelo chinês. Enquanto o sistema chinês prioriza disciplina, eficiência e metas quantitativas, a experiência brasileira valoriza a diversidade cultural, a escuta ativa e a construção coletiva do saber. A coletânea da Univasf evidencia práticas que favorecem a autoria discente e a ressignificação do ensino, mesmo em contextos adversos e com pouca estrutura institucional.

¹ Sala invertida: metodologia de ensino em que os alunos acessam os conteúdos por meio de videoaulas ou leituras em casa, e o tempo da sala de aula é usado para atividades práticas, discussões e resolução de dúvidas com o professor; aprendizagem baseada em projetos (ABP): metodologia ativa de ensino segundo a qual os alunos trabalham em pequenos grupos para resolver um problema real ou simulado, aplicando o conhecimento adquirido para buscar soluções de forma autônoma; “*gamificação*”: consiste em usar elementos de jogos, como pontos, níveis, desafios e recompensas, para tornar o aprendizado mais envolvente e motivador para os alunos; mão na massa: abordagem pedagógica que promove a aprendizagem ativa e prática, na qual o aluno é protagonista, explorando, testando e construindo o conhecimento por meio da experimentação e da resolução de problemas reais, sem apenas ouvir e memorizar.

² Dupla iniciativa de primeira classe: política do governo chinês para transformar o ensino superior do país, tornando-o de classe mundial e com forte competitividade internacional até 2050 ao fortalecer universidades e áreas de estudo selecionadas.

A análise comparativa dos dois livros enriquece o olhar sobre a educação contemporânea. Ao mesmo tempo que a coletânea brasileira ressalta a potência das práticas pedagógicas em contextos desafiadores, o estudo chinês apresenta uma perspectiva macroestrutural que valoriza políticas públicas sólidas e sustentáveis

Na China, os papéis escolares são bem definidos: o professor ensina, o aluno aprende. A relação é objetiva e disciplinada, com foco na excelência dos resultados. Inovações metodológicas são raras, e o protagonismo discente não é central. O modelo valoriza o esforço mútuo e resultados concretos.

No Brasil, por sua vez, o romantismo em torno de práticas inovadoras nem sempre se sustenta na realidade da sala de aula. A responsabilidade pelos insucessos recai frequentemente sobre os professores, enquanto o desinteresse estudantil é pouco problematizado.

Figura 1 — Representação das abordagens educacionais no Brasil e na China



Fonte: Elaboração com auxílio de IA, baseada em Santos *et al.* (2021) e Liu Feng e Wang (2024)

Como se pode observar a seguir, no quadro comparativo a respeito dos dois modelos educacionais segundo os livros analisados, na China o foco é o professor como autoridade, sob um ensino de caráter tradicional, baseado em exigência acadêmica e disciplina rígida. Esse modelo tem como palavras-chave *disciplina, rigor e memorização*. Já no Brasil, destaca-se a ideia de que o aluno é protagonista, recorre-se às metodologias ativas, há incentivo à criatividade e uma maior flexibilidade. Palavras como *inovação, autonomia e projeto* aparecem no mapa.

Quadro 1 — Educação na China e no Brasil

Aspecto	China	Brasil
Papel do professor	Central: ele transmite conteúdo	Mediador: estimula a autonomia do aluno
Papel do aluno	Disciplinado, com foco no aprendizado	Protagonista do processo de aprendizagem
Metodologias utilizadas	Tradicionais, com foco em desempenho acadêmico	Ativas: ABP, “gamificação”, sala invertida etc.
Avaliação	Por meio de testes padronizados	Processual e diversificada
Criatividade	Limitada, em favor da memorização	Incentivada como parte da formação crítica
Formação docente	Ênfase no conteúdo e disciplina institucional	Promoção da inovação, escuta ativa e uso de tecnologias
Carga horária	Elevada, preparação para exames nacionais	Variável, com uso diversificado do tempo escolar
Recursos tecnológicos	Uso moderado deles, com foco no ensino superior	Amplamente promovidos nas metodologias ativas
Objetivo do sistema	Excelência acadêmica e disciplina	Formação de cidadãos críticos e participativos
Desafios	Pressão sobre os alunos, pouca flexibilidade	Engajamento discente – teoria nem sempre aplicada na prática

Fonte: elaboração própria, baseada em Santos *et al.* (2021) e Liu, Feng e Wang (2024).

Não se trata de exaltar um sistema e desprezar o outro, mas de refletir com seriedade: é preciso ouvir quem está dentro da sala de aula — tanto educadores quanto alunos — para entender o que realmente funciona.

Afinal, nenhuma metodologia, por mais inovadora que seja, será eficaz diante da apatia generalizada. Um aluno comprometido pode, inclusive, inspirar seus professores a buscarem ainda mais. Do mesmo modo, professores valorizados e respeitados têm muito mais chances de transformar realidades do que docentes em condição inversa.

O Brasil precisa reencontrar seu rumo educacional, com base em estudos empíricos sólidos e escuta ativa dos seus protagonistas reais. Talvez seja hora de menos fantasia e mais realidade, menos teoria e mais prática. Só assim será possível construir uma educação que respeite a inteligência, o esforço e a dignidade de todos os envolvidos.

Em síntese, a análise comparativa dos dois livros enriquece o olhar sobre a educação contemporânea. Ao mesmo tempo que a coletânea brasileira ressalta a potência das práticas pedagógicas em contextos desafiadores, o estudo chinês apresenta uma perspectiva macroestrutural que valoriza políticas públicas sólidas e sustentáveis. Juntas, as obras apontam para a urgência de se construírem sistemas educacionais mais integrados, que respeitem as especificidades locais, mas que também busquem qualidade e equidade com base em evidências e planejamento de longo prazo.

A convergência entre tradição e inovação talvez seja o caminho mais promissor para sistemas educacionais que almejam não apenas formar estudantes, mas transformar realidades.

* Doutoranda e mestre em Ciências da Educação pela Facultad Interamericana de Ciencias Sociales (Fics). Servidora pública do Estado do Espírito Santo.

** Doutor em Direito pelo Instituto Toledo de Ensino (ITE). Graduado em Direito.

► Texto recebido em 10 de abril de 2025; aprovado em 1º de agosto de 2025.

Referências bibliográficas

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: <<https://basenacionalcomum.mec.gov.br>>. Acesso em: 9 abr. 2025.

LIU, Niancai; FENG, Zhuolin; WANG, Qi (Ed.). **Education in China and the world: achievements and contemporary issues**. Shanghai: Shanghai Jiao Tong University Press, 2024. DOI: <<https://doi.org/10.1007/978-981-99-5861-0>>.

MORAN, José. Mudando a educação com metodologias ativas. In: SOUZA, Carlos Alberto de; MORALES, Ofelia Elisa Torres (Org.). **Convergências midiáticas, educação e cidadania**. Ponta Grossa: Proex-UEPG, 2015. p.15-33

SANTOS, Denilson de Souza et al. (Org.). **Metodologias (inov)ativas: coletânea de planos de aulas com possibilidades de aprendizagens significativas**. Iguatu: Quipá, 2021.

LIVROS QUE RECOMENDAMOS



Perspectiva ecológica da modernização chinesa

Zhang Yongsheng

Editoras: Anita Garibaldi, Fundação Maurício Grabois e Cebrach

Formato: 23 × 16 cm

1ª edição, 2026

Preço: R\$ 70

176 páginas

Primeiro volume da coleção “Seis perspectivas da modernização chinesa”, publicada pela Fundação Maurício Grabois em parceria com a editora Chongqing, esta obra proporciona aos leitores uma sucinta mas precisa referência para o entendimento do fenômeno da modernização com características chinesas.

Aqui são reunidas reflexões sobre natureza, desenvolvimento e transição ambiental à luz das transformações econômicas e sociais por que passou a China nas últimas décadas, destacando-se as características, valores e contribuições originais do processo, por meio de abordagens diversas, mas interconectadas, que combinam profundidade acadêmica com acessibilidade para um público mais amplo.

O livro emprega o conceito de *civilização ecológica*, que representa um movimento além da civilização industrial, criticada pela lógica destrutiva própria da produção capitalista. Assim, a transição ecológica é vista não somente como questão ambiental, mas também como tema social e político crucial para um novo modelo de desenvolvimento.

Conforme Walter Sorrentino, presidente da Fundação Maurício Grabois, a publicação constitui um acontecimento editorial e político relevante diante do desafio de edificar um “socialismo capaz de reconciliar a humanidade com a natureza e afirmar, contra o desespero do capitalismo em crise, a esperança revolucionária de uma nova civilização”.



Reflexões sobre a multipolaridade no mundo

Lejeune Mirhan

Editora: Apparte

Formato: 21 × 14 cm

1ª edição, 2025

Preço: R\$ 64,90

328 páginas

Último livro de Lejeune Mirhan — lamentavelmente, falecido em 6 de agosto último. Com prefácio de Leonardo Attuch, é mais uma obra em que o professor se dedica a analisar a evolução das tensões geopolíticas no mundo.

Advogando a tese de que já ingressamos na era da multipolaridade, Mirhan aborda várias questões estratégicas da atualidade, entre elas o papel estratégico dos Brics e do G-20 nos arranjos globais, o genocídio empreendido por Israel contra o povo palestino e os desdobramentos dessa agressão imperialista, o panorama eleitoral na UE, destacando a atual configuração dos partidos europeus, e a era Trump.

Esclarece o próprio autor: “A concepção de mundo multipolar que esposo no momento afirma que pode existir apenas um polo alternativo, e, ainda assim, poderíamos entender o mundo como multipolar, ou seja, quando um ou mais polos — não importa quantos — conseguem conter o projeto hegemônico do outro polo. E, se formos olhar de forma mais atenta, temos vários exemplos de que isto já está acontecendo. Os Estados Unidos já não conseguem mais dominar a maior parte do mundo como antes.”



Dicionário do socialismo com características chinesas

Julián Bokser, Diego Pautasso, Miguel Stédile e Javier Vadell (Organizadores)

Editoras: Expressão Popular, Instituto Tricontinental e PUC Minas

Formato: 23 × 16 cm

1ª edição, 2026

Preço: R\$ 70

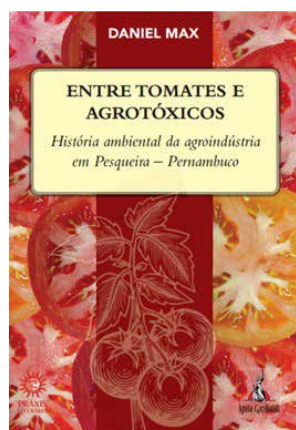
312 páginas

Abarcando artigos de mais de 70 pesquisadores, esta obra atende a um crescente interesse pelo modelo de desenvolvimento chinês e sua influência nas relações globais, constituindo um instrumento, inédito no Brasil, para decifrar um dos fenômenos políticos e econômicos mais impactantes do século XXI.

Além de apresentar verbetes que abrangem momentos históricos e conceitos centrais do socialismo chinês, o livro aponta a importância de compreender a China da perspectiva do Sul Global, reconhecendo o país como um polo anti-hegemônico decisivo no reordenamento do poder mundial.

O objetivo central é sistematizar o vocabulário político e econômico da China de forma acessível, permitindo que o leitor brasileiro supere análises superficiais e estereótipos frequentemente disseminados por visões puramente ocidentais.

“Por sua característica milenar e pela singularidade do seu processo revolucionário, a China desenvolveu toda uma gramática, todo um léxico, que é absolutamente crucial para entender o processo de desenvolvimento do socialismo. Nesse sentido, a proposta é explicar a genealogia desses conceitos, os seus propósitos e os significados que muitos deles englobam e que escapam ao entendimento geral de um público mais amplo no Brasil”, explica Diego Pautasso, um dos organizadores do livro.



Entre tomates e agrotóxicos: história ambiental da agroindústria em Pesqueira — Pernambuco

Daniel Max

Editoras: Práxis Literária e Anita Garibaldi

Formato: 15,5 × 22,5 cm

1ª edição, 2026

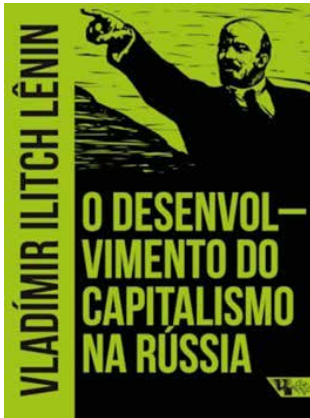
Preço: R\$ 49

168 páginas

Este livro, baseado em ampla pesquisa e abordagem interdisciplinar, trata do protagonismo indígena na história de Pesqueira, município do semiárido pernambucano, coligindo relevantes fundamentos contra o discurso saudosista e as narrativas da oligarquia local, que sempre omitiu os custos socioambientais impostos pela agroindústria.

Faz-se aqui uma importante reflexão acerca das falácias do chamado progresso técnico, tantas vezes oposto ao desenvolvimento social e à integridade do meio ambiente.

Como sintetiza Luciana Santos, atual ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação: “O livro aborda como a monocultura, o uso intensivo dos recursos hídricos, a devastação da vegetação nativa e a disseminação de agrotóxicos produziram desequilíbrios ambientais e profundas consequências sociais... Nesse caminho, revela que a promessa de modernização e crescimento, sustentada pela lógica da produção em larga escala, trouxe consigo custos invisibilizados, cujos efeitos recaíram sobretudo sobre os grupos mais vulneráveis.”



O desenvolvimento do capitalismo na Rússia

Vladimir Ilitch Lênin

Editora: Boitempo
Formato: 21 × 16 cm
1ª edição, 2026
Preço: R\$ 98
624 páginas

Clássico marxista, este sétimo volume da coleção “Arsenal Lênin” é uma análise rigorosa da economia e da estrutura social da Rússia no período posterior à reforma de 1861, que aboliu a servidão do campesinato, criando as raízes do capitalismo russo.

Em escritos elaborados entre 1896 e 1899, baseados em farta pesquisa e documentação histórica, Lênin analisa a economia pós-servidão e esmiúça o desenvolvimento do mercado interno russo decorrente da reforma, que impôs à sociedade uma radical reformulação da divisão social do trabalho.

Oferece-se ao leitor brasileiro, pela primeira vez, uma tradução direta do original russo, feita por Paula Vaz de Almeida. Segundo José Paulo Netto, um dos responsáveis pelo lançamento do livro no Brasil na década de 1980, esta obra é “a mais ‘russa’ de todas as produzidas por Lênin e, consideradas sua idade e as condições sob as quais a redigiu — verdadeiro *tour de force* para um intelectual que não completara 30 anos —, encontramos um procedimento metodológico exemplar”.

Princípios é uma publicação quadrimestral da Editora e Livraria Anita Ltda. CNPJ: 96.337.019/0001-05 Registrada no ISSN sob o nº 1415788-8 Open Journal System (OJS): <https://revistaprincipios.emnuvens.com.br/principios> E-mails: principios.revista@gmail.com (redação) principios@revistaprincipios.com.br (avaliação)

Jornalista responsável: Fábio Palácio

Gestão do portal Open Journal System: Nilson Weisheimer e Theófilo Rodrigues

Preparação e revisão de originais: Ramiro Torres e Yuri Martins Fontes

Projeto gráfico: Vandrê Fernandes e Cláudio Gonzalez

Diagramação: Cláudio Gonzalez e Laércio D'Angelo Ribeiro

Fundador

► João Amazonas (1912-2002)

Editores

► Fábio Palácio, Júlio Vellozo e Theófilo Rodrigues

Editores-executivos

► Nilson Weisheimer e Luana Bonone

Comissão Editorial

► Fábio Palácio, Júlio Vellozo, Theófilo Rodrigues, Nilson Weisheimer, Luana Bonone, Adalberto Monteiro, Ana Maria Prestes, Cláudio Gonzalez e Walter Sorrentino

Secretário de redação

► Ramiro Torres

Conselho Editorial

Analúcia Danilevicz Pereira (História e RII/UFGRS); Andréia Galvão (Ciência Política/Unicamp); Antonio Liberac C. Simões Pires (História/UFRB); Armen Mamigonian (Geografia/UFSC); Atilio Boron (Ciência Política e RII/Universidades de Buenos Aires e Avellaneda); Boaventura de Sousa Santos (Economia e Ciências Sociais/Universidades de Coimbra e Wisconsin-Madison); Carol Proner (Direito/UFRJ); Celso Frederico (Comunicação/USP); Cicero Pérciles de Carvalho (Geografia e Economia/UFAL/Unifesp); Cristhiano Duarte (Matemática e Física/UFJF); Dermeval Saviani (Educação/Unicamp); Elias Jabbour (Economia/UERJ); Enzo Bello (Direito/UFRJ); Fábio Guedes Gomes (Economia/UFAL); Fábio Palácio (Comunicação/UFMA); Frederico Mazzucchelli (Economia e História/Unicamp); Gabriel Becerra Yañez (Ciências Sociais/Universidad Cooperativa de Colombia); Gianni Fresu (Filosofia Política/Università di Cagliari); Gilberto Bercovici (Direito/USP); Gilberto Maringoni (RII/UFABC); Ilka Bichara (Psicologia/UFBA); João Quartim de Moraes (Filosofia/Unicamp); José Carlos Braga (Economia/Unicamp); José Claudinei Lombardi (Educação/Unicamp); José Luís Fiori (Economia/UFRJ); Júlio Vellozo (Direito/Fadisp); Luís Fernandes (RII e Ciência Política/PUC-RJ/UFRJ); Luiz Eduardo Motta (Ciência Política/UFRJ); Luiz Fernando de Paula (Economia/UFRJ); Luiz Gonzaga Belluzzo (Economia/Unicamp); Madalena Guasco (Filosofia/PUC-SP); Manuel Domingos Neto (História/Casa de Rui Barbosa e UFC); Marcos Dantas (Comunicação/UFRJ); Maria Lygia Quartim de Moraes (Sociologia e Serv. Social/Unicamp e Unifesp); Marly Vianna (História/UFSCar); Mary Garcia Castro (Sociologia/UFBA/UFRJ); Maryse Farhi (Economia/Unicamp); Miguel Bruno (Economia/Ence-IBGE/UERJ); Nereide Saviani (Educação/Unisantos); Nilson Araújo (Unila); Olival Freire Junior (Hist. das Ciências/UFBA); Paris Yeros (Economia e RII/UFABC); Sergio Schneider (Sociologia e Economia/UFRGS); Sidarta Ribeiro (Neurociências/UFRN); Sílvia Almeida (Administração/FGV); Táki Cordás (Psiquiatria/USP); Theófilo Rodrigues (Ciência Política/luperj-Ucam); Volnei Garrafa (Bioética/UnB).

Conselho Consultivo

Adalberto Monteiro, Walter Sorrentino, Aldo Arantes, Aloísio Sérgio Barroso, Altair Freitas, Altamiro Borges, Ana Maria Prestes, Ana Maria Rocha, Augusto César Buonicore (*in memoriam*), Bernardo Joffily, Carlos Lopes, Carolina Ruy, Cláudio González, Dilermando Toni, Edvar Bonotto (*in memoriam*), Fábio Palácio, Fernando Garcia de Faria, Flávio Dino, Haroldo Lima (*in memoriam*), Javier Alfaya, Jô Moraes, José Reinaldo Carvalho, José Carlos Ruy (*in memoriam*), Júlio Vellozo, Lécio Moraes, Leocir Costa Rosa, Luana Bonone, Luciana Santos, Luiz Manfredini, Manuela D'Ávila, Mariana de Rossi Venturini, Nádia Campeão, Nilson Weisheimer, Olivia Rangel, Orlando Silva, Osvaldo Bertolino, Pedro de Oliveira, Raul Carrion, Renato Rabelo (*in memoriam*), Ricardo Abreu de Melo, Rosanita Campos, Rubens Diniz, Sérgio Rubens (*in memoriam*), Sílvia Costa (*in memoriam*), Theófilo Rodrigues.

Corpo de pareceristas

Alexandre Pilati (Literatura/UnB); Allan Kardec Barros (Eng. Elétrica/UFMA); Américo Alves de Lyra Junior (RII/UFRR); Ana Maria Prestes (Ciência Política e RII/Unila); André Tokarski (Direito/Unialfa-GO); Antônio Guedes Rangel Júnior (Educação e Psicologia/UEPB); Antonio Luiz Caldas Junior (Saúde Coletiva/Unesp); Caio Bugiato (Ciência Política e RII/UFRRJ); Cássia Damiani (Políticas Públicas e Educação/UFC); Cesar Alessandro Sagrillo Figueiredo (Ciência Política/UFT); César Mangolin (Filosofia/Unimes); Cristiano Capovilla (Filosofia/UFMA); Dalton José Alves (Educação/Unirio); Dalton Macambira (História/UFPI); Daniela Borges Pavani (Astronomia/IF-UFRGS); Davidson Magalhães (Economia/Uneb); Diego Pautasso (Geografia/Colégio Militar de P. Alegre); Dimitri Toledo (Administração Pública/Unifal-MG); Diogo Santos (Economia/BNDES); Edileusa Pena da Silva (Biblioteconomia/UFMT); Edsaura Maria Pereira (Saúde Coletiva/UFG); Eduardo Corrêa (Matemática/UERJ); Edwiges C. Carvalho Corrêa (Direito/PUC-GO); Elisângela Lizardo de Oliveira (Educação/IFSP); Ernesto Valença (Teatro/UFOB); Euzébio Jorge (Economia/UFRJ); Francisco Wellington Duarte (Economia/UFRN); Haroldo de Mayo Bernardes (Engenharia Civil/Unesp); Hélio de Mattos Alves (Farmácia/UFRJ); Hugo Valadares (Eng. Elétrica e Computação/UTFPR); José Ricardo Moreno Pinho (História/Uneb); José Bertotti Junior (CEIS/Cetene); José Luiz Alves (Economia/UPE); Júlia Lemos Vieira (PhD Ciências Sociais/Uerj); Juliana Alves de Araújo Bottechia (Química e Educação/UnB); Lígia Maria Ávila Chiarelli (PG Arquitetura/UFPE); Luciano Rezende Moreira (Ciências Agrárias/IFRJ); Maelda Barros (Geografia/UFPE); Mara Franco de Sá (Ciências Sociais e Educação/UFPI); Marcelo Pereira Fernandes (Economia/UFRRJ); Marcio Florentino Pereira (B.I. Saúde/UFSE); Maria das Graças de Oliveira (Ciência da Informação/IFMG); Maria do Carmo L. C. Leite (Educação/Unisantos); Maria Luiza Nogueira Rangel (Educação, Políticas Públicas e Filosofia/UEG/UCB); Mariana de Moura Souza (RII e Energia/Unifesp); Máximo Augusto Campos Masson (Sociologia e Educação/UFRJ/UFRRJ); Meire Rose dos Anjos Oliveira (Geografia/UFMT); Neusa Valadares (Direito/PUC-GO); Nilson Weisheimer (Sociologia/UFRB); Olgamir Amancia Ferreira (Educação/UnB); Patrícia Simone Nogueira (Nutrição e Educação/UFMT); Paulo Bretas Vilarinho Junior (Psicologia/Faeterj Duque de Caxias); Pedro Luiz Teixeira de Camargo (Ciências Ambientais/IFMG); Reinaldo de Lima Reis Jr. (Educação/IFG); Renildo Sousa (Economia e RII/UFBA); Rita Coitinho (Museu Victor Meirelles/Ibaram); Robson Câmara (EAP/SEEDF); Romualdo Pessoa Campos Filho (Geografia/Iesa-UFG); Saulo Pinto (Economia/UFMA); Sérgio Mário Lins Galdino (Ciência da Computação/UPE); Sheler Martins de Souza (Ciências Biológicas/IFF); Socorro Rangel (Matemática Aplicada/Unesp S. J. do Rio Preto); Tanara Lauscher (Computação/UFAM); Thiago Modenesi (Educação e Políticas e Gestão Pública/UNIFG-PE); Wellington Pinheiro dos Santos (Engenharia Biomédica/UFPE); Wladimir Vinyicius de Moraes Camargos (Direito/UFG).



PRÓXIMA EDIÇÃO

REVISTA

princípios

teoria, política e cultura

edição
176

DOSSIÊ

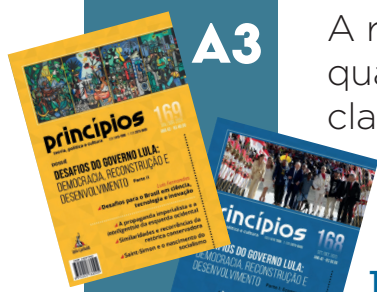
BRICS, GOVERNANÇA GLOBAL E DESAFIOS DO MULTILATERALISMO

Organizadores: Ana Maria Prestes (UnB) e
Diego Pautasso (CMPA)



**QUALIS
A3**

A revista *Princípios* é um periódico científico quadrimestral de teoria, política e cultura classificado pela Capes como A3 no Qualis Periódicos (2021-2024).



Anita Garibaldi

Todas as edições estão disponíveis em PDF no site:

<https://revistaprincipios.emnuvens.com.br>

Nicos Poulantzas: 90 anos



Homenagem
de *Princípios*
a um dos mais
importantes
teóricos marxistas
do Estado no
século XX